Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR

Expediente de atendimento
SDE-EXP-2022/01238

Data de Produção	26/10/2022

Interessado	Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp
Assunto	Demanda Parlamentar nº 2022.055.37099
Número de Referência	Demandas nº 030755

Bruna de Alencar Rocha
Assessor Técnico III
COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR

SDEEXP202201238A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - 26/10/2022 às 17:10:51.
Documento Nº: 56031612-5246 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56031612-5246

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo de formalização e execução de acordo bilateral
SDE-PRC-2022-00017-DM

Data de Produção	09/Junho/2022

Interessado	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
Assunto	Mobiliário, equipamentos e tecnologia

SDEPRC2022000017DM

SDEDCI202204971A

Classif. Documental	001.01.03.003

Assinado com senha por: LEANDRO TEIXEIRA DE ALMEIDA - 09/06/2022 às 17:36:13
Documento N°: 030755A1376953 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A1376953

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

SIGA

1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2022.055.37099

Parlamentar: Leci Brandão	Município: SÃO PAULO
Ano Referência: 2022	Órgão/Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CNPJ do beneficiário: 57.394.652/0001-75	Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS
Beneficiário: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	Valor (R$): 80.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETARIO

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

A Emenda Parlamentar n° 2022.055.37099, a favor da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos, foi encaminhada para análise desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A Pasta informa que, em juízo preliminar, e considerando as atribuições dispostas no Decreto n° 59.773, de 19 de novembro de 2013, o objeto parece adequar-se ao campo funcional desta Secretaria, razão pela qual damos prosseguimento ao andamento da Emenda. Informamos, entretanto, que a celebração da parceria e o recebimento dos recursos indicados está condicionada ao envio da documentação pertinente e Plano de Trabalho adequado ao objeto, impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto n° 66.436/2022, art. 23, § 1º, item 2.

São Paulo, 7 de FEVEREIRO de 2022

LUIZA VERONESE LACAVA
Assessor Técnico IV
ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

SDEPAR000004EM/2022

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: LUIZA VERONESE LACAVA - 07/02/2022 às 15:26:06
Documento N°: 037099A2052672 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/037099A2052672

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

São Paulo, 7 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.055.37099

Ilmo. Senhor(a),

Esse Município/Entidade foi indicado como beneficiário de uma emenda individual conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie a documentação pertinente conforme indicado no Sistema Demandas (https://demandas.spsempapel.sp.gov.br), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro aqui.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.055.37099
Beneficiário: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS
Valor: 80.000,00
Órgão processador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atenciosamente,

LUIZA VERONESE LACAVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	**E-mail**
Edson Antonio Capello Sousa	edson.capello@fundunesp.org.br
	marcelo.carbone@unesp.br
Tassia Marina da Silva Sousa	tassia.sousa@fundunesp.org.br

SDEPAR202200035DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

São Paulo, 15 de FEVEREIRO de 2022

Comunicado CC 002936/2022

Ref: Emenda nº 2022.055.37099

Prezado(a) Parlamentar,

Comunico Vossa Excelência que sua emenda individual obteve análise de admissibilidade aprovada. Desse modo, informo que notificamos o beneficiário para que faça o envio da documentação pertinente em até 15 dias, conforme o Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.055.37099
Beneficiário: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS
Valor: 80.000,00
Órgão processador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	**E-mail**
Leci Brandão	lecibrandao@al.sp.gov.br

SDEPAR2022000034DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Total
1	Aquisição de equipamentos	UN	80.000,00	1	80.000,00

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2022

Edson Antonio Capello Sousa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

SDEPLA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 17:15:59
Documento N°: 030755A0867641 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867641

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Formulário de requerimento

Solicitante:	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
Portfólio:	Mobiliário, equipamentos e tecnologia
Valor total:	R$ 80.000,00

Item	Valor (R$)	Quantidade	Total (R$)
Aquisição de equipamentos	80.000,00	1	80.000,00
		Total:	**80.000,00**

Justificativa

O Centro de Inovação Tecnológica de Bauru tem por Missão promover a inovação por meio da articulação da UNESP - Câmpus de Bauru, com o Sistema Local de Inovação da região de Bauru, proporcionando cooperação entre Governo, Empresa e Academia, estimulando transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade e disseminando o conhecimento de forma a contribuir para com o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ações CITeB

- Realizar mentorias de projetos inovadores, a partir de editais públicos;
- Realizar treinamento e capacitação técnica com profissionais de Bauru para o desenvolvimento tecnológico;
- Sensibilizar as instituições, empresas, parceiros, organizações em geral em relação à cultura da inovação;

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Desenvolver tecnologias e ideias empreendedoras que movimentem a economia e promovam crescimento e desenvolvimento da cidade e região;

- Fomentar a economia e a inclusão social, e criar redes entre os arranjos produtivos locais e a cultura;

- Aproximar organizações e promover parcerias entre elas;

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias de produção e difusão interdisciplinares que tratam dos métodos, processos e produtos inovadores e disruptivos desenvolvidos em um paradigma de investigação sobre as plataformas midiáticas e tecnológicas. Os objetos desses estudos e pesquisas, caracterizados pela convergência tecnológica, englobam as telecomunicações, a informática, especialmente a internet e a web, além do rádio, do cinema, da televisão e dos games, bem como sua influência na sociedade contemporânea, por meio da formação de novos ambientes e culturas digitais, reunindo competências científicas, humanísticas, educacionais, técnicas e sociais em unidades coerentes de interação e de mediação;

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em gestão de ambientes midiáticos e tecnológicos, englobando planejamento, programação e estética na produção de conceitos, métodos, técnicas, produtos e modelos, aplicáveis às convergências e interfaces, onde são contemplados os recursos humanos, tecnológicos e informacionais, que agregam valor ao produto midiático e tecnológico. Abrange os seguintes eixos temáticos: hipermídia, multiplataformas, linguagens e estéticas em tecnologias, games, narrativas audiovisuais, mídias sonoras e imagens em movimento, visando à formação de base teórica e conceitual para o desenvolvimento de cultura cognitiva e dos processos midiáticos e tecnológicos no contexto da sociedade da informação e do conhecimento;

- Suporte para a inovação tecnológica com base nos fundamentos do Design Inclusivo e Design Universal;

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Suporte para o desenvolvimento tecnológico a partir da prototipagem rápida e cultura *Maker;*
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área da interação Humano x Tecnologia, tanto no âmbito físico (biomecânica, usabilidade, outros), quanto no cognitivo (satisfação, emoção, outros);
- Dar suporte aos aspectos metodológicos para avaliação no desenvolvimento de projetos de produtos às diversas empresas de Bauru e região;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área de manufatura assistida de materiais biológicos na forma de bioimpressão, em aderência às atividades de desenvolvimento em Engenharia de Tecidos e Biomateriais existentes no câmpus, ampliando o atendimento da inovação tecnológica na área na região;
- Atender demandas tecnológicas da indústria local e regional na área de Impressão 3D, Prototipagem Rápida, Manufatura Rápida, Digitalização 3D, Inspeção Tridimensional e Engenharia Reversa.

O Espaço de Inovação e Criatividade é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

Serviços disponibilizados pelo espaço de inovação e criatividade:

- Cessão de sala de uso compartilhado para a instalação do empreendedor ou equipe empreendedora.
- Orientação na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de negócio.
- Estrutura de suporte administrativo compartilhado.

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Suporte para a elaboração de projetos que envolvam inovação para captação de recursos junto às agências de fomento.
- Registro de propriedade intelectual e patente, articulação junto à AUIN (Agência Unesp de Inovação) para a orientação em relação ao registro.
- Consultoria e organização de ações para apresentação do projeto a investidores em geral.

Prazos de permanência:

O prazo de permanência da empresa no espaço é de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de relatório de atividades e justificativa da necessidade de prorrogação para Diretoria do CITeB.

Início do programa de mentoria:

Todos os aprovados pela Diretoria do CITeB no processo seletivo vigente entrarão na categoria de pré-incubação (mentoria de projetos), devendo permanecer na mesma pelo período mínimo recomendado de 6 meses.

Mudança de modalidade:

Os empreendimentos poderão solicitar a mudança de modalidade de acordo com as possibilidades definidas no regulamento do espaço de Criatividade e Inovação, disponível no endereço https://www.faac.unesp.br/Home/citeb/citeb_regulamento.pdf. As solicitações de mudança de modalidade serão avaliadas pela Diretoria Executiva do CITeB, em conjunto com a coordenação/direção do Espaço, a partir da análise de maturidade da empresa ou projeto de tecnologia social, do plano de ação proposto para a modalidade pleiteada e desempenho no Espaço (dedicação ao projeto, participação no Espaço colaborativo e alcance de metas propostas durante os primeiros 6 meses).

Avaliação de desempenho e classificação no processo seletivo:

As inscrições foram e serão avaliadas pela Equipe Interna do CITeB, de acordo com os seguintes critérios:

- Alinhamento com os objetivos do CITeB;
- Projetos inovadores, que fortaleçam a formação acadêmica e reconhecidos e legitimados pela sociedade; e

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Os projetos submetidos ao presente edital deverão ter aderência aos ODS/ONU da Agenda 2030 sobre os Desafios do Milênio.

Em 2015 foram estabelecidos por membros das Nações Unidas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com objetivos e metas voltados para a construção de um mundo melhor.

Esses objetivos expressam ideais fundamentais da existência humana: sociedade, economia e ambiente, mediados pela cultura, tecnologia e informação.

Os dezessete temas são os seguintes:

1. Erradicação da Pobreza.

2. Erradicação da Fome.

3. Saúde e Qualidade.

4. Educação de Qualidade.

5. Igualdade de Gênero.

6. Água Limpa e Saneamento.

7. Energias Renováveis.

8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

9. Inovação e Infraestrutura.

10. Redução das Desigualdades.

11. Cidades e Comunidades sustentáveis.

12. Consumo Responsável.

13. Ação contra a Mudança Global do Clima.

14. Vida Debaixo da Água.

15. Vida Sobre a Terra.

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

16. Paz e Justiça.

17. Parcerias pelas Metas.

A única exigência neste critério é de que o projeto fundamente/estruture seus produtos e serviços no domínio de um ou mais ODS (Objetivo do Desenvolvimento Sustentável), tendo uma equipe qualificada (bem estruturada) para desenvolvimento da solução.

Dentro deste requisito, se encaixam *Spinoffs* universitárias, que são iniciativas empresariais desenvolvidas dentro da instituição de ensino superior (membros da comunidade universitária e centros de pesquisa); negócios que surgem do meio produtivo e empresarial, ou outros projetos que partem de necessidades e dificuldades do dia-a-dia, ou que possam por meio de tecnologia social desenvolver políticas públicas que transformem a vida da sociedade. Caráter inovador Segundo o Manual de Oslo, inovação é definida como “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”.

Edital Completo encontra-se em:

https://www.bauru.unesp.br/#!/citeb/edital-01-2019/

II. Estruturação de Laboratório de Fabricação (FABLAB).

De acordo com Eychenne e Neves (2013), na grande maioria dos casos, uma organização "mãe", tal como uma estrutura associativa, uma fundação, uma universidade ou um programa governamental deve ser responsável pelo projeto de criação de um Fab Lab. Esta entidade tem um papel importante na orientação deste espaço. O projeto deve definir aspectos como o tipo de uso e objetivos deste laboratório, o perfil dos usuários, modelos de gestão e de organização. Sendo assim, são conhecidas três categorias de Fab Labs como os públicos, profissionais e dentre eles, a que nos interessa seriam os Laboratórios acadêmicos que são sustentados por universidades. Alguns, inclusive, são de utilização apenas dos alunos (com exceção do Open Day, quando os Fab Labs devem estar abertos ao público), sendo que todos os recursos, como maquinário, espaço, software e matéria prima para a construção dos produtos, são custeadas pelas

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

universidades, e por vezes por parceiros privados.

De acordo com a Fab Foundation (2015) e Eychenne e Neves (2013), têm como padrão um espaço compreendido entre 100 e 380 m²; ao menos uma sala separada e fechada para o uso da fresadora de grande formato; uma grande peça central, onde de um lado devem ser dispostas as máquinas que fazem menos barulho e, do outro, aquelas que geram poeira; além disso, deve haver postos informáticos, escritórios livres e mesas de reunião ou de trabalho para uso de computadores portáteis; Espaço com possibilidade de relaxamento equipado com uma máquina de café, geladeira e sofás; Espaço de exposição de projetos finalizados; Espaço para executar treinamentos e conferências online; Estocagem de materiais e pequenas ferramentas.

Desta forma, um dos grandes benefícios da rede é a abertura dessas tecnologias para todos os usuários, além de estimular o cruzamento de informações entre esses diferentes públicos. Isso é o elemento central e determinante no desenvolvimento e democratização da fabricação digital. A abertura, assim como o baixo investimento financeiro para usufruir destes espaços, criam um terreno fértil para a inovação (EYCHENNE; NEVES, 2013).

SÃO PAULO, 17 de Fevereiro de 2022

Edson Antonio Capello Sousa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

SDEREQ202200003DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 17:16:00
Documento N°: 030755A0867642 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867642

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome da OSC: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP**		
CNPJ: 57.394.652/0001-75	Endereço: Rua Libero Badaró, 377 - São PauloSP	
Complemento: 23° Andar - Conj. 2310	Bairro: Centro	CEP: 01009-906
Telefone: (11) 3474-5300	Telefone: (11) 3474-5301	Telefone: -
E-mail: presidencia@fundunesp.org.br	Site: https://www.fundunesp.org.br/	
Dirigente da OSC: Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa		
CPF: 058.392.588-06	RG: 15.248.446	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Av. Mario Ranieri, 4-45 – Casa 421 – BauruSP – CEP: 17054-646		
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
NOME DO PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAURU - CITEB		
Área: Inovação		
VIGÊNCIA	**INÍCIO: recebimento do recurso**	**TÉRMINO: 6 meses após o recebimento do recurso.**

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Local da realização: BauruSP	Horário da realização: n/a
Valor total do projeto: R$ 80.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Designo o seguinte profissional para atuar como Responsável Técnico do projeto:	
Nome do responsável técnico do projeto: Prof. Dr. Marcelo Carbone Carneiro	
Telefone: (14) 99766-4252	E-mail: marcelo.carbone@unesp.br
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01	
RG: 18.642.659-8 Órgão Expedidor: SSPSP	Nº do registro profissional: -
Nome do Gerente Administrativo e Financeiro: Joel Santana	
Telefone: (11) 3474-5305	E-mail: joel@fundunesp.org.br
RG: 22.555.962-6 Órgão Expedidor: SSPSP	

1. HISTÓRICO DO PROPONENTE *(experiências na área; parcerias anteriores; anexar portfólio; currículo de realizações da entidade)*

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Breve histórico

A criação da FUNDUNESP, na qualidade de fundação de apoio, foi aprovada pelo Conselho Universitário da UNESP em abril de 1987 com o objetivo essencial de proporcionar à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades estatutárias da Unesp, quais sejam ensino, pesquisa, extensão universitária, prestação de serviços à comunidade e inovação científica e tecnológica.

Consta no Artigo 1º do seu estatuto que: a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis.

Devido a esse seu desígnio e respaldada no CONVÊNIO que mantém com a Unesp, tem sido possível à FUNDUNESP, nesses mais de 33 anos de existência, apoiar, colaborar e participar decisivamente em inúmeros projetos da Unesp no seu relacionamento extramuros, em face da permissão da participação oficial do seu pessoal docente, técnico e administrativo, bem como a utilização de sua estrutura física, respeitadas as normas e legislação vigente.

Em decorrência dos contratos e convênios celebrados pela FUNDUNESP com os setores público e privado, são difundidos conhecimentos cujos avanços e inovações tecnológicas, de maneira geral, vem beneficiando a sociedade e integrando a UNESP, seus docentes, pesquisadores, alunos e funcionários à sua finalidade social e educacional.

A FUNDUNESP, com recursos próprios, também financia projetos de Pesquisa, Extensão, Ensino e Inovação Tecnológica, patrocina eventos, assim como a Universidade da Terceira Idade (UNATI).

Desta forma, declaramos que os recursos captados pelos docentes da Unesp na FUNDUNESP, para participação em eventos, realização de eventos, Primeiro Projeto, Projetos de pesquisa, extensão e inovação, são da fonte de recursos da própria

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

FUNDUNESP, de origem privada. Portanto, são passíveis de serem declarados pelos outorgados como sendo captados de fonte externa de recursos.

Área de Atuação

A FUNDUNESP atua em contratos e convênios nas áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e da terra, ciências sociais aplicadas, educação, engenharias e multidisciplinar.

Missão

- Ser parceira da Universidade Estatual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, cooperando em suas atividades fins: ensino, pesquisa, extensão com foco em inovação tecnológica e social.

- Colaborar com o desenvolvimento institucional da universidade, visando a excelência acadêmica em todas as áreas do conhecimento.

- Colaborar para que as competências e recursos humanos no ensino, pesquisa e extensão estreitem parcerias e colaborações com setores de governos municipal, estadual e federal, voltadas para ações de utilidade pública, na solução de problemas e no atendimento de demandas da sociedade.

- Gerir e articular o emprego de competências e recursos dos setores público e/ou privado para o desenvolvimento destes setores em atendimento a demandas de setores empresariais, governamental e demais segmentos da sociedade.

Valores

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- A FUNDUNESP busca cumprir sua missão norteada nos seguintes valores: ética; integridade; transparência e qualidade dos seus serviços. Sempre baseada na sustentabilidade econômica, social e financeira.

Visão geral da estrutura de gestão e governança

O Conselho Curador é o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da FUNDUNESP. A forma de indicação e composição está definida em estatuto.

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração econômico-financeira da Fundação, conforme previsto no estatuto da FUNDUNESP.

A Diretoria Executiva é constituída pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, é o órgão da administração executiva da FUNDUNESP, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador. Os diretores são nomeados pelo Reitor da Unesp, observado o disposto no Estatuto da FUNDUNESP. Cumulativamente, os diretores executivos exerceram, também, as funções de coordenadores de Convênios e Projetos e Didático-Científico.

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é o setor responsável pelo gerenciamento de todos os Convênios e Contratos por meio dos quais se realizam os negócios e parcerias da FUNDUNESP com os setores público e privado, possibilitando à Fundação atender as demandas das diferentes organizações por conhecimentos especializados fundamentais para o seu desenvolvimento. Por intermédio dos convênios e contratos firmados, a Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP responde pela gestão administrativa e financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico e presta informações sobre a elaboração de propostas de projetos e seus desdobramentos financeiros e administrativos. A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é a interface entre a FUNDUNESP, o Coordenador e os apoiadores de projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Também, internamente, é uma interface administrativa estratégica demandando e produzindo informações para os demais setores da FUNDUNESP.

A Gerência Administrativa e Financeira é responsável pelas atividades técnica e operacional da FUNDUNESP. Dentro de suas aptidões e atividades, dá o devido suporte para o desempenho dos trabalhos propostos pela Diretoria. A ela estão ligadas às Unidades de Finanças e Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio, Compras e Importação, Informática, Recursos Humanos e Comunicação e Assessoria de Imprensa.

A Assessoria Jurídica é o órgão responsável pelo suporte jurídico à administração da Fundação e aos coordenadores de projeto, nas áreas do direito administrativo, cível e trabalhista.

Experiência dos dirigentes:

- Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa: Graduado em Engenharia Mecânica pela Unesp em 1989; concluiu mestrado (1992) e doutorado (1999) em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); livre-docência em Análise de Tensões na Engenharia Mecânica pela Unesp (2010); e pós-doutorado na Faculdade de Engenharia - Universidade do Porto - FEUP - UP (2012). É Professor Titular na Faculdade de Engenharia de Bauru (FEB) da Unesp e tem atuado na área de Dinâmica e Projeto de Sistemas Mecânicos na linha de Modelagem Computacional, Otimização e Projeto Estrutural. O enfoque tem sido o comportamento dinâmico de sistemas

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

mecânicos e o desenvolvimento de metodologias de projeto de sistemas mecânicos e biomecânicos. Experiência na área de Bioengenharia, especialmente na linha Engenharia Biomecânica com ênfase em Projeto Estrutural de Próteses. Tem atuado no desenvolvimento de projeto estrutural utilizando modelagem e simulação numérica por Elementos Finitos e análise experimental com strain gauges. Atua principalmente nos seguintes temas: dinâmica estrutural, projeto em biomecânica, projeto de próteses, simulação computacional, modelagem por elementos finitos.

- Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Junior: Graduado em Agronomia pela UNESP – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/Jaboticabal, em 1987; mestrado e doutorado em Agronomia (Produção Vegetal), respectivamente em 1994 e 1997, pela mesma Instituição de Ensino, e Livre-Docência (Construções e Instalações Rurais) pela UNESP - Faculdade de Engenharia/Ilha Solteira, em 2001. É docente da UNESP desde novembro de 1989. Trabalhou no Câmpus de Ilha Solteira até janeiro de 2008, onde exerceu as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, por dois mandatos, de 11/1998 a 11/2002, e de chefe do Departamento de Fitossanidade, Engenharia Rural e Solos, de 7/2003 a 7/2005. Desde fevereiro de 2008, está lotado no Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária, Câmpus de Araçatuba, na função de Professor Associado III. Foi Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Produção Animal, de 02/2011 a 02/2012, Vice-Diretor, entre 08/2011 e 08/2015, e Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária, 08/2015 a 10/2018. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente da FUNDUNESP. Desenvolve trabalhos nas áreas de Produção Animal, Ambiência e Conforto Térmico Animal e de Economia Rural e Administração Rural.

Experiência do Diretor do CITeB e coordenador do Projeto aprovado:

-

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Prof. Dr. Marcelo Carbone Carneiro: Realizou 02 pesquisas de Pós-Doutorado na Université de Genève - Suisse (Bolsista da FAPESP). Livre-docente em Filosofia, Doutor e Mestre em Educação (Filosofia da Educação), ambos os títulos pela UNESP. Possui licenciatura (1991) em Filosofia pela UNESP. Professor do Departamento de Ciências Humanas da FAAC - UNESP - Bauru, onde ministra disciplinas de Filosofia e Filosofia da Ciência. Tem experiência na área de Filosofia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Epistemologia, Educação e Teoria do Conhecimento, Filosofia da Tecnologia e Filosofia. Professor credenciado e orientador de mestrado e doutorado no programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência - FC - Bauru. Atua, também, no programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS - Campo Grande). Vice-diretor (2012-2016) e Diretor (2016-2020) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da UNESP - Bauru. Diretor do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru e Coordenador do Projeto.

Experiências na área

A FUNDUNESP é a entidade gestora do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru (CITeB) e tem atuado em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo na execução de projetos semelhantes, a saber:

- "Estruturação de Espaços de Coworking e Mentorias de Projetos, Laboratório Fab Lab, Laboratório de Bioimpressão e Ampliação e Modernização dos Espaços do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru (CITeB) da Unesp – Campus Bauru" – Processo SDE-PRC-2021-00195

- "Modernização e manutenção da infraestrutura e fomento das ações de empreendedorismo e inovação na incubadora de empresas de base tecnológica e científica da Unesp no Vale do Ribeira – SP" – Processo SDE-PRC-2021-00306

Além disso, a FUNDUNESP atende uma ampla gama de parceiros no desenvolvimento de seus projetos. Desses parceiros, podemos destacar:

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- AES ELETROPAULO
- ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
- BASF S.A
- BAYER S.A.
- BNDES
- CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
- CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
- COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA
- CPFL PAULISTA
- CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CYAN AGROANALYTICS - INTELIGÊNCIA CLIMATICA E SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
- DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
- DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA
- DIVCOM S.A.
- DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
- ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA.

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
- EMBRAER S/A
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP
- FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU
- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO
- GERDAU S/A
- HFSP - HUMAN FRONTIER SCIENCE PROGRAM ORGANIZATION
- HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES
- INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAMT
- INSTITUTO SERRAPILHEIRA
- INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA
- ITAU UNIBANCO S/A
- KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
- MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
- MICROBIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRESIDENTE PRUDENTE
- MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR.
- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS
- PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
- PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.
- REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
- RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- RUFFORD SMALL GRANTS
- SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
- SERASA S.A
- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI / PR
- SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
- STOLLER DO BRASIL LTDA
- SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
- TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - UHE TRÊS IRMÃOS
- UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
- UNIVERSITY OF GLASGOW
- VALE S/A
- VISCOFAN DO BRASIL
- YAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Destacamos também que a gestão da FUNDUNESP possui a certificação ISO 9001:2015, com o intuito de garantir a otimização de seus processos, uma maior agilidade no desenvolvimento dos projetos e uma maior satisfação de nossos clientes.

Diferenciais da FUNDUNESP:

- Sistema de gestão certificado pela ISO 9001:2015;
- Conta com Política de Integridade (Compliance), iniciativa premiada com o segundo lugar no “Prêmio de Boas Práticas de Gestão de Fundações de Apoio”, organizado pelo CONFIES, em 2020;

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Conta com o selo D&B D-U-N-S® Registered™ que garante credibilidade junto aos mercados internacionais para transações diversas.

- Credenciada pelo CNPq para realização de importações de equipamentos e insumos para pesquisa;

- Indicada entre as 20 melhores fundações que atuam com a Petrobrás, dentre 120 fundações de apoio;

- Sistemas informatizados para acompanhamento das movimentações dos projetos.

Números da FUNDUNESP:

- Média de 235 processos (projetos de P&D, cursos diversos, eventos, auxílios e projetos institucionais) movimentados por ano (período 2017-2020);

- Média de 321 bolsistas por ano (período 2017-2020);

- Importações de equipamentos e insumos no valor nominal de R$ 21,3 milhões para os projetos sob interveniência da FUNDUNESP (período 2017-2020);

- Cerca R$ 2,77 milhões no gerenciamento de obras (período 2017-2020). No total, foram 18 obras gerenciadas desde 2008;

- Gerencia 196 funcionários contratados para atender os diferentes projetos sob gestão administrativa da Fundação.

Centro de Inovação Tecnológica de Bauru

- **Missão do CITeB:** Promover a inovação por meio da articulação da UNESP - Câmpus de Bauru com o Sistema Local de Inovação da região de Bauru, proporcionando cooperação entre Governo, Empresa e Academia, estimulando transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade e

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

disseminando o conhecimento de forma a contribuir para com o desenvolvimento socioeconômico da região.

- **Visão do CITeB:** Ser referência na consolidação de um ecossistema de inovação universitário local, regional, nacional e internacional, capaz de atuar de forma comprometida com a qualidade de vida da população, com a inovação tecnológica, com a sociedade sustentável, com a equidade social, com os direitos humanos e com a participação democrática.
- **Valores do CITeB:** Inovação e criatividade; Estratégias e ética. Compromisso e responsabilidade; Foco e eficiência; Eficácia e geração de valores. Interação e responsabilidade socioambiental; Parceria de confiança e cooperativismo.
- **Ações CITeB**

  - Realizar mentorias de projetos inovadores, a partir de editais públicos;
  - Realizar treinamento e capacitação técnica com profissionais de Bauru para o desenvolvimento tecnológico;
  - Sensibilizar as instituições, empresas, parceiros, organizações em geral em relação à cultura da inovação;
  - Desenvolver tecnologias e ideias empreendedoras que movimentem a economia e promovam crescimento e desenvolvimento da cidade e região;
  - Fomentar a economia e a inclusão social, e criar redes entre os arranjos produtivos locais e a cultura;
  - Aproximar organizações e promover parcerias entre elas;
  - Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias de produção e difusão interdisciplinares que tratam dos métodos, processos e produtos inovadores e disruptivos desenvolvidos em um paradigma de investigação sobre as plataformas midiáticas e tecnológicas. Os objetos desses estudos e pesquisas, caracterizados pela convergência tecnológica, englobam as telecomunicações, a informática, especialmente a internet e a web, além do rádio, do cinema, da televisão e dos games, bem como sua influência na sociedade contemporânea, por meio da formação de novos ambientes e culturas digitais, reunindo competências científicas, humanísticas, educacionais, técnicas e sociais em

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

unidades coerentes de interação e de mediação;

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em gestão de ambientes midiáticos e tecnológicos, englobando planejamento, programação e estética na produção de conceitos, métodos, técnicas, produtos e modelos, aplicáveis às convergências e interfaces, onde são contemplados os recursos humanos, tecnológicos e informacionais, que agregam valor ao produto midiático e tecnológico. Abrange os seguintes eixos temáticos: hipermídia, multiplataformas, linguagens e estéticas em tecnologias, games, narrativas audiovisuais, mídias sonoras e imagens em movimento, visando à formação de base teórica e conceitual para o desenvolvimento de cultura cognitiva e dos processos midiáticos e tecnológicos no contexto da sociedade da informação e do conhecimento;

- Suporte para a inovação tecnológica com base nos fundamentos do Design Inclusivo e Design Universal;

- Suporte para o desenvolvimento tecnológico a partir da prototipagem rápida e cultura *Maker;*

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área da interação Humano x Tecnologia, tanto no âmbito físico (biomecânica, usabilidade, outros), quanto no cognitivo (satisfação, emoção, outros);

- Dar suporte aos aspectos metodológicos para avaliação no desenvolvimento de projetos de produtos às diversas empresas de Bauru e região;

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área de manufatura assistida de materiais biológicos na forma de bioimpressão, em aderência às atividades de desenvolvimento em Engenharia de Tecidos e Biomateriais existentes no câmpus, ampliando o atendimento da inovação tecnológica na área na região;

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

- Atender demandas tecnológicas da indústria local e regional na área de Impressão 3D, Prototipagem Rápida, Manufatura Rápida, Digitalização 3D, Inspeção Tridimensional e Engenharia Reversa.

***2.* IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO** *(com as atividades a serem desenvolvidas)*

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

a) identificação do objeto a ser executado e descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

- Estruturação de Espaço de *Coworking* e Mentorias do Centro de Inovação:

1. Aquisição de computadores (Notebooks)

- Estruturação dos Laboratórios de Fabricação 3D (FABLAB):

1. Com aquisição de Impressoras 3D.

2. Com aquisição de Máquinas de Corte a Laser e Máquina Fresadora de Precisão.

3. Aquisição de Mobiliários.

b) metas a serem atingidas e descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Propõe-se neste projeto aprovado:

Meta I. Estruturação dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITeB - no Câmpus da Unesp).

Meta II. Implantação e Ampliação de um FABLAB com impressoras 3D e espaço para criatividade e inovação.

Implantação e ampliação de FABLAB com aquisição de equipamentos adquiridos neste projeto.

I. Espaço de coworking e mentorias de projetos.

O Espaço de Inovação e Criatividade é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

a. Serviços disponibilizados pelo espaço de inovação e criatividade:

- Cessão de sala de uso compartilhado para a instalação do empreendedor ou equipe empreendedora.
- Orientação na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO *(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas. Qual é a realidade que o projeto irá atuar, e o que efetivamente muda com o projeto proposto).*

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

O Centro de Inovação Tecnológica de Bauru tem por Missão promover a inovação por meio da articulação da UNESP - Câmpus de Bauru, com o Sistema Local de Inovação da região de Bauru, proporcionando cooperação entre Governo, Empresa e Academia, estimulando transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade e disseminando o conhecimento de forma a contribuir para com o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ações CITeB

- Realizar mentorias de projetos inovadores, a partir de editais públicos;
- Realizar treinamento e capacitação técnica com profissionais de Bauru para o desenvolvimento tecnológico;
- Sensibilizar as instituições, empresas, parceiros, organizações em geral em relação à cultura da inovação;
- Desenvolver tecnologias e ideias empreendedoras que movimentem a economia e promovam crescimento e desenvolvimento da cidade e região;
- Fomentar a economia e a inclusão social, e criar redes entre os arranjos produtivos locais e a cultura;
- Aproximar organizações e promover parcerias entre elas;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias de produção e difusão interdisciplinares que tratam dos métodos, processos e produtos inovadores e disruptivos desenvolvidos em um paradigma de investigação sobre as plataformas midiáticas e tecnológicas. Os objetos desses estudos e pesquisas, caracterizados pela convergência tecnológica, englobam as telecomunicações, a informática, especialmente a internet e a web, além do rádio, do cinema, da televisão e dos games, bem como sua influência na sociedade contemporânea, por meio da formação de novos ambientes e culturas digitais, reunindo competências científicas, humanísticas, educacionais, técnicas e sociais em unidades coerentes de interação e de mediação;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em gestão de ambientes midiáticos e tecnológicos, englobando planejamento, programação e estética na produção de conceitos, métodos, técnicas, produtos e modelos, aplicáveis às convergências e interfaces, onde são contemplados os recursos humanos, tecnológicos e informacionais, que agregam valor ao produto midiático e tecnológico. Abrange os seguintes

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

4. OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO

1. Estruturar e equipara o Espaço de Inovação e Criatividade que é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

2. Estruturação de Laboratório de Fabricação (FABLAB), que consiste em equipar o FABLAB de equipamentos necessários ao trabalho. O FABLAB visa a constituição de uma rede de aberturas das tecnologias para todos os usuários (conforme descrito em itens anteriores).

5. METAS REAIS A SEREM ATINGIDAS (Devem ser reais, pois no momento da prestação de contas, a entidade deve comprovar que as atingiu).

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Metas a serem atingidas e descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Propõe-se neste projeto aprovado:

Meta I. Estruturação do funcionamento dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITeB - no Câmpus da Unesp).

Estruturação de espaço de coworking com trabalho de mentorias de projetos de inovação e **empreendedorismo.**

Meta II. Implantação e Ampliação de um FABLAB com impressoras 3D e espaço para criatividade e inovação. **Implantação e ampliação** de FABLAB com aquisição de equipamentos adquiridos neste projeto.

6. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Na meta I – O devido funcionamento do espaço do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru para atendimento (mentorias dos projetos) de ideias e startups que forem selecionadas pelo edital.

Na Meta II – Estruturação do Laboratório de Fabricação 3D que possibilitará desenvolvimentos dos projetos, conforme descrito acima.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Detalhamento etapas ou fases de execução

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO						
DESCRIÇÃO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Pregão / Licitação / Seleção						
Contratos						
Aquisição dos Materiais						
Patrimonialização						
Pagamento						
Prestação de Contas						

6. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO

Toda comunidade de Bauru e Região.

7. PLANO DE DIVULGAÇÃO *(Todos os meios utilizados pela entidade para divulgar o projeto, por exemplo, site da entidade endereço tal, revista local tal, rede social tal e etc.)*

Plano de Comunicação estruturado pelo CITeB – Bauru, que inclui redes sociais, site, páginas de Jornais, Participação em Programas de TV e Rádio, envolvimento dos estudantes, envolvimento dos Empresários da Região, envolvimento do poder municipal de Bauru e Região.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA SECRETARIA COM A ENTIDADE

DESCRIÇÃO DO CUSTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Recurso para aquisição dos materiais	R$ 80.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL/MÊS	R$ 80.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL GLOBAL:	**R$ 80.000,00**					
NÚMERO DE PARCELAS:	**1**					

10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE COM OS CONTRATANTES

DESCRIÇÃO DO CUSTO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
Procedimentos administrativos: Pregão / Licitação / Seleção / Contratos				-	-	-
Computadores/notebooks	-	-	-	19.520,00	-	-
Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico)	-	-	-	-	6.600,00	-
Máquina automática de corte à Laser	-	-	-	-	43.100,00	-
Máquina fresadora de precisão (mini router)	-	-	-	-	4.700,00	-
Máquina Plotter de Recorte.	-	-	-	-	2.880,00	-
Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	-	-	-	-	-	3.200,00
TOTAL/MÊS	**-**	**-**	**-**	**19.520,00**	**57.280,00**	**3.200,00**

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

TOTAL GLOBAL:	**R$ 80.000,00**
NÚMERO DE PARCELAS:	**6**

11. REFERÊNCIA DE MERCADO DAS DESPESAS DO PROJETO

11.1. ORÇAMENTO DE MATERIAIS

(ANEXO I)

N	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	1º ORÇAMENTO		2 º ORÇAMENTO		3º ORÇAMENTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Computadores/notebooks	4	1	4.199,00	16.796,00	4.699,00	18.796,00	5.699,00	22.796,00
2.	Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).	1	1	5.415,00	5.415,00	6.013,03	6.013,03	7.500,00	7.500,00
3.	Máquina automática de corte à Laser.	1	1	42.707,38	42.707,38	49.491,00	49.491,00	50.743,98	50.743,98
4.	Máquina fresadora de precisão (mini router).	1	1	4.352,11	4.352,11	10.730,00	10.730,00	11.900,00	00,00
5.	Máquina Plotter de Recorte.	1	1	2.724,89	2.724,89	2.899,00	2.899,00	3.149,00	0,00

SDEPTA202200004D6M

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

6.	Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	20	1	149,98 (cad.) 229,89 (mesa)	7.597,40	159,90 (cad.) 229,90 (mesa)	7.796,00	179,99 (cad.) 276,00 (mesa)	9.119,80
			TOTAL:	**-**	**79.592,78**	**-**	**95.725,03**	**-**	**105.208,7**

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS DO PROJETO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	Computadores/notebooks	UNID.	4	4.880,00	19.520,00
	Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico)	UNID.	1	6.600,00	6.600,00
	Máquina automática de corte à Laser.	UNID.	1	43.100,00	43.100,00
	Máquina fresadora de precisão (mini router).	UNID.	1	4.700,00	4.700,00
	Máquina Plotter de Recorte.	UNID.	1	2.880,00	2.880,00
	Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	UNID.	1	3.200,00	3.200,00
				Total geral: R$ 80.000,00	

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

13. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS				
Mês e Parcela	**Receitas (descrição)**	**Valor (R$)**	**Despesas (descrição)**	**Valor (R$)**
Mês 1 - única	Emenda	R$ 80.000,00	-	-
Mês 2	-	-	-	-
Mês 3	-	-	-	-
Mês 4	-	-	Aquisição de computadores	R$ 19.520,00
Mês 5	-	-	Aquisição de equipamentos	R$ 57.280,00
Mês 6	-	-	Aquisição de mobiliário	R$ 3.200,00
	Total:	R$ 80.000,00	**Total:**	R$ 80.000,00

14. CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	-	-	-	-	-
			Total geral: NÃO SE APLICA		

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2022

Edson Antonio Capello Sousa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

SDEPTA202200004DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 17:16:09
Documento N°: 030755A0867643 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867643

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ORÇAMENTO 3

1. Computadores/notebooks

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

2. Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).

3DCRIAR

10 de Fevereiro de 2022

VALORES

Item	Qtde	Preço un. (R$)	Preço total (R$)
Impressora 3D Creality CR 20SE Treinamento de Inicialização - Online	01	7.500,00	7.500,00
		Total	**7.500,00**

CONDIÇÕES GERAIS

- Razão Social : 3DCRIAR Consultoria
- CNPJ : 00.000.000/0001-00
- Condição de pagamento: Nota de Empenho
- Impostos : Inclusos
- Prazo de entrega: Imediato
- Fretes Inclusos
- Validade da proposta: 30 dias após emissão
- Garantia: 12 meses (consulte o termo de garantia)
- Possuimos itens de reposição em estoque para manutenção de peças e componentes.
- Termo de Garantia: 12 meses: BAIXE O TERMO ATUALIZADO
- Condições de Suporte Técnico: BAIXE A VERSÃO ATUALIZADA
- Requisitos de Instalação: BAIXE A VERSÃO ATUALIZADA

TREINAMENTO DE INICIALIZAÇÃO

Objetivo:
- Capacitar usuários no equipamento adquirido

Tópicos:
- Inspeção de recebimento de maquina
- Peças principais e funcionamento básico
- Conexão de energia e rede
- Instalação de software
- Principais opções de software e configurações
- Exemplo de preparo de peças
- Suportes e outros elementos de associência a de construção
- Preparo de impressão em materiais específicos(PLA, ABS, ...)
- Limpeza de peças
- Desinstalação de equipamento e manutenção básica
- Acesso ao sistema de Suporte Técnico

Duração : 01 dia (04 horas)

SDECAP202200170DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

3. Máquina automática de corte à Laser.

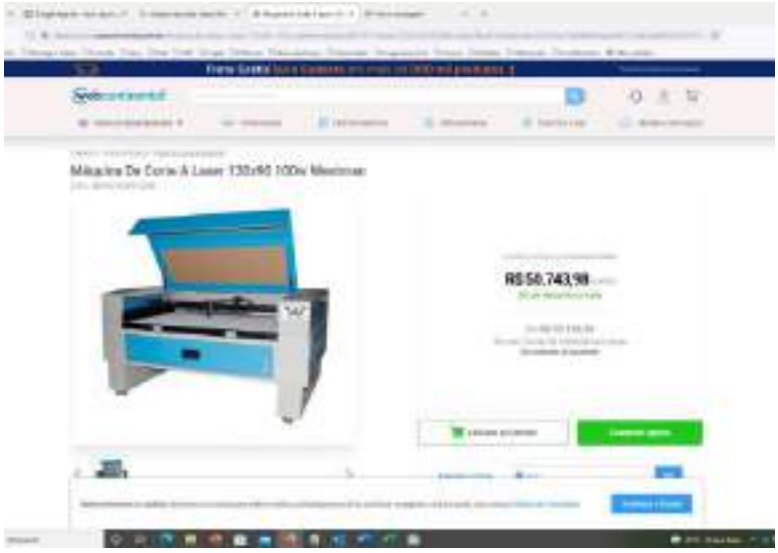

SDECAP202200170DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

4. Máquina fresadora de precisão (mini router).

STARK CNC

Orçamento nº 0460

Razão Social: Stark Group Indústria e Comércio de Máquinas LTDA
CNPJ: 34.664.728/0001-30
Rua Bernardino Ramos, nº 160 – Térreo CEP 37600-000 - Vila Ramos - Cambuí – MG
Contato:
Tel. 11 2729-1428 / 11 95948-1621
E-mail: contato@starkcnc.com.br

Data de emissão: 11/02/2022 **Situação do Orçamento:** Aguardando Aprovação
Dados do cliente: Sr. Thiago de Macedo Custódio
Nome/Razão Social: Fundunesp
CPF/CNPJ:
CEP:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Router Cnc - Stark Black Pro 400x400 Tupia • Estrutura em alumínio reforçado • Guias e eixos em aço temperado, retificado e cromado. • Área útil: ø 400x400x60mm • Sistema de tração via fuso trapezoidal em aço inoxidável. • Motores de acionamento x,y,z. • Tupia: 500w 30.000 RPM • Sistema de controle Plug&Play via USB. • Máquina com rolamento linear em todos os eixos. • Software e manual incluso • Bivolt / manual	DE ~~R$11.200,00~~ Por R$10.080,00 (à vista) + FRETE R$ 650,00	1	Por R$10.080,00 (à vista) + FRETE R$ 650,00 Total R$ 10.730,00

• Prazo de produção 25-35 dias
• Orçamento válido por 10 dias
• Garantia: 180 dias

Dados para Depósito:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 7069-0
CTC: 12178-9
CNPJ: 34.664.728/0001-30

STARK CNC
Deus é fiel!

SDECAP2022000170DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

5. Máquina Plotter de Recorte.

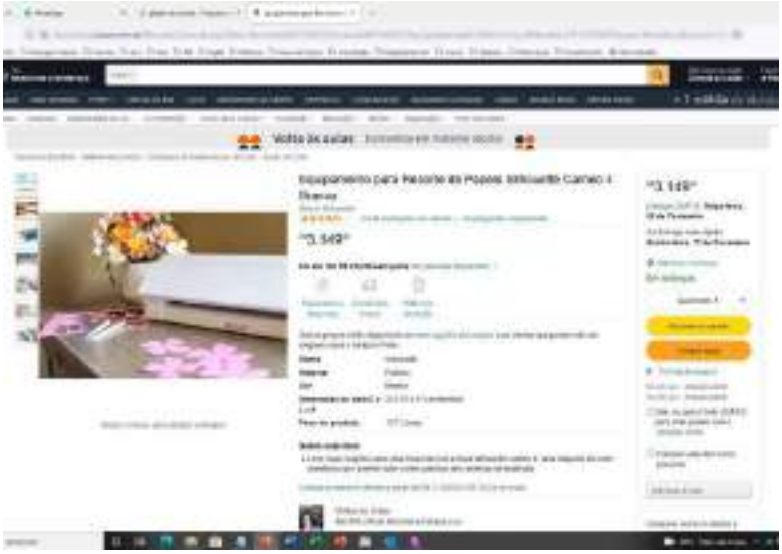

SDECAP202200170DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

6. Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)

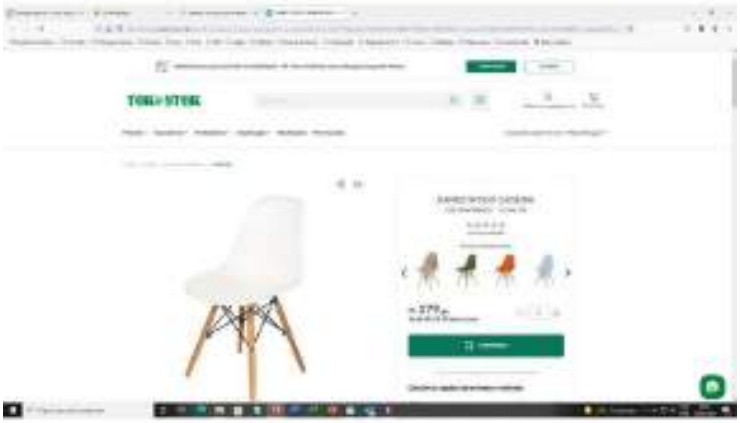

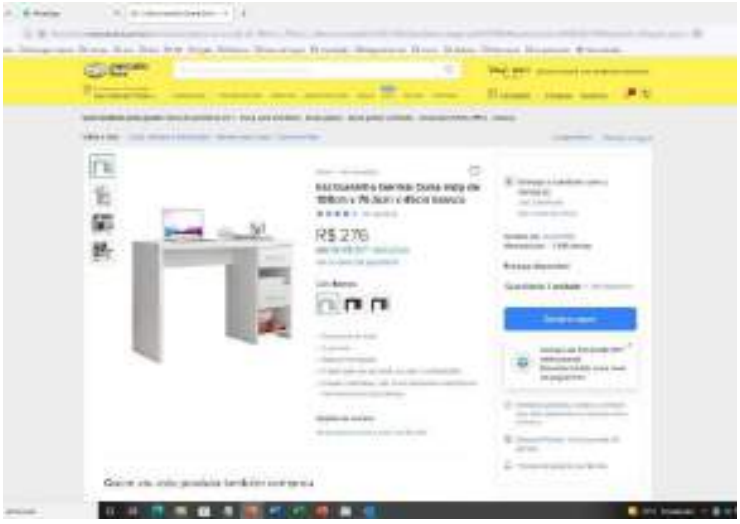

SDECAP202200170DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 15:57:16
Documento N°: 030755A0866743 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866743

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.394.652/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21110097002-73
Data e hora da emissão	08/11/2021 09:02:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

SDECAP202200171DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 15:57:49
Documento N°: 030755A0866751 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866751

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome da OSC: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP**		
CNPJ: 57.394.652/0001-75	Endereço: Rua Libero Badaró, 377 - São Paulo\SP	
Complemento: 23° Andar - Conj. 2310	Bairro: Centro	CEP: 01009-906
Telefone: (11) 3474-5300	Telefone: (11) 3474-5301	Telefone: -
E-mail: presidencia@fundunesp.org.br	Site: https://www.fundunesp.org.br/	
Dirigente da OSC: Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa		
CPF: 058.392.588-06	RG: 15.248.446	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Av. Mario Ranieri, 4-45 – Casa 421 – Bauru\SP – CEP: 17054-646		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
NOME DO PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAURU - CITEB		
Área: Inovação		
VIGÊNCIA	**INÍCIO: recebimento do recurso**	**TÉRMINO: 6 meses após o recebimento do recurso.**
Local da realização: Bauru\SP	Horário da realização: n/a	
Valor total do projeto: R$ 80.000,00		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Designo o seguinte profissional para atuar como Responsável Técnico do projeto:	
Nome do responsável técnico do projeto: Prof. Dr. Marcelo Carbone Carneiro	
Telefone: (14) 99766-4252	E-mail: marcelo.carbone@unesp.br
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01	
RG: 18.642.659-8 Órgão Expedidor: SSP\SP	Nº do registro profissional: -
Nome do Gerente Administrativo e Financeiro: Joel Santana	
Telefone: (11) 3474-5305	E-mail: joel@fundunesp.org.br
RG: 22.555.962-6 Órgão Expedidor: SSP\SP	

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

1. HISTÓRICO DO PROPONENTE *(experiências na área; parcerias anteriores; anexar portfólio; currículo de realizações da entidade)*

Breve histórico

A criação da FUNDUNESP, na qualidade de fundação de apoio, foi aprovada pelo Conselho Universitário da UNESP em abril de 1987 com o objetivo essencial de proporcionar à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades estatutárias da Unesp, quais sejam ensino, pesquisa, extensão universitária, prestação de serviços à comunidade e inovação científica e tecnológica.

Consta no Artigo 1º do seu estatuto que: a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis.

Devido a esse seu desígnio e respaldada no CONVÊNIO que mantém com a Unesp, tem sido possível à FUNDUNESP, nesses mais de 33 anos de existência, apoiar, colaborar e participar decisivamente em inúmeros projetos da Unesp no seu relacionamento extramuros, em face da permissão da participação oficial do seu pessoal docente, técnico e administrativo, bem como a utilização de sua estrutura física, respeitadas as normas e legislação vigente.

Em decorrência dos contratos e convênios celebrados pela FUNDUNESP com os setores público e privado, são difundidos conhecimentos cujos avanços e inovações tecnológicas, de maneira geral, vem beneficiando a sociedade e integrando a UNESP, seus docentes, pesquisadores, alunos e funcionários à sua finalidade social e educacional.

A FUNDUNESP, com recursos próprios, também financia projetos de Pesquisa, Extensão, Ensino e Inovação Tecnológica, patrocina eventos, assim como a Universidade da Terceira Idade (UNATI).

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Desta forma, declaramos que os recursos captados pelos docentes da Unesp na FUNDUNESP, para participação em eventos, realização de eventos, Primeiro Projeto, Projetos de pesquisa, extensão e inovação, são da fonte de recursos da própria FUNDUNESP, de origem privada. Portanto, são passíveis de serem declarados pelos outorgados como sendo captados de fonte externa de recursos.

Área de Atuação

A FUNDUNESP atua em contratos e convênios nas áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e da terra, ciências sociais aplicadas, educação, engenharias e multidisciplinar.

Missão

- Ser parceira da Universidade Estatual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, cooperando em suas atividades fins: ensino, pesquisa, extensão com foco em inovação tecnológica e social.
- Colaborar com o desenvolvimento institucional da universidade, visando a excelência acadêmica em todas as áreas do conhecimento.
- Colaborar para que as competências e recursos humanos no ensino, pesquisa e extensão estreitem parcerias e colaborações com setores de governos municipal, estadual e federal, voltadas para ações de utilidade pública, na solução de problemas e no atendimento de demandas da sociedade.
- Gerir e articular o emprego de competências e recursos dos setores público e/ou privado para o desenvolvimento destes setores em atendimento a demandas de setores empresariais, governamental e demais segmentos da sociedade.

Valores

- A FUNDUNESP busca cumprir sua missão norteada nos seguintes valores: ética; integridade; transparência e qualidade dos seus serviços. Sempre baseada na sustentabilidade econômica, social e financeira.

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Visão geral da estrutura de gestão e governança

O Conselho Curador é o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da FUNDUNESP. A forma de indicação e composição está definida em estatuto.

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração econômico-financeira da Fundação, conforme previsto no estatuto da FUNDUNESP.

A Diretoria Executiva é constituída pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, é o órgão da administração executiva da FUNDUNESP, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador. Os diretores são nomeados pelo Reitor da Unesp, observado o disposto no Estatuto da FUNDUNESP. Cumulativamente, os diretores executivos exerceram, também, as funções de coordenadores de Convênios e Projetos e Didático-Científico.

A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é o setor responsável pelo gerenciamento de todos os Convênios e Contratos por meio dos quais se realizam os negócios e parcerias da FUNDUNESP com os setores público e privado, possibilitando à Fundação atender as demandas das diferentes organizações por conhecimentos especializados fundamentais para o seu desenvolvimento. Por intermédio dos convênios e contratos firmados, a Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP responde pela gestão administrativa e financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico e presta informações sobre a elaboração de propostas de projetos e seus desdobramentos financeiros e administrativos. A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é a interface entre a FUNDUNESP, o Coordenador e os apoiadores de projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Também, internamente, é uma interface administrativa estratégica demandando e produzindo informações para os demais setores da FUNDUNESP.

A Gerência Administrativa e Financeira é responsável pelas atividades técnica e operacional da FUNDUNESP. Dentro de suas aptidões e atividades, dá o devido suporte para o desempenho dos trabalhos propostos pela Diretoria. A ela estão ligadas às Unidades de Finanças e Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio, Compras e Importação, Informática, Recursos Humanos e Comunicação e Assessoria de Imprensa.

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

A Assessoria Jurídica é o órgão responsável pelo suporte jurídico à administração da Fundação e aos coordenadores de projeto, nas áreas do direito administrativo, cível e trabalhista.

Experiência dos dirigentes:

- Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa: Graduado em Engenharia Mecânica pela Unesp em 1989; concluiu mestrado (1992) e doutorado (1999) em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); livre-docência em Análise de Tensões na Engenharia Mecânica pela Unesp (2010); e pós-doutorado na Faculdade de Engenharia - Universidade do Porto - FEUP - UP (2012). É Professor Titular na Faculdade de Engenharia de Bauru (FEB) da Unesp e tem atuado na área de Dinâmica e Projeto de Sistemas Mecânicos na linha de Modelagem Computacional, Otimização e Projeto Estrutural. O enfoque tem sido o comportamento dinâmico de sistemas mecânicos e o desenvolvimento de metodologias de projeto de sistemas mecânicos e biomecânicos. Experiência na área de Bioengenharia, especialmente na linha Engenharia Biomecânica com ênfase em Projeto Estrutural de Próteses. Tem atuado no desenvolvimento de projeto estrutural utilizando modelagem e simulação numérica por Elementos Finitos e análise experimental com strain gauges. Atua principalmente nos seguintes temas: dinâmica estrutural, projeto em biomecânica, projeto de próteses, simulação computacional, modelagem por elementos finitos.
- Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Junior: Graduado em Agronomia pela UNESP – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/Jaboticabal, em 1987; mestrado e doutorado em Agronomia (Produção Vegetal), respectivamente em 1994 e 1997, pela mesma Instituição de Ensino, e Livre-Docência (Construções e Instalações Rurais) pela UNESP - Faculdade de Engenharia/Ilha Solteira, em 2001. É docente da UNESP desde novembro de 1989. Trabalhou no Câmpus de Ilha Solteira até janeiro de 2008, onde exerceu as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, por dois mandatos, de 11/1998 a 11/2002, e de chefe do Departamento de Fitossanidade, Engenharia Rural e Solos, de 7/2003 a

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

7/2005. Desde fevereiro de 2008, está lotado no Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária, Câmpus de Araçatuba, na função de Professor Associado III. Foi Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Produção Animal, de 02/2011 a 02/2012, Vice-Diretor, entre 08/2011 e 08/2015, e Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária, 08/2015 a 10/2018. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente da FUNDUNESP. Desenvolve trabalhos nas áreas de Produção Animal, Ambiência e Conforto Térmico Animal e de Economia Rural e Administração Rural.

Experiência do Diretor do CITeB e coordenador do Projeto aprovado:

- Prof. Dr. Marcelo Carbone Carneiro: Realizou 02 pesquisas de Pós-Doutorado na Université de Genève - Suisse (Bolsista da FAPESP). Livre-docente em Filosofia, Doutor e Mestre em Educação (Filosofia da Educação), ambos os títulos pela UNESP. Possui licenciatura (1991) em Filosofia pela UNESP. Professor do Departamento de Ciências Humanas da FAAC - UNESP - Bauru, onde ministra disciplinas de Filosofia e Filosofia da Ciência. Tem experiência na área de Filosofia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Epistemologia, Educação e Teoria do Conhecimento, Filosofia da Tecnologia e Filosofia. Professor credenciado e orientador de mestrado e doutorado no programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência - FC - Bauru. Atua, também, no programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS - Campo Grande). Vice-diretor (2012-2016) e Diretor (2016-2020) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da UNESP - Bauru. Diretor do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru e Coordenador do Projeto.

Experiências na área

A FUNDUNESP é a entidade gestora do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru (CITeB) e tem atuado em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo na execução de projetos semelhantes, a saber:

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- “Estruturação de Espaços de Coworking e Mentorias de Projetos, Laboratório Fab Lab, Laboratório de Bioimpressão e Ampliação e Modernização dos Espaços do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru (CITeB) da Unesp – Campus Bauru” – Processo SDE-PRC-2021-00195
- “Modernização e manutenção da infraestrutura e fomento das ações de empreendedorismo e inovação na incubadora de empresas de base tecnológica e científica da Unesp no Vale do Ribeira – SP” – Processo SDE-PRC-2021-00306

Além disso, a FUNDUNESP atende uma ampla gama de parceiros no desenvolvimento de seus projetos. Desses parceiros, podemos destacar:

- AES ELETROPAULO
- ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
- BASF S.A
- BAYER S.A.
- BNDES
- CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
- CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
- COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA
- CPFL PAULISTA
- CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- CYAN AGROANALYTICS - INTELIGÊNCIA CLIMATICA E SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
- DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
- DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA
- DIVCOM S.A.
- DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
- ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA.
- ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
- EMBRAER S/A
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP
- FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO
- GERDAU S/A
- HFSP - HUMAN FRONTIER SCIENCE PROGRAM ORGANIZATION
- HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES
- INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAMT
- INSTITUTO SERRAPILHEIRA
- INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA
- ITAU UNIBANCO S/A
- KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
- MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
- MICROBIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRESIDENTE PRUDENTE
- MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA
- NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR.
- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS
- PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
- PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.
- REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
- RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- RUFFORD SMALL GRANTS
- SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
- SERASA S.A
- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI / PR
- SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
- STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
- STOLLER DO BRASIL LTDA

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
- TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - UHE TRÊS IRMÃOS
- UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
- UNIVERSITY OF GLASGOW
- VALE S/A
- VISCOFAN DO BRASIL
- YAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Destacamos também que a gestão da FUNDUNESP possui a certificação ISO 9001:2015, com o intuito de garantir a otimização de seus processos, uma maior agilidade no desenvolvimento dos projetos e uma maior satisfação de nossos clientes.

Diferenciais da FUNDUNESP:

- Sistema de gestão certificado pela ISO 9001:2015;
- Conta com Política de Integridade (Compliance), iniciativa premiada com o segundo lugar no "Prêmio de Boas Práticas de Gestão de Fundações de Apoio", organizado pelo CONFIES, em 2020;
- Conta com o selo D&B D-U-N-S® Registered™ que garante credibilidade junto aos mercados internacionais para transações diversas.
- Credenciada pelo CNPq para realização de importações de equipamentos e insumos para pesquisa;
- Indicada entre as 20 melhores fundações que atuam com a Petrobrás, dentre 120 fundações de apoio;
- Sistemas informatizados para acompanhamento das movimentações dos projetos.

Números da FUNDUNESP:

- Média de 235 processos (projetos de P&D, cursos diversos, eventos, auxílios e projetos institucionais) movimentados por ano (período 2017-2020);
- Média de 321 bolsistas por ano (período 2017-2020);

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Importações de equipamentos e insumos no valor nominal de R$ 21,3 milhões para os projetos sob interveniência da FUNDUNESP (período 2017-2020);
- Cerca R$ 2,77 milhões no gerenciamento de obras (período 2017-2020). No total, foram 18 obras gerenciadas desde 2008;
- Gerencia 196 funcionários contratados para atender os diferentes projetos sob gestão administrativa da Fundação.

Centro de Inovação Tecnológica de Bauru

- **Missão do CITeB:** Promover a inovação por meio da articulação da UNESP - Câmpus de Bauru com o Sistema Local de Inovação da região de Bauru, proporcionando cooperação entre Governo, Empresa e Academia, estimulando transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade e disseminando o conhecimento de forma a contribuir para com o desenvolvimento socioeconômico da região.
- **Visão do CITeB:** Ser referência na consolidação de um ecossistema de inovação universitário local, regional, nacional e internacional, capaz de atuar de forma comprometida com a qualidade de vida da população, com a inovação tecnológica, com a sociedade sustentável, com a equidade social, com os direitos humanos e com a participação democrática.
- **Valores do CITeB:** Inovação e criatividade; Estratégias e ética. Compromisso e responsabilidade; Foco e eficiência; Eficácia e geração de valores. Interação e responsabilidade socioambiental; Parceria de confiança e cooperativismo.
- **Ações CITeB**
  - Realizar mentorias de projetos inovadores, a partir de editais públicos;
  - Realizar treinamento e capacitação técnica com profissionais de Bauru para o desenvolvimento tecnológico;
  - Sensibilizar as instituições, empresas, parceiros, organizações em geral em relação à cultura da inovação;
  - Desenvolver tecnologias e ideias empreendedoras que movimentem a economia e promovam crescimento e desenvolvimento da cidade e região;

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Fomentar a economia e a inclusão social, e criar redes entre os arranjos produtivos locais e a cultura;
- Aproximar organizações e promover parcerias entre elas;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias de produção e difusão interdisciplinares que tratam dos métodos, processos e produtos inovadores e disruptivos desenvolvidos em um paradigma de investigação sobre as plataformas midiáticas e tecnológicas. Os objetos desses estudos e pesquisas, caracterizados pela convergência tecnológica, englobam as telecomunicações, a informática, especialmente a internet e a web, além do rádio, do cinema, da televisão e dos games, bem como sua influência na sociedade contemporânea, por meio da formação de novos ambientes e culturas digitais, reunindo competências científicas, humanísticas, educacionais, técnicas e sociais em unidades coerentes de interação e de mediação;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em gestão de ambientes midiáticos e tecnológicos, englobando planejamento, programação e estética na produção de conceitos, métodos, técnicas, produtos e modelos, aplicáveis às convergências e interfaces, onde são contemplados os recursos humanos, tecnológicos e informacionais, que agregam valor ao produto midiático e tecnológico. Abrange os seguintes eixos temáticos: hipermídia, multiplataformas, linguagens e estéticas em tecnologias, games, narrativas audiovisuais, mídias sonoras e imagens em movimento, visando à formação de base teórica e conceitual para o desenvolvimento de cultura cognitiva e dos processos midiáticos e tecnológicos no contexto da sociedade da informação e do conhecimento;
- Suporte para a inovação tecnológica com base nos fundamentos do Design Inclusivo e Design Universal;
- Suporte para o desenvolvimento tecnológico a partir da prototipagem rápida e cultura *Maker;*
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área da interação Humano x Tecnologia, tanto no âmbito físico (biomecânica, usabilidade, outros), quanto no cognitivo (satisfação, emoção, outros);

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Dar suporte aos aspectos metodológicos para avaliação no desenvolvimento de projetos de produtos às diversas empresas de Bauru e região;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área de manufatura assistida de materiais biológicos na forma de bioimpressão, em aderência às atividades de desenvolvimento em Engenharia de Tecidos e Biomateriais existentes no câmpus, ampliando o atendimento da inovação tecnológica na área na região;
- Atender demandas tecnológicas da indústria local e regional na área de Impressão 3D, Prototipagem Rápida, Manufatura Rápida, Digitalização 3D, Inspeção Tridimensional e Engenharia Reversa.

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO *(com as atividades a serem desenvolvidas)*

a) identificação do objeto a ser executado e descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

- Estruturação de Espaço de *Coworking* e Mentorias do Centro de Inovação:

1. Aquisição de computadores (Notebooks)

- Estruturação dos Laboratórios de Fabricação 3D (FABLAB):

1. Com aquisição de Impressoras 3D.
2. Com aquisição de Máquinas de Corte a Laser e Máquina Fresadora de Precisão.
3. Aquisição de Mobiliários.

b) metas a serem atingidas e descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Propõe-se neste projeto aprovado:

Meta I. Estruturação dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITeB - no Câmpus da Unesp).

Meta II. Implantação e Ampliação de um FABLAB com impressoras 3D e espaço para criatividade e inovação.

Implantação e ampliação de FABLAB com aquisição de equipamentos adquiridos neste projeto.

I. Espaço de coworking e mentorias de projetos.

O Espaço de Inovação e Criatividade é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

a. Serviços disponibilizados pelo espaço de inovação e criatividade:

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Cessão de sala de uso compartilhado para a instalação do empreendedor ou equipe empreendedora.
- Orientação na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de negócio.
- Estrutura de suporte administrativo compartilhado.
- Suporte para a elaboração de projetos que envolvam inovação para captação de recursos junto às agências de fomento.
- Registro de propriedade intelectual e patente, articulação junto à AUIN (Agência Unesp de Inovação) para a orientação em relação ao registro.
- Consultoria e organização de ações para apresentação do projeto a investidores em geral.

b. Prazos de permanência:

O prazo de permanência da empresa no espaço é de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de relatório de atividades e justificativa da necessidade de prorrogação para Diretoria do CITeB.

c. Início do programa de mentoria:

Todos os aprovados pela Diretoria do CITeB no processo seletivo vigente entrarão na categoria de pré-incubação (mentoria de projetos), devendo permanecer na mesma pelo período mínimo recomendado de 6 meses.

d. Mudança de modalidade

Os empreendimentos poderão solicitar a mudança de modalidade de acordo com as possibilidades definidas no regulamento do espaço de Criatividade e Inovação, disponível no endereço https://www.faac.unesp.br/Home/citeb/citeb_regulamento.pdf. As solicitações de mudança de modalidade serão avaliadas pela Diretoria Executiva do CITeB, em conjunto com a coordenação/direção do Espaço, a partir da análise de maturidade da empresa ou projeto de tecnologia social, do plano de ação proposto para a modalidade pleiteada e desempenho no Espaço (dedicação ao projeto, participação no Espaço colaborativo e alcance de metas propostas durante os primeiros 6 meses).

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

e. Avaliação de desempenho e classificação no processo seletivo

As inscrições foram e serão avaliadas pela Equipe Interna do CITeB, de acordo com os seguintes critérios:

- Alinhamento com os objetivos do CITeB;
- Projetos inovadores, que fortaleçam a formação acadêmica e reconhecidos e legitimados pela sociedade; e
- Os projetos submetidos ao presente edital deverão ter aderência aos ODS/ONU da Agenda 2030 sobre os Desafios do Milênio.

Em 2015 foram estabelecidos por membros das Nações Unidas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com objetivos e metas voltados para a construção de um mundo melhor.

Esses objetivos expressam ideais fundamentais da existência humana: sociedade, economia e ambiente, mediados pela cultura, tecnologia e informação.

Os dezessete temas são os seguintes:

1. Erradicação da Pobreza.
2. Erradicação da Fome.
3. Saúde e Qualidade.
4. Educação de Qualidade.
5. Igualdade de Gênero.
6. Água Limpa e Saneamento.
7. Energias Renováveis.
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.
9. Inovação e Infraestrutura.
10. Redução das Desigualdades.
11. Cidades e Comunidades sustentáveis.
12. Consumo Responsável.
13. Ação contra a Mudança Global do Clima.
14. Vida Debaixo da Água.
15. Vida Sobre a Terra.
16. Paz e Justiça.
17. Parcerias pelas Metas.

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

A única exigência neste critério é de que o projeto fundamente/estruture seus produtos e serviços no domínio de um ou mais ODS (Objetivo do Desenvolvimento Sustentável), tendo uma equipe qualificada (bem estruturada) para desenvolvimento da solução.

Dentro deste requisito, se encaixam *Spinoffs* universitárias, que são iniciativas empresariais desenvolvidas dentro da instituição de ensino superior (membros da comunidade universitária e centros de pesquisa); negócios que surgem do meio produtivo e empresarial, ou outros projetos que partem de necessidades e dificuldades do dia-a-dia, ou que possam por meio de tecnologia social desenvolver políticas públicas que transformem a vida da sociedade. Caráter inovador Segundo o Manual de Oslo, inovação é definida como "Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas".

Edital Completo encontra-se em:

https://www.bauru.unesp.br/#!/citeb/edital-01-2019/

II. Estruturação de Laboratório de Fabricação (FABLAB).

De acordo com Eychenne e Neves (2013), na grande maioria dos casos, uma organização "mãe", tal como uma estrutura associativa, uma fundação, uma universidade ou um programa governamental deve ser responsável pelo projeto de criação de um Fab Lab. Esta entidade tem um papel importante na orientação deste espaço. O projeto deve definir aspectos como o tipo de uso e objetivos deste laboratório, o perfil dos usuários, modelos de gestão e de organização. Sendo assim, são conhecidas três categorias de Fab Labs como os públicos, profissionais e dentre eles, a que nos interessa seriam os Laboratórios acadêmicos que são sustentados por universidades. Alguns, inclusive, são de utilização apenas dos alunos (com exceção do Open Day, quando os Fab Labs devem estar abertos ao público), sendo que todos os recursos, como maquinário, espaço, software e matéria prima para a construção dos produtos, são custeadas pelas universidades, e por vezes por parceiros privados.

De acordo com a Fab Foundation (2015) e Eychenne e Neves (2013), têm como

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

padrão um espaço compreendido entre 100 e 380 m²; ao menos uma sala separada e fechada para o uso da fresadora de grande formato; uma grande peça central, onde de um lado devem ser dispostas as máquinas que fazem menos barulho e, do outro, aquelas que geram poeira; além disso, deve haver postos informáticos, escritórios livres e mesas de reunião ou de trabalho para uso de computadores portáteis; Espaço com possibilidade de relaxamento equipado com uma máquina de café, geladeira e sofás; Espaço de exposição de projetos finalizados; Espaço para executar treinamentos e conferências online; Estocagem de materiais e pequenas ferramentas.

Desta forma, um dos grandes benefícios da rede é a abertura dessas tecnologias para todos os usuários, além de estimular o cruzamento de informações entre esses diferentes públicos. Isso é o elemento central e determinante no desenvolvimento e democratização da fabricação digital. A abertura, assim como o baixo investimento financeiro para usufruir destes espaços, criam um terreno fértil para a inovação (EYCHENNE; NEVES, 2013).

c) etapas ou fases de execução e forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

Os equipamentos solicitados fazem parte de uma infra-estrutura básica para equipar o espaço de *coworking* e mentorias e estruturar laboratório de Fabricação 3D (Fablabs).

A implantação do Laboratório se dará em um prazo de 06 meses, sendo que o montante envolvido deverá estar disponível no início da execução.

Fase 1 (mês 1):

- Procedimentos administrativos (pregão / licitação / seleção e escolha dos contratantes)

Fase 2 (mês 2 e mês 3):

- Compra dos computadores/notebooks

Fase 3 (mês 3 e mês 4):

- Compra imediata das impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).
- Compra imediata de Máquina automática de corte à Laser.

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Compra imediata de Máquina fresadora de precisão (*mini router*).
- Compra imediata de Máquina Plotter de Recorte.

Fase 4 (mês 4 e mês 5):

- Compra de mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e *Coworking* (Espaço de mentorias).
- Aquisição imediata em função das variações constantes de preços que ocorrem no país.

Fase 5 (mês 6):

- Prestação de contas

3. **JUSTIFICATIVA DO PROJETO** *(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas. Qual é a realidade que o projeto irá atuar, e o que efetivamente muda com o projeto proposto).*

O Centro de Inovação Tecnológica de Bauru tem por Missão promover a inovação por meio da articulação da UNESP - Câmpus de Bauru, com o Sistema Local de Inovação da região de Bauru, proporcionando cooperação entre Governo, Empresa e Academia, estimulando transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade e disseminando o conhecimento de forma a contribuir para com o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ações CITeB

- Realizar mentorias de projetos inovadores, a partir de editais públicos;
- Realizar treinamento e capacitação técnica com profissionais de Bauru para o desenvolvimento tecnológico;
- Sensibilizar as instituições, empresas, parceiros, organizações em geral em relação à cultura da inovação;
- Desenvolver tecnologias e ideias empreendedoras que movimentem a economia e promovam crescimento e desenvolvimento da cidade e região;
- Fomentar a economia e a inclusão social, e criar redes entre os arranjos produtivos locais e a cultura;

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

- Aproximar organizações e promover parcerias entre elas;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias de produção e difusão interdisciplinares que tratam dos métodos, processos e produtos inovadores e disruptivos desenvolvidos em um paradigma de investigação sobre as plataformas midiáticas e tecnológicas. Os objetos desses estudos e pesquisas, caracterizados pela convergência tecnológica, englobam as telecomunicações, a informática, especialmente a internet e a web, além do rádio, do cinema, da televisão e dos games, bem como sua influência na sociedade contemporânea, por meio da formação de novos ambientes e culturas digitais, reunindo competências científicas, humanísticas, educacionais, técnicas e sociais em unidades coerentes de interação e de mediação;
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em gestão de ambientes midiáticos e tecnológicos, englobando planejamento, programação e estética na produção de conceitos, métodos, técnicas, produtos e modelos, aplicáveis às convergências e interfaces, onde são contemplados os recursos humanos, tecnológicos e informacionais, que agregam valor ao produto midiático e tecnológico. Abrange os seguintes eixos temáticos: hipermídia, multiplataformas, linguagens e estéticas em tecnologias, games, narrativas audiovisuais, mídias sonoras e imagens em movimento, visando à formação de base teórica e conceitual para o desenvolvimento de cultura cognitiva e dos processos midiáticos e tecnológicos no contexto da sociedade da informação e do conhecimento;
- Suporte para a inovação tecnológica com base nos fundamentos do Design Inclusivo e Design Universal;
- Suporte para o desenvolvimento tecnológico a partir da prototipagem rápida e cultura *Maker;*
- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área da interação Humano x Tecnologia, tanto no âmbito físico (biomecânica, usabilidade, outros), quanto no cognitivo (satisfação, emoção, outros);
- Dar suporte aos aspectos metodológicos para avaliação no

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

desenvolvimento de projetos de produtos às diversas empresas de Bauru e região;

- Desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias na área de manufatura assistida de materiais biológicos na forma de bioimpressão, em aderência às atividades de desenvolvimento em Engenharia de Tecidos e Biomateriais existentes no câmpus, ampliando o atendimento da inovação tecnológica na área na região;
- Atender demandas tecnológicas da indústria local e regional na área de Impressão 3D, Prototipagem Rápida, Manufatura Rápida, Digitalização 3D, Inspeção Tridimensional e Engenharia Reversa.

O Espaço de Inovação e Criatividade é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

Serviços disponibilizados pelo espaço de inovação e criatividade:

- Cessão de sala de uso compartilhado para a instalação do empreendedor ou equipe empreendedora.
- Orientação na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de negócio.
- Estrutura de suporte administrativo compartilhado.
- Suporte para a elaboração de projetos que envolvam inovação para captação de recursos junto às agências de fomento.
- Registro de propriedade intelectual e patente, articulação junto à AUIN (Agência Unesp de Inovação) para a orientação em relação ao registro.
- Consultoria e organização de ações para apresentação do projeto a investidores em geral.

Prazos de permanência:

O prazo de permanência da empresa no espaço é de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que não

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ultrapasse o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de relatório de atividades e justificativa da necessidade de prorrogação para Diretoria do CITeB.

Início do programa de mentoria:

Todos os aprovados pela Diretoria do CITeB no processo seletivo vigente entrarão na categoria de pré-incubação (mentoria de projetos), devendo permanecer na mesma pelo período mínimo recomendado de 6 meses.

Mudança de modalidade:

Os empreendimentos poderão solicitar a mudança de modalidade de acordo com as possibilidades definidas no regulamento do espaço de Criatividade e Inovação, disponível no endereço https://www.faac.unesp.br/Home/citeb/citeb_regulamento.pdf. As solicitações de mudança de modalidade serão avaliadas pela Diretoria Executiva do CITeB, em conjunto com a coordenação/direção do Espaço, a partir da análise de maturidade da empresa ou projeto de tecnologia social, do plano de ação proposto para a modalidade pleiteada e desempenho no Espaço (dedicação ao projeto, participação no Espaço colaborativo e alcance de metas propostas durante os primeiros 6 meses).

Avaliação de desempenho e classificação no processo seletivo:

As inscrições foram e serão avaliadas pela Equipe Interna do CITeB, de acordo com os seguintes critérios:

- Alinhamento com os objetivos do CITeB;
- Projetos inovadores, que fortaleçam a formação acadêmica e reconhecidos e legitimados pela sociedade; e
- Os projetos submetidos ao presente edital deverão ter aderência aos ODS/ONU da Agenda 2030 sobre os Desafios do Milênio.

Em 2015 foram estabelecidos por membros das Nações Unidas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com objetivos e metas voltados para a construção de um mundo melhor.

Esses objetivos expressam ideais fundamentais da existência humana: sociedade, economia e ambiente, mediados pela cultura, tecnologia e informação.

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Os dezessete temas são os seguintes:

1. Erradicação da Pobreza.
2. Erradicação da Fome.
3. Saúde e Qualidade.
4. Educação de Qualidade.
5. Igualdade de Gênero.
6. Água Limpa e Saneamento.
7. Energias Renováveis.
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.
9. Inovação e Infraestrutura.
10. Redução das Desigualdades.
11. Cidades e Comunidades sustentáveis.
12. Consumo Responsável.
13. Ação contra a Mudança Global do Clima.
14. Vida Debaixo da Água.
15. Vida Sobre a Terra.
16. Paz e Justiça.
17. Parcerias pelas Metas.

A única exigência neste critério é de que o projeto fundamente/estruture seus produtos e serviços no domínio de um ou mais ODS (Objetivo do Desenvolvimento Sustentável), tendo uma equipe qualificada (bem estruturada) para desenvolvimento da solução.

Dentro deste requisito, se encaixam *Spinoffs* universitárias, que são iniciativas empresariais desenvolvidas dentro da instituição de ensino superior (membros da comunidade universitária e centros de pesquisa); negócios que surgem do meio produtivo e empresarial, ou outros projetos que partem de necessidades e dificuldades do dia-a-dia, ou que possam por meio de tecnologia social desenvolver políticas públicas que transformem a vida da sociedade. Caráter inovador Segundo o Manual de Oslo, inovação é definida como “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

trabalho ou nas relações externas".

Edital Completo encontra-se em:

https://www.bauru.unesp.br/#!/citeb/edital-01-2019/

II. Estruturação de Laboratório de Fabricação (FABLAB).

De acordo com Eychenne e Neves (2013), na grande maioria dos casos, uma organização "mãe", tal como uma estrutura associativa, uma fundação, uma universidade ou um programa governamental deve ser responsável pelo projeto de criação de um Fab Lab. Esta entidade tem um papel importante na orientação deste espaço. O projeto deve definir aspectos como o tipo de uso e objetivos deste laboratório, o perfil dos usuários, modelos de gestão e de organização. Sendo assim, são conhecidas três categorias de Fab Labs como os públicos, profissionais e dentre eles, a que nos interessa seriam os Laboratórios acadêmicos que são sustentados por universidades. Alguns, inclusive, são de utilização apenas dos alunos (com exceção do Open Day, quando os Fab Labs devem estar abertos ao público), sendo que todos os recursos, como maquinário, espaço, software e matéria prima para a construção dos produtos, são custeadas pelas universidades, e por vezes por parceiros privados.

De acordo com a Fab Foundation (2015) e Eychenne e Neves (2013), têm como padrão um espaço compreendido entre 100 e 380 m²; ao menos uma sala separada e fechada para o uso da fresadora de grande formato; uma grande peça central, onde de um lado devem ser dispostas as máquinas que fazem menos barulho e, do outro, aquelas que geram poeira; além disso, deve haver postos informáticos, escritórios livres e mesas de reunião ou de trabalho para uso de computadores portáteis; Espaço com possibilidade de relaxamento equipado com uma máquina de café, geladeira e sofás; Espaço de exposição de projetos finalizados; Espaço para executar treinamentos e conferências online; Estocagem de materiais e pequenas ferramentas.

Desta forma, um dos grandes benefícios da rede é a abertura dessas tecnologias para todos os usuários, além de estimular o cruzamento de informações entre esses diferentes públicos. Isso é o elemento central e determinante no desenvolvimento e democratização da fabricação digital. A abertura, assim como

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

o baixo investimento financeiro para usufruir destes espaços, criam um terreno fértil para a inovação (EYCHENNE; NEVES, 2013.

4. OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO

1. Estruturar e equipara o Espaço de Inovação e Criatividade que é um ambiente de inovação do CITeB que oferece apoio para a criação de novos negócios (desenvolvendo produtos, serviços e processos inovadores), disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e *networking* para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia social, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.
2. Estruturação de Laboratório de Fabricação (FABLAB), que consiste em equipar o FABLAB de equipamentos necessários ao trabalho. O FABLAB visa a constituição de uma rede de aberturas das tecnologias para todos os usuários (conforme descrito em itens anteriores).

5. METAS REAIS A SEREM ATINGIDAS (Devem ser reais, pois no momento da prestação de contas, a entidade deve comprovar que as atingiu).

Metas a serem atingidas e descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Propõe-se neste projeto aprovado:

Meta I. Estruturação do funcionamento dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITeB - no Câmpus da Unesp).

Estruturação de espaço de coworking com trabalho de mentorias de projetos de inovação e **empreendedorismo.**

Meta II. Implantação e Ampliação de um FABLAB com impressoras 3D e espaço para criatividade e inovação. **Implantação e ampliação** de FABLAB com aquisição de equipamentos adquiridos neste projeto.

6. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Na meta I – O devido funcionamento do espaço do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru para atendimento (mentorias dos projetos) de ideias e startups que forem selecionadas pelo edital.

Na Meta II – Estruturação do Laboratório de Fabricação 3D que possibilitará desenvolvimentos dos projetos, conforme descrito acima.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Detalhamento etapas ou fases de execução

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO						
DESCRIÇÃO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
Pregão / Licitação / Seleção						
Contratos						
Aquisição dos Materiais						
Patrimonialização						
Pagamento						
Prestação de Contas						

8. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO

Toda comunidade de Bauru e Região.

9. PLANO DE DIVULGAÇÃO *(Todos os meios utilizados pela entidade para divulgar o projeto, por exemplo, site da entidade endereço tal, revista local tal, rede social tal e etc.)*

Plano de Comunicação estruturado pelo CITeB – Bauru, que inclui redes sociais, site, páginas de Jornais, Participação em Programas de TV e Rádio, envolvimento dos estudantes, envolvimento dos Empresários da Região, envolvimento do poder municipal de Bauru e Região.

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO \ CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA SECRETARIA COM A ENTIDADE						
DESCRIÇÃO DO CUSTO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
Recurso para aquisição dos materiais	R$ 80.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL/MÊS	R$ 80.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL GLOBAL:	**R$ 80.000,00**					
NÚMERO DE PARCELAS:	**1**					

10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE COM OS CONTRATANTES						
DESCRIÇÃO DO CUSTO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
Procedimentos administrativos: Pregão / Licitação / Seleção / Contratos	[redacted]			-	-	-
Computadores/notebooks	-	-	-	19.520,00	-	-
Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico)	-	-	-	-	6.600,00	-
Máquina automática de corte à Laser	-	-	-	-	43.100,00	-
Máquina fresadora de precisão (mini router)	-	-	-	-	4.700,00	-
Máquina Plotter de Recorte.	-	-	-	-	2.880,00	-
Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	-	-	-	-	-	3.200,00
TOTAL/MÊS	**-**	**-**	**-**	**19.520,00**	**57.280,00**	**3.200,00**
TOTAL GLOBAL:	**R$ 80.000,00**					
NÚMERO DE PARCELAS:	**6**					

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

11. REFERÊNCIA DE MERCADO DAS DESPESAS DO PROJETO

11.1. ORÇAMENTO DE MATERIAIS (ANEXO I)									
				1º ORÇAMENTO		2 º ORÇAMENTO		3º ORÇAMENTO	
N	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Computadores/notebooks	4	1	4.199,00	16.796,00	4.699,00	18.796,00	5.699,00	22.796,00
2.	Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).	1	1	5.415,00	5.415,00	6.013,03	6.013,03	7.500,00	7.500,00
3.	Máquina automática de corte à Laser.	1	1	42.707,38	42.707,38	49.491,00	49.491,00	50.743,98	50.743,98
4.	Máquina fresadora de precisão (mini router).	1	1	4.352,11	4.352,11	10.730,00	10.730,00	11.900,00	11.900,00
5.	Máquina Plotter de Recorte.	1	1	2.724,89	2.724,89	2.899,00	2.899,00	3.149,00	3.149,00
6.	Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	20	1	149,98 (cad.) 229,89 (mesa)	7.597,40	159,90 (cad.) 229,90 (mesa)	7.796,00	179,99 (cad.) 276,00 (mesa)	9.119,80
			TOTAL:	**-**	**79.592,78**	**-**	**95.725,03**	**-**	**105.208,78**

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS DO PROJETO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	Computadores/notebooks	UNID.	4	4.880,00	19.520,00
	Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico)	UNID.	1	6.600,00	6.600,00
	Máquina automática de corte à Laser.	UNID.	1	43.100,00	43.100,00
	Máquina fresadora de precisão (mini router).	UNID.	1	4.700,00	4.700,00
	Máquina Plotter de Recorte.	UNID.	1	2.880,00	2.880,00
	Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)	UNID.	1	3.200,00	3.200,00
				Total geral: R$ 80.000,00	

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

13. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS				
Mês e Parcela	**Receitas (descrição)**	**Valor (R$)**	**Despesas (descrição)**	**Valor (R$)**
Mês 1 - única	Emenda	R$ 80.000,00	-	-
Mês 2	-	-	-	-
Mês 3	-	-	-	-
Mês 4	-	-	Aquisição de computadores	R$ 19.520,00
Mês 5	-	-	Aquisição de equipamentos	R$ 57.280,00
Mês 6	-	-	Aquisição de mobiliário	R$ 3.200,00
	Total:	R$ 80.000,00	**Total:**	R$ 80.000,00

14. CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	-	-	-	-	-
				Total geral: NÃO SE APLICA	

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ANEXO I – ORÇAMENTOS

1. Computadores/notebooks

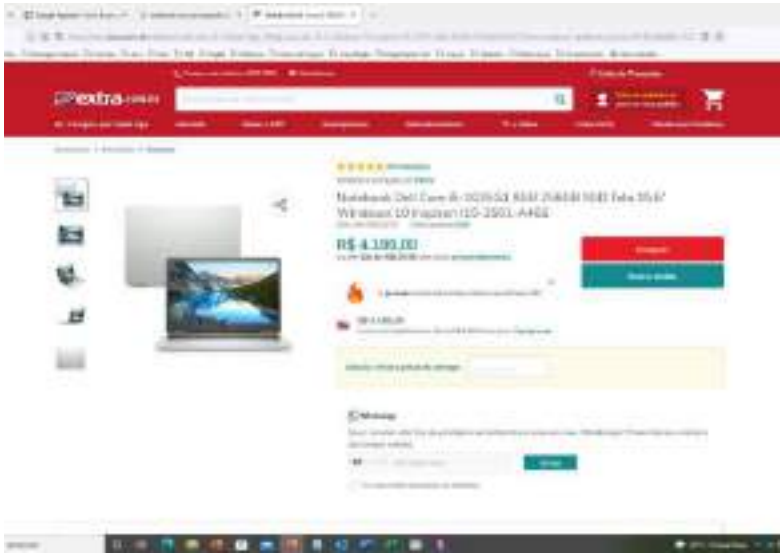

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

2. Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).

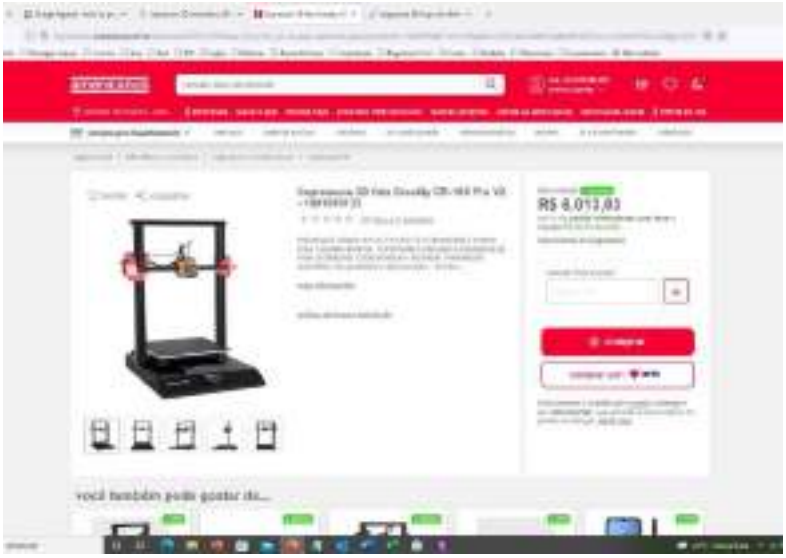

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

3DCRIAR

3DCRIAR.COM.BR

10 de Fevereiro de 2022

VALORES

Item	Qtde	Preço un. (R$)	Preço total (R$)
Impressora 3D Creality CR 2008 Treinamento de Inicialização - Online	01	7.500,00	7.500,00
		Total	**7.500,00**

CONDIÇÕES GERAIS

- Razão Social : 3DCRIAR Consultoria
- CNPJ : 33.038.098/0001-20
- Condição de pagamento: Nota de Empenho
- Impostos: Incluso
- Prazo de entrega: Imediato
- Frétes: Incluso
- Validade da proposta: 30 dias após emissão
- Garantia: 12 meses (consulte o termo de garantia)
- Possuímos tens de reposição em estoque para manutenção de peças e componentes.
- Termo de Garantia: 12 meses BAIXE O TERMO ATUALIZADO
- Condições de Suporte Técnico: BAIXE A VERSÃO ATUALIZADA
- Requisitos de Instalação: BAIXE A VERSÃO ATUALIZADA

TREINAMENTO DE INICIALIZAÇÃO

Objetivo:
- Capacitar usuários no equipamento adquirido

Tópicos:
- Inspeção de recebimento de máquina
- Peças principais e funcionamento básico
- Conexão de energia e rede
- Instalação de software
- Principais opções de software e configurações
- Exemplo de preparo de peças
- Suportes e outros elementos de assistência de construção
- Preparo de impressão em materiais padrão (PLA, ABS, ...)
- Limpeza de peças
- Conservação do equipamento e manutenção básica
- Acesso ao sistema de Suporte Técnico

Duração : 01 dia (04 horas)

SDECAP2022000172DM
SDEDCI202204971A
Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

3. Máquina automática de corte à Laser.

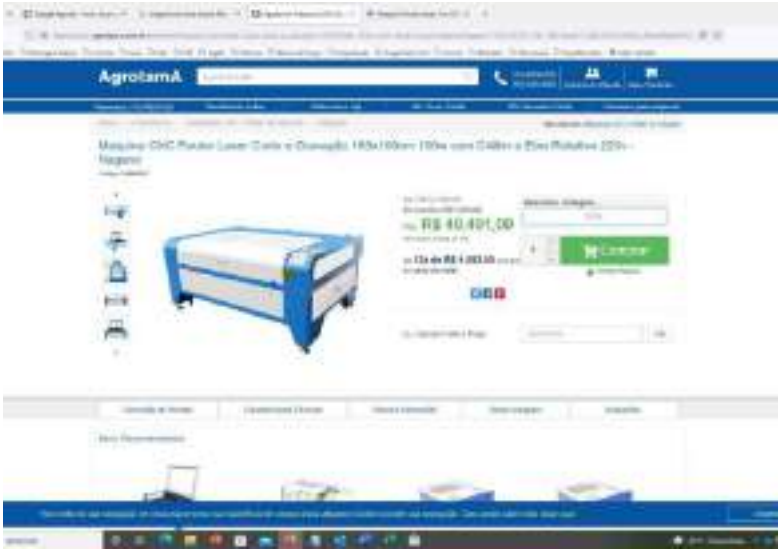

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

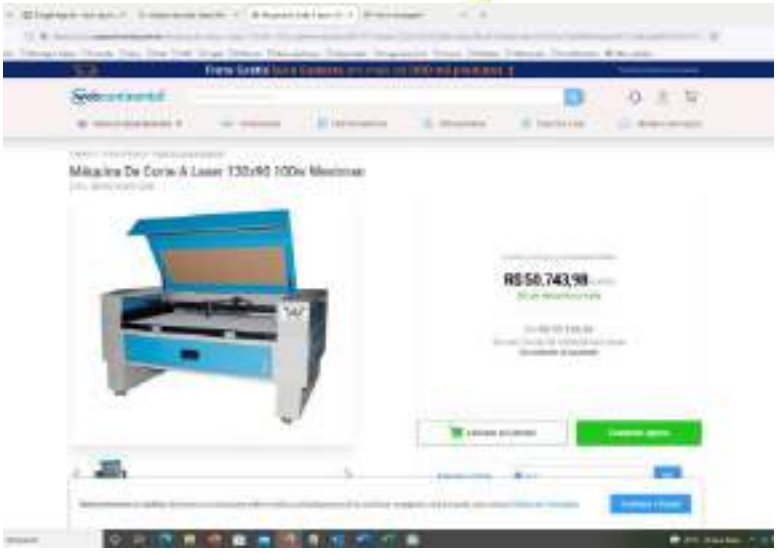

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

4. Máquina fresadora de precisão (mini router).

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

STARK CNC

Orçamento nº 0460

Razão Social: Stark Group Indústria e Comércio de Máquinas LTDA
CNPJ: 34.664.728/0001-30
Rua Bernardino Ramos, nº160 – Térreo CEP 37600-000 - Vila Ramos - Cambuí – MG
Contato:
Tel. 11 2723-1428 / 11 95948-1621
E-mail: contato@starkcnc.com.br

Data de emissão: 11/02/2022 **Situação do Orçamento:** Aguardando Aprovação
Dados do cliente: Sr. Thiago de Macedo Custódio
Nome/Razão Social: Fundunesp
CPF/CNPJ:
CEP:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Router Cnc - Stark Black Pro 400x400 Tupia • Estrutura em alumínio reforçado • Guias e eixos em aço temperado, retificado e cromado. • Área útil: ø 400x400x50mm • Sistema de tração via fuso trapezoidal em aço inoxidável. • Motores de acionamento x,y,z. • Tupia: 500w 30.000 RPM • Sistema de controle Plug&Play via USB. • Máquina com rolamento linear em todos os eixos. • Software e manual incluso • Bivolt / manual	DE ~~R$11.200,00~~ Por R$10.080,00 (à vista) + FRETE R$ 650,00	1	Por R$10.080,00 (à vista) + FRETE R$ 650,00 Total R$ 10.730,00

• Prazo de produção 25-35 dias
• Orçamento válido por 10 dias
• Garantia: 180 dias

Dados para Depósito:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 7059-9
CTC: 12178-9
CNPJ: 34.664.728/0001-30

STARK CNC
Deus é fiel!

SDECAP2022000172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

5. Máquina Plotter de Recorte.

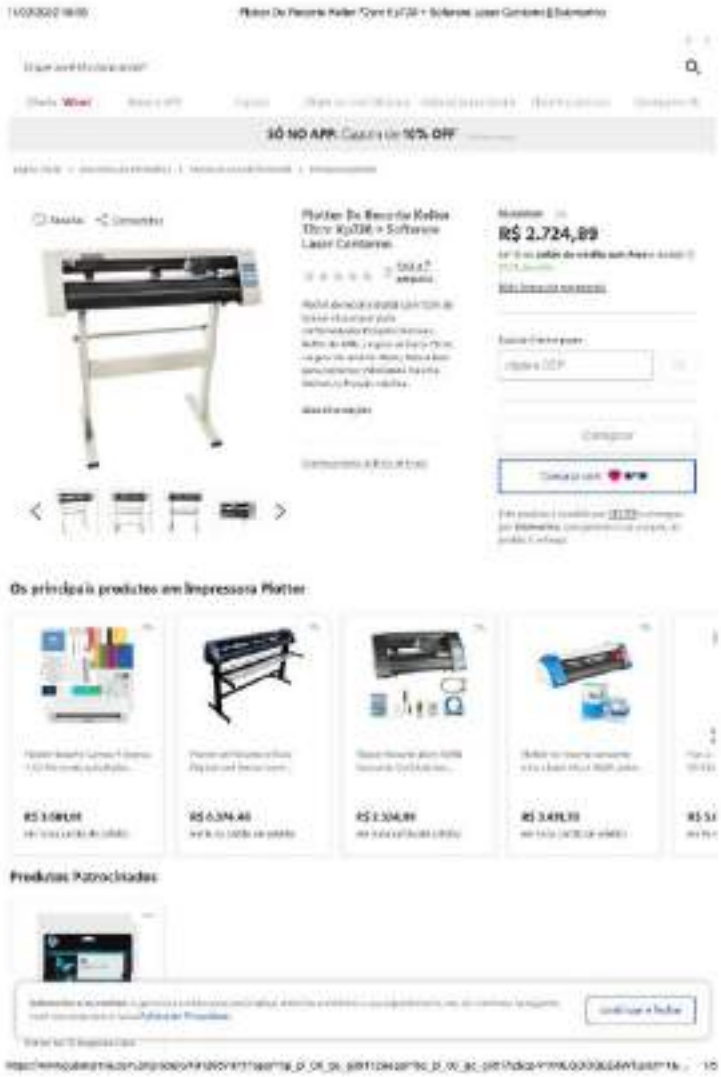

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

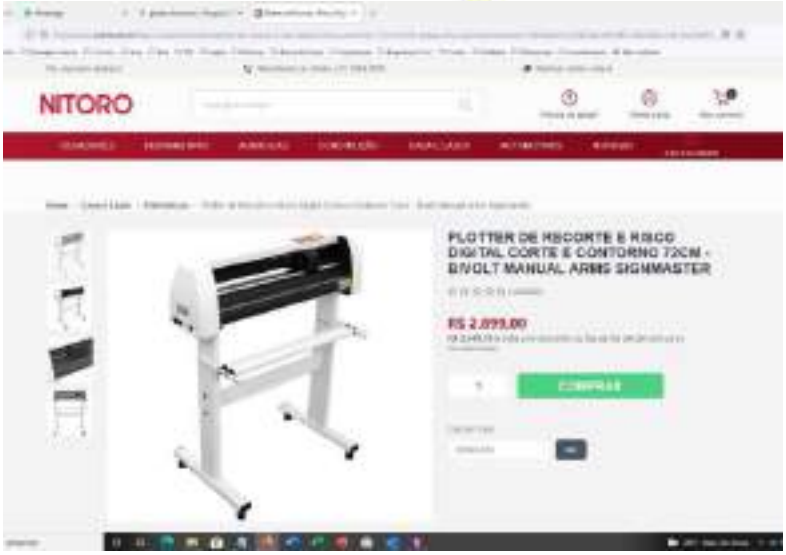

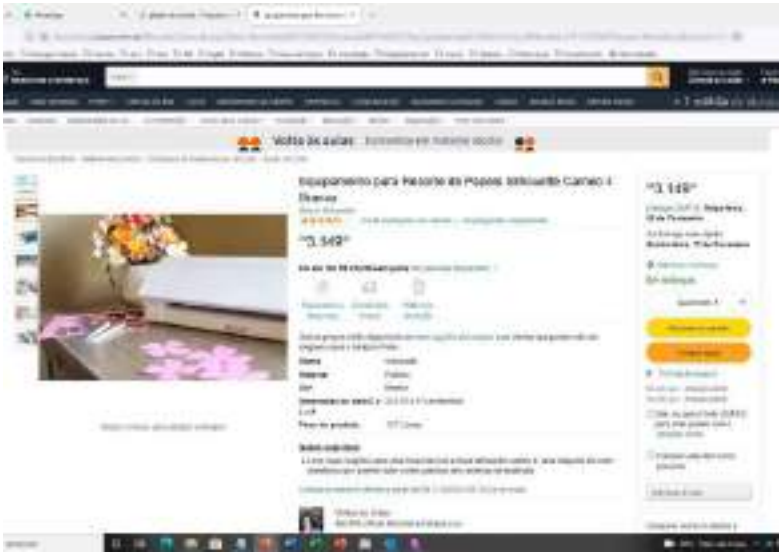

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

6. Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)

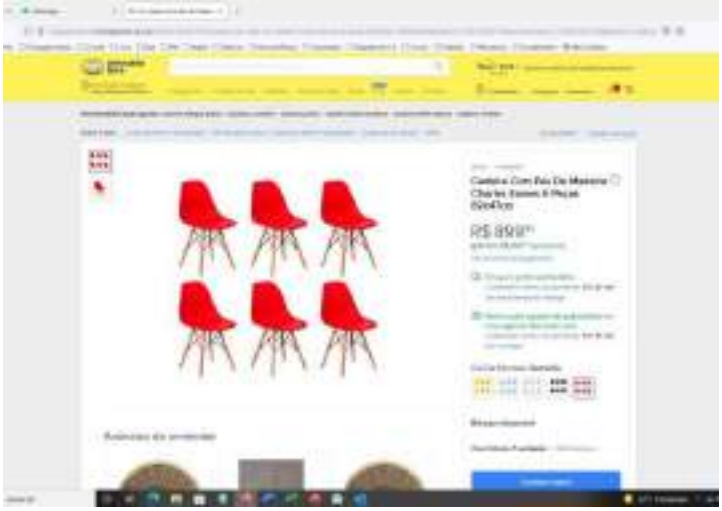

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

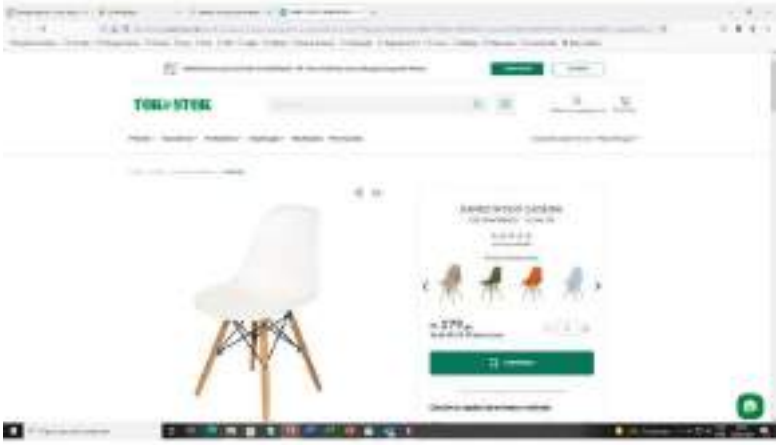

SDECAP202200172DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

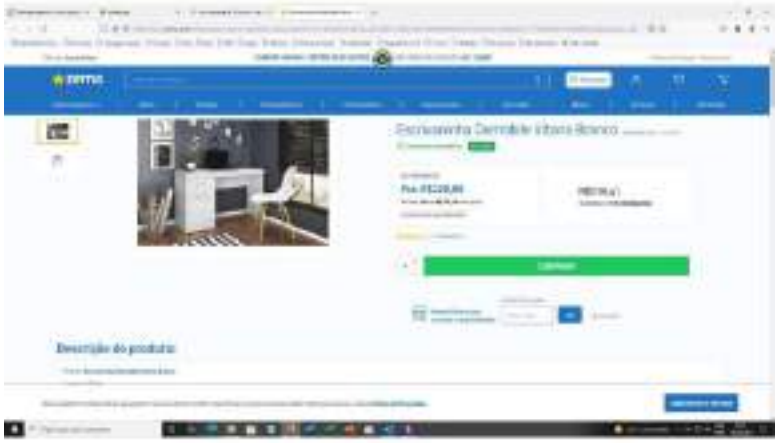

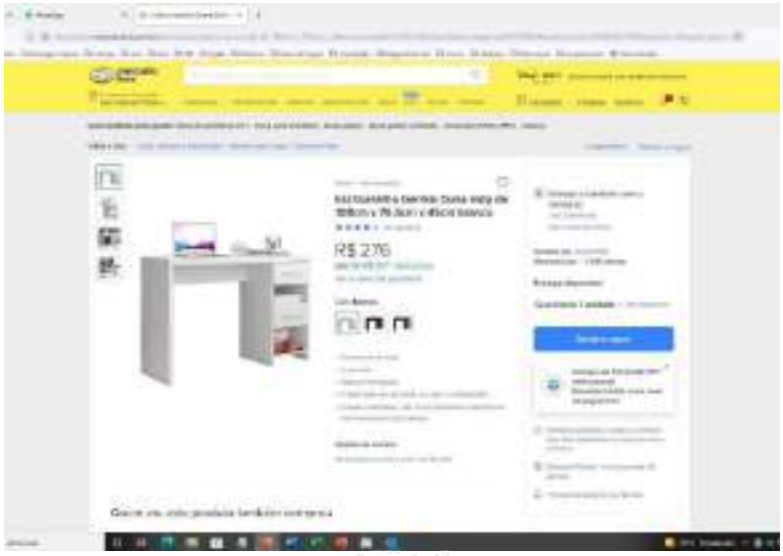

SDECAP202200172DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 15:59:03
Documento N°: 030755A0866770 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866770

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ORÇAMENTO 2

1. Computadores/notebooks

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró, 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - convprojetos@fundunesp.org.br - Tel: (11) 3474-5343

SDECAP202200173DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

2. Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).

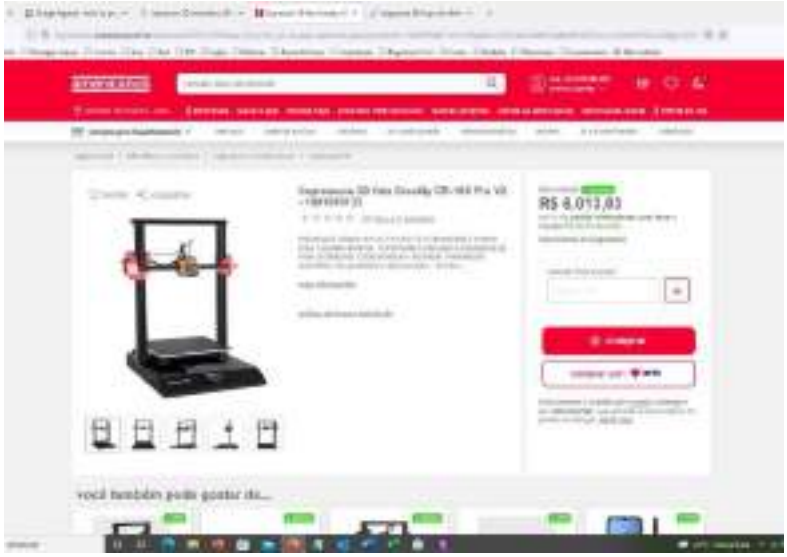

SDECAP202200173DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

3. Máquina automática de corte à Laser.

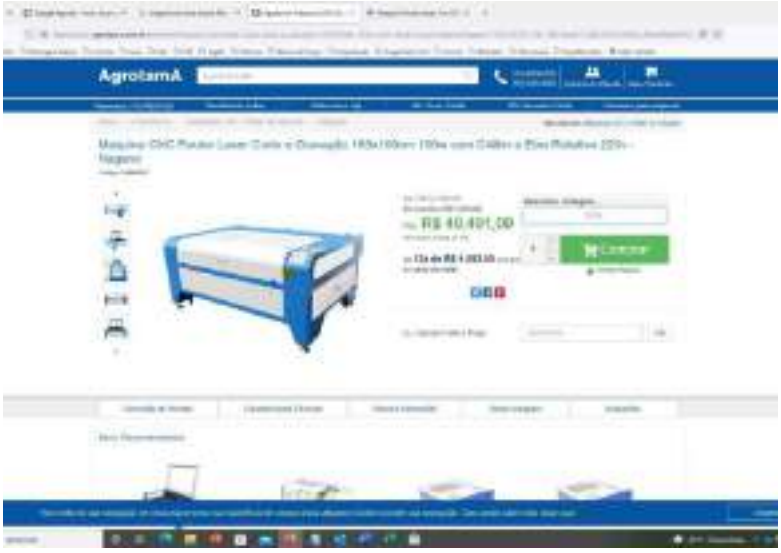

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

4. Máquina fresadora de precisão (mini router).

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

5. Máquina Plotter de Recorte.

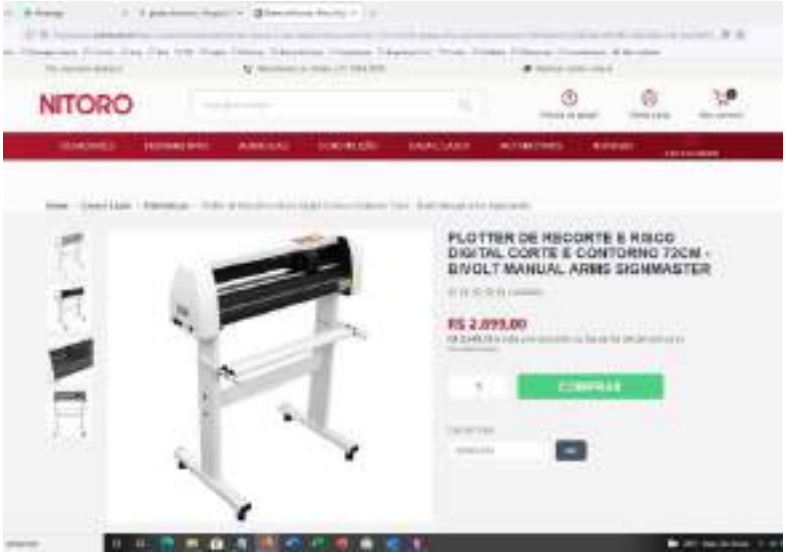

SDECAP202200173DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

6. Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)

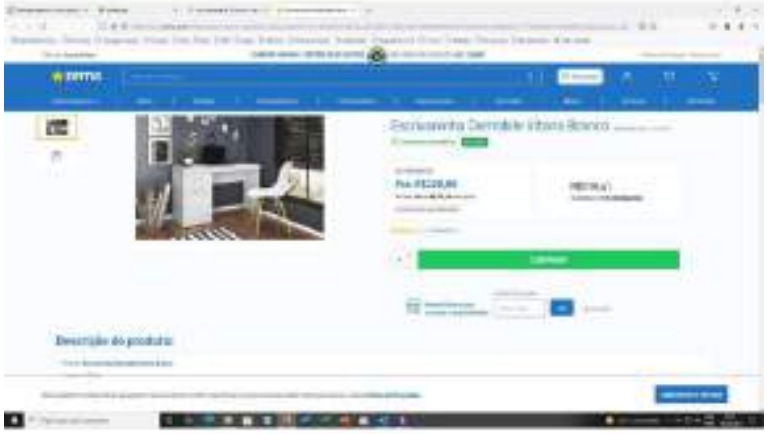

SDECAP202200017 3DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 15:59:43
Documento N°: 030755A0866780 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866780

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ORÇAMENTO 1

1. Computadores/notebooks

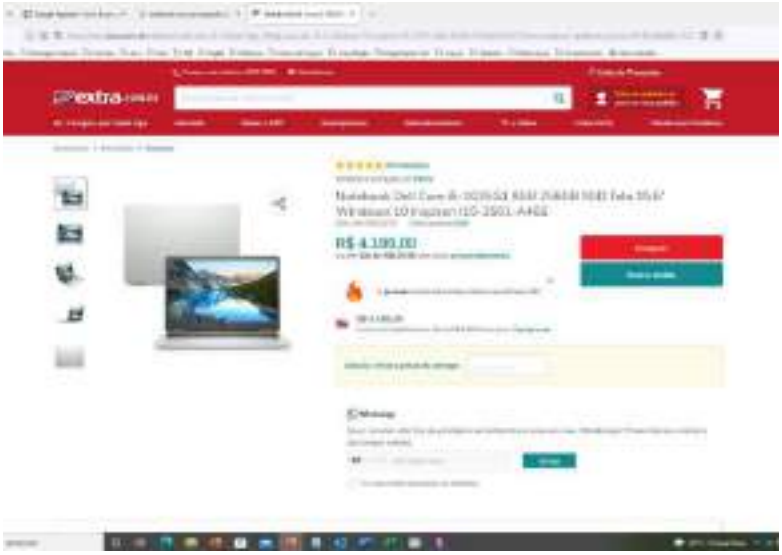

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

2. Impressoras - 3D FDM (Deposição de Filamento Polimérico).

SDECAP202200174DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

3. Máquina automática de corte à Laser.

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró, 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - convprojetos@fundunesp.org.br - Tel: (11) 3474-5343

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

4. Máquina fresadora de precisão (mini router).

SDECAP202200174DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

5. Máquina Plotter de Recorte.

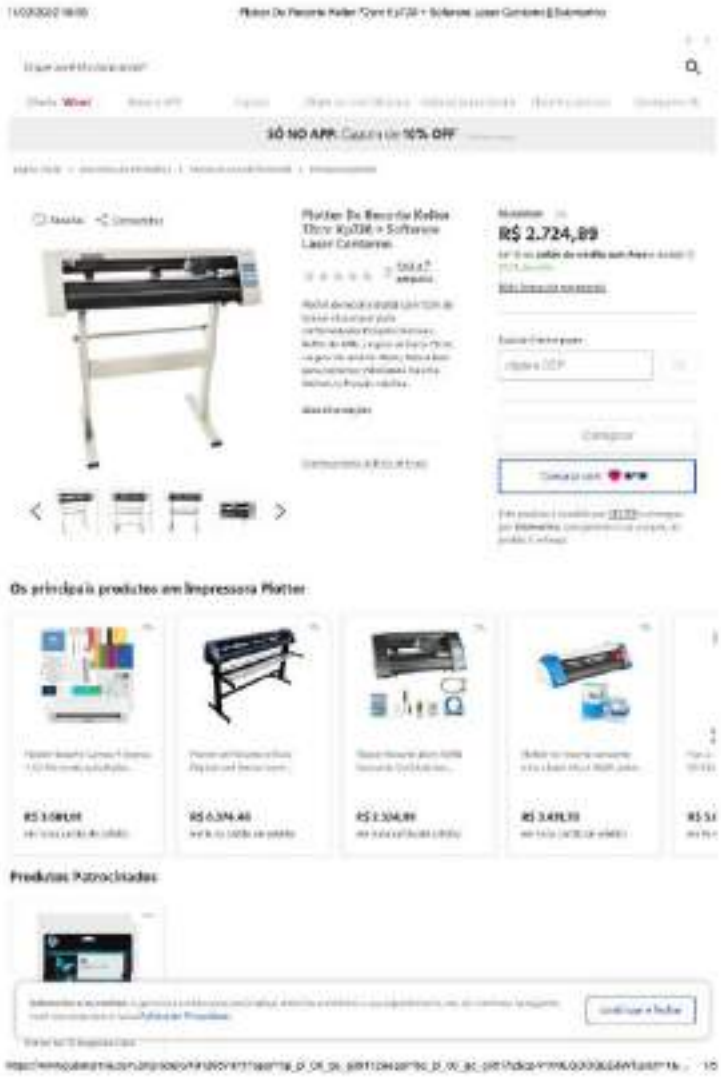

SDECAP202200174DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

6. Mobiliário para instalação do Laboratório de Fabricação e Coworking (Espaço de mentorias)

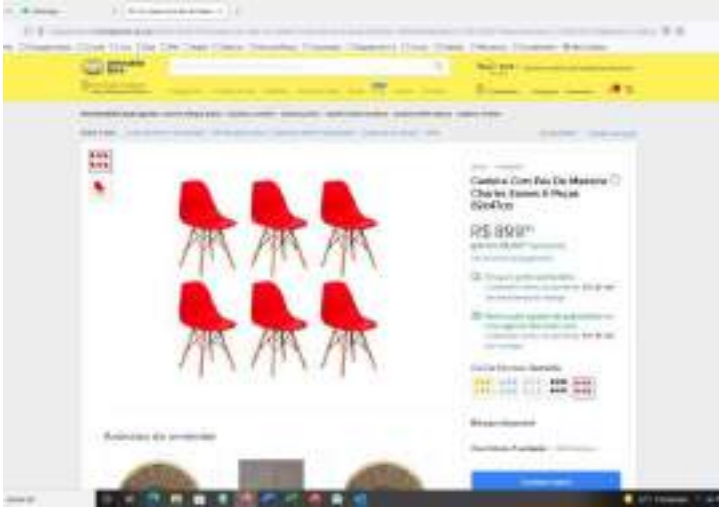

SDECAP202200174DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:00:33
Documento N°: 030755A0866786 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866786

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 57.394.652/0001-75

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 18/01/2022 às 10:34:20

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0BA1E960.63730E1B.979E6B93.814A515A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDECAP202200175DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:18:12
Documento N°: 030755A0866968 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866968

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0375/2012 Impresso em: 17/01/2022, às 8h11min

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

CNPJ : **57.394.652/0001-75**

Endereço: Rua Líbero Badaró, 377 Complemento: 23º Andar - Conj. 2310

Bairro: Centro CEP: 01009906

Município: SAO PAULO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

SDECAP202200176DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:19:31
Documento N°: 030755A0866989 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866989

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.394.652/0001-75
Certidão nº: 57476808/2021
Expedição: 21/12/2021, às 09:05:28
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.394.652/0001-75**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0205000-47.2008.5.15.0010 - TRT 15ª Região **
0031200-25.2002.5.15.0127 - TRT 15ª Região *
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 2.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

SDECAP202200177DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

SDECAP202200177DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:20:25
Documento N°: 030755A0866997 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0866997

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.394.652/0001-75
Razão Social: FUND P DESENV UNESP
Endereço: R LIBERO BADARO 377 ANDAR 23 CONJ 2310 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012403441382140866

Informação obtida em 31/01/2022 08:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SDECAP202200178DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:20:51
Documento N°: 030755A0867001 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867001

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
CNPJ: 57.394.652/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:20 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.
Código de controle da certidão: **CF2C.609A.255D.E139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDECAP202200179DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:21:26
Documento N°: 030755A0867006 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867006

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
CNPJ: 57.394.652/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:20 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.
Código de controle da certidão: **CF2C.609A.255D.E139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDECAP202200180DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:21:50
Documento N°: 030755A0867011 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867011

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

PODER JUDICIÁRIO

Diminuir letra A- | Aumentar letra A+ | Tamanho normal da letra A | Alto Contraste

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: **Ambos** **Jurídica** **Física**

CPF/CNPJ: 57394652000175 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SDECAP202200181DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:22:12
Documento N°: 030755A0867019 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867019

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 10/02/2022 às 15:53:36

Em 10/02/2022 às 15:53:21 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57394652000175

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

SDECAP202200182DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:22:49
Documento N°: 030755A0867023 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867023

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57394652000175

LIMPAR

Data da consulta: 17/01/2022 07:54:56
Data da última atualização: 15/01/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SDECAP2022000183DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:23:20
Documento N°: 030755A0867029 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867029

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

saopaulo.sp.gov.br

Cidadão SP /governosp

Corregedoria Geral da Administração

Home
Institucional
- Missão e Competência
- Departamentos e Setoriais
- Comissão de Ética
- Relatórios de Atividades
- Relatórios Correcionais

Legislação
Links

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	57394652000175
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel Exportar CSV Exportar XML

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 596 - 9º andar - Santana - São Paulo - SP - CEP 02010-000 - Tel.: 11 2868-4640 ou 11 2868-4641
Horário de Atendimento ao Público: das 9h00 às 17h00 - de Segunda-feira à Sexta-feira (exceto feriados).

Ouvidoria | Transparência | SIC

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SDECAP202200184DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:23:43
Documento N°: 030755A0867036 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867036

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 468.608 de 01/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **28 (vinte e oito) páginas**, foi apresentado em 08/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 551.870, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **468.608** e averbado no registro n. 92063 de 13/04/1987 no Livro do Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP

Natureza:
NOVO ESTATUTO

São Paulo, 01 de março de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 226,44	R$ 64,42	R$ 43,97	R$ 12,01	R$ 15,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 15,67	R$ 4,74	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 378,05

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **services.cellsp.com.br/validarregistro** e informe o chave abaixo ou utilize um leitor de grade.

00190921741382341

Para conferir a procedência deste documento oferte a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115014PJFD000000254BC21A

SDECAP202200018 5DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REALIZADA EM 24/09/2020.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, devido à pandemia do COVID-19, realizou-se a trigésima terceira reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundunesp, com a presença dos seguintes conselheiros: **Profs. Drs. Fernando Andrade Fernandes, Jonas Contiero, José Alexandre de Jesus Perinotto, Andréa Affonso Barreto Montandon, Paulo Alexandre Monteiro de Figueiredo** e **José S. Rodrigues** e como convidados o Diretor-Presidente da FUNDUNESP, Prof. Dr. Edson Luiz Furtado, o Vice-Presidente da FUNDUNESP Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Junior. A secretaria do Conselho Curador ficou sob a responsabilidade de Marina Santos Duarte Lima, recentemente contratada. O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes cumprimenta e agradece a todos pela presença, abrindo a reunião. **I. ORDEM DO DIA: Item 1 – Alteração no estatuto.** O Senhor Vice-Presidente do Conselho Curador no exercício, esclarece que a alteração no estatuto se justifica justamente para que possam contemplar no estatuto as modificações inerentes à estrutura de integralidade da fundação, tendo em vista se tratar de uma característica fundamental do programa da política ou integridade, e justamente que ela tenha um lastro na estrutura de uma empresa, fundação ou entidade de modo ter autonomia suficiente para poder realizar suas atividades. Passou a palavra para a Diretoria Executiva. Prof. Edson L. Furtado, cumprimentou a todos e informou que submeteu os documentos ao Conselho Curador para que este possa tomar conhecimento, fazer as dúvidas correções e alterações. A aprovação dos mesmos vai possibilitar a implementação do código de ética e conduta, mudança no regimento interno, regulamento de ética e integridade e estatuto, e dar prosseguimento a implementação do sistema de compliance. Em seguida solicitou autorização para a participação na reunião dos funcionários que auxiliaram na elaboração dos documentos Dra. Maria Paula Ferreira de Melo, Dr. Emani Alberto Ferreira Santiago e o Joel Santana para sanar as dúvidas que possam surgir. Prof. Max Faria completou dizendo que houve a contratação de uma assessoria externa que trabalhou durante um ano acompanhando os passos da fundação, indo nas sessões, nas coordenadorias e se reunindo com as equipes. Trabalharam bastante para fechar a documentação de acordo com a legislação vigente. Ressaltou que o trabalho foi árduo, mas conseguiram finalizar com êxito. Prof. Fernando Fernandes, informou que os documentos foram encaminhados para todos os

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

conselheiros previamente, de modo que tiveram a oportunidade de analisar. Deixou a palavra em aberto para os demais conselheiros fazerem algum esclarecimento ou consulta. Não havendo manifestação, continuou com a palavra falando do compliance ou simplesmente programa de integridade, que trata de uma estrutura e um comportamento que se adota no contexto de empresas e entidades, que tem a finalidade principal de prevenir determinadas situações que possam estar em desacordo com os objetivos e princípios da entidade de modo também a prevenir consequências, tanto no campo jurídico quanto no campo de relacionamento com essas instituições. Deixou a palavra em aberto para eventuais contribuições. Dr. Ernani saudou a todos e se colocou à disposição para esclarecer e sanar qualquer dúvida que vier ocorrer nos documentos citados. Após a manifestação dos membros, o estatuto foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade, conforme abaixo transcrito:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DENOMINAÇAO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - A **FUNDAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**, é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis.

§1º No desempenho de suas atividades estatutárias a **FUNDUNESP** observará, no que couber, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sempre que a atividade envolver a aplicação de recursos públicos em financiamento de projetos.

§2º A **FUNDUNESP** cumprirá as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para a instituição, detectando, evitando e tratando qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer no exercício de sua missão institucional.

Artigo 2º - A **FUNDUNESP** tem sede na Rua Libero Badaró – 377 – 23º andar – Conj. 2310 – CEP 01009-906 – São Paulo/SP e foro na cidade de São Paulo, Estado de SP e poderá criar unidades autônomas em qualquer ponto do território nacional e credenciar representantes no exterior, comunicando-se o Ministério Público local, quando da implementação dessas medidas.

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - Constituem objetivos da **FUNDUNESP**:

I – criar condições, sempre que possível, para implementação da cooperação e parceria entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos, agências reguladoras nacionais e internacionais com a finalidade de fomentar o intercâmbio de ações e conhecimento que visem o desenvolvimento local, regional e nacional.

II – apoio às atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, preferencialmente, para a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP;

III - apoio e cooperação a outras instituições de ensino, pesquisa, extensão ou inovação e, ainda, com entidades públicas ou privadas, na área de sua competência;

IV - promoção de cursos no segmento da educação continuada.

Parágrafo único. A **FUNDUNESP**, institucionalmente e por meio de todos os seus representantes e colaboradores, observará e defenderá padrões e conduta ética no desempenho das suas atividades e manterá ativo um Programa de Compliance e Integridade.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES

Artigo 4º – Para a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior e para o aperfeiçoamento de suas atividades, a **FUNDUNESP** poderá:

I – promover a articulação, integração e colaboração, sempre que possível e através de programas compatíveis com seus objetivos, entre entidades interessadas ou que atuem em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação;

II – realizar a gestão administrativa e financeira, bem como a importação de equipamentos, insumos e serviços necessários à execução de projetos;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

III – estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através de apoio material e da remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

IV – patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

V – promover cursos, estudos e eventos;

VI – promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;

VII – instituir programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos, pesquisadores e outros profissionais, cujos trabalhos possam contribuir para a realização dos seus objetivos;

VIII – incentivar a produção e a formação da cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais, a produção e difusão de bens e valores culturais de valor universal, formadores e informadores de seu conhecimento e estímulo;

IX – instituir prêmios de estímulo e reconhecimento a pesquisadores que tenham contribuído para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade;

X – captar recursos financeiros junto à iniciativa privada, pessoas jurídicas, físicas, agências financiadoras oficiais e entidades congêneres no Brasil e no exterior;

XI - promover a disponibilização à sociedade e gerenciar a consignação de produtos e atividades resultantes das atividades-fim das instituições apoiadas;

XII – celebrar convênios, contratos, termos de cooperação ou outro instrumento jurídico congênere, com Instituições Públicas ou Privadas, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos, que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"– UNESP e das demais instituições apoiadas;

XIII – firmar convênios ou outros instrumentos legais com entidades beneficentes e de assistência social;

XIV – colaborar para a organização e supervisão das atividades de atendimento à comunidade na preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico;

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

XV – desenvolver ações de defesa, preservação e conservação do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável;

XVI – colaborar com o planejamento e execução de projetos de pesquisa, capacitação e consultoria, visando o aprimoramento de processo de gestão e inovação tecnológica;

XVII – desenvolver programas de capacitação profissional;

XVIII - implementar a prática, o ensino, o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento do desporto;

XIX - aplicar recursos na formação de um fundo patrimonial;

XX - instituir empresas e instituição de educação continuada ou participar de outras já existentes, cujas atividades sejam do interesse e dos objetivos, da **FUNDUNESP**, ouvindo-se o Ministério Público local;

XXI – fazer uso das marcas das instituições apoiadas para fins comerciais, podendo inclusive produzir e/ou comercializar produtos após a autorização prévia destas instituições;

XXII – fazer uso da marca "UNESP" para fins comerciais, podendo inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca "UNESP", após a devida autorização pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

XXIII - apoiar a exploração dos resultados das pesquisas e zelar pelo respeito aos direitos relativos à propriedade intelectual e industrial;

XXIV - promover outras atividades que, a juízo do Conselho Curador, sejam de interesse para a realização de seus objetivos.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 5º - Constituem patrimônio da **FUNDUNESP**:

I - dotação inicial atribuída por sua instituidora;

II - bens móveis e imóveis;

III - doações, legados, auxílios, subvenções, contribuições que lhe venham ser destinados, obedecido o disposto no art. 22, inciso IV, deste Estatuto;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

IV - parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades, que a juízo do Conselho Curador, poderá ser incorporada ao patrimônio da **FUNDUNESP**.

§1º - Cabe à **FUNDUNESP** administrar seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

§2º - Os bens da **FUNDUNESP** não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

§3º - A venda ou doação de bens imóveis da **FUNDUNESP** somente ocorrerá com a prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público local.

Artigo 6º - A **FUNDUNESP** aplicará seu patrimônio e eventual resultado operacional integralmente no Brasil, visando a manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais e atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido.

Parágrafo único - O patrimônio da **FUNDUNESP** não poderá ter aplicação diversa do estabelecido neste Estatuto.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 7º - Os recursos financeiros da **FUNDUNESP** serão constituídos de receitas ordinárias e receitas extraordinárias.

Artigo 8º - Constituem receitas ordinárias da **FUNDUNESP**:

I - as provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

II - as rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

III - as decorrentes de atividades próprias ou de parcerias, ou associação com terceiros;

IV - os juros bancários e outras rendas resultantes da operação de crédito de qualquer natureza;

V - as rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

VI - as rendas provenientes de aquisição de títulos públicos do Município, do Estado e da União;

VII - os usufrutos instituídos a seu favor;

VIII - a remuneração por serviços prestados;

IX - as provenientes de rendas de sua produção e de "royalties" e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade industrial;

X - os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, com as finalidades estatutárias da **FUNDUNESP**.

Parágrafo único - A aplicação de recursos disponíveis da **FUNDUNESP** poderá ocorrer:

a - em aquisição de bens móveis e imóveis;

b - em aquisição de títulos públicos do Município, do Estado e da União;

c - em outras operações efetuadas com instituições legalmente instituídas.

Artigo 9º - Os recursos advindos da Administração Direta e Indireta serão aplicados integralmente nos projetos de interesse público gerenciados pela **FUNDUNESP**.

§1º - A **FUNDUNESP** não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§2º - Não perceberão seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 10 - Constituem receitas extraordinárias da **FUNDUNESP** quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

Artigo 11 - Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em nome da **FUNDUNESP**, junto a Instituições financeiras.

Artigo 12 - O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos da **FUNDUNESP** serão autorizados pelo Conselho Curador, cumprindo aos responsáveis pela aplicação das verbas a prestação de contas aos órgãos competentes.

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I

Dos Órgãos de Administração

Artigo 13 - São órgãos responsáveis pela administração da **FUNDUNESP**:

I - Conselho Curador;

II - Conselho Fiscal;

III – Diretoria Executiva.

§1º - É vedada acumulação de funções de Diretor com as de Conselheiro.

§2º - Na hipótese de algum dos Conselheiros vir a ser indicado membro da Diretoria, o indicado deverá renunciar ao exercício de suas funções junto ao Conselho de origem.

§3º - Na indicação de Conselheiros será observada a inexistência de situação de confronto entre interesses públicos e privados, que possam comprometer o interesse da **FUNDUNESP**.

§4º - Na indicação de qualquer dos integrantes dos órgãos diretivos serão observados elementos de integridade e a inexistência de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública, principalmente os de corrupção.

Artigo 14 - O Conselho Curador é o órgão máximo da **FUNDUNESP**.

Artigo 15 - O exercício das funções do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria não serão remunerados a qualquer título.

Parágrafo Único – A **FUNDUNESP** poderá instituir remuneração para os profissionais que a ela prestam serviços específicos e especializados na área do ensino, da ciência, da pesquisa, da extensão universitária e desenvolvimento institucional, estranhas às funções de dirigente ou conselheiro, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 16 - Respeitado o disposto neste Estatuto e na legislação pertinente, a **FUNDUNESP** terá a estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno próprio,

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

§1º - Os membros dos órgãos normativo, deliberativo e da administração não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela **FUNDUNESP**.

§2º - Na hipótese de agirem com comprovado dolo ou culpa, no desempenho de suas funções ou, ainda, se se excederem na prática dos atos de sua respectiva gestão, os membros a que se refere o caput deste artigo, responderão solidariamente perante a **FUNDUNESP** e a terceiros prejudicados.

DO CONSELHO CURADOR

Seção II

Artigo 17 - O Conselho Curador é o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da **FUNDUNESP**.

Artigo 18 – O Conselho Curador terá a seguinte composição:

I - o Presidente do Conselho Curador terá mandato coincidente com o do Reitor da UNESP, sendo por este indicado;

II – quatro membros efetivos indicados pelo Reitor da UNESP, dentre docentes das áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em atividade e portadores no mínimo do título de doutor;

III – quatro membros efetivos indicados pelo Conselho Universitário da UNESP, dentre docentes das áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em atividade e portadores no mínimo do título de doutor;

IV – no mínimo um e no máximo dois membros externos e sem vínculo com a **FUNDUNESP** e instituições apoiadas, indicados por entidades científicas, empresariais ou profissionais, que não exerçam atividade concorrente, não sejam fornecedores e nem tenham parentesco até 3º grau com membros da Diretoria Executiva ou dos Conselhos da **FUNDUNESP**;

§1º - Os representantes citados nos incisos I a IV serão indicados juntamente com os respectivos suplentes.

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

§2º - O Vice-Presidente do Conselho será eleito por seus pares dentre os representantes titulares do colegiado.

§3º - Os membros do Conselho Curador da **FUNDUNESP** terão mandato não coincidentes de 04 (quatro) anos.

§4º – Ocorrendo vacância de titular e suplente, durante período de mandato, será efetuada nova indicação, respeitadas as composições fixadas neste artigo, para complementar o mandato.

§5º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões anuais sem justificativa aceita pelo Conselho Curador, devendo ser substituído pelo respectivo suplente, para cumprimento do mandato.

§6º – Nas indicações dos membros representantes da UNESP referentes aos incisos II e III, deverá ser observado o limite de um representante por área de conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§7º - Caberá ao Conselho Curador da **FUNDUNESP**, pela maioria absoluta de seus membros, definir a entidade que indicará o(s) membro(s) externo(s) a cada quatro anos.

Artigo 19 - Constitui pressuposto de permanência dos membros do Conselho Curador da **FUNDUNESP** o efetivo exercício de seus respectivos cargos.

§1º - Os Conselheiros a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser substituídos, de forma incontinente, pelo novo ocupante do respectivo cargo.

§2º - Será permitida uma recondução sucessiva aos Conselheiros a que se refere o Artigo 18, deste Estatuto.

Artigo 20 - Os novos membros do Conselho Curador deverão ser indicados até 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos.

Artigo 21 - Ao Presidente do Conselho Curador compete:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador;

II - dirigir os trabalhos do Conselho Curador;

III - exercer o direito de voto de desempate, além do voto pessoal;

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

IV - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno da **FUNDUNESP**, ou por delegação do Conselho Curador.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Curador poderá delegar os poderes de representação que lhe competem.

Artigo 22 - Ao Conselho Curador compete:

I - promover e estabelecer a política geral da **FUNDUNESP** para consecução de seus objetivos;

II - opinar no processo de destituição dos membros da Diretoria pelo Reitor da UNESP;

III - aprovar o Regimento Interno da **FUNDUNESP**;

IV - autorizar o recebimento das doações ou legados com encargos;

V - autorizar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a venda ou doação de imóveis da **FUNDUNESP**, observando-se o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto;

VI - aprovar, anualmente, o plano de trabalho, a proposta orçamentária e o relatório de atividades, elaborados pela Diretoria;

VII - aprovar a prestação de contas elaborada pela Diretoria;

VIII - determinar as normas para a aplicação das verbas próprias oriundas de convênios, contratos, doações, legados e outros, no que diz respeito à consecução de seus objetivos enumerados no Artigo 4º do presente estatuto;

IX - deliberar sobre solicitações de transferências de verbas, dotações orçamentárias e abertura de créditos adicionais feitas pela Diretoria;

X - determinar, ao fim de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio da **FUNDUNESP**;

XI - eleger comissões permanentes ou transitórias para assessorá-lo em matéria de sua competência;

XII - autorizar a assinatura de convênios, contratos e acordos que envolvam entidades governamentais, federais, estaduais ou municipais;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

XIII – aprovar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, alteração do presente Estatuto;

XIV – aprovar e apoiar a implementação do Programa de *Compliance* e Integridade da **FUNDUNESP**, do código de conduta, do canal de denúncias, do comitê de ética e das políticas relacionadas com o tema;

XV – garantir que a estratégia da **FUNDUNESP** e a Política de *Compliance* e Integridade estejam alinhadas;

XVI – defender e promover a disseminação de padrões de conduta e comportamento ético em todos os níveis da **FUNDUNESP**;

XVII – zelar para que o Programa de *Compliance* e Integridade sejam coerentes com a identidade da organização, seja efetivo e continuado, e que existam os recursos necessários para o exercício adequado das atividades relacionadas;

XVIII - aprovar o relatório anual de *Compliance* e Integridade;

XIX – ratificar a escolha do Responsável pela função de *compliance*, quando nomeado pelo Diretor-Presidente;

XX – assegurar que o comprometimento com o *compliance* e a integridade seja mantido e que o não cumprimento e os comportamentos incompatíveis sejam tratados de forma adequada;

XXI – receber e tomar as providências necessárias quanto às denúncias oriundas do Comitê de Ética e Integridade ou pela Diretoria Executiva, sempre observando os princípios do contraditório e da ampla defesa;

XXII – tomar providências no caso de comprovação dos indícios de atos irregulares dos membros da diretoria, solicitando o afastamento dos mesmos, bem como sua substituição, adotando ainda, outras medidas, se necessárias.

Artigo 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, mediante convocação por escrito de seu Presidente, através de correio eletrônico, ou outros meios digitais, e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo.

§1º As reuniões do Conselho Curador dar-se-ão presencialmente, por videoconferência, ou por ambas as formas.

§2º - Não se realizando a sessão por falta de quorum, será convocada nova reunião, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre a data desta e a anterior.

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

§3º - Caso não haja quorum para a segunda reunião, o Conselho Curador reunir-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, não podendo, porém, deliberar sobre matérias para as quais é exigido quorum especial.

§4º - Em seus impedimentos ou ausências, o Presidente do Conselho Curador será substituído pelo Vice-Presidente.

§5º - O Conselho Curador somente deliberará com a presença de, pelo menos 2/3 de seus membros, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

DO CONSELHO FISCAL

Seção III

Artigo 24 - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração econômico-financeira da **FUNDUNESP**, sendo composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Reitor da UNESP, dentre os servidores em atividade do quadro da UNESP.

§2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal serão indicados pelo Conselho Curador, em reunião ordinária, com no mínimo 2/3 de seus membros, convocada para esse fim.

§3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, em caráter ordinário, anualmente, mediante convocação por escrito de seu Presidente e, extraordinariamente, quantas vezes for convocado pelo seu Presidente ou mediante requerimento da maioria de seus membros.

Artigo 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar a gestão econômico-financeira da **FUNDUNESP**, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;

II – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

III – recomendar a realização de auditoria externa da **FUNDUNESP**, quando julgar necessário;

IV – comparecer às reuniões do Conselho Curador, sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos sobre seu parecer, mediante convocação do Presidente do Conselho Curador.

DA DIRETORIA

Seção IV

Artigo 26 - A Diretoria é o órgão da administração executiva da **FUNDUNESP**, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador.

Artigo 27 - A Diretoria será constituída de:

I - Diretor-Presidente; e

II - Diretor Vice-Presidente.

Artigo 28 - Os Diretores a que se refere o Artigo 27 serão nomeados pelo Reitor da UNESP, dentre os docentes da UNESP em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

§1º - Os membros da Diretoria deverão ter mandatos coincidentes com o do Reitor da UNESP.

§2º - O exercício de funções da Diretoria não será remunerado.

§3º - Respeitado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15, fica permitida aos membros da Diretoria a remuneração pelo desempenho de outras funções específicas e especializadas nas áreas do ensino, da ciência, da pesquisa, da extensão universitária e do desenvolvimento institucional.

Artigo 29 - Será de 04 (quatro) anos o mandato dos Diretores, permitindo-se uma recondução.

Artigo 30 - Das decisões da Diretoria caberá recurso ao Conselho Curador.

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Artigo 31 - Os documentos cuja emissão resulte responsabilidade financeira para a **FUNDUNESP**, deverão contar as assinaturas do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente ou de procuradores por eles legalmente constituídos.

Artigo 32 - Ao Diretor-Presidente compete:

I - dirigir e coordenar as atividades administrativas da **FUNDUNESP**, segundo orientação do Conselho Curador;

II - representar a **FUNDUNESP** em juízo ou fora dele;

III - apresentar ao Conselho Curador a proposta orçamentária referente ao custeio da estrutura administrativa da **FUNDUNESP** e à aplicação de recursos, e o Plano de Trabalho, até 30 (trinta) dias antes do início de cada exercício;

IV - apresentar ao Conselho Curador o relatório anual das atividades, a prestação de contas, e o balanço geral da **FUNDUNESP**, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício;

V - providenciar, auditoria externa anual das contas e balanços, para encaminhamento ao Ministério Público, e todas auditorias quando determinadas pelos órgãos competentes da **FUNDUNESP**;

VI - solicitar ao Conselho Curador, quando necessário, transferências de verbas, dotações orçamentárias e abertura de créditos adicionais;

VII - fazer auditoria interna sempre que julgar necessária e apresentar suas conclusões ao Conselho Curador;

VIII - supervisionar os trabalhos dos diferentes serviços que forem criados pela Diretoria;

IX - receber bens, doações, subvenções ou legados sem encargos;

X - movimentar, com o Diretor Vice-Presidente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, contas bancárias em nome da **FUNDUNESP**;

XI - atribuir outras atividades ao Diretor Vice-Presidente na esfera de sua competência;

XII - assinar convênios, contratos e acordos que envolverem entidades governamentais, federais, estaduais ou municipais;

SDECAP202200018 5DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

XIII - admitir o pessoal administrativo e técnico científico necessário aos trabalhos da **FUNDUNESP.**

XIV - resolver, de plano, os casos omissos neste Estatuto, submetendo sua deliberação ao Conselho Curador;

XV - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Curador e Regimento Interno da **FUNDUNESP**.

XVI - assegurar que o Programa de Compliance e Integridade, incluindo políticas e objetivos estejam estabelecidos, implementados, mantidos e analisados criticamente para abordar os riscos de integridade e compliance;

XVII - assegurar a integração do Programa de Compliance e Integridade com os processos da **FUNDUNESP**;

XVIII – instaurar e decidir os processos de sindicância abertos por solicitação do Comitê de Ética e Integridade, que foi estabelecido dentro do Programa de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**, ou, de ofício, sempre que entender necessário;

XIX – supervisionar as atividades relacionadas com a aplicação do Programa de Compliance e Integridade e apresentar relatório anual;

XX – nomear, quando necessário e, se assim estabelecido pela Política de Compliance e Integridade, responsável(eis) para exercer a Função de Compliance na **FUNDUNESP**.

Artigo 33 - Ao Diretor Vice-Presidente Compete:

I - substituir o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos;

II – desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente, Conselho Curador e no Regimento Interno.

Artigo 34 - Os Diretores poderão delegar os poderes de representação que lhe competem, em estrita observância ao disposto no Regimento Interno.

Parágrafo Único - Os Diretores deverão participar das Reuniões do Conselho Curador, podendo fazer uso da palavra, mas sem direito a voto.

DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Seção V

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

Artigo 35 - O Comitê de Ética e Integridade é o órgão colegiado responsável para tratar temas de ética e integridade, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto, o Regimento Interno, as deliberações do Conselho Curador e a Política de Compliance e Integridade.

Artigo 36 – O Comitê de Ética e Integridade será composto por no mínimo três membros e será constituído:

I – pelo Diretor Vice-Presidente;

II – por dois membros designados pelo Diretor-Presidente cabendo ao Conselho Curador ratificar a decisão.

§1º - Os membros serão selecionados em função de sua reputação, credibilidade e capacidade técnica para a função, entre os funcionários alocados na sede da **FUNDUNESP**;

§2º - O exercício de função como membro do comitê de Ética e Integridade não será remunerado;

§3º - Serão designados, também pelo Diretor-Presidente e com a ratificação do Conselho Curador, dois membros suplentes, primeiro e segundo, que poderão substituir, em sua respectiva ordem de nomeação, quaisquer dos membros titulares referidos nos incisos I e II deste artigo, em caso de falta ou impedimento dos mesmos, excetuada a hipótese de afastamento do Vice-Presidente por denúncia, já que neste caso, o mesmo deverá ser substituído pelo Presidente do Conselho Curador.

Artigo 37 - O Comitê de Ética e Integridade será dotado de total independência e autonomia, com mandato de quatro anos.

§1º - No caso de vacância, novo representante deverá ser nomeado;

§2º - Caberá ao Conselho Curador, por meio de decisão fundamentada, destituir qualquer um dos representantes do Comitê, quando verificada infração ao Código de Conduta, Regimento Interno ou ainda Política de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**;

§3º - Caso um ou mais membros do Comitê de Ética e *Compliance* venha(m) a figurar na qualidade de investigado(s), o(s) mesmo(s) será(ão) imediatamente afastado(s), assumindo o(s) suplente(s) em sua respectiva ordem de nomeação, excetuada a hipótese de afastamento por denúncia do Vice-Presidente, que deverá ser substituído na forma pré-estabelecida no §3º do artigo 36 deste.

Artigo. 38 – Ao Comitê de Ética e Integridade da **FUNDUNESP** compete:

I – elaborar, implementar, disseminar, revisar e atualizar o Código de Conduta da **FUNDUNESP**;

II – operacionalizar e promover a gestão do Canal de Denúncias da **FUNDUNESP**;

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

III – implementar, revisar e atualizar a Política de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**;

IV – implementar, revisar e atualizar a Política do Canal de Denúncias e as diretrizes necessárias para manter ativo e eficiente o Programa de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**;

V – constituir o Comitê de Apuração da Denúncia para a Realização das investigações, se cabíveis, sobre os fatos recepcionados no canal de denúncias e propor recomendações para deliberação da diretoria e/ou do Conselho Curador;

VI – estabelecer, revisar e atualizar o regimento interno do Comitê de Ética e Integridade e um calendário anual de reuniões, que deverão ser aprovados pelo Conselho Curador, garantindo que as características do comitê reflitam a identidade e a cultura organizacionais e uma atuação fundamentada nos valores da **FUNDUNESP** e seus princípios éticos;

VII – apoiar, avaliar e realizar manifestações ou pareceres sobre aspectos éticos e de integridade quando demandado por qualquer das áreas da **FUNDUNESP** ou ainda agindo por livre iniciativa, submetendo, quando necessário, as considerações à avaliação da Diretoria ou Conselho Curador;

VIII – garantir a manutenção dos padrões éticos e de integridade estipulados nos documentos internos da **FUNDUNESP**, bem como avaliar situações eventualmente não estabelecidas, mas que possam vir a ocasionar danos e prejuízos à **FUNDUNESP**, inclusive contra a sua imagem e reputação;

IX - desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Curador ou Diretor Presidente da **FUNDUNESP**.

CAPÍTULO VII

A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 39 - A **FUNDUNESP** prestará contas nos termos da legislação pertinente e, anualmente, publicará seu balanço.

Artigo 40 - Até 30 de novembro de cada ano, o Diretor-Presidente remeterá ao Conselho Curador o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, peças que, aprovadas pelo Conselho Curador, serão remetidas ao Ministério Público até 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 41 - Até 31 de março de cada ano, o Diretor-Presidente submeterá ao Conselho Curador, Relatório de Atividades e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício anterior,

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, peças que, aprovadas pelo Conselho Curador, serão remetidas ao Ministério Público até 30 de abril do mesmo ano.

Artigo 42 - O Conselho Curador, dentro de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos documentos referidos no Artigo 36, examinará a prestação de contas a que se refere o Artigo 37 e determinará o seu encaminhamento ao Ministério Público.

Artigo 43 - A **FUNDUNESP** arcará com as despesas de auditoria que o Ministério Público entender necessária para o exame das contas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44 - O exercício financeiro da **FUNDUNESP** coincidirá com o ano civil.

Artigo 45 - Os empregados da **FUNDUNESP** ficarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permitindo-se contratações de locação de serviços.

Artigo 46 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, ouvindo-se o Ministério Público.

Artigo 47 - A **FUNDUNESP** somente poderá ser extinta ou dissolvida pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público.

Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese prevista no "caput" deste Artigo, o Conselho Curador destinará o eventual patrimônio remanescente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP ou a outra Fundação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Artigo 48 - À Diretoria caberá elaborar e propor ao Conselho Curador projeto de modificação do Regimento Interno da **FUNDUNESP**, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do Registro deste Estatuto.

Artigo 49 - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 50 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

II ORDEM DO DIA: Item 2 - alteração do regimento interno. Prof. Fernando Fernandes, apontou uma correção no Artigo 30 do Regimento Interno, e abriu a palavra para as considerações finais que se fizeram necessárias. Não havendo manifestação, o texto do regimento interno foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **III ORDEM DO DIA: Item 3 - Código de ética e conduta.** Prof. Fernando Fernandes, informou que código de ética será a base normativa que irá reger a atuação da estrutura do compliance, conselho de ética da fundação e também irá nortear as ações e relações entre o Conselho Curador e a estrutura de integridade. O documento foi colocado em regime de votação, e aprovado por unanimidade. **IV ORDEM DO DIA: Item 4 - Regulamento do Comitê de ética e Integridade.** Prof. Fernando Fernandes esclareceu que esse regulamento trata-se de como funcionará esse comitê no contexto da fundação, as regras mínimas para sua composição e seu funcionamento. Por se tratar de uma estrutura administrativa e organizacional, passa a integrar com a própria organização. Profa. Andreia apontou uma dúvida em relação ao Comitê se reunir com o Conselho Curador, se irá depender da demanda ou assunto da pauta. Prof. Fernando Fernandes respondeu que de acordo com o Regimento Interno, Artigo 31, §3º- O coordenador do Comitê se reunirá no mínimo duas vezes por ano, com os integrantes do Conselho Curador. E se houver a necessidade de alguma intervenção do Conselho Curador, para destituir os membros, e por se tratar de pauta específica, será necessária a reunião com a presença do Coordenador do Comitê. Prof. Max Feris reforçou que as reuniões podem ser dentro do calendário das reuniões ordinárias e colocadas na ordem do dia. Se eventualmente aparecer um assunto mais sério, até por questão de sigilo, o tema deverá ser tratado em uma reunião extraordinária. Dra. Maria Paula acrescentou dizendo que, caso tenha algo envolvendo a Diretoria, o Presidente do Conselho irá afastar o vice-presidente, e um membro do Comitê de Ética que irá assumir. Prof. Fernando Fernandes reforçou dizendo que é o mesmo caso do regime do Conselho Fiscal, não sendo necessária a presença do Conselho em todas as reuniões. Prof. José de Souza Rodrigues faz uma observação no Artigo 3º do Regulamento do Comitê de Ética e Integridade, citando que o caput fixa em pelo menos três pessoas, e já no inciso II, fala que nomeará somente 2, ficando assim contraditório. Dra. Maria Paula, Assessora Jurídica, confirmou que está contraditório, e trouxe para a mesa de discussão outro assunto que já foi votado, uma pequena impropriedade, no Artigo 32, §2º do Regimento Interno, terá que fazer essa correção, onde os trabalhos do comitê serão realizados quando presentes no mínimo dois representantes, sendo ao final lavrada a competente ata. Porque o 50% mais um, terá como resultado três. Prof. Max Feris

SDECAP202200185DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

completou dizendo que a proposta da assessoria era que fossem pelo menos cinco membros, mas devido ao quadro de funcionários serem escasso, entendeu por reduzir, e não se atentaram em reformar os parágrafos ligados aos assuntos. Prof. Fernando Fernandes voltou com a palavra, sugerindo fazer a alteração na redação e deixar bastante clara por se tratar de um documento normativo. Prof. Jose de Souza Rodrigues lembrou que no outro documento cita mínimo três pessoas, podendo dar conflitos futuramente. Prof. Fernando Fernandes concordou e pediu ajuda da assessoria jurídica, para definir como será o texto final da redação. Leu novamente o parágrafo, e sugeriu acrescentar a palavra "mínimo" no regimento interno. Tentou encaminhar o assunto com propostas, à primeira hipótese foi o Artigo 30 do regimento interno, passaria contar a seguinte redação: - "O Comitê de Ética e Integridade da FUNDUNESP previsto no Artigo 35 do Estatuto Social será composto por no mínimo três representantes, e constituir-se na forma prevista no artigo 36 do Estatuto". Logo em seguida, abriu a palavra para as considerações finais que se fizeram necessárias. Não havendo manifestação, o texto do regulamento foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-presidente do Conselho Curador no exercício da Presidência encerrou a sessão às 10h04min e, para constar, eu Marina Santos Duarte Lima, como Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os membros presentes da reunião. São Paulo, 24 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes

Prof. Dr. Jonas Contiero

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto

Profa. Dra. Andréia A. Barreto Montandon

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues

Prof. Dr. Paulo Alexandre Monteiro

Sra. Marina Santos Duarte Lima

SDECAP202200185DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:24:24
Documento N°: 030755A0867044 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867044

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Filho

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 468.671 de 02/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi **apresentado** em 11/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 552.045, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **468.671** e averbado no registro n. 92061 de 13/04/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP

Natureza:
TERMO DE POSSE

São Paulo, 02 de março de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Osaias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 83,40	R$ 24,30	R$ 16,60	R$ 4,12	R$ 5,89
Ministério Público	ISS	Contribuição	Outras Despesas	Total
R$ 4,18	R$ 1,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,48

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: services.edisp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191324002321441

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1116914PJAD000003542BC21J

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

unesp
Gabinete do Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
REITORIA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP

GESTÃO 2021/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um, na Sala do Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 12º andar, nesta Capital, tomou posse e prestou compromisso o **PROF. DR. EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA**, RG nº 15.248.446, CPF nº 058.392.588-06, para o exercício do Cargo de Diretor – Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp – FUNDUNESP, nomeado pelo Magnífico Reitor da UNESP, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, com mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 15 de janeiro de 2021, prometendo solenemente cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo ora empossado, respeitando o Estatuto Social e Regimento Interno e demais legislação aplicável à Entidade, em virtude do que o Magnífico Reitor o considerou empossado.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, **Prof. Dr. Pasqual Barretti** e pelo empossado.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
Reitor

Mayra Furlan
Vice - Reitora

Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa
Diretor-Presidente da FUNDUNESP
Empossado

Rua Quirino de Andrade, 215, Centro - PABX(11) 5627-0233.
CEP nº. 01049-010 – SÃO PAULO, SP.

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

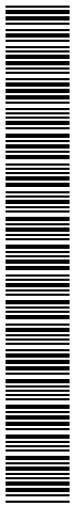

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Diário Oficial
Estado de São Paulo

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Filho

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-6770 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 468.671 de 02/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi **apresentado** em 11/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 552.045, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **468.671** e averbado no registro n. 92061 de 13/04/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP

Natureza:
TERMO DE POSSE

São Paulo, 02 de março de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Osnias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 83,41	R$ 24,30	R$ 16,60	R$ 4,12	R$ 5,89
Ministério Público	ISS	Contribuição	Outras Despesas	Total
R$ 4,18	R$ 1,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: services.edisp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191324002321441

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1116914PJAD000003542BC21J

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

unesp
Gabinete do Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
REITORIA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP - GESTÃO 2021/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala do Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 12º andar, nesta Capital, tomou posse, em recondução, e prestou compromisso o **Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Jr.,** RG nº 13.356.393-5, CPF nº 059.044.688-65, para o exercício do Cargo de Diretor Vice-Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp – FUNDUNESP, nomeada pelo Magnífico Reitor da UNESP, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, com mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 15 de janeiro de 2021, prometendo solenemente cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo ora empossada, respeitando o Estatuto Social e Regimento Interno e demais legislação aplicável à Entidade, em virtude do que o Magnífico Reitor a considerou empossada.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, **Prof. Dr. Pasqual Barretti** e pela empossada.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
Reitor

Maysa Furlan
Vice - Reitora

CARTÓRIO DE NOTAS

Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Jr.
Diretor Vice-Presidente da FUNDUNESP
Empossado

Rua Quirino de Andrade, 215, Centro - PABX(11) 5627-0233.
CEP nº. 01049-010 – SÃO PAULO, SP.

SDECAP202200186DM
SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

9.º TABELIÃO DE NOTAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Universidade do São Paulo

Universidade Estadual Paulista

Universidade Estadual de Campinas

SDECAP202200186DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:25:18
Documento N°: 030755A0867060 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867060

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

DECLARAÇÃO

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**, inscrita no **CNPJ nº 57.394.652/0001-75**, declara as informações dos atuais dirigentes desta Fundação, Gestão 2021/2025.

Diretor Presidente
Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa
RG nº 15.248.446 SSP/SP
CPF nº 058.392.588-06
Endereço: Avenida Mario Ranieri, 45 Quadra 4 – Casa 421 – Bauru – SP
CEP 17054-646

Diretor Vice-Presidente
Prof. Dr. Max José De Araújo Faria Jr
RG nº 13.356.393-5 – SSP/SP
CPF nº 059.044.688-65
Endereço: Avenida dos Estados, 800 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP
CEP 16015-080

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - presidencia@fundunesp.org.br
Tel: (11) 3474-5301

SDECAP202200187DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:25:45
Documento N°: 030755A0867068 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867068

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

147

SDECAP202200188DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

enel

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 203583528 | Nº DO CLIENTE 10272331

CPF/CNPJ: 57.394.652/0001-75 **INSC. EST:** ISENTO

FUND PARA O DESENV DA UNESP FUNDUNESP

R LIBERO BADARO 377 AR 2307/ 08/ 09
CEP: 01009-000 - SAO PAULO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Classe B | Subgrupo B3 | Classe PODER PÚBLICO

Subdivisão PODER PÚBLICO ESTADUAL OU DISTRITAL

Tipo de fornecimento Bifásico | Flexibilidade Tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
23 FEV 2022	267,10

GRAVA REFERÊNCIA JAN 2022

Dados da Medição

Nº do medidor		16313621
Leitura anterior	16 DEZ	4.706
Leitura atual	17 JAN	5.002
Próxima leitura	14 FEV	
Fator multiplicador		1,00000
Consumo do mês (kWh)		296,0
Número de dias		32

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
jan/22	296	32
dez/21	350	30
nov/21	261	29
out/21	327	32
set/21	281	31
ago/21	175	31
jul/21	177	30
jun/21	164	30
mai/21	178	32
abr/21	166	30
mar/21	180	32
fev/21	168	28
jan/21	197	30

Reservado ao Fisco 8FDB.837E.CAF3.E830.E8A8.4E86.7620.6BC4

Data de emissão	Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
17 JAN 2022	379697565	B	0,00	0%	0,00

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento | Bandeira(s)/Tarifa(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	296,000	0,30711	0,00	0%	0,00	90,90
0601	ENERGIA (TE)	296,000	0,28738	0,00	0%	0,00	85,06
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA	0,000	0,00000	0,00	0%	0,00	42,03
0699	PIS/PASEP (0,66%)			0,00	0%	0,00	1,48
0699	COFINS (3,02%)			0,00	0%	0,00	6,81
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						40,82

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor dos Tributos: R$ 8,29

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.
- Confira nova Insc. Estad.: 133.122.090.117 e novo endereço no site www.enel.com.br/pt-saopaulo/Para_Voce/novo-endereco-sp
- ICMS isento conforme art. 55 do Anexo I, Decreto 45.490/00.
Débito Automatico BANCO SANTANDER S.A
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Pontos de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: **300009465862**

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

SDECAP2022000188DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

enel

2

Informações Importantes

Em casos de falta de energia, utilize nossos canais digitais de atendimento através do site, aplicativo ou WhatsApp Elena (21 99601-9608). E sempre verifique antes se o problema é na sua instalação interna.

Data da emissão	Conta referente a	Vencimento
17 JAN 2022	JAN 2022	23 FEV 2022

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
529007869571	17 JAN 2022	JAN 2022
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
203583528	23 FEV 2022	267,10

Nome do Cliente FUND PARA O DESENV DA UNESP FUNDUNESP

Mensagem
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Autenticação Mecânica

836200000021 671000481000 126061202936 000094658622

SDECAP202200188DM

SDEDCI202204971A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:26:13
Documento N°: 030755A0867078 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867078

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:27:52.
Documento Nº: 56033639-3228 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033639-3228

Fundunesp

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 39, LEI 13.019/2014

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.394.652/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 15.248.446-2 e do CPF Nº 058.392.588-06, **DECLARA** para os devidos fins, principalmente em obediência ao disposto no artigo 39 da Lei Federal n° 13.019/2014, que:

I – Esta regularmente constituída;

II – Que prestou constas sob a parceria anteriormente celebrada;

III – Que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, inclusive no que se refere aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Que não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

V – Que não foi punida com sanções de:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei 13.019/2014;

VI – Que não teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – Que não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I,II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - presidencia@fundunesp.org.br - Tel: (11) 3474-5301

SDECAP202200189DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:26:41
Documento N°: 030755A0867086 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867086

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

DADOS BANCÁRIOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, inscrita no **CNPJ nº. 57.394.652/0001-75**, por intermédio de seu representante legal Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 15.248.446-2 e do CPF nº. 058.392.588-06, informa os dados Bancário para recebimento dos recursos do Projeto **ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAURU – CITEB.**

Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP
CNPJ: 57.394.652/0001-75
Banco do Brasil
Agência: 0303-4
C/C: 46200-4

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - administracao@fundunesp.org.br - Tel.: (11) 3474-5300

SDECAP202200190DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:27:05
Documento N°: 030755A0867092 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867092

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

OFÍCIO FDN/PRESI n º 019/2022

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

Senhora Secretária,

Consigno a entrega de documentação relacionada abaixo:

X	**1.** Plano de Trabalho do CITeB – Centro de Inovação Tecnológica de Bauru
X	**2.** Ofício ao Senhor Governador solicitando os recursos financeiros para realizar o projeto;
X	**3.** Declaração informando que:
	3.1 A conta bancária aberta no banco do Brasil que é exclusiva para movimentação de recursos para presente parceria.
	3.2 Consigna a disponibilidade de Recurso (caso haja contrapartida).
	3.3 Não estar impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos, nos termos do art. 39, Lei 13.019/2014;
	3.4 Não contratação de empresas pertencentes aos dirigentes da OSC ou agentes da Administração Pública;
	3.5 Não possui dirigentes com parentesco com agentes da Administração Pública.
	3.6 Não serão realizadas despesas atinentes a parceria antes da assinatura do respectivo ajuste.
	3.7 As ações desenvolvidas serão compatíveis com a legislação de acessibilidade (pessoas c/ deficiência e idosos).
	3.8 A OSC divulgará a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações.
	3.9 A OSC cumpre as exigências dos incisos II,III,VI, VII do artigo 34 da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e que a documentação pertinente encontra-se a disposição do Tribunal de Contas para verificação.

X	**1.** Cópia Autenticada do ESTATUTO e ATA DE ELEIÇÃO da atual diretoria e eventuais conselheiros registrados em cartório, com os respectivos dados pessoais completos (RG, CPF e endereço residencial). Deverá acompanhar esses documentos o PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO junto ao cartório.
X	**2.** Comprovante de abertura da conta bancária emitida pelo Banco do Brasil exclusiva para presente parceria;
X	**3.** Cópia Autenticada ou foto colorida do RG, CPF e comprovante de residência do presidente da OSC e do responsável técnico e tesoureiro ou diretor financeiro; E cópia do comprovante de ENDEREÇO DA OSC (água, luz, telefone fixo, internet, correspondência bancária, contrato de aluguel). Currículo do Responsável Técnico.
X	**4.** Publicação do último balanço patrimonial da OSC em jornal de grande circulação no local da sede da OSC ou no Diário Oficial do Estado;
X	**5.** Comprovação de atividades executadas pela entidade nos dois anos imediatamente anteriores a apresentação do projeto (atas de reunião e relatório resumido de atividades);
X	**6.** Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de CADA ente federado (D);
X	**7.** CRC - Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação profissional do responsável pelo balanço.
X	**8.** Relação Nominal dos dirigente informando documentos e endereço.
X	**9.** Cooperativas: apresentar vínculo do coopereado responsável pelo projeto.

X	**1.** Cartão CNPJ;
X	**2.** Consulta CADIN Estadual;
X	**3. CRCE** – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
X	**4.** CND – Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
X	**5.** Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
X	**6.** Certidão FGTS;
X	**7.** Certidão de débitos trabalhistas;
X	**8.** Certidão de débitos relativa à dívida ativa com a Fazenda do Estado;
X	**9.** Certidão de débitos de tributos mobiliários;
X	**10.** Consulta de Apenados;
X	**11.** Consulta E-SANCOES - portal da transparência;
X	**12.** Consulta BEC - Governo Estadual;
X	**13.** Comprovante de inscrição municipal;

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

À Exma. Sra.
Patrícia Ellen da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - administracao@fundunesp.org.br - Tel.: (11) 3474-5300

SDECAP202200191DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:28:25
Documento N°: 030755A0867111 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867111

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

OFÍCIO FDN/PRESI n º 018/2022

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os cumprimentos de estilo, a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP (FUNDUNESP)** vem solicitar recursos financeiros para **ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAURU - CITEB** no valor de R$ 80.000,00, originária da emenda nº 2022.055.37099, de autoria da parlamentar Leci Brandão.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

Ao
Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - administracao@fundunesp.org.br - Tel.: (11) 3474-5300

SDECAP2022000192DM

SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:29:02
Documento N°: 030755A0867118 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867118

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Secretária,
Declaramos sob as penas da lei que:
A conta bancária aberta no Banco do Brasil, **CC. nº 46200-4, AG. Nº 0303-4** é exclusiva para movimentação de recursos desta parceria.
Não será desembolsado o valor da contrapartida desta Entidade de forma a complementar o valor atinente a da execução do objeto da parceria.
A Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP** não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, portanto não se submetendo às vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações.
Não serão realizadas contratações de empresas(s) pertencentes(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou o Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.
O quadro diretivo da Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP** não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental pó respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
Não serão realizadas despesas atinentes a presente parceria antes da assinatura do respectivo ajuste.
As ações desenvolvidas por meio desta parceria serão compatíveis com a legislação de acessibilidade vigente.
A Organização da Sociedade Civil divulgará a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações.
A Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP** cumpre as exigências dos incisos II, III, VI, VII do artigo 34 da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e que a documentação pertinente encontra-se a disposição do Tribunal de Contas para verificação.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

À Exma. Sra.
Patrícia Ellen da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Certificada ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP
www.fundunesp.org.br - administracao@fundunesp.org.br - Tel.: (11) 3474-5300

SDECAP202200193DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:29:28
Documento N°: 030755A0867126 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867126

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-4790 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 468.608 de 01/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **28 (vinte e oito) páginas**, foi apresentado em 08/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 551.870, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **468.608** e averbado no registro n. 92061 de 13/04/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP

Natureza:
NOVO ESTATUTO

São Paulo, 01 de março de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 206,44	R$ 64,42	R$ 47,97	R$ 12,00	R$ 15,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,37	R$ 4,24	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 328,09

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.edtp.com.br/validar/registro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode

00190921741382341

Para conferir a procedência deste documento oferta o leitor de QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914PJPD00000525ABC21A

SDECAP202200019 4DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REALIZADA EM 24/09/2020.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, devido à pandemia do COVID-19, realizou-se a trigésima terceira reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundunesp, com a presença dos seguintes conselheiros: **Profs. Drs. Fernando Andrade Fernandes, Jonas Contiero, José Alexandre de Jesus Perinotto, Andréa Affonso Barreto Montandon, Paulo Alexandre Monteiro de Figueiredo e José S. Rodrigues** e como convidados o Diretor-Presidente da FUNDUNESP, Prof. Dr. Edson Luiz Furtado, o Vice-Presidente da FUNDUNESP Prof. Dr. Max José de Araujo Faria Junior. A secretaria do Conselho Curador ficou sob a responsabilidade de Marina Santos Duarte Lima, recentemente contratada. O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes cumprimenta e agradece a todos pela presença, abrindo a reunião. **I. ORDEM DO DIA: Item 1 – Alteração no estatuto.** O Senhor Vice-Presidente do Conselho Curador no exercício, esclareceu que a alteração no estatuto se justifica justamente para que possam contemplar no estatuto as modificações inerentes à estrutura de integralidade da fundação, tendo em vista se tratar de uma característica fundamental do programa de política ou integridade, e justamente que ela tenha um lastro na estrutura de uma empresa, fundação ou entidade de modo ter autonomia suficiente para poder realizar suas atividades. Passou a palavra para a Diretoria Executiva. Prof. Edson L. Furtado, cumprimentou a todos e informou que submeteu os documentos ao Conselho Curador para que este possa tomar conhecimento, fazer as devidas correções e alterações. A aprovação dos mesmos vai possibilitar a implementação do código de ética e conduta, mudança no regimento interno, regulamento de ética e integridade e estatuto, e dar prosseguimento a implementação do sistema de compliance. Em seguida solicitou autorização para a participação na reunião dos funcionários que auxiliaram na elaboração dos documentos Dra. Maria Paula Ferreira de Melo, Dr. Emani Alberto Ferreira Santiago e o Joel Santana para saner as dúvidas que possam surgir. Prof. Max Faria completou dizendo que houve a contratação de uma assessoria externa que trabalhou durante um ano acompanhando os passos da fundação, indo nas sessões, nas coordenadorias e se reunindo com as equipes. Trabalharam bastante para fechar a documentação de acordo com a legislação vigente. Ressaltou que o trabalho foi árduo, mas conseguiram finalizar com êxito. Prof. Fernando Fernandes, informou que os documentos foram encaminhados para todos os

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

conselheiros previamente, de modo que tiveram a oportunidade de analisar. Deixou a palavra em aberto para os demais conselheiros fazerem algum esclarecimento ou consulta. Não havendo manifestação, continuou com a palavra falando do compliance ou simplesmente programa de integridade, que trata de uma estrutura e um comportamento que se adota no contexto de empresas e entidades, que tem a finalidade principal de prevenir determinadas situações que possam estar em desacordo com os objetivos e princípios da entidade de modo também a prevenir conseguências, tanto no campo jurídico quanto no campo de relacionamento com essas instituições. Deixou a palavra em aberto para eventuais contribuições. Dr. Ernani saudou a todos e se colocou à disposição para esclarecer e sanar qualquer dúvida que vier ocorrer nos documentos citados. Após a manifestação dos membros, o estatuto foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade, conforme abaixo transcrito:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**, é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis.

§1º No desempenho de suas atividades estatutárias a **FUNDUNESP** observará, no que couber, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sempre que a atividade envolver a aplicação de recursos públicos em financiamento de projetos.

§2º A **FUNDUNESP** cumprirá as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para a instituição, detectando, evitando e tratando qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer no exercício de sua missão institucional.

Artigo 2º - A **FUNDUNESP** tem sede na Rua Libero Badaró – 377 – 23º andar – Conj. 2310 – CEP 01009-906 – São Paulo/SP e foro na cidade de São Paulo, Estado de SP e poderá criar unidades autônomas em qualquer ponto do território nacional e credenciar representantes no exterior, comunicando-se o Ministério Público local, quando da implementação dessas medidas.

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - Constituem objetivos da **FUNDUNESP**:

I – criar condições, sempre que possível, para implementação da cooperação e parceria entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos, agências reguladoras nacionais e internacionais com a finalidade de fomentar o intercâmbio de ações e conhecimento que visem o desenvolvimento local, regional e nacional.

II – apoio às atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, preferencialmente, para a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP;

III - apoio e cooperação a outras instituições de ensino, pesquisa, extensão ou inovação e, ainda, com entidades públicas ou privadas, na área de suas competências;

IV - promoção de cursos no segmento da educação continuada.

Parágrafo único. A **FUNDUNESP**, institucionalmente e por meio de todos os seus representantes e colaboradores, observará e defenderá padrões e conduta ética no desempenho das suas atividades e manterá ativo um Programa de Compliance e Integridade.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES

Artigo 4º – Para a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior e para o aperfeiçoamento de suas atividades, a **FUNDUNESP** poderá:

I – promover a articulação, integração e colaboração, sempre que possível e através de programas compatíveis com seus objetivos, entre entidades interessadas ou que atuem em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e do estímulo à inovação;

II – realizar a gestão administrativa e financeira, bem como a importação de equipamentos, insumos e serviços necessários à execução de projetos;

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

III – estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através de apoio material e de remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

IV – patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

V – promover cursos, estudos e eventos;

VI – promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;

VII – instituir programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos, pesquisadores e outros profissionais, cujos trabalhos possam contribuir para a realização dos seus objetivos;

VIII – incentivar a produção e a formação da cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais, a produção e difusão de bens e valores culturais de valor universal, formadores e informadores de seu conhecimento e estímulo;

IX – instituir prêmios de estímulo e reconhecimento a pesquisadores que tenham contribuído para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade;

X – captar recursos financeiros junto à iniciativa privada, pessoas jurídicas, físicas, agências financiadoras oficiais e entidades congêneres no Brasil e no exterior;

XI - promover a disponibilização à sociedade e gerenciar a consignação de produtos e atividades resultantes das atividades-fim das instituições apoiadas;

XII – celebrar convênios, contratos, termos de cooperação ou outro instrumento jurídico congênere, com Instituições Públicas ou Privadas, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos, que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP e das demais instituições apoiadas;

XIII – firmar convênios ou outros instrumentos legais com entidades beneficentes e de assistência social;

XIV – colaborar para a organização e supervisão das atividades de atendimento à comunidade na preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico;

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

XV – desenvolver ações de defesa, preservação e conservação do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável;

XVI – colaborar com o planejamento e execução de projetos de pesquisa, capacitação e consultoria, visando o aprimoramento de processo de gestão e inovação tecnológica;

XVII – desenvolver programas de capacitação profissional;

XVIII - implementar a prática, o ensino, o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento do desporto;

XIX - aplicar recursos na formação de um fundo patrimonial;

XX - instituir empresas e instituição de educação continuada ou participar de outras já existentes, cujas atividades sejam do interesse e dos objetivos, da **FUNDUNESP**, ouvindo-se o Ministério Público local;

XXI – fazer uso das marcas das instituições apoiadas para fins comerciais, podendo inclusive produzir e/ou comercializar produtos após a autorização prévia destas instituições;

XXII – fazer uso da marca "UNESP" para fins comerciais, podendo inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca "UNESP", após a devida autorização pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

XXIII - apoiar a exploração dos resultados das pesquisas e zelar pelo respeito aos direitos relativos à propriedade intelectual e industrial;

XXIV - promover outras atividades que, a juízo do Conselho Curador, sejam de interesse para a realização de seus objetivos.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 6º - Constituem patrimônio da **FUNDUNESP**:

I - dotação inicial atribuída por sua instituidora;

II - bens móveis e imóveis;

III - doações, legados, auxílios, subvenções, contribuições que lhe venham ser destinados, obedecido o disposto no art. 22, inciso IV, deste Estatuto;

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

IV - parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades, que a juízo do Conselho Curador, poderá ser incorporada ao patrimônio da **FUNDUNESP**.

§1º - Cabe à **FUNDUNESP** administrar seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

§2º - Os bens da **FUNDUNESP** não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

§3º - A venda ou doação de bens imóveis da **FUNDUNESP** somente ocorrerá com a prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público local.

Artigo 6º - A **FUNDUNESP** aplicará seu patrimônio e eventual resultado operacional integralmente no Brasil, visando a manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais e atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido.

Parágrafo único - O patrimônio da **FUNDUNESP** não poderá ter aplicação diversa do estabelecido neste Estatuto.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 7º - Os recursos financeiros da **FUNDUNESP** serão constituídos de receitas ordinárias e receitas extraordinárias.

Artigo 8º - Constituem receitas ordinárias da **FUNDUNESP**:

I - as provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

II - as rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

III - as decorrentes de atividades próprias ou de parcerias, ou associação com terceiros;

IV - os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

V - as rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;

SDECAP2022000194DM
SDEDCI202204972A
Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

VI - as rendas provenientes da aquisição de títulos públicos do Município, do Estado e da União;

VII - os usufrutos instituídos a seu favor;

VIII - a remuneração por serviços prestados;

IX - as provenientes de rendas de sua produção e de "royalties" e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade industrial;

X - os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, com as finalidades estatutárias da **FUNDUNESP**.

Parágrafo único - A aplicação de recursos disponíveis da **FUNDUNESP** poderá ocorrer:

a - em aquisição de bens móveis e imóveis;

b - em aquisição de títulos públicos do Município, do Estado e da União;

c - em outras operações efetuadas com instituições legalmente instituídas.

Artigo 9º - Os recursos advindos da Administração Direta e Indireta serão aplicados integralmente nos projetos de interesse público gerenciados pela **FUNDUNESP**.

§1º - A **FUNDUNESP** não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§2º - Não perceberão seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 10 - Constituem receitas extraordinárias da **FUNDUNESP** quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

Artigo 11 - Os depósitos e movimentação de numerário serão feitos exclusivamente em nome da **FUNDUNESP**, junto a Instituições financeiras.

Artigo 12 - O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos da **FUNDUNESP** serão autorizados pelo Conselho Curador, cumprindo aos responsáveis pela aplicação das verbas a prestação de contas aos órgãos competentes.

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I

Dos Órgãos de Administração

Artigo 13 - São órgãos responsáveis pela administração da **FUNDUNESP**:

I - Conselho Curador;

II - Conselho Fiscal;

III – Diretoria Executiva.

§1º - É vedada acumulação de funções de Diretor com as de Conselheiro.

§2º - Na hipótese de algum dos Conselheiros vir a ser indicado membro da Diretoria, o indicado deverá renunciar ao exercício de suas funções junto ao Conselho de origem.

§3º - Na indicação de Conselheiros será observada a inexistência de situação de confronto entre interesses públicos e privados, que possam comprometer o interesse da **FUNDUNESP**.

§4º - Na indicação de qualquer dos integrantes dos órgãos diretivos serão observados elementos de integridade e a inexistência de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública, principalmente os de corrupção.

Artigo 14 - O Conselho Curador é o órgão máximo da **FUNDUNESP**.

Artigo 15 - O exercício das funções do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria não serão remunerados a qualquer título.

Parágrafo Único – A **FUNDUNESP** poderá instituir remuneração para os profissionais que a ela prestam serviços específicos e especializados na área do ensino, da ciência, da pesquisa, da extensão universitária e desenvolvimento institucional, estranhos às funções de dirigente ou conselheiro, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 16 - Respeitado o disposto neste Estatuto e na legislação pertinente, a **FUNDUNESP** terá a estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno-próprio.

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

§1º - Os membros dos órgãos normativo, deliberativo e da administração não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela **FUNDUNESP**.

§2º - Na hipótese de agirem com comprovado dolo ou culpa, no desempenho de suas funções ou, ainda, se se excederem na prática dos atos de sua respectiva gestão, os membros a que se refere o caput deste artigo, responderão solidariamente perante a **FUNDUNESP** e a terceiros prejudicados.

DO CONSELHO CURADOR

Seção II

Artigo 17 - O Conselho Curador é o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da **FUNDUNESP**.

Artigo 18 – O Conselho Curador terá a seguinte composição:

I - o Presidente do Conselho Curador terá mandato coincidente com o do Reitor da UNESP, sendo por este indicado;

II – quatro membros efetivos indicados pelo Reitor da UNESP, dentre docentes das áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em atividade e portadores no mínimo do título de doutor;

III – quatro membros efetivos indicados pelo Conselho Universitário da UNESP, dentre docentes das áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em atividade e portadores no mínimo do título de doutor;

IV – no mínimo um e no máximo dois membros externos e sem vínculo com a **FUNDUNESP** e instituições apoiadas, indicados por entidades científicas, empresariais ou profissionais, que não exerçam atividade concorrente, não sejam fornecedores e nem tenham parentesco até 3º grau com membros da Diretoria Executiva ou dos Conselhos da **FUNDUNESP**;

§1º - Os representantes citados nos incisos I a IV serão indicados juntamente com os respectivos suplentes.

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

§2º - O Vice-Presidente do Conselho será eleito por seus pares dentre os representantes titulares do colegiado.

§3º - Os membros do Conselho Curador da **FUNDUNESP** terão mandato não coincidentes de 04 (quatro) anos.

§4º – Ocorrendo vacância de titular e suplente, durante período de mandato, será efetuada nova indicação, respeitadas as composições fixadas neste artigo, para complementar o mandato.

§5º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões anuais sem justificativa aceita pelo Conselho Curador, devendo ser substituído pelo respectivo suplente, para cumprimento do mandato.

§6º - Nas indicações dos membros representantes da UNESP referentes aos incisos II e III, deverá ser observado o limite de um representante por área do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§7º - Caberá ao Conselho Curador da **FUNDUNESP**, pela maioria absoluta de seus membros, definir a entidade que indicará o(s) membro(s) externo(s) a cada quatro anos.

Artigo 19 - Constitui pressuposto de permanência dos membros do Conselho Curador da **FUNDUNESP** o efetivo exercício de seus respectivos cargos.

§1º - Os Conselheiros a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser substituídos, de forma incontinente, pelo novo ocupante do respectivo cargo.

§2º - Será permitida uma recondução sucessiva aos Conselheiros a que se refere o Artigo 18, deste Estatuto.

Artigo 20 - Os novos membros do Conselho Curador deverão ser indicados até 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos.

Artigo 21 - Ao Presidente do Conselho Curador compete:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador;

II - dirigir os trabalhos do Conselho Curador;

III - exercer o direito de voto de desempate, além do voto pessoal;

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

IV - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno da **FUNDUNESP**, ou por delegação do Conselho Curador;

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Curador poderá delegar os poderes de representação que lhe competem.

Artigo 22 - Ao Conselho Curador compete:

I - promover e estabelecer a política geral da **FUNDUNESP** para consecução de seus objetivos;

II - opinar no processo de destituição dos membros da Diretoria pelo Reitor da UNESP;

III - aprovar o Regimento Interno da **FUNDUNESP**;

IV - autorizar o recebimento das doações ou legados com encargos;

V - autorizar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a venda ou doação de imóveis da **FUNDUNESP**, observando-se o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto;

VI - aprovar, anualmente, o plano de trabalho, a proposta orçamentária e o relatório de atividades, elaborados pela Diretoria;

VII - aprovar a prestação de contas elaborada pela Diretoria;

VIII - determinar as normas para a aplicação das verbas próprias oriundas de convênios, contratos, doações, legados e outros, no que diz respeito à consecução de seus objetivos enumerados no Artigo 4º do presente estatuto;

IX - deliberar sobre solicitações de transferências de verbas, dotações orçamentárias e abertura de créditos adicionais feitas pela Diretoria;

X - determinar, ao fim de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio da **FUNDUNESP**;

XI - eleger comissões permanentes ou transitórias para assessorá-lo em matéria de sua competência;

XII - autorizar a assinatura de convênios, contratos e acordos que envolvam entidades governamentais, federais, estaduais ou municipais.

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

XIII – aprovar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, alteração do presente Estatuto;

XIV – aprovar e apoiar a implementação do Programa de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**, do código de conduta, do canal de denúncias, do comitê de ética e das políticas relacionadas com o tema;

XV – garantir que a estratégia da **FUNDUNESP** e a Política de Compliance e Integridade estejam alinhadas;

XVI – defender e promover a disseminação de padrões de conduta e comportamento ético em todos os níveis da **FUNDUNESP**;

XVII – zelar para que o Programa de Compliance e Integridade sejam coerentes com a identidade da organização, seja efetivo e continuado, e que existam os recursos necessários para o exercício adequado das atividades relacionadas;

XVIII - aprovar o relatório anual de Compliance e Integridade;

XIX – ratificar a escolha do Responsável pela função de compliance, quando nomeado pelo Diretor-Presidente;

XX – assegurar que o comprometimento com o compliance e a integridade seja mantido e que o não cumprimento e os comportamentos incompatíveis sejam tratados de forma adequada;

XXI – receber e tomar as providências necessárias quanto às denúncias oriundas do Comitê de Ética e Integridade ou pela Diretoria Executiva, sempre observando os princípios do contraditório e da ampla defesa;

XXII – tomar providências no caso de comprovação dos indícios de atos irregulares dos membros da diretoria, solicitando o afastamento dos mesmos, bem como sua substituição, adotando ainda, outras medidas, se necessárias.

Artigo 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, mediante convocação por escrito de seu Presidente, através de correio eletrônico, ou outros meios digitais, e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo.

§1º As reuniões do Conselho Curador dar-se-ão presencialmente, por videoconferência, ou por ambas as formas.

§2º - Não se realizando a sessão por falta de quorum, será convocada nova reunião, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre a data desta e a anterior.

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

§3º - Caso não haja quorum para a segunda reunião, o Conselho Curador reunir-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, não podendo, porém, deliberar sobre matérias para as quais é exigido quorum especial.

§4º - Em seus impedimentos ou ausências, o Presidente do Conselho Curador será substituído pelo Vice-Presidente.

§5º - O Conselho Curador somente deliberará com a presença de, pelo menos 2/3 de seus membros, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

DO CONSELHO FISCAL

Seção III

Artigo 24 - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador de administração econômico-financeira da **FUNDUNESP**, sendo composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Reitor da UNESP, dentre os servidores em atividade do quadro da UNESP.

§2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal serão indicados pelo Conselho Curador, em reunião ordinária, com no mínimo 2/3 de seus membros, convocada para esse fim.

§3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, em caráter ordinário, anualmente, mediante convocação por escrito de seu Presidente e, extraordinariamente, quantas vezes for convocado pelo seu Presidente ou mediante requerimento da maioria de seus membros.

Artigo 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar a gestão econômico-financeira da **FUNDUNESP**, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;

II – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador;

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Funduneep

III – recomendar a realização de auditoria externa da **FUNDUNESP**, quando julgar necessário;

IV – comparecer às reuniões do Conselho Curador, sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos sobre seu parecer, mediante convocação do Presidente do Conselho Curador;

DA DIRETORIA

Seção IV

Artigo 26 - A Diretoria é o órgão da administração executiva da **FUNDUNESP**, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador.

Artigo 27 - A Diretoria será constituída de:

I - Diretor-Presidente; e

II - Diretor Vice-Presidente.

Artigo 28 - Os Diretores a que se refere o Artigo 27 serão nomeados pelo Reitor da UNESP, dentre os docentes da UNESP em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

§1º - Os membros da Diretoria deverão ter mandatos coincidentes com o do Reitor da UNESP.

§2º - O exercício de funções da Diretoria não será remunerado.

§3º - Respeitado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15, fica permitida aos membros da Diretoria a remuneração pelo desempenho de outras funções específicas e especializadas nas áreas do ensino, da ciência, da pesquisa, da extensão universitária e do desenvolvimento institucional.

Artigo 29 - Será de 04 (quatro) anos o mandato dos Diretores, permitindo-se uma recondução.

Artigo 30 - Das decisões da Diretoria caberá recurso ao Conselho Curador.

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

Artigo 31 - Os documentos cuja emissão resulte responsabilidade financeira para a **FUNDUNESP**, deverão conter as assinaturas do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente ou de procuradores por eles legalmente constituídos.

Artigo 32 - Ao Diretor-Presidente compete:

I - dirigir e coordenar as atividades administrativas da **FUNDUNESP**, segundo orientação do Conselho Curador;

II - representar a **FUNDUNESP** em juízo ou fora dele;

III - apresentar ao Conselho Curador a proposta orçamentária referente ao custeio da estrutura administrativa da **FUNDUNESP** e à aplicação de recursos, e o Plano de Trabalho, até 30 (trinta) dias antes do início de cada exercício;

IV - apresentar ao Conselho Curador o relatório anual das atividades, a prestação de contas, e o balanço geral da **FUNDUNESP**, até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício;

V - providenciar, auditoria externa anual das contas e balanços, para encaminhamento ao Ministério Público, e todas auditorias quando determinadas pelos órgãos competentes da **FUNDUNESP**;

VI - solicitar ao Conselho Curador, quando necessário, transferências de verbas, dotações orçamentárias e abertura de créditos adicionais;

VII - fazer auditoria interna sempre que julgar necessário e apresentar suas conclusões ao Conselho Curador;

VIII - supervisionar os trabalhos dos diferentes serviços que forem criados pela Diretoria;

IX - receber bens, doações, subvenções ou legados sem encargos;

X - movimentar, com o Diretor Vice-Presidente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, contas bancárias em nome da **FUNDUNESP**;

XI - atribuir outras atividades ao Diretor Vice-Presidente na esfera de sua competência;

XII - assinar convênios, contratos e acordos que envolveram entidades governamentais, federais, estaduais ou municipais;

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

XIII - admitir o pessoal administrativo e técnico científico necessário aos trabalhos da **FUNDUNESP**;

XIV - resolver, de pleno, os casos omissos neste Estatuto, submetendo sua deliberação ao Conselho Curador;

XV - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Curador e Regimento Interno da **FUNDUNESP**;

XVI - assegurar que o Programa de Compliance e Integridade, incluindo políticas e objetivos estejam estabelecidos, implementados, mantidos e analisados criticamente para abordar os riscos de integridade e compliance;

XVII - assegurar a integração do Programa de Compliance e Integridade com os processos da **FUNDUNESP**;

XVIII – instaurar e decidir os processos de sindicância abertos por solicitação do Comitê de Ética e Integridade, que foi estabelecido dentro do Programa de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**, ou, de ofício, sempre que entender necessário;

XIX – supervisionar as atividades relacionadas com a aplicação do Programa de Compliance e Integridade e apresentar relatório anual;

XX – nomear, quando necessário e, se assim estabelecido pela Política de Compliance e Integridade, responsável(eis) para exercer a Função de Compliance na **FUNDUNESP**.

Artigo 33 - Ao Diretor Vice-Presidente Compete:

I - substituir o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente, Conselho Curador e no Regimento Interno.

Artigo 34 - Os Diretores poderão delegar os poderes de representação que lhe competem, em estrita observância ao disposto no Regimento Interno.

Parágrafo Único - Os Diretores deverão participar das Reuniões do Conselho Curador, podendo fazer uso da palavra, mas sem direito a voto.

DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Seção V

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

Artigo 35 - O Comitê de Ética e Integridade é o órgão colegiado responsável para tratar temas de ética e integridade, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto, o Regimento Interno, as deliberações do Conselho Curador e a Política de *Compliance* e Integridade.

Artigo 36 – O Comitê de Ética e Integridade será composto por no mínimo três membros e será constituído:

I – pelo Diretor Vice-Presidente;

II – por dois membros designados pelo Diretor-Presidente cabendo ao Conselho Curador ratificar a decisão.

§1º - Os membros serão selecionados em função de sua reputação, credibilidade e capacidade técnica para a função, entre os funcionários alocados na sede da **FUNDUNESP**;

§2º - O exercício de função como membro do comitê de Ética e Integridade não será remunerado;

§3º - Serão designados, também pelo Diretor-Presidente e com a ratificação do Conselho Curador, dois membros suplentes, primeiro e segundo, que poderão substituir, em sua respectiva ordem de nomeação, quaisquer dos membros titulares referidos nos incisos I e II deste artigo, em caso de falta ou impedimento dos mesmos, excetuada a hipótese de afastamento do Vice-Presidente por denúncia, já que neste caso, o mesmo deverá ser substituído pelo Presidente do Conselho Curador.

Artigo 37 - O Comitê de Ética e Integridade será dotado de total independência e autonomia, com mandato de quatro anos.

§1º - No caso de vacância, novo representante deverá ser nomeado;

§2º - Caberá ao Conselho Curador, por meio de decisão fundamentada, destituir qualquer um dos representantes do Comitê, quando verificada infração ao Código de Conduta, Regimento Interno ou ainda Política de *Compliance* e Integridade da **FUNDUNESP**;

§3º - Caso um ou mais membros do Comitê de Ética e *Compliance* venha(m) a figurar na qualidade de investigado(s), o(s) mesmo(s) será(ão) imediatamente afastado(s), assumindo o(s) suplente(s) em sua respectiva ordem de nomeação, excetuada a hipótese de afastamento por denúncia do Vice-Presidente, que deverá ser substituído na forma pré-estabelecida no §3º do artigo 36 deste.

Artigo. 38 – Ao Comitê de Ética e Integridade da **FUNDUNESP** compete:

I – elaborar, implementar, disseminar, revisar e atualizar o Código de Conduta da **FUNDUNESP**;

II – operacionalizar e promover a gestão do Canal de Denúncias da **FUNDUNESP**;

SDECAP2022000194DM
SDEDCI202204972A
Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

III – implementar, revisar e atualizar a Política de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**;

IV – implementar, revisar e atualizar a Política do Canal de Denúncias e as diretrizes necessárias para manter ativo e eficiente o Programa de Compliance e Integridade da **FUNDUNESP**;

V – constituir o Comitê de Apuração de Denúncia para a Realização das investigações, se cabíveis, sobre os fatos recepcionados no canal de denúncias e propor recomendações para deliberação da diretoria e/ou do Conselho Curador;

VI – estabelecer, revisar e atualizar o regimento interno do Comitê de Ética e Integridade e um calendário anual de reuniões, que deverão ser aprovados pelo Conselho Curador, garantindo que as características do comitê reflitam a identidade e a cultura organizacionais e uma atuação fundamentada nos valores da **FUNDUNESP** e seus princípios éticos;

VII – apoiar, avaliar e realizar manifestações ou pareceres sobre aspectos ético e de integridade quando demandado por qualquer das áreas da **FUNDUNESP** ou ainda agindo por livre iniciativa, submetendo, quando necessário, as considerações à avaliação da Diretoria ou Conselho Curador;

VIII – garantir a manutenção dos padrões éticos e de integridade estipulados nos documentos internos da **FUNDUNESP**, bem como avaliar situações eventualmente não estabelecidas, mas que possam vir a ocasionar danos e prejuízos à **FUNDUNESP**, inclusive contra a sua imagem e reputação;

IX – desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Curador ou Diretor Presidente da **FUNDUNESP**.

CAPÍTULO VII

A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 39 – A **FUNDUNESP** prestará contas nos termos da legislação pertinente e, anualmente, publicará seu balanço.

Artigo 40 – Até 30 de novembro de cada ano, o Diretor-Presidente remeterá ao Conselho Curador o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, peças que, aprovadas pelo Conselho Curador, serão remetidas ao Ministério Público até 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 41 – Até 31 de março de cada ano, o Diretor-Presidente submeterá ao Conselho Curador, Relatório de Atividades e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício anterior,

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal, peças que, aprovadas pelo Conselho Curador, serão remetidas ao Ministério Público até 30 de abril do mesmo ano.

Artigo 42 - O Conselho Curador, dentro de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos documentos referidos no Artigo 38, examinará a prestação de contas a que se refere o Artigo 37 e determinará o seu encaminhamento ao Ministério Público.

Artigo 43 - A **FUNDUNESP** arcará com as despesas de auditoria que o Ministério Público entender necessária para o exame das contas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44 - O exercício financeiro da **FUNDUNESP** coincidirá com o ano civil.

Artigo 45 - Os empregados da **FUNDUNESP** ficarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permitindo-se contratações de locação de serviços.

Artigo 46 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, ouvindo-se o Ministério Público.

Artigo 47 - A **FUNDUNESP** somente poderá ser extinta ou dissolvida pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público.

Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese prevista no "caput" deste Artigo, o Conselho Curador destinará o eventual patrimônio remanescente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP ou a outra Fundação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Artigo 48 - A Diretoria caberá elaborar e propor ao Conselho Curador projeto de modificação do Regimento Interno da **FUNDUNESP**, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do Registro deste Estatuto.

Artigo 49 - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 50 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

II ORDEM DO DIA: Item 2 - alteração do regimento interno. Prof. Fernando Fernandes, apontou uma correção no Artigo 30 do Regimento Interno, e abriu a palavra para as considerações finais que se fizeram necessárias. Não havendo manifestação, o texto do regimento interno foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **III ORDEM DO DIA: Item 3 - Código de ética e conduta.** Prof. Fernando Fernandes, informou que código de ética será a base normativa que irá reger a atuação da estrutura do compliance, conselho de ética da fundação e também irá nortear as ações e relações entre o Conselho Curador e a estrutura de integridade. O documento foi colocado em regime de votação, e aprovado por unanimidade. **IV ORDEM DO DIA: Item 4 - Regulamento do Comitê de ética e Integridade.** Prof. Fernando Fernandes esclareceu que esse regulamento trata-se de como funcionará esse comitê no contexto da fundação, as regras mínimas para sua composição e seu funcionamento. Por se tratar de uma estrutura administrativa e organizacional, passa a integrar com a própria organização. Profa. Andreia apontou uma dúvida em relação ao Comitê se reunir com o Conselho Curador, se irá depender da demanda ou assunto de pauta. Prof. Fernando Fernandes respondeu que de acordo com o Regimento Interno, Artigo 31, §3°- O coordenador do Comitê se reunirá no mínimo duas vezes por ano, com os integrantes do Conselho Curador. E se houver a necessidade de alguma intervenção do Conselho Curador, para destituir os membros, e por se tratar de pauta específica, será necessária a reunião com a presença do Coordenador do Comitê. Prof. Max Feria reforçou que as reuniões podem ser dentro do calendário das reuniões ordinárias e colocadas na ordem do dia. Se eventualmente aparecer um assunto mais sério, até por questão de sigilo, o tema deverá ser tratado em uma reunião extraordinária. Dra. Maria Paula acrescentou dizendo que, caso tenha algo envolvendo a Diretoria, o Presidente do Conselho irá afastar o vice-presidente, e um membro do Comitê de Ética que irá assumir. Prof. Fernando Fernandes reforçou dizendo que é o mesmo caso do regime do Conselho Fiscal, não sendo necessário a presença do Conselho em todas as reuniões. Prof. José de Souza Rodrigues faz uma observação no Artigo 3° do Regulamento do Comitê de Ética e Integridade, dizendo que o caput fixa em pelo menos três pessoas, e já no inciso II, fala que nomeará somente 2, ficando assim contraditório. Dra. Maria Paula, Assessora Jurídica, confirmou que está contraditório, e trouxe para a mesa de discussão outro assunto que já foi votado, uma pequena impropriedade no Artigo 32, §2° do Regimento Interno, terá que fazer essa correção, onde os trabalhos do comitê serão realizados quando presentes no mínimo dois representantes, sendo ao final lavrada a competente ata. Porque o 50% mais um, terá como resultado três. Prof. Max Feria

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

completou dizendo que a proposta da assessoria era que fossem pelo menos cinco membros, mas devido ao quadro de funcionários serem escasso, entendeu por reduzir, e não se atentaram em reformar os parágrafos ligados aos assuntos. Prof. Fernando Fernandes voltou com a palavra, sugerindo fazer a alteração na redação e deixar bastante clara por se tratar de um documento normativo. Prof. Jose de Souza Rodrigues lembrou que no outro documento cita mínimo três pessoas, podendo dar conflitos futuramente. Prof. Fernando Fernandes concordou e pediu ajuda da assessoria jurídica, para definir como será o texto final da redação. Leu novamente o parágrafo, e sugeriu acrescentar a palavra "mínimo" no regimento interno. Tentou encaminhar o assunto com propostas, à primeira hipótese foi o Artigo 30 do regimento interno, passaria contar a seguinte redação: - "O Comitê de Ética e Integridade da FUNDUNESP previsto no Artigo 35 do Estatuto Social será composto por no mínimo três representantes, e constituir-se na forma prevista no artigo 36 do Estatuto". Logo em seguida, abriu a palavra para as considerações finais que se fizeram necessárias. Não havendo manifestação, o texto do regulamento foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-presidente do Conselho Curador no exercício da Presidência encerrou a sessão às 10h04min e, para constar, eu Marina Santos Duarte Lima, como Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os membros presentes da reunião. São Paulo, 24 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes

Prof. Dr. Janes Contieso

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto

Profa. Dra. Andréia A. Barreto Montandon

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues

Prof. Dr. Paulo Alexandre Monteiro

Sra. Marina Santos Duarte Lima

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Jorge

Rua Dr Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-1770 - Email: oficial@ritd.com.br - Site: www.ritd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 470.677 de 21/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 28/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 554.567, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **470.677** e averbado no registro n. 92061 de 12/04/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP
CNPJ nº 57.394.652/0001-75

Natureza:
TERMO DE POSSE

São Paulo, 21 de maio de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ocelas Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Atendimentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 79,84	R$ 22,70	R$ 15,57	R$ 3,20	R$ 5,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,40	R$ 1,97	R$ 0,80	R$ 0,00	R$ 131,28

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: services.cnsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191639072756061

Para conferir a procedência deste documento afetou a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1116914PJDA000020384EC215

SDECAP202200019 4DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

AO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro – São Paulo – SP.

A pessoa jurídica denominada **Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 57.394.652/0001-75, com sede e foro nesta capital à Rua Libero Badaró 377 – Andar 23º Conj. 2310, Centro, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, CPF 058.392.388-06, RG 15.248.46, Brasileiro, Solteiro, maior de idade, professor universitário, sito à Av. Mario Ranieri, 45 QD 4, Casa H21, Bairro Jardim Shangri – Bauru/SP requerer a V.S.ª o registro e arquivamento do **Termo de Posse e Compromisso do Conselho Curador nomeados pelo o Reitor** em anexo em uma via, devidamente assinada e rubricada por quem de direito, ficando ciente que permanecerá arquivado na Serventia, facultado o requerimento, neste ato ou em momento posterior, de emissão de certidão do registro mediante pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos do item 11.3 da Seção II, do Capítulo XVIII, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.

Nestes termos
Pede Deferimento

São Paulo, 10 de Março de 2021.

Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa
Diretor Presidente

CERTIFICADO ISO 9001:2015
Rua Libero Badaró, 377 – Andar 23º Conj. 2310 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01009-906
www.fundunesp.org.br – contato@fundunesp.org.br – Tel: (11) 3474-5500

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp Fundação para o Desenvolvimento da Unesp

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REPRESENTANTES DO MAGNÍFICO REITOR NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL.

Aos onze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, devido a pandemia do novo coronavírus, foram empossados os seguintes membros do Conselho Curador da FUNDUNESP, indicados pela Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", - UNESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2021, com mandato de 04 (quatro) anos:

Indicados pelo Magnífico Reitor:

Presidente: Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes – (FCHS/Franca)

Área de Ciências Biológicas e de Saúde – Prof. Dr. Trajano Sardenberg (FM/Botucatu) (titular) e Prof. Dr. Paulo Eduardo Martins Ribeiro (IB/Botucatu) (suplente)

Área de Ciências Agrárias e Veterinárias – Prof. Dr. Paulo Alexandre M. de Figueiredo (FCTA/Dracena) (titular) e Prof. Dr. Iveraldo dos Santos Dutra (FMVZ/Araçatuba) (suplente)

Área de Ciências Humanas, Filosofia, Letras e Artes – Profa. Dra. Renata Maria Ribeiro (Rosana) (titular) e Prof. Dr. Jair Lopes Junior (FC/Bauru) (suplente)

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas – Prof. Dr. João Eduardo Guarnetti dos Santos (FE/Bauru) (titular) e Prof. Dr. Rodrigo Lilla Manzione (FCE/Tupã (suplente).

Prof. Dr. Trajano Sardenberg	Prof. Dr. Paulo Eduardo Martins Ribeiro
Prof. Dr. Paulo Alexandre M. de Figueiredo	Prof. Dr. Iveraldo dos Santos Dutra
Profª. Drª. Renata Maria Ribeiro	Prof. Dr. Jair Lopes Junior
Prof. Dr. João Eduardo Guarnetti dos Santos	Prof. Dr. Rodrigo Lilla Manzione

Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes
Presidente do Conselho Curador

Código [illegible] - Para confirmar as assinaturas acesse https://[illegible]
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de março de 2021, 09:26:26

ntp.br

TERMOPOSSE2021 REITOR.docx
Código do documento 0b0c7a79-8fc4-42e3-be59-f9231f7589ee

Assinaturas

Trajano Sardenberg
trajano.sardenberg@unesp.br
Assinou

Paulo Eduardo Martins Ribeiro
pribeiro@unesp.br
Assinou

Paulo Alexandre Monteiro de Figueiredo
paulo.figueiredo@unesp.br
Assinou

Iveraldo dos Santos Outra
iveraldo.outra@unesp.br
Assinou

Renato Maria Ribeiro
renato.ribeiro@unesp.br
Assinou

Jair Lopes Junior
jair.lopes.junior@unesp.br
Assinou

JOAO EDUARDO GUARNETTI DOS SANTOS
joao.guarnetti@unesp.br
Assinou

RODRIGO LILLA MANZIONE
lilla.manzione@unesp.br
Assinou

Fernando Andrade Fernandes
fernando.a.fernandes@unesp.br
Assinou

Eventos do documento

03 Mar 2021, 16:25:35
Documento número 0b0c7a79-8fc4-42e3-be59-f9231f7589ee criado por MARINA SANTOS OUARTE LIRA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email: marina@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-03-03T16:25:35-03:00

03 Mar 2021, 16:40:49

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

A páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de março de 2021, 09:26:26

ntp.br

Lista de assinatura iniciada por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e1a0509b-0f98-46a6-83b6-224916945c64)
Email: marina@fundunesp.org.br - DATE_ATOM: 2021-03-03T16:40:49-03:00

03 Mar 2021, 17:19:29
TRAJANO SARDENBERG **Assinou** - Email: trajano.sardenberg@unesp.br - IP: 200.145.132.43 (132-Host45.hdfmb.unesp.br porta: 57994) - Geolocalização: -22.8558809,-48.4051223 - Documento de Identificação informado: 983.094.988-53 - DATE_ATOM: 2021-03-03T17:19:29-03:00

03 Mar 2021, 17:46:39
PAULO EDUARDO MARTINS RIBOLLA **Assinou** - Email: p.ribolla@unesp.br - IP: 200.52.20.92 (200-52-20-92.dynamic.ultranet.com.br porta: 2928) - Documento de identificação informado: 106.171.158-46 - DATE_ATOM: 2021-03-03T17:46:39-03:00

04 Mar 2021, 15:52:54
PAULO ALEXANDRE MONTEIRO DE FIGUEIREDO **Assinou** - Email: paulo.fg.ferreira@unesp.br - IP: 189.29.52.101 (bd1d3465.virtua.com.br porta: 21866) - Geolocalização: -21.2760156609600098,-50.4411628 - Documento de identificação informado: 074.588.328-01 - DATE_ATOM: 2021-03-04T15:52:54-03:00

04 Mar 2021, 16:40:02
IVERALDO DOS SANTOS DUTRA **Assinou** - Email: iveraldo.dutra@unesp.br - IP: 191.186.241.239 (bfba12e1.virtua.com.br porta: 62450) - Documento de identificação informado: 523.752.501-53 - DATE_ATOM: 2021-03-04T16:40:02-03:00

05 Mar 2021, 15:54:45
RENATA MARIA RIBEIRO **Assinou** (Conta 08f914ec-46dd-474b-b63d-ea344eee7e81) - Email: renata.ribeiro@unesp.br - IP: 132.155.74.205 (host-132-255-74-205.megaradio.net.br porta: 33062) - Documento de identificação informado: 757.613.709-97 - DATE_ATOM: 2021-03-05T15:54:45-03:00

05 Mar 2021, 18:34:54
JAIR LOPES JUNIOR **Assinou** - Email: jair.lopes.junior@unesp.br - IP: 200.145.42.224 (200.145.42.224 porta: 63118) - Documento de identificação informado: 376.533.001-97 - DATE_ATOM: 2021-03-05T18:34:54-03:00

05 Mar 2021, 18:47:16
JOAO EDUARDO GUARNETTI DOS SANTOS **Assinou** (Conta d3cbd40-a6dc-4cd6-9964-c5686ac107b) - Email: JOAO.GUARNETTI@UNESP.BR - IP: 189.35.106.88 (bd216a58.virtua.com.br porta: 18148) - Geolocalização: -22.3102618,-49.0486631 - Documento de Identificação informado: 015.395.674-00 - DATE_ATOM: 2021-03-05T18:47:16-03:00

08 Mar 2021, 08:47:01
RODRIGO LILLA MANZIONE **Assinou** - Email: lilla.manzione@unesp.br - IP: 189.51.148.63 (189.51.148.63 porta: 62374) - Documento de Identificação informado: 267.127.708-31 - DATE_ATOM: 2021-03-08T08:47:01-03:00

08 Mar 2021, 09:24:15
FERNANDO ANDRADE FERNANDES **Assinou** - Email: fernando.a.fernandes@unesp.br - IP: 189.83.9.143 (189-83-9-143.user.veloxzone.com.br porta: 16073) - Documento de Identificação informado: 093.388.288-24 - DATE_ATOM: 2021-03-08T09:24:15-03:00

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizada com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de março de 2021, 09:26:30

ntp.br

Hash do documento original

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR, INDICADOS PELO REITOR DA UNESP, EMPOSSADOS NO DIA 11/02/2020.

NOME	DOCUMENTOS	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	FILIAÇÃO	ENDEREÇO DOMICILIAR/RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Fernando Andrade Fernandes Presidente	RG: M – 2.080.669 CPF: 493.388.288-34	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Domingos Luis Fernandes Mãe: Conceição Andrade Fernandes	Rua: Boa Vista, 242 Bairro: Santa Casa CEP: 37904-018 Passos - Minas Gerais	fernandes.a.fernandes@unesp.br
Trajano Sradenberg Titular	CPF: 1.889.010-95 CPF: 593.094.988-53	Brasileira	Solteiro	Professor Universitário	Pai: Waldemar Sardenberg Mãe: Maria de Lourdes T. Sardenberg	Rua: Luiz Ayres, 530 CEP: 18603-020 Botucatu/SP	trajano.sardenberg@unesp.br
Paulo Eduardo Martins Ribeiro Suplente	RG: 12.632.407 CPF: 130.121.158-85	Brasileira	Solteiro	Professor Universitário	Pai: Anisal Ribeiro Mãe: Maria Helena Martins Ribeiro	Rua Nicola Durante, 71, Apto H31 CEP: 18603-490 Botucatu/SP	curitiba@unesp.br
Paulo Alexandre M. de Figueiredo Titular	RG: 16.238.492 CPF: 674.686.326-05	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Lázaro de Figueiredo Mãe: Maria Antônia Maciel M. de Figueiredo	Rua: Rua, 181 Residencial Eldorado Jardim Cristina CEP: 17900-000 Dracena/SP	paulo.figueiredo@unesp.br

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

Leandro dos Santos Duino Suplente	RG: 8.490.776 CPF: 522.752.507-53	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Donival da Silveira Duino Mãe: Leo dos Santos Duino	Rua: Mare de Sá, 859 Jardim Nova Iorque CEP: 15015-080 Araçatuba/SP	leandro.duino@unesp.br
Renata Maria Ribeiro Titular	RG: 3.958.012-1 CPF: 337.601.269-87	Brasileira	Solteira	Professora Universitária	Pai: Salviano Ribeiro Mãe: Adair Dalato Ribeiro	Av. Barragatos, 1880, Bairro: Primavera CEP: 15074-000 Rio Preto/SP	renata.ribeiro@unesp.br
Jiri Lopes Junior Suplente	RG: 8.572.085-4 CPF: 376.935.001-97	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Jiri Lopes Mãe: Lady Aparecida Ferreira Lopes	Rua: Maria Cecília de Oliveira Nunes, 140 Bairro: Jardim Colonial CEP: 15040-215 Rio Preto/SP	jiri.lopes.junior@unesp.br
João Eduardo Guarnieri dos Santos Titular	RG: 8.253.279-2 CPF: 015.995.676-03	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Adilio Garcia dos Santos Filho Mãe: Lydia Guarnieri dos Santos	Rua: Raja Gabaglia, 1-55 Apto. 84 Bloco B CEP: 13506-746 Rio Preto/SP	joao.guarnieri@unesp.br
Rodrigo Lilla Manciola Suplente	RG: 23.980.207-0 CPF: 297.120.788-36	Brasileira	Casado	Professor Universitário	Pai: Ricardo Manciola Mãe: Silvia Barreiro Lilla Manciola	Rua: Jaiba Nova Manciola, CEP: 25515-607-440 Itu/SP	lilla.manciola@unesp.br

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Universidade Estadual Paulista

Ministério Público

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

autorização para registro de termo de posse

Mariangela de Sousa Balduino <mbalduino@mpsp.mp.br>

Qui, [illegible] 17:21

Para: [illegible]

Cc: GIBERSON COSTA E SILVA <gil@fundunesp.org.br>; Promotoria de Justiça de Fundações da Capital <cfundacoes@mpsp.mp.br>

[illegible]

Publicação DOU.pdf; Termo de Posse Conselho Curador.pdf

Prezado Sr. Charles do Silva Pedro ,

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP requereu autorização ministerial para registro do Termo de Posse e Compromisso dos membros do Conselho Curador, representantes do magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista, no dia 11 de fevereiro de 2021

Considerando que, ante a pandemia de COVID-19, o Ministério Público está atuando preferentemente em regime de teletrabalho, conforme resoluções n.º 1.214/2020-PGJ e 1.211/2020-PGJ, estamos solicitando aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas que aceitem a anuência ministerial por e-mail institucional, assinado digitalmente.

No que tange ao documento supracitado, anoto que foi analisado por este órgão ministerial sem a constatação de irregularidade formal, de modo que concordo com a adoção das providências necessárias, que doravante serão levadas a termo pela representante da Fundação (que nos lê em cópia), para o devido registro da documentação em comento nesse 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital.

Segue termo de posse em anexo

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Att.
Mariangela Balduino
Promotora de Justiça

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL
SETOR DE FUNDAÇÕES
Fórum João Mendes, nº - 15º andar - sala 1503
Horário de atendimento: 13h00 às 17h00 (mediante agendamento prévio)
Tel: (11) 3243-4134
fundacoes@mpsp.mp.br

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Carda, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 468.956 de 12/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 11/03/2021, e qual foi protocolado sob nº 552.044, sendo sido registrado eletronicamente sob nº **468.956** e averbado no registro n. 92063 de 13/04/1981 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação:
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP

Natureza:
TERMO DE POSSE

São Paulo, 12 de março de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Otoias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 79,80	R$ 22,70	R$ 15,51	R$ 4,20	R$ 5,58
Ministério Público	ISS	Carteira de	Outras Despesas	Total
R$ 4,20	R$ 1,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 133,26

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: www.cns.c.ddsp.com.br/selo/registro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode

00191524003320371

Para conferir a autenticidade deste documento, ofereça a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1119914P.CB000395403C021C

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

AO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro – São Paulo – SP.

A pessoa jurídica denominada **Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 57.394.652/0001-75, com sede e foro nesta capital à Rua Libero Badaró, 377 Andar 23 Conj. 2310, Centro, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, CPF 058.392.588-06, RG 15.248.46, Brasileiro, solteiro, maior de idade, professor universitário, sito à Av. Mario Ranieri, 45 QD 4 Casa H21 Bairro Jardim Shangri – Bauru/SP requerer a V.S.ª. o registro e arquivamento do **Termo de Posse e Compromisso dos Membros do Conselho Curador** em anexo em uma via, devidamente assinados e rubricados por quem de direito, ficando ciente que permanecerão arquivados na Serventia, facultado o requerimento, neste ato ou em momento posterior, de emissão de certidão do registro mediante pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos do item 11.3 da Seção II, do Capítulo XVIII, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.

Nestes termos

Pede Deferimento

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa
Diretor Presidente

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp Fundação para o Desenvolvimento da Unesp

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO III DO ESTATUTO SOCIAL

Aos vinte e dois dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, devido ao novo coronavírus, foram empossados os seguintes membros do Conselho Curador da FUNDUNESP, indicados pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", - UNESP", publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2020, com mandato de 04 (quatro) anos:

Indicados pelo Conselho Universitário:

Área de Ciências Biológicas e da Saúde – Prof. Dr. Dario Abel Palmieri (Bioteo/Assis) (titular) e Profª. Drª. Luciana Francisco Fleuri (IB/Botucatu) (suplente)

Área de Ciências Agrárias e Veterinárias – Prof. Dr. José Paes de Almeida Nogueira Pinto (FMVZ/Botucatu) (titular) e Prof. Dr. Humberto Tonhati (FCAV/Jaboticabal) (suplente)

Área de Ciências Humanas, Filosofia, Letras e Artes – Prof. Dr. Vera Lucia Messias Fialho Capelini (FC/Bauru) (titular) e Prof. Dr. Pedro Fernando Catanso (FCE/Tupã) (suplente)

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas – Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto (IGCE/RC) (titular) e Prof. Dr. Rogério de Oliveira Rodrigues (FEIS) (suplente).

Prof. Dr. Dario Abel Palmieri	Profª. Drª. Luciana Francisco Fleuri
Prof. Dr. José Paes de A. Nogueira Pinto	Prof. Dr. Humberto Tonhati
Profª. Drª. Vera Lucia M. Fialho Capelini	Prof. Dr. Pedro Fernando Catanso
Prof. Dr. José Alexandre de J. Perinotto	Prof. Dr. Rogério de Oliveira Rodrigues

Prof. Dr. Marco Estelegulo de Sá
Presidente do Conselho Curador

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de fevereiro de 2021, 08:59:29

ntp.br

TERMO DE POSSE.pdf
Código do documento 5f42d56c-4ff7-4cd6-8138-53a603a02edf

Assinaturas

Dario Abel Palmieri
dario.palmieri@unesp.br
Assinou

Luciana Francisco Fleuri
luciana.fleuri@unesp.br
Assinou

José Paes de Almeida Nogueira Pinto
jose.paes@unesp.br
Assinou

Humberto Tonhati
humberto.tonhati@unesp.br
Assinou

Vera Lucia Messias Fialho Capellini
vera.capellini@unesp.br
Assinou

PEDRO FERNANDO CATANEO
pedro.cataneo@unesp.br
Assinou

José Alexandre de Jesus Pennetto
alexandre.pennetto@unesp.br
Assinou

Rogério de Oliveira Rodrigues
ron@dec.feb.unesp.br
Assinou

Marco Bustáquio de Sá
marco.sa@unesp.br
Assinou

Eventos do documento

05 Feb 2021, 14:07:23
Documento número 5f42d56c-4ff7-4cd6-8138-53a603a02edf criado por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e5a05058-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email: marina@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-02-05T14:07:23-03:00

05 Feb 2021, 15:17:31

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de fevereiro de 2021, 08:59:29

ntp.br

Lista de assinatura **iniciada** por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-1249da945cd4). Email: marina@fundunesp.org.br - DATE_ATOM: 2021-02-05T15:17:31-03:00

05 Feb 2021, 15:39:42
DARIO ABEL PALMIERI **Assinou** - Email: dario.palmieri@unesp.br - IP: 138.117.122.161 (138.117.122.161 porta: 16586) - Geolocalização: -22.6608828 -50.399825799399995 - Documento de identificação informado: 214.800.288-18 - DATE_ATOM: 2021-02-05T15:39:41-03:00

05 Feb 2021, 15:42:17
LUCIANA FRANCISCO FLEURI **Assinou** - Email: luciana.fleuri@unesp.br - IP: 189.91.235.8 (189-91-235-8-wlan.ipnet.com.br porta: 18894) - Documento de identificação informado: 295.646.648-88 - DATE_ATOM: 2021-02-05T15:42:17-03:00

05 Feb 2021, 15:53:49
JOSÉ PAES DE ALMEIDA NOGUEIRA PINTO **Assinou** - Email: jose.paes@unesp.br - IP: 201.42.181.194 (201-42-181-194-dsl.telesp.net.br porta: 28602) - Documento de identificação informado: 032.397.318-35 - DATE_ATOM: 2021-02-05T15:53:49-03:00

05 Feb 2021, 15:55:48
HUMBERTO TONHATI **Assinou** - Email: humberto.tonhati@unesp.br - IP: 143.0.150.169 (169.150.0.143.rockebnet.com.br porta: 1780) - Documento de identificação informado: 032.801.678-09 - DATE_ATOM: 2021-02-05T15:55:48-03:00

05 Feb 2021, 16:44:17
VERA LUCIA MESSIAS RALHO CAPELLINI **Assinou** - Email: vera.capellini@unesp.br - IP: 200.52.16.25 (200-52-16-25.dynamic.ultrawave.com.br porta: 44114) - Documento de identificação informado: 077.971.998-09 - DATE_ATOM: 2021-02-05T16:44:17-03:00

05 Feb 2021, 16:47:10
PEDRO FERNANDO CATANEO **Assinou** - Email: pedro.cataneo@unesp.br - IP: 189.51.148.25 (189.51.148.25 porta: 46794) - Documento de identificação informado: 200.668.788-37 - DATE_ATOM: 2021-02-05T16:47:10-03:00

05 Feb 2021, 16:53:48
JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS PERINOTTO **Assinou** - Email: alexandre.perinotto@unesp.br - IP: 187.115.47.1 (bbb72f01.virtua.com.br porta: 36530) - Documento de identificação informado: 774.076.948-04 - DATE_ATOM: 2021-02-05T16:53:48-03:00

08 Feb 2021, 07:13:26
ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES **Assinou** - Email: rnr@dec.feis.unesp.br - IP: 200.145.246.235 (200.145.246.235 porta: 52384) - Documento de identificação informado: 056.431.058-10 - DATE_ATOM: 2021-02-08T07:13:26-03:00

08 Feb 2021, 10:15:53
MARCO EUSTAQUIO DE SÁ **Assinou** - Email: marco.sa@unesp.br - IP: 45.231.201.222 (45.231.201.222 porta: 1536) - Documento de identificação informado: 981.647.168-04 - DATE_ATOM: 2021-02-08T10:15:53-03:00

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de fevereiro de 2021, 08:59:25

ntp.br

Hash do documento original

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Funduneep

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR, INDICADOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESP, EMPOSSADOS NO DIA 22/12/2020

NOME	DOCUMENTOS	NACIONALIDADE	FILIAÇÃO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	ENDEREÇO DOMICILIAR/RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Dario Abel Palmieri Titular	RNE: V347779-8 CPF: 114.851.289-88	Argentino	Pai: Abel Palmieri Mãe: Silvia Cristina Grio	Casado	Professor Universitário	Rua Graciindo de Jesus Gomes, 95 - Jardim Morumbi CEP: 12.209-080	[illegible]
Luciana Marcondes Figueiredo Barbosa	RG: 32.643.889-0 CPF: 225.642.648-88	Brasileira	Pai: Reginaldo Figueiredo Mãe: Ivani Francisco Figueiredo	União Estável	Professora Universitária	Rod. João Hipólito Martins Km 18,5, Residencial Implica, 8 Quarto da Villa 77 CEP: 18.606-040	[illegible]
José Pires de Almeida N. Pinto Titular	RG: 5.870.008-3 CPF: 052.282.318-95	Brasileiro	Pai: Sebastião Almeida Pinto Mãe: Maria Leonor Nogueira Pinto	Casado	Professor Universitário	Rua Dr. Domingos Minervino 77, 56 CEP: 18.607-066	[illegible]
Humberto Tomasi Sabbatini	RG: 8.049.788 CPF: 052.801.578-00	Brasileiro e Italiano	Pai: Archimedes Tomasi Mãe: Mafalda Bevera Tomasi	Divorciado	Professor Universitário	Rua Prof. Marcos Antônio Damiani, 167 casa 115 CEP: 14883-226	[illegible]
Vera Lucia M. Rocha Capellin Titular	RG: 15.134.256 CPF: 077.272.088-09	Brasileira	Pai: João Rocha Capellin Mãe: Maria A. [illegible]	Casada	Professora Universitária	Av. Nossa Senhora do Aparecida 109 CEP: 12.951-337	[illegible]

Certificada ISO 9001:2008
Rua Libero Badaró – 377 – 22º Andar – Cjto. 2210 – Centro – CEP 01009-906 – São Paulo – SP
www.funduneep.org.br - administracao@funduneep.org.br
Tel.: (11) 3474-6901

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Fundunesp

Pedro Fernando Cataneo Suplente	RG: 26.870.251-2 CPF: 206.868.788-67	Brasileiro	Pai: Pedro Fernando Cataneo Mãe: Doralice Conegilian Cataneo	Casado	Professor Universitário	Rua Kostrina, 1314 Centro CEP: 17600-[illegible]	[illegible]
José Alexandre de J. Perinotto Titular	RG: 7.2[illegible]-4 CPF: [illegible]	Brasileiro	Pai: José Perinotto Mãe: Oelva Zala Perinotto	Casado	Professor Universitário	Rua 138, 1.399 CEP: 18[illegible] Rio Claro / SP	[illegible]
Rogério de Oliveira Rodrigues Suplente	RG: 13.[illegible]-4 CPF: [illegible]	Brasileiro	Pai: Adalto Rodrigues Mãe: Naldina de Oliveira Rodrigues	Casado	Professor Universitário	Passeio Ipiranga, 334 – Bairro Morumbi CEP: 15.385-000 Ilha Solteira / SP	[illegible]

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Ministério Público

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Silva

Rua Dr Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XXII) 3104-1770 - Email: oficial@trtd.com.br - Site: www.trtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 470.678 de 21/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 28/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 554.566, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **470.678** e averbado no registro **n. 92061** de 15/04/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP FUNDUNESP
CNPJ nº 57.394.652/0001-75

Natureza:
TERMO DE POSSE

São Paulo, 21 de maio de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Gaetan Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 74,21	R$ 21,10	R$ 14,42	R$ 3,92	R$ 5,31
Ministério Público	IBS	Contrato	Outro Recurso	Total
R$ 3,36	R$ 1,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123,87

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: serviços.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de apoio.

10191639972855501

Para conferir a prescrição deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1115914PJAP000020005AE214

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

AO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro – São Paulo – SP.

A pessoa jurídica denominada **Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 57.394.652/0001-75, com sede e foro nesta capital à Rua Libero Badaró, 377 Andar 23 Conj. 2310, Centro, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, CPF 058.392.568-06, RG 15.248.46, Brasileiro, solteiro, maior de idade, professor universitário, sito à Av. Mario Ranieri, 45 QD 4 Casa H21 Bairro Jardim Shangri – Bauru/SP requerer a V.S.ª. o registro e arquivamento dos **Termos de Posse e Compromisso do Conselho Fiscal** em anexo em duas vias, devidamente assinados e rubricados por quem de direito, ficando ciente que permanecerão arquivados na Serventia, facultado o requerimento, neste ato ou em momento posterior, de emissão de certidão do registro mediante pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos do item 11.3 da Seção II, do Capítulo XVIII, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Nestes termos

Pede Deferimento

São Paulo, 05 de março de 2021.

Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa
Diretor Presidente

Certificada ISO 9001:2015
Avenida Rua Libero Badaró, 377 Andar 23 Conj. 2310 – Centro – São Paulo - SP - CEP 01009-906
www.fundunesp.org.br – contabil@fundunesp.org.br – Tel: (11) 3474-5100

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP2022000194DM

SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp
Fundação para o Desenvolvimento da Unesp

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP – 2021 - 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, por meio de videoconferência, devido a pandemia do novo Coronavírus, compareceram e foram empossados os membros do Conselho Fiscal da FUNDUNESP, indicados pela Portaria do Magnífico Reitor da UNESP de 17/02/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2021, com mandato de 02 (dois) anos a contar de 15/02/21.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

TITULARES:-	**SUPLENTES:-**
José de Sousa Rodrigues	Carlos Frederico Wilcken
João Carlos Cury Saad	Edson Luis Piroli
Clauser Olibani Voltaine	Waldelice Miranda Santos

SDECAP202200194DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de março de 2021, 15:34:25

ntp.br

TERMO POSSE-CONSELHO FISCAL 2021 - 2023.docx
Código do documento 921ba3a4-4a5a-4cbe-852f-a7b8e00b3c98

Assinaturas

JOSE DE SOUZA RODRIGUES
jose.rodrigues@unesp.br
Assinou

Carlos Frederico Wilcken
carlos.wilcken@unesp.br
Assinou

João Carlos Cury Saad
joao.saad@unesp.br
Assinou

EDSON LUIS PIROU
edson.pirou@unesp.br
Assinou

Clauser Ollioni Voltaine
clauser.ollioni@unesp.br
Assinou

Waldelice Miranda Santos
waldelice.miranda@unesp.br
Assinou

Eventos do documento

25 Feb 2021, 10:16:43
Documento número 921ba3a4-4a5a-4cbe-852f-a7b8e00b3c98 **criado** por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email: marina@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-02-25T10:16:43-03:00

25 Feb 2021, 10:20:05
Lista de assinatura **iniciada** por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email: marina@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-02-25T10:20:05-03:00

25 Feb 2021, 11:53:25
JOSE DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** - Email: jose.rodrigues@unesp.br - IP: 191.187.124.102 (bfbb7cb6.virtua.com.br porta: 11810) - Documento de identificação informado: 042.233.758-05 - DATE_ATOM: 2021-02-25T11:53:25-03:00

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de março de 2021, 15:34:25

ntp.br

25 Feb 2021, 12:30:35
CARLOS FREDERICO WILCKEN **Assinou** - Email: carlos.wilcken@unesp.br - IP: 189.120.28.250 (bd7e1cfa.virtua.com.br porta: 42548) - Geolocalização: -22.8601091 -48.4434102999999995 - Documento de identificação informado: 126.970.488-47 - DATE_ATOM: 2021-02-25T12:30:35-03:00

02 Mar 2021, 09:57:13
JOÃO CARLOS CURY SAAD **Assinou** - Email: joao.saad@unesp.br - IP: 201.0.112.104 (201-0-112-104.dst.telesp.net.br porta: 45838) - Geolocalização: -22.8921146114306 -48.4509430854289 3 - Documento de identificação informado: 062.984.688-99 - DATE_ATOM: 2021-03-02T09:57:13-03:00

02 Mar 2021, 14:58:32
EDSON LUIS MROLI **Assinou** - Email: edson.mroli@unesp.br - IP: 200.152.64.179 (200.152.64.179 porta: 49414) - Geolocalização: -22.9823016999999997 -49.8838329999999996 - Documento de identificação informado: 582.138.580-15 - DATE_ATOM: 2021-03-02T14:58:32-03:00

02 Mar 2021, 15:00:09
CLAUSER OLIBONI VOLTAINE **Assinou** (Conta 206f6a6d-033d-46c2-83c3-20419cbca23e) - Email: clauser.oliboni@unesp.br - IP: 189.79.111.168 (189-79-111-168.dsl.telesp.net.br porta: 44274) - Geolocalização: -23.5411203999999998 -46.6415010999999996 - Documento de identificação informado: 224.181.418-82 - DATE_ATOM: 2021-03-02T15:00:09-03:00

02 Mar 2021, 15:08:48
WALDELICE MIRANDA SANTAS **Assinou** - Email: waldelice.miranda@unesp.br - IP: 200.145.93.153 (200.145.93.153 porta: 39082) - Documento de identificação informado: 080.563.468-13 - DATE_ATOM: 2021-03-02T15:08:48-03:00

Hash do documento original
[illegible]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, INDICADOS PELO REITOR DA UNESP, EMPOSSADOS NO DIA 17/02/2021

NOME	DOCUMENTOS	NACIONALIDADE	FILIAÇÃO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	ENDEREÇO DOMICILIAR/RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
José do Nascimento Rodrigues Filho	RG: 31.773.895-5	Brasileiro	Pai: Francisco Inácio Rodrigues	Casado	Professor Universitário	Av. Luiz Edmundo Coelho, 14-01 Bairro: Vargem Limpa CEP: 17033-360 Bauru - SP	[illegible]
	CPF: 147.241.758-05		Mãe: Maria Luiza de Souza Rodrigues				
Carlos Frederico Wilcken Bulcão	RG: 15.918.388-6	Brasileiro	Pai: Carlos Wilcken	Casado	Professor Universitário	Rua: Antonio Nunes da Silva Sobrinho, 420 Jardim Paraíso CEP: 18610-320 Botucatu - SP	[illegible]
	CPF: 026.970.448-47		Mãe: Teresinha Thomazini Wilcken				
João Carlos Cury Saad Filho	RG: 15.934.264	Brasileiro	Pai: Nelson Dib Saad	Casado	Professor Universitário	Rua Domingos Minhoto Filho, 139 CEP: 18607-050 Botucatu - SP	[illegible]
	CPF: 862.884.668-68		Mãe: Lucinda Cury Saad				
	RG: 10.455.061-[illegible]		Pai: Domingos Rossi				

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

Edson Luis Pinel Suplente	CPF: 182.258.560-15	Brasileiro	Mãe: Ida Seidler Pinel	Divorciado	Professor Universitário	Rua: Antonio Caputo, 348, Jardim Pastoria CEP 13006-410 Campinas / SP	[illegible]
Gaspar Gilberti Voltaire Titular	RG: 36.027.973-8 CPF: 124.161.408-82	Brasileiro	Pai: Gaslo Benedito Voltaire Mãe: Regina Maria Gilberti Voltaire	União Estável	Contador	Rua da Consolação, 328 Apto. 309 CEP: 01302-902 São Paulo - SP	[illegible]
Waldemar Miranda Santos Suplente	RG: 18.057.451-2 CPF: 893.563.458-13	Brasileiro	Pai: Waldyr Santos Mãe: Mariana Miranda	Divorciado	Contador	Rua: Santos Dumont, 246 Apto. 21 CEP: 11015-200 Santos / SP	[illegible]

SDECAP2022000194DM

SDEDCI202204972A

209

Governo do Estado de São Paulo
211

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Universidade Estadual de Campinas

Universidade Estadual Paulista

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

autorização para registro de termo de posse

Mariangela de Sousa Balduino <mbalduino@mpsp.mp.br>
Sex, 05/08/2021 15:41
Para: [illegible] <[illegible]>
Cc: [illegible] COSTA E SILVA <[illegible]>; Promotoria de Justiça de Fundações de Capital <fundacoes@mpsp.mp.br>

1 anexo (3 MB)
Documentos Conselho Fiscal.pdf

Prezado Sr. Charles da Silva Padro ,

A Fundação para o Desenvolvimento da Unesp requereu autorização ministerial para registro dos termos de posse e compromisso dos membros do Conselho Fiscal, período de 2021-2023

Considerando que, ante a pandemia da COVID-19, o Ministério Público está atuando prioritariamente em regime de teletrabalho, conforme resoluções n.º 1.214/2020-PGJ e 1.221/2020-PGJ, estamos solicitando aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas que aceitem a anuência ministerial por e-mail institucional, assinado digitalmente.

No que tange ao documento supracitado, anoto que foi analisado por este órgão ministerial sem a constatação de irregularidade formal, de modo que concordo com a adoção das providências necessárias, que doravante serão levadas a termo pela representante da Fundação (que nos lê em cópia), para o devido registro da documentação em comento nesse 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital.

Seguem termos de posse anexo

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Att.
Mariangela Balduino
Promotora de Justiça

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de São Paulo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DA CAPITAL
SETOR DE FUNDAÇÕES
Forum João Mendes, anx° - 15° andar - sala 1503
Horário de atendimento: 13h00 às 17h00 (mediante agendamento prévio)
Tel: (11) 3243-4834
fundacoes@mpsp.mp.br

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200194DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:39:06
Documento N°: 030755A0867250 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867250

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Fundunesp

DADOS BANCÁRIOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, inscrita no **CNPJ nº. 57.394.652/0001-75**, por intermédio de seu representante legal Prof. Dr. Edson Antonio Capello Sousa, portador da Carteira de Identidade nº. 15.248.446-2 e do CPF nº. 058.392.588-06, informa os dados Bancário para recebimento dos recursos do Projeto **ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAURU – CITEB.**

Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP
CNPJ: 57.394.652/0001-75
Banco do Brasil
Agência: 0303-4
C/C: 46200-4

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa
Diretor Presidente da FUNDUNESP

SDECAP202200195DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:40:31
Documento N°: 030755A0867264 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867264

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

217

SDECAP202200196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP2022000196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SDECAP202200196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SDECAP202200196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

enel

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 202698643 | Nº DO CLIENTE 12230385

CPF/CNPJ: 093.581.638-01 **INSC. EST:** ISENTO

JOEL SANTANA

AV PRF FRANCISCO MORATO 4880 AP 106
CEP: 05520-200 - SAO PAULO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Tipo: B | Subgrupo: B1 | Classe: RESIDENCIAL

Subclasse: RESIDENCIAL

Tipo de fornecimento: Bifásico | Modalidade Tarifária: Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01 FEV 2022	114,55

GRAVA REFERÊNCIA JAN 2022

Dados da Medição

Nº do medidor		15043409
Leitura anterior	13 DEZ	8.938
Leitura atual	12 JAN	9.055
Próxima leitura	09 FEV	
Fator multiplicador		1,00000
Consumo do mês (kWh)		117,0
Número de dias		30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
jan/22	117	30
dez/21	133	33
nov/21	99	27
out/21	126	31
set/21	124	33
ago/21	121	29
jul/21	126	32
jun/21	125	30
mai/21	130	30
abr/21	148	32
mar/21	120	30
fev/21	109	28
jan/21	137	31

Reservado ao Fisco 8A9F.6B48.7D0F.E0F4.FF16.1B4F.853A.14F8

Data de vencimento	Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
12 JAN 2022	378509897	B	101,61	12%	12,18

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição do Faturamento | Resolução Definitiva aplicada no mês: ESCASSEZ HÍDRICA

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	117,000	0,34897	40,83	12%	4,90	40,83
0601	ENERGIA (TE)	117,000	0,32650	38,20	12%	4,58	38,20
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA	0,000	0,00000	18,88	12%	2,27	18,88
0699	PIS/PASEP (0,66%)			0,65	12%	0,07	0,65
0699	COFINS (3,02%)			3,05	12%	0,36	3,05
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						12,94

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)

Valor dos Tributos: R$ 15,45

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.
- Confira nova Insc. Estad.: 133.122.090.117 e novo endereço no site www.enel.com.br/pt-saopaulo/Para_Voce/novo-endereco-sp
- Sua conta com vencimento em 03/01/2022 no valor de 125,33 foi quitada através de Débito Automático.
Débito Automatico BANCO SANTANDER S.A
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Recurso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: **100143526886**

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

SDECAP2022000196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Marcelo Carbone Carneiro

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9115573749966110
ID Lattes: **9115573749966110**
Última atualização do currículo em 16/02/2022

Realizou 02 pesquisas de Pós-Doutorado na Université de Genève - Suisse (Bolsista da FAPESP). Livre-docente em Filosofia, Doutor e Mestre em Educação (Filosofia da Educação), ambos os títulos pela UNESP. Possui licenciatura (1991) em Filosofia pela UNESP. Professor do Departamento de Ciências Humanas da FAAC ? UNESP - Bauru, onde ministra disciplinas de Filosofia e Filosofia da Ciência. Tem experiência na área de Filosofia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Epistemologia, Educação e Teoria do Conhecimento, Filosofia da Tecnologia e Filosofia. Professor credenciado e orientador de mestrado e doutorado no programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência - FC - Bauru. Atua, também, no programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS - Campo Grande). Vice-diretor (2012-2016) e Diretor (2016-2020) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da UNESP - Bauru. Presidente do Conselho Gestor/Coordenador do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Marcelo Carbone Carneiro
Nome em citações bibliográficas	CARNEIRO, M. C.;CARNEIRO, MARCELO CARBONE
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/9115573749966110
Orcid iD	? https://orcid.org/0000-0003-0848-4487

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação de Bauru. R. Edmundo Coube, 14-01 Jd. Vargem Limpa 17033360 - Bauru, SP - Brasil Telefone: (14) 31036064 URL da Homepage: http://www.faac.unesp.br

Formação acadêmica/titulação

1998 - 2002	Doutorado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: A Noção de Tempo, Segundo a Epistemologia Genética de Piaget, Ano de obtenção: 2002. Orientador: Adrián Oscar Dongo Montoya. Palavras-chave: Tempo; Epistemologia Genética; Duração; Inteligência; Conhecimento. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Filosofia / Subárea: Epistemologia. Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação / Especialidade: Filosofia da Educação. Setores de atividade: Educação; Educação Superior.
1994 - 1998	Mestrado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: A Questão da Representação em Hume, Kant e Piaget,Ano de Obtenção: 1998. Orientador: Adrián Oscar Dongo Montoya. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: Conhecimento; Epistemologia Genética; Representação. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação / Especialidade: Psicologia Educacional.

SDECAP202200196DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Filosofia.
Setores de atividade: Educação.

1988 - 1991 Graduação em Licenciatura Em Filosofia.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Pós-doutorado e Livre-docência

2008 Livre-docência.
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, FAAC, Brasil.
Título: Sobre o Conhecimento: Diálogos de Piaget com a Filosofia, Ano de obtenção: 2008.
Palavras-chave: Conhecimento; Epistemologia; Filosofia.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Filosofia / Subárea: Epistemologia.

2013 - 2014 Pós-Doutorado.
Université de Genéve, UNIGE, Suiça.
Bolsista do(a): PROPG - UNESP, PROPG, Brasil.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação.

2012 - 2012 Pós-Doutorado.
Université de Genève, UNIGE, Suiça.
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.
Grande área: Ciências Humanas

Formação Complementar

2014 - 2014 Interpretação e ...A hermenêutica de Paul Ricoeur. (Carga horária: 9h).
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, ANPOF, Brasil.

2012 - 2012 Séminaire interdisciplinaire dos Archives Piaget. (Carga horária: 24h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 How our hands help us think. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Communication vocale et capacités de représentatio. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 La pensée: un produit du language .... (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 La sémantique... dans les jugements mouraux. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Animal Minds... Phylosophy of Biology. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Lifelong Bilingualism, Linguistic Cost, Cognitive. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Cens ans de vie de la FPSE de Genève. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Acquisicions phonologiques et lexicales du langage. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 La distinction language/pensée: dualité sémiotique. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Le raisonnement relationnel. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Les représentations phonologiques des mots. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 L´enseignement de la rthétorique aujoourd´hui. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2012 - 2012 Un Langage sans Pensée? Réflexions sur le tournant. (Carga horária: 4h).
Université de Genève, UNIGE, Suiça.

2010 - 2010 O modelo da interação entre ciência e valores: das. (Carga horária: 16h).
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, ANPOF, Brasil.

2008 - 2008 Centenário de Merleau Ponty. (Carga horária: 7h).
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, ANPOF, Brasil.

2005 - 2005 Epistemologia e Educação. (Carga horária: 16h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2004 - 2004 Hegel Mini Curso. (Carga horária: 8h).
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, ANPOF, Brasil.

2002 - 2002 Mini Curso Sobre Filosofia Contemporânea.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

1999 - 1999 da Teoria de Piaget Às Suas Aplicações.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

1993 - 1993 A Didática e a Escola. (Carga horária: 30h).
Delegacia de Ensino de Araçatura, DEA*, Brasil.

SDECAP202200196DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
226

224

Edson Antonio Capello Sousa

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/8934648262859482
ID Lattes: **8934648262859482**
Última atualização do currículo em 13/10/2021

Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual Paulista ?Júlio de Mesquita Filho? - UNESP (1989), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1992) e doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1999), livre-docência em Análise de Tensões na Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual Paulista ?Júlio de Mesquita Filho? - UNESP (2010). Pós-doutorado na Faculdade de Engenharia - Universidade do Porto - FEUP - UP (2012). Atualmente é Professor Titular na Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB - Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' - UNESP - Campus de Bauru. Tem atuado na área de Dinâmica e Projeto de Sistemas Mecânicos na linha de Modelagem Computacional, Otimização e Projeto Estrutural. O enfoque tem sido análise e desenvolvimento de metodologias, como simulação computacional e análise experimental, a fim de avaliar comportamento estrutural de sistemas mecânicos e biomecânicos. Experiência na área de Bioengenharia, especialmente na linha Engenharia Biomecânica com ênfase em Projeto e Otimização Estrutural de Próteses. Tem atuado no desenvolvimento de projeto estrutural utilizando modelagem e simulação numérica por Elementos Finitos e análise experimental com strain gauges. Atua principalmente nos seguintes temas: dinâmica estrutural, projeto em biomecânica, projeto de próteses, simulação computacional, modelagem por Elementos Finitos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Edson Antonio Capello Sousa
Nome em citações bibliográficas	CAPELLO SOUSA, E. A.;DESOUSA, E;Capello Souza, Edson Antonio;de Sousa, Edson Antonio Capello;Capello de Sousa, Edson Antônio;Sousa, Edson;Souza, Edson Antonio Capello;CAPELLO SOUSA, EDSON A.;SOUSA, EDSON ANTÔNIO CAPELLO;SOUSA, EDSON ANTONIO CAPELLO;Edson Antonio Capello de Souza;EDSON, ANTONIO CAPELLO DE SOUZA;CAPELLO SOUSA, EDSON ANTONIO;Edson A. Capello de Sousa;de Sousa, Edson A. Capello;Capello Sousa, Edson
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/8934648262859482

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Bauru, Departamento de Engenharia Mecânica. Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube n. 14-01 Vargem Limpa 17033-360 - Bauru, SP - Brasil - Caixa-postal: 473 Telefone: (14) 31036119 Fax: (14) 31036101 URL da Homepage: http://www.bauru.unesp.br

Formação acadêmica/titulação

1992 - 1999	Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Título: Método dos Elementos Finitos e Elementos de Contorno Aplicados a problemas Viscoe-elastodinâmicos Transientes: Pré-requisitos para o Acoplamento, Ano de obtenção: 1999. Orientador: Prof Dr. Euclides de Mesquita Neto. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Viscoelasticidade Dinâmica; Análise Transiente; Elementos Finitos;

SDECAP2022000196DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Elementos de Contorno; Interação Dinâmica Solo-Estrutura; Inversão Numérica da Transformada de Fourier.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos.
Setores de atividade: Informática; Indústria Metal-Mecânica.

1990 - 1992 Mestrado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 5).
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.
Título: Acoplamento do Método dos Elementos Finitos e Elementos de Contorno para Tratamento de Problemas Estacionários da Elastodinâmica,Ano de Obtenção: 1992.
Orientador: Prof Dr. Euclides de Mesquita Neto.
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.
Palavras-chave: Método dos Elementos Finitos; Método dos Elementos de Contorno; Acoplamento MEF - MEC; Interação Dinâmica Solo-Estrutura; Elastodinâmica; Problemas Transientes.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos.
Setores de atividade: Informática; Indústria Metal-Mecânica.

2003 - 2005 Especialização em Especialização Engenharia de Segurança.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: Avaliação Dinâmica de Estruturas Biomecânicas: Vibração Mecânica em Corpo Humano.
Orientador: João Cândido Fernandes.

1985 - 1989 Graduação em Engenharia Mecânica.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Pós-doutorado e Livre-docência

2010 Livre-docência.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: Análise Não Linear de Contato Mecânico aplicada ao Projeto Estrutural de Próteses Odontológicas através do Método dos Elementos Finitos, Ano de obtenção: 2010.
Palavras-chave: Problemas de Contato Mecânico; Projeto Estrutural de Próteses Odontológicas; Modelagem por Elementos Finitos; Projeto em Biomecânica.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Bioengenharia / Especialidade: Protese Odontológica.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Bioengenharia / Especialidade: Projeto de Estruturas Biomecânicas.
Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico.

2011 - 2012 Pós-Doutorado.
Universidade do Porto, U.PORTO, Portugal.
Bolsista do(a): Universidade Estadual Paulista, UNESP, Brasil.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Biomecânica.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos / Especialidade: Mecânica Computacional.

Formação Complementar

2016 - 2016 Gestão de Pessoas. (Carga horária: 24h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2004 - 2004 Curso Análise Dinâmica. (Carga horária: 28h).
Smarttech, SMARTTECH, Brasil.

2002 - 2002 Análise Não Linear. (Carga horária: 28h).
Smarttech, SMARTTECH, Brasil.

2000 - 2000 Curso de Modelagem Sólida. (Carga horária: 20h).
Smarttech, SMARTTECH, Brasil.

2000 - 2000 Curso de Introdução Ao Ansys. (Carga horária: 28h).
Smarttech, SMARTTECH, Brasil.

Atuação Profissional

SDECAP202200196DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:52:51
Documento N°: 030755A0867440 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867440

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo 228

226

DocuSign Envelope ID: C6FE0D11-13FC-4C8B-9F32-5A50CC04B472

Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP

CNPJ: 57.394.652/0001-75

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 E 2019 (Expresso em Reais)

ATIVO	NOTAS	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa		1.463,17	2.021,54
Bancos C/Movimento -Recursos s/Restrição		775.027,77	10,00
Bancos C/Movimento -Recursos c/Restrição		1.303.121,27	124.615,08
Aplic. Financeiras -Recursos s/Restrição	3b	5.197.660,99	6.081.900,44
Aplic. Financeiras -Recursos c/Restrição	3b	36.948.658,57	50.480.872,48
Estoques	3c	24.327,99	24.958,69
Contas a Receber de Convênios	4a	913.530,27	2.249.409,00
Antecipações para Pesquisas	4b	25.617,05	54.795,09
Antecipações Diversas		143.486,04	-
Creditos contra a UNESP	4c	-	1.828.111,42
Depositos Bancarios Vinculados	4c	718.907,15	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4e	84.029,00	-
Despesas Pagas Antecipadamente		22.520,70	23.544,18
Total do Ativo Circulante		**46.158.349,97**	**60.870.237,92**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	4d	307.421,03	307.421,03
Depósitos Bancários Vinculados	4c	144.577,49	787.575,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4e	-	53.990,77
Depósitos Bancarios a Prazo-CDB/RDB		-	186.337,38
		451.998,52	**1.335.325,04**
Imobilizado	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		3.023.481,79	3.266.946,73
Custo de Aquisição c/Restrição		9.554.191,37	11.947.544,58
Depreciação Acumulada		(3.627.855,15)	(3.439.473,47)
		8.949.818,01	**11.775.017,84**
Intangível	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		546.600,39	549.805,53
Custo de Aquisição c/Restrição		9.980,28	9.980,28
Amortização Acumulada		(555.083,73)	(556.292,79)
		1.496,94	**3.493,02**
Total do Ativo Não Circulante		**9.403.313,47**	**13.113.835,90**
TOTAL DO ATIVO		**55.561.663,44**	**73.984.073,82**

PASSIVO	NOTAS	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Contas a Pagar	4g	797.346,57	849.225,66
Obrig. Trabalhistas e Encargos Sociais	4h	1.337.893,26	1.463.161,05
Obrigações Tributárias	4i	600.221,88	691.938,45
Recursos de Convênios em Execução	4j	35.226.388,36	51.347.186,93
Provisão para Férias e Encargos	4k	2.232.026,24	2.237.462,38
Provisão para Contingências	4l	2.620.942,41	1.614.192,78
Total do Passivo Circulante		**42.814.818,72**	**58.203.167,25**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	4l	1.801.166,53	3.021.120,65
Total do Passivo Não Circulante		**1.801.166,53**	**3.021.120,65**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4m		
Patrimônio Social		12.759.785,92	12.640.609,06
Superávit/Déficit do Exercício		(1.814.107,73)	119.176,86
Total do Patrimônio Líquido		**10.945.678,19**	**12.759.785,92**
TOTAL DO PASSIVO + P.L.		**55.561.663,44**	**73.984.073,82**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 2020 e 2019 (Expresso em Reais)

	Patrimônio Social	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	**12.737.756,17**	**(97.147,11)**	**12.640.609,06**
Transf. p/o Patr. Social	(97.147,11)	97.147,11	-
Déficit do Exercício	-	119.176,86	119.176,86
Saldo em 31/12/2019	**12.640.609,06**	**119.176,86**	**12.759.785,92**
Transf. p/o Patr. Social	119.176,86	(119.176,86)	-
Déficit do Exercício	-	(1.814.107,73)	(1.814.107,73)
Saldo em 31/12/2020	**12.759.785,92**	**(1.814.107,73)**	**10.945.678,19**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 2020 e 2019 (Expresso em Reais)

	NOTAS	2020	2019
Com Restrição			
Convênios / Contratos Diversos		31.995.268,10	21.420.557,96
Convênios UNESP		20.952.603,45	24.739.530,61
Receitas de Cursos		678.482,46	420.482,33
Outras Receitas		3.368,36	28.117,48
Receitas Financeiras	4r	844.724,55	2.272.224,62
		54.474.446,92	**48.880.913,00**
Sem Restrição			
Operacionais Administrativas		4.515.059,81	5.831.632,78
Receitas Financeiras	4r	142.848,32	346.881,81
		4.657.908,13	**6.178.514,59**
Custos com Projetos	4n	**(54.474.446,92)**	**(48.880.913,00)**
SUPERÁVIT BRUTO		**4.657.908,13**	**6.178.514,59**
Despesas Administrativas			
Despesas com Pessoal	4o	(4.239.899,67)	(4.509.736,36)
Serviços de Terceiros	4p	(1.176.681,03)	(746.119,03)
Outras Despesas Administrativas	4q	(849.650,40)	(684.062,96)
Depreciação e Amortização		(113.478,44)	(118.685,60)
		(6.379.709,54)	**(6.058.603,95)**
Outras Receitas/Despesas		**(92.306,32)**	**(733,78)**
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**(1.814.107,73)**	**119.176,86**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Expresso em Reais) "Pelo Método Indireto"

	2020	2019
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	**(1.814.107,73)**	**119.176,86**
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	932.265,21	828.035,48
Valor residual dos Bens baixados	8.952.566,10	3.789.813,07
	8.070.723,58	**4.737.025,41**
(Acréscimo) Decréscimo de Ativos		
Estoques	630,70	(206,82)
Contas a Receber Convênios	1.335.878,73	(581.690,75)
Antecipações p/ Pesquisa	29.178,04	(27.449,18)
Antecipações Diversas	(143.486,04)	128.117,93
Créditos Contra a UNESP (Circulante e Não Circ.)	1.828.111,42	3.938.775,66
Despesas Pagas Antecipadamente	1.023,48	(4.654,88)
Depósitos Bancários Vinculados (Circ. e Não Circ.)	(75.908,78)	134.439,24
Dep. Restituíveis e Valores Vinc.(Circ e Não Circ.)	(30.038,23)	(40.416,56)
Depósitos Bancarios a Prazo - CDB (Não Cric.)	186.337,38	(186.337,38)
	3.131.726,70	**3.360.577,26**
Acréscimo (Decréscimo) de Passivos		
Contas a Pagar	(51.879,09)	244.279,80
Obrigações Trabalhistas	(125.267,79)	(23.424,33)
Impostos	(91.716,57)	66.555,55
Recursos de Convênios em Execução	(16.120.798,57)	13.765.615,01
Provisões de Férias	(5.436,14)	(80.817,39)
Provisões p/Contingências (Circulante e Não Circ.)	(213.204,49)	867.158,94
	(16.608.302,65)	**14.839.367,58**
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	**(5.405.852,37)**	**22.936.970,25**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(7.057.635,40)	(10.288.377,46)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(7.057.635,40)**	**(10.288.377,46)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamentos	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	**(12.463.487,77)**	**12.648.592,79**
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	**56.689.419,54**	**44.040.826,75**
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	**44.225.931,77**	**56.689.419,54**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, é entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por prazo indeterminado e tem por objetivo exclusivo de utilidade pública o apoio e o desenvolvimento das atividades da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, na realização direta, constante e ativa da pesquisa, do ensino, da extensão universitária, do desenvolvimento institucional e da prestação de serviços à comunidade. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, apresentada comparativamente com as levantadas em 31/12/2019 expressas em reais. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012 em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, foi elaborada pelo o método indireto de acordo com a NBC-TG-03(R3). Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 05 de Fevereiro de 2021. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a**. O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência das receitas e despesas. **b. Aplicações Financeiras:** Referem-se a aplicações em fundos de investimentos de curto prazo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

	2020	2019
Aplic. Financeiras - Recursos s/Restrição	5.197.660,99	6.081.900,44
Aplic. Financeiras - Recursos c/Restrição	36.948.658,57	50.480.872,48
Total	**42.146.319,56**	**56.562.772,92**

c. Estoques: Referem-se a materiais de consumo existentes no Almoxarifado e são avaliados ao custo médio de aquisição.

	2020	2019
Materiais de Escritório	24.068,47	24.323,52
Materiais de Manutenção e Consumo Diversos	259,52	635,17
Total	**24.327,99**	**24.958,69**

d. Ativo Imobilizado e Intangível: Estão registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas também corrigidas até aquela data. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear. Fazendo parte dessas aquisições encontram-se os bens adquiridos com recursos provenientes dos principais convênios e os oriundos de órgãos financiadores de fomento à pesquisa, internos que serão doados às instituições conveniadas, distribuídos conforme quadro abaixo:

	2020	2019
Bens em Operações s/Restrição	2.550.250,60	2.582.803,11
Bens em Operações c/Restrição	3.894.427,09	3.996.371,23
Imobilizado em Andamento	2.506.637,26	5.199.336,52
Total	**8.951.314,95**	**11.778.510,86**

e. Provisão para Contingências: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: •Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; •Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. **f. Imposto de Renda:** A FUNDUNESP, de acordo com a legislação vigente, está imune à tributação do Imposto de Renda, atendendo as formalidades necessárias. **g. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** A moeda do ambiente econômico principal no qual a FUNDUNESP opera e utiliza na preparação das demonstrações contábeis é o Real (R$). Todas as informações contábeis foram apresentadas com valores expressos em reais. **h. Teste de Recuperabilidade e Vida Útil Econômica dos Bens:** A FUNDUNESP, através de analises internas, identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício. Ainda como resultado dessas análises, a Administração da Fundação decidiu manter os prazos de vida útil estimada dos bens, tendo em vista a recuperabilidade dos mesmos. Na Conta de Edificações - Uso Próprio foi utilizado um Laudo Técnico de Avaliação do ano de 2019, por a Diretoria entender que não houve variação de valor no período. **i. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Administração da Fundação não pratica transações significativas de vendas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **4. DETALHAMENTO DE ALGUMAS CONTAS: a. Contas a Receber de Convênios:** Representa créditos a receber de convênios, contratos e cursos.

	2020	2019
Contas a Receber Convênios Diversos	433.911,74	1.481.860,68
Mensalidades de Cursos	199.652,50	134.174,65
Realizações de Atividade de Extensão	33.319,32	47.130,66
Santo Antônio Energia	238.728,87	533.389,71
Posto Fiel - Proc. 2517/2016	5.231,02	44.713,32
Projeto Incubadora - Proc. 2584/2016	2.686,82	8.139,98
Total	**913.530,27**	**2.249.409,00**

b. Antecipações para pesquisas:

	2020	2019
Auxílios Financeiros - Convênios diversos	25.617,05	54.795,09
Total	**25.617,05**	**54.795,09**

c. Outros Créditos: - Créditos contra a UNESP (Circulante): A UNESP vem enfrentando um período de dificuldades orçamentárias, gerada pela crise econômica que assola o país, que impôs uma queda brusca nos repasses recebidos do Governo do Estado de São Paulo, gerando uma pendência financeira com a FUNDUNESP, relativa aos gastos com o convênio nº 145/2012, celebrado entre ambas.

	2020	2019
Crédito Contra a UNESP (Circulante)	-	1.828.111,42
Total	**-**	**1.828.111,42**

- Depósitos Bancários Vinculados (Circulante e Não Circulante): Refere-se a aplicação em CDB, efetuada no Banco Santander como garantia de execução de contratos celebrados entre a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, Agência Nacional de Petróleo - ANP e Santo Antônio Energia S/A.

	2020	2019
Depósitos Bancários Vinculados (Circulante)	718.907,15	-
Depósitos Bancários Vinculados (Não Circulante)	144.577,49	787.575,86
Total	**863.484,64**	**787.575,86**

d. Depósitos Judiciais: O montante de R$ 307.421,03 refere-se ao depósito recursal efetuado em virtude de ação declaratória de inexigibilidade de crédito com pedido de antecipação de tutela. Tendo em vista que a ação contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE não foi julgada, a FUNDUNESP mantém o depósito judicial, que será levantado ou baixado após o trânsito em julgado da ação. **e. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Refere-se a retenção de 1% de cada medição, até o termino do período de vigência do contrato nº 124/2018, celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP e a Santo Antônio Energia S/A, para garantia do fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações do mesmo.

	2020	2019
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc. (Circ.)	84.029,00	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc. (Não Circ.)	-	53.990,77
Total	**84.029,00**	**53.990,77**

f. Imobilizado e Intangível:

Composição / Descrição	Vida Útil (anos)	Custo de Aquisição em 31/12/2020	Deprec/Amortiz Acumuladas em 31/12/2020	Imobilizado Líquido em 31/12/2020	Imobilizado Líquido em 31/12/2019
Bens Móveis em operações		**3.023.481,79**	**(473.231,19)**	**2.550.250,60**	**2.582.803,11**
Móveis e Utensílios	10	233.717,77	(66.014,18)	167.703,59	40.850,77
Instalações	10	15.557,89	(1.195,04)	14.362,85	86.088,59
Veículos	5	268.540,30	(188.109,78)	80.430,52	118.158,52
Edificações - Uso Próprio	25	2.300.000,00	(39.867,10)	2.260.132,90	2.296.933,30
Equip. de Informática	5	205.665,83	(178.045,09)	27.620,74	40.771,93
Bens Móveis em Poder de Terceiros		**7.047.554,11**	**(3.154.623,96)**	**3.892.930,15**	**3.992.878,21**
Móveis e Utensílios	10	134.076,58	(24.409,84)	109.666,74	122.838,20
Instalações	10	1.521.436,46	(380.359,20)	1.141.077,26	1.293.220,94
Veículos	5	707.833,45	(490.272,24)	217.561,21	271.971,49
Equip. de Informática	5	2.219.242,05	(1.665.412,13)	553.829,92	672.968,16
Maq. e Equipamentos	10	2.464.965,57	(594.170,55)	1.870.795,02	1.631.879,42
Imobilizado em Andamento		**2.506.637,26**	**-**	**2.506.637,26**	**5.199.336,52**
Imobilizado em Andamento		2.506.637,26	-	2.506.637,26	5.199.336,52
Total do Imobilizado		**12.577.673,16**	**(3.627.855,15)**	**8.949.818,01**	**11.775.017,84**
Intangível em operações		**546.600,39**	**(546.600,39)**	**-**	**-**
Softwares	5	546.600,39	(546.600,39)	-	-
Intangível em Poder de Terceiros		**9.980,28**	**(8.483,34)**	**1.496,94**	**3.493,02**
Softwares	5	9.980,28	(8.483,34)	1.496,94	3.493,02
Total do Intangível		**556.580,67**	**(555.083,73)**	**1.496,94**	**3.493,02**

Movimentação / Descrição	Vida Útil (anos)	Imobilizado Líquido em 31/12/2019	Aquisições em 2020	Baixas em 2020	Deprec/ Amortiz em 2020	Imobilizado Líquido em 31/12/2020
Bens Móveis em Operações		**2.582.803,11**	**173.232,25**	**(92.306,32)**	**(113.478,44)**	**2.550.250,60**
Móveis e Utensílios	10	40.850,77	159.998,10	(17.497,38)	(15.647,90)	167.703,59
Instalações	10	86.088,59	9.240,00	(70.653,96)	(10.311,78)	14.362,85
Veiculos	5	118.158,52	-	-	(37.728,00)	80.430,52
Edificações - Uso Próprio	25	2.296.933,30	-	-	(36.800,40)	2.260.132,90
Equip. de Informática	5	40.771,93	3.994,15	(4.154,98)	(12.990,36)	27.620,74
Bens Móveis em Poder de Terc.		**3.992.878,21**	**717.811,14**	**(968,51)**	**(816.790,69)**	**3.892.930,15**
Móveis e Utensílios	10	122.838,20	-	(968,51)	(12.202,95)	109.666,74
Instalações	10	1.293.220,94	-	-	(152.143,68)	1.141.077,26
Veiculos	5	271.971,49	-	-	(54.410,28)	217.561,21
Equip. de Informática	5	672.968,16	269.684,85	-	(388.823,09)	553.829,92
Maq. e Equipamentos	10	1.631.879,42	448.126,29	-	(209.210,69)	1.870.795,02
Imobilizado em Andamento		**5.199.336,52**	**6.166.592,01**	**(8.859.291,27)**	**-**	**2.506.637,26**
Imobilizado em Andamento		5.199.336,52	6.166.592,01	(8.859.291,27)	-	2.506.637,26
Total do Imobilizado		**11.775.017,84**	**7.057.635,40**	**(8.952.566,10)**	**(930.269,13)**	**8.949.818,01**
Intangível em Operações		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Softwares	5	-	-	-	-	-
Intangível em poder de terceiros		**3.493,02**	**-**	**-**	**(1.996,08)**	**1.496,94**
Softwares	5	3.493,02	-	-	(1.996,08)	1.496,94
Total do Intangível		**3.493,02**	**-**	**-**	**(1.996,08)**	**1.496,94**

g. Contas a Pagar:	2020	2019
Contas a Pagar - Pessoa Jurídica	460.820,67	125.804,64
Contas a Pagar - Pessoa Física	138.375,23	485.466,03
Outras Contas a Pagar	198.150,67	237.954,99
Total	**797.346,57**	**849.225,66**

h. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:	2020	2019
Salários a Pagar	805.603,17	877.434,65
FGTS a Recolher	141.808,29	153.423,42
PIS a Recolher	23.588,21	26.716,53
INSS a Recolher	366.893,59	405.586,45
Total	**1.337.893,26**	**1.463.161,05**

i. Obrigações Tributárias:	2020	2019
ISS a Recolher	12.305,82	14.686,81
IRRF s/Folha de Pagamento	424.346,94	479.093,52
IRRF s/Autônomos	57.786,85	65.201,62
IRRF s/Notas Fiscais	3.537,94	2.895,95
Contribuição Sindical	90,00	78,00
INSS s/Autônomos	80.110,51	109.132,41
INSS s/Notas Fiscais	10.916,73	7.733,02
ISS s/Notas Fiscais	1.751,39	1.290,95
COFINS, PIS e CSLL s/Notas Fiscais	9.375,70	11.826,17
Total	**600.221,88**	**691.938,45**

j. Recursos de Convênios em Execução: Representa recursos oriundos de convênios, cuja aplicação será efetivada no exercício seguinte. No final do exercício as receitas excedentes de convênios, isto é, os recursos recebidos e ainda não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado ficam no passivo, de modo que o resultado do exercício de convênio seja zerado para não interferir no resultado das operações próprias da FUNDUNESP, contabilizado em conformidade com o item 11 da ITG 2002(R1).

	2020	2019
Recursos de Convênios em Execução	35.226.388,36	51.340.243,27
Antecipações de Clientes	-	6.943,66
Total	**35.226.388,36**	**51.347.186,93**

k. Provisão para férias: O saldo contábil constitui-se da provisão de 1/12 avos quando adquiridos e seus encargos pertinentes.

	2020	2019
Provisão para Férias e Encargos	2.232.026,24	2.237.462,38
Total	**2.232.026,24**	**2.237.462,38**

l. Contingências: - Passivas: A FUNDUNESP é parte em ações judiciais decorrentes de reclamações trabalhistas, fundamentalmente oriundas do convênio nº 145/2012, celebrado com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Com base em opinião de seus assessores jurídicos, a Administração constituiu provisão para fazer face a eventuais desembolsos a curto e a longo prazos.

	2019	Novas Ações	Revisão Cálculos	Pagamentos	2020
Prov. p/ Contingência Trabalhista					
Passivo Circulante	1.614.192,78	-	1.585.143,99	(578.394,36)	**2.620.942,41**
Passivo Não Circulante	3.021.120,65	319.000,00	(1.538.954,12)	-	**1.801.166,53**
Total	**4.635.313,43**	**319.000,00**	**46.189,87**	**(578.394,36)**	**4.422.108,94**

A FUNDUNESP possui outras ações cíveis e processos administrativos, cujos pareceres de seus assessores jurídicos evidenciam perda possível, portanto não foram contabilizados em conformidade com a deliberação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 594/09 e NBC TG 25(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

	2019	Novas Ações	Revisão Cálculos	Pagamentos	2020
Ação Civil Convênio FNDE	**1.033.304,83**	-	123.996,58	-	**1.157.301,41**
Ação Civil. CEF	**51.298,86**	-	6.155,86	-	**57.454,72**
Ação Civil Juliana Cristina	**125.440,00**	-	15.052,80	-	**140.492,80**
Total	**1.210.043,69**	**-**	**145.205,24**	**-**	**1.355.248,93**

- Ativas: A FUNDUNESP possui ações cíveis, cujos pareceres de seus assessores jurídicos evidenciam ganho provável, portanto não foram contabilizados em conformidade com a deliberação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 594/09 e NBC TG 25(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

	2019	Ações Novas	Revisão Cálculo	Recebido 2019	2020
	8.815.833,78	-	1.058.379,17	(3.474,00)	**9.870.738,95**
Total	**8.815.833,78**	**-**	**1.058.379,17**	**(3.474,00)**	**9.870.738,95**

m. Patrimônio Líquido: Está representado pela dotação inicial da Fundação, acrescido dos superávits e déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

	2020	2019
Patrimônio Social	12.759.785,92	12.640.609,06
Superávit/Déficit no exercício	(1.814.107,73)	119.176,86
Total	**10.945.678,19**	**12.759.785,92**

n. Custos com projetos:	2020	2019
Gastos com Pessoal	22.542.545,85	24.488.511,50
Outros Gastos	31.931.901,07	24.392.401,50
Total	**54.474.446,92**	**48.880.913,00**

o. Despesas com Pessoal:	2020	2019
Salários, Horas Extras, Abono, Adicionais, etc.	2.437.613,56	2.557.437,24
13º. Salário	185.290,66	204.031,56
Indenizações	237.932,71	187.118,90
INSS Patronal	508.306,87	599.571,60
FGTS	189.346,15	217.447,31
PIS	25.179,95	27.755,50
Férias	255.044,70	280.398,12
Benefícios	401.185,07	435.976,13
Total	**4.239.899,67**	**4.509.736,36**

p. Serviços de Terceiros:	2020	2019
Manutenção de Móveis, Máquinas e Prédios.	442.737,02	11.818,84
Informática	129.192,18	132.223,66
Assessoria/Auditoria	164.730,06	126.410,94
Vigilância e Limpeza	415.422,44	449.927,30
Serviços Gráficos	1.820,00	1.410,00
Serv. Pessoal Temporário/Estagiários.	10.726,00	7.099,00
Serv. Autônomos/Encargos	5.283,33	1.631,39
Outros Serviços	6.770,00	15.597,90
Total	**1.176.681,03**	**746.119,03**

q. Outras Despesas Administrativas:	2020	2019
Material de Manutenção, Escrit.,Limpeza, etc.	67.092,42	82.908,19
Despesas de Viagens	254.599,54	247.601,07
Energia Elétrica, Condomínio, Correios, etc	451.258,03	281.079,42
Despesas com Veículos	41.219,33	67.003,13
Doações	35.000,00	5.100,00
Tarifas Bancárias	481,08	371,15
Total	**849.650,40**	**684.062,96**

r. Receitas Financeiras Líquidas:	2020	2019
Receitas Financeiras c/Restrição	844.724,55	2.272.224,62
Receitas Financeiras s/Restrição	142.848,32	346.881,81
Total	**987.572,87**	**2.619.106,43**

s. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2020 a FUNDUNESP possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do Ativo Imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **t. Corona Virus (COVID-19):** A Diretoria da FUNDUNESP comunicou aos seus Parceiros, Empregados e Colaboradores algumas determinações tomadas por esta entidade, considerando a pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e as diretivas atuais das políticas públicas de nosso país, como a Lei n.º 13.979/2020, para enfrentamento da doença, no intuito de colaborar com a minimização de impactos da proliferação deste vírus, preservando à saúde de todos os envolvidos em trabalhos e projetos geridos pela a instituição, como também implantou medidas transitórias e de força maior para assegurar a manutenção de nossas atividades, Entre as ações de combate e prevenção ao COVID-19 adotadas pela empresa, destacam-se redução da equipe na sede da entidade, priorizando os envolvidos das áreas que independam de transporte público para locomoção ao trabalho, implantação Emergencial de sistema home-office **à equipe e aos colaboradores**, antecipação de férias aos empregados que pertençam aos grupos mais vulneráveis de acordo com a OMS, ou seja, pessoas acima de 60 anos ou com doenças pré-existentes, quando do retorno presencial, todos foram testados e a partir desse momento os testes são feitos mensalmente, medidas de higiene como disponibilização de álcool gel, máscaras e luvas a todos os colaboradores, medição de temperatura corporal dos mesmos ao entrarem na empresa. A empresa entende que eventos econômicos consequentes da pandemia de COVID-19 possam gerar impactos relativos às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Porém, neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar quais seriam esses impactos para estas demonstrações contábeis.

Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa - Diretor Presidente

Gibesion Costa e Silva - Contador CRC 1SP257022/O-7

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FUNDUNESP - Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, após examinarem o relatório da administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no período, recomendado sejam aprovados pelo Conselho Curador da Fundação. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues — Prof. Dr. Edson Luiz Piroli — Sr. Clauser Oliboni Voltaine

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

À DD. DIRETORIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP SÃO PAULO - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, letra "h", a FUNDUNESP, através de analises internas, identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício. Ainda como resultado dessas análises, a Administração da Fundação decidiu manter os prazos de vida útil estimada dos bens, tendo em vista a recuperabilidade dos mesmos. Na Conta de Edificações - Uso Próprio foi utilizado um Laudo Técnico de Avaliação do ano de 2019, por a Diretoria entender que não houve variação de valor no período. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, letra "t", a Diretoria da FUNDUNESP comunicou aos seus Parceiros, Empregados e Colaboradores algumas determinações tomadas por esta entidade, considerando a pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e as diretivas atuais das políticas públicas de nosso país, como a Lei n.º 13.979/2020, para enfrentamento da doença, no intuito de colaborar com a minimização de impactos da proliferação deste vírus, preservando à saúde de todos os envolvidos em trabalhos e projetos geridos pela a instituição, como também implantou medidas transitórias e de força maior para assegurar a manutenção de nossas atividades, Entre as ações de combate e prevenção ao COVID-19 adotadas pela empresa, destacam-se redução da equipe na sede da entidade, priorizando os envolvidos das áreas que independam de transporte público para locomoção ao trabalho, implantação Emergencial de sistema home-office à equipe e aos colaboradores, antecipação de férias aos empregados que pertençam aos grupos mais vulneráveis de acordo com a OMS, ou seja, pessoas acima de 60 anos ou com doenças pré-existentes, quando do retorno presencial, todos foram testados e a partir desse momento os testes são feitos mensalmente, medidas de higiene como disponibilização de álcool gel, máscaras e luvas a todos os colaboradores, medição de temperatura corporal dos mesmos ao entrarem na empresa. A empresa entende que eventos econômicos consequentes da pandemia de COVID-19 possam gerar impactos relativos às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Porém, neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar quais seriam esses impactos para estas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

Moreira Associados
Auditores Independentes S/S
CRC RS 4632/0-1 T PR S SP

Diego Rotermund Moreira
Contador CRC RS 68603 S SP CNAI Nº 1128
Sócio - Responsável Técnico

8ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Rua 23 de Maio, 107 - sala 108 Vila Teresa - CEP 09606-000 - Fone: 11 - 2845-9515 - E-mail:saobernardo8cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1017145-14.2020.8.26.0564.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. **GUSTAVO DALL'OLIO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **COOPERATIVA HABITACIONAL AVIVA SBC (AVIVA SBC)**, CNPJ20.921.159/0001-56, na pessoa de seu sócio diretor presidente **Giovani Cesário da Silva** (RG23.531.266-6; CPF 119.715.648-85), que **NATASHA SANTOS FERREIRA** e **FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA REIS** lhe movem ação pelo **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no reembolso de R$30.173,33 (no ajuizamento) a ser corrigida e acrescida de juros,custas, honorários e demais cominações legais e contratuais, além de indenização por danos morais, em decorrência do descumprimento das obrigações previstas no distrato firmado em 22/07/2019, que rescindiu o termo cooperativo para aquisição da unidade 31 do 3º andar do Edif. Resid. Aviva SBC, localizado na R. Dr. Amâncio de Carvalho, 959, nesta comarca. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2021.

SF 325 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da AGC de Sociedade por Ações

Aos 17/03/2021, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 325 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 17/03/2021. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 35300567715-3 em 22/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MINUTA PARA EDITAL - USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **ALEXANDRE NORBERTO DA CRUZ**, na qualidade de herdeiro de **LENITA DA CRUZ**, ocupante do imóvel confinante da lateral esquerda, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UM TERRENO** situado **na à Passagem Particular (viela sem nome) nº 01, com entrada pelo nº 541 da Rua Estado do Amazonas, encravado nos fundos dos Prédios nºs 541, 569-A, 563, 565, 569-B e 569 da Rua Estado do Amazonas Vila Nova América, Jardim Imperador – 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, tem inicio no ponto "A", e segue a distância de 37,07m até os fundos, com azimute 26º35'09", até o ponto "B", confrontando pela lateral esquerda, com o imóvel nº 541, Casa 02, da Viela sem Nome, matriculado sob nº 264.232 e 264.231 do 9º RI, contribuinte nº 149.326.0074-6, de propriedade de Anna Luiza Bettini, ocupante Lenita da Cruz; Do ponto "B", segue a distância de 6,50m, com azimute 116º36'16", confrontando com o imóvel nº 579, da Rua Estado do Amazonas, matriculado sob nº 26.671, contribuinte nº 149.326.0003-7, de propriedade de Irene Bettini Jorge e outro, até o ponto "C"; Do ponto "C", segue a distância de 37,07m, confrontando com os seguintes prédios da Rua Estado do Amazonas: nº 549, matriculado sob nº 264.231 e 264.232 do 9ºRI, de propriedade de Anna Luiza Bettini, contribuinte nº 149.326.0074-6; - nº 559/565, matriculado sob nº 264.233 do 9ºRI, de propriedade de Anna Luiza Bettini, ocupante Manuel Alves do Amaral, contribuinte nº 149.326.0073-8; - nº 563,matriculado sob nº 264.234 do 9ºRI, de propriedade de Anna Luiza Bettini, ocupante Antonio Fidelis Bezerra Neto, contribuinte nº 149.326.0072-1; - nº 569-A, matriculado sob nº 264.235, de propriedade de Rubens Bravo e outro, contribuinte nº 149.326.0071-1, até o ponto "D"; Do ponto "D", segue a distância de 6,50m até atingir o ponto "A", onde deu início a este memorial descritivo e encerrando assim uma área analítica de 240,[illegible] do requerimento de 23 de março de 2020, **prenotado sob nº 6**[illegible]struído com a Ata Notarial lavrada no dia 17 de dezembro de 2[illegible]abelião de Notas de São Paulo/SP, parte das matriculas nº 264.[illegible] dominial de ANNA LUIZA BETTINI, e demais documentos exigi[illegible]evidamente autuado nesta Serventia, através do qual **JULIO CEL**[illegible]6.659-9-SSP/SP, CPF/MF nº 045.046.459-91, casado com **SILV**[illegible]RG nº 37.737.440-4-SSP/SP, CPF/MF nº 326.486.468-17, bras[illegible]ta Capital, à Rua Viela Particular (viela sem nome) nº 01, entra[illegible]mazonas, Jardim Imperador, solicitam o Reconhecimento da U[illegible]ento no artigo 1.242 do Código Civil vigente, declarando exer[illegible]nua, por prazo superior a 28 (vinte e oito) anos, sobre o refer[illegible]ão de que o notificando se encontrava em **lugar incerto e nã**[illegible] no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com[illegible] Esta[illegible]65/2017, **NOTIFICA-LO** a comparecer perante este Serviço Regi[illegible]rário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento**

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSETJ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Senhores (as) Associados (as): O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça (ASSETJ), no uso de suas atribuições, nos termos do art. 31, alínea "c" do Estatuto Social, convoca todos os associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada virtualmente, no dia 17/05/2021, às 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação pela Plataforma Zoom, pelo link: https://us02web.zoom.us/j/87528329791,com a seguinte pauta: Anuência dos associados dando poderes para a ASSETJ representar coletivamente, no ingresso da Ação de Progressão de Grau. A ação visa a condenação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento de valores retroativos referente a Progressão de Grau (Plano de Cargos e Carreiras) a partir da data que ocorreram as progressões **(01/07/2017, 01/02/2018, 01/07/2019, 01/07/2020 e 01/07/2021)**, uma vez que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, deixou de pagar valores atrasados correspondente às progressões que incidem sobre adicionais quinquenais, sexta-parte e adicional de qualificação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024598-31.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NNMED REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 17.113.530/0001-49, com endereço à Rua Galileu, 268, Jardim Aeroporto, CEP 04632-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Cartões S.A., com o seguinte objeto: Ação de cobrança. Valor da causa: R$ 82.927,62. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S/A

CNPJ/MF nº 08.744.723/0001-07 - NIRE nº 35.300.439.465

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 21.12.2020.

Data, Hora, Local: 21.12.2020, às 15hs, sede na Alameda Rio Negro, nº 500, Bloco I, sala 205, Alphaville, Barueri/SP em reunião realizada no endereço dos acionistas: Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Holding Fasil Participações S.A.e Holding Mac Fam Participações S.A.. **Mesa:** Presidente, Nilton Ferreira da Silva, Secretário, Luiz Maciel de Lima Filho. **Deliberações Aprovadas:** A - Alteração do endereço da sede e foro da Sociedade de na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 205, Edifício West Tower, Barueri/SP para Alameda Mamoré, nº 535, salas 501/503, 5º Andar, Alphaville, Barueri/SP. A.1 – Alteração do artigo 2º do Estatuto: *"Artigo 2º - A Sociedade terá sede e foro na Alameda Mamoré, nº 535, salas 501/503, 5º Andar, Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP 06454-910, podendo criar ou extinguir filais, agências, escritórios e sucursais em qualquer localidade do território nacional e no exterior, a critério da Diretoria"*. B - Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 21.12.2020: **Acionistas:** Nilton Ferreira da Silva - Presidente, e Luiz Maciel de Lima Filho - Secretário. Visto do Advogado: Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137. JUCESP nº 199.570/21-8 em 30.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.541/0001-90 - NIRE 35.300.451.937

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 17.03.2021, 14 hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: todos os membros do conselho. **Mesa**: Renato Bugana Peres: Presidente, Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer: Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** a renúncia de Carolina Spindola de Abreu Avancini como Diretora em 07.02.2020, conforme Termo de Renúncia por ela apresentado em referida data e registrado na JUCESP 162.203/20-2 em 05.05.2020; **(ii)** a renúncia ao cargo de Diretora de Denise Yuri Santana Kaziura nesta data, conforme Termo de Renúncia por ela apresentado nesta data; **(iii)** a eleição de Glauber de Cunha Santos, brasileiro, casado, economista, RG 09.076.2311 (IFP/RJ), CPF/ME 120.547.898-10, como Diretor Vice-Presidente; e Renato Bugana Peres, brasileiro, casado, contador, RG 26809196 (SSP/SP), CPF/ME 312.799.418-47, como Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, e exercerão os seus mandatos de forma unificada, encerrando-se, portanto, em 10.05.2022. Dessa forma, a Diretoria passa a ser composta por Flávia Palacios Mendonça Bailune, como Diretora de Relações com Investidores e Diretora Presidente, conforme eleita em 01.10.2019, por Glauber da Cunha Santos, como Diretor Vice-Presidente e por Renato Bugana Peres, como Diretor sem designação específica, todos com mandato até 10.05.2022. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 17.03.2021. **Conselheiros**: Marcelo Michaluá, Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos. JUCESP 154.197/21-0 em 08.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. PROC. ADM. LIC. N° 052/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que foi **RETIFICADO O EDITAL** com designação de nova data, do Pregão Eletrônico n° 002/2021 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para Ampla Concorrência, objetivando a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletrônicos, mobiliários, equipamentos oftalmológicos e equipamentos médico-hospitalares), recursos de Emenda Parlamentar Federal ref. a Proposta nº 11920.803000/1200-01, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações descritas no ANEXO I do edital" que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Fed. nº 10.024/2019, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 com alterações posteriores, L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento fica designada para as **08:30 horas do dia 25 de maio de 2021**, eletronicamente no site: [illegible]. O edital retificado estará disponível a partir de **10/05/2021**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 07 de maio de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CAMPANHA SALARIAL 2021/2022

Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o n o 59.950.410/0001-46, convoca os membros da categoria na base territorial, compreendendo as cidades do Estado de São Paulo: Adamantina; Aguas de Santa Barbara; Aguaí; Águas da Prata; Águas de Lindóia; Águas de São Pedro; Agudos; Alambari; Alfredo Marcondes; Alto Alegre; Alumínio; Alvares Machado; Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Americana; Amparo; Analândia; Angatuba; Anhembi; Anhuma; Aparecida; Apia; Aracariguama; Aracoiaba da Serra; Arandu; Arapei; Araras; Arco-Íris; Arealva; Areias; Areiopolis; Arujá; Áspásia; Avaí; Avanhandava; Avaré; Araras; Artur Nogueira; Atibaia, Assis; Balbinos; Bananal; Barão de Antonina Barbosa; Bariri; Barra Bonita; Barra do Chapéu; Barra do Turvo; Barueri; Bastos; Bauru; Bento de Abreu; Bernardino de Campos; Bertioga; Biritiba-Mirim; Bocaina; Bofete; Boituva; Bom Sucesso de Itararé; Bom Jesus dos Perdões; Bora; Boraceia; Borebi; Botucatu; Brauna; Bragança Paulista; Brejo Alegre; Brotas, Buri; Buritizal; Cabreúva; Campinas; Campo Limpo Paulista; Capivari, Charqueada; Conchal; Cordeirópolis; Cosmópolis; Cabralia Paulista; Caçapava; Cachoeira Paulista; Cafelandia; Caiabu; Caieiras; Caiua; Cajamar; Cajati; Campina do Monte Alegre; Campos Novos Paulista; Campos do Jordão; Cananeia; Canas; Cândido Mota; Canitar; Capão Bonito; Capela do Alto; Caraguatatuba; Carapicuíba; Castilho; Cerqueira Cesar; Cerquilho; Cesário Lange; Chavantes; Clementina; Colina; Conchas; Coroados; Coronel Macedo; Cotia; Cruzalia; Cruzeiro; Cubatão; Cunha; Diadema; Dirce Reis; Dois Córregos; Dracena; Duartina; Echapora; Eldorado; Elisiario; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Emilianopolis; Espirito Santo do Turvo; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal; Estiva Gerbi; Fartura; Fernão; Ferraz de Vasconcelos; Flora Rica; Florida Paulista; Florínia; Francisco Morato; Franco da Rocha; Gabriel Monteiro; Gália; Garça; Gastão Vidigal; Gavião Peixoto; Glicério; Guaicara; Guaimbe; Guapiara; Guaracai; Guaranta; Guararema; Guaratinguetá; Guarei; Guarujá; Guarulhos; Guzolandia; Holambra; Hortolândia; Herculândia; Iacanga; Iacri; Iaras; Ibirá; Ibirarema; Ibiuna; Iepe; Igaracu do Tiete; Igarata; Iguape; Ilha Comprida; Ilhabela; Indiana; Inubia Paulista; Ipaucu; Ipero; Ipigua; Iporanga; Irapua; Irapuru; Itaberá; Itaí; Itaju; Itanhaém; Itaoca; Itapecerica da Serra; Itapetininga; Itapeva; Itapevi; Itapirapua Paulista; Itaporanga; Itapui; Itapura; Itaquaquecetuba; Itararé; Itariri; Itatinga; Itirapua; Itu; Indaiatuba; Ipeúna; Iracemápolis, Itapira; Itatiba; Itobi; Itupeva; Jaguariúna; Jarinu; Joanópolis; Jundiaí; Jaborandi; Jacareí; Jacupiranga; Jambeiro; Jandira; Jau; Jeriquara; Joao Ramalho; Júlio Mesquita; Jumirim; Junqueirópolis; Juquiá; Juquitiba; Lagoinha; Laranjal Paulista; Lavrinhas; Lençóis Paulista; Lorena; Lourdes; Lucélia; Lucianópolis; Luziânia; Lupércio; Lutecia; Leme, Limeira, Lindóia, Louveira; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Mombuca; Monte Alegre do Sul; Monte Mor; Morungaba, Macatuba; Macaubal; Mairinque; Mairiporã; Manduri; Marabá Paulista; Maracaí; Marapoama; Mariapolis; Marinopolis; Martinopolis; Maua; Mesópolis; Mineiros do Tiete; Miracatu; Mirante do Paranapanema; Mogi das Cruzes; Moncoes; Mongagua; Monte Castelo; Monteiro Lobato; Motuca; Murutinga do Sul; Nantes; Narandiba; Natividade da Serra; Nova Campina; Nova Canaã Paulista; Nova Castilho; Nova Guataporanga; Nova Independência; Novais; Nazaré Paulista; Nova Odessa; Ocaucu; Óleo; Oriente; Osasco; Oscar Bressane; Osvaldo Cruz; Ourinhos; Ouro Verde; Pacaembu; Palmital; Panorama; Paraguacu Paulista; Paraibuna; Paranapanema; Parapua; Pardinho; Pariquera-Acu; Parisi; Pauliceia; Paulistânia; Pederneiras; Pedrinhas Paulista; Pedro de Toledo; Pereiras; Peruíbe; Piacatu; Piedade; Pilar do Sul; Pindamonhangaba; Piquerobi; Piquete; Piraju; Pirajui; Pirapora do Bom Jesus; Pirapozinho; Piratininga; Platina; Poa; Pompeia; Pontalinda; Porangaba; Porto Feliz; Potim; Pracinha; Praia Grande; Pratania; Presidente Alves; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Promissão; Paulínia; Pedra Bela, Pedreira; Pinhalzinho; Piracaia; Piracicaba; Quadra; Quatá; Queiroz; Queluz; Quintana; Rancharia; Redenção da Serra; Regente Feijó; Registro; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Ribeirão Pires; Ribeirão do Sul; Ribeirão dos Índios; Rifaina; Rinopolis; Rio Grande da Serra; Riversul; Rosana; Roseira; Rubiácea; Rafard; Rio Claro; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara d'Oeste; Santa Cruz da Conceição; Santa Maria da Serra; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; São Pedro; São Sebastião da Grama; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Sabino; Sagres; Salinópolis; Salmourão; Salto Grande; Salto de Pirapora; Salto; Sandovalina; Santa Branca; Santa Cruz do Rio Pardo; Santa Ernestina; Santa Isabel; Santa Mercedes; Santa Salete; Santana da Ponte Pensa; Santana de Parnaíba; Santo Anastácio; Santo André; Santo Antônio de Posse; Santo Antônio do Aracangua; Santo Antônio do Pinhal; Santo Expedito; Santopolis do Aguapei; Santos; São Bento do Sapucaí; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul; São Francisco; São Joao de Iracema; São João do Pau d'Alho; São Jose do Barreiro; São Jose dos Campos; São Lourenco da Serra; São Luís do Paraitinga; São Manuel; São Miguel Arcanjo; São Paulo; São Pedro do Turvo; São Roque; São Sebastiao; São Vicente; Sarapui; Sarutaia; Sebastianópolis do Sul; Sete Barras; Silveiras; Sorocaba; Suzanapolis; Suzano; Tabatinga; Taboão da Serra; Taciba; Taguai; Tapirai; Taquarituba; Taquarivai; Tarabai; Taruma; Tatuí; Taubaté; Tejupa; Teodoro Sampaio; Terra Roxa; Tiete; Timburi; Torre de Pedra; Trabiju; Tremembé; Tupã; Tupi Paulista; Turiuba; Tatuí, Torrinha, Tuiuti; Ubatuba; Ubirajara; Uru; Valinhos; Vargem; Várzea Paulista e Vinhedo; Vargem Grande Paulista; Vera Cruz; Viradouro; Vitoria Brasil; Votorantim; Zacarias, **para assembleia extraordinária de campanha salarial que se realizará no dia 27/05/2021, com início às 10 horas, na sede do SINTTARESP, localizado na Rua Demini, 471, Vila Matilde, São Paulo/SP, tendo como ordem do dia: Campanha salarial 2021/2022; Pauta de reivindicação 2021/2022 para a convenção coletiva; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negocial assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória 2022 (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017(autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT, aos sindicatos patronais: SINDHOSP -** Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo; **SINDMOGI** - Sindicato Dos Hospitais, Clinicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clinicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Mogi Das Cruzes; **SINDSUZANO** - Sindicato Dos Hospitais, Clinicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clinicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Suzano; **SINDRIBEIRÃO** - Sindicato Dos Hospitais, Clinicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clinicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Ribeirão Preto E Região; **SINDJUNDIAI** - Sindicato Dos Hospitais, Clinicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clinicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Jundiaí E Região; **FEHOESP** - Federação Dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo; **SINDHOSVET** - Sindicato Patronal Dos Hospitais Veterinários, Clinicas Veterinárias, ambulatórios, Clínicos Veterinários Autô-

Assinado com senha por EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:53:35.
Documento Nº: 030755A0867450 - consulta à autenticidade em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867450

SDECAP2022000197DM

SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
229

227

APROVADO NA 184º ROCC
REALIZADA EM 27/05/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Fundunesp

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
230

228

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Fundunesp

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
231
229

1 - ORIGEM E CONSTITUIÇÃO 2
1.1- A FUNDUNESP 2
1.2 – OBJETIVOS 2
2 – DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDUNESP 3
2.1 - CONSELHO CURADOR 3
2.2 - CONSELHO FISCAL 3
2.3 - DIRETORIA EXECUTIVA 4
3 - APOIO À UNESP 5
4 - COORDENADORIAS DA FUNDUNESP 8
4.1 - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS 8
4.1.1 - CONTRATOS E CONVÊNIOS 10
4.1.1.1 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS 10
4.1.1.2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 14
4.1.1.3 - CIÊNCIAS DA SAÚDE 20
4.1.1.4 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA 24
4.1.1.5 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 33
4.1.1.6 - EDUCAÇÃO 34
4.1.1.7 - ENGENHARIAS 38
4.1.1.8 - MULTIDISCIPLINAR 41
4.1.2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO E EXTENSÃO 48
4.1.3 - EVENTOS DIVERSOS 50
4.1.4 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DA UNESP 52
4.1.5 - PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDUNESP 59
4.1.6 - PROGRAMA INSTITUCIONAL UNESP 65
4.1.7 - PROJETOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES 67
4.1.8 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS 70
4.1.9 - BOLSAS DE ENSINO E PESQUISA 70
4.2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 70
4.2.1 - FINANÇAS E TESOURARIA 70
4.2.1.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 72
4.2.2 - CONTABILIDADE 73
4.2.3 - COMPRAS E IMPORTAÇÃO 75
4.2.3.1 - IMPORTAÇÕES NO ANO DE 2019 75
4.2.4 - INFORMÁTICA 78
4.2.5 - RECURSOS HUMANOS 79
5 - EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESULTADOS 81
5.1.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 82
5.1.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018 83
5.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018 84
5.1.4 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS 84
5.1.5 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE 86
5.1.6 - PARECER DO CONSELHO FISCAL 89
6 - CERTIFICAÇÕES 90
6.1 - ISO 9001:2015 90
6.2 - DUNS REGISTERED 90

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1 - ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

1.1- A FUNDUNESP

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (Fundunesp) é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis. Foi instituída pela UNESP, conforme escritura pública em 13/04/1987, e reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 50.651, de 30/03/2006, e Municipal pelo Decreto nº 47.349, de 05/06/2006.

Em 12/06/2019, na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, foi aprovado o novo Estatuto, com anuência da Curadoria de Fundações, e registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 17/09/2019.

1.2 – OBJETIVOS

Conforme previsto em seu Estatuto, constituem objetivos da Fundunesp:

I – apoio às atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, preferencialmente, para a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp.

II - apoio e cooperação a outras instituições de ensino, pesquisa, extensão ou inovação e ainda, com entidades públicas ou privadas, na área de sua competência.

III - promoção de cursos no segmento da educação continuada.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

2 – DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDUNESP

2.1 - CONSELHO CURADOR

É o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da Fundunesp. A forma de indicação e composição está definida em estatuto. Em 2019, sua composição foi a que segue:

INDICADOS PELO REITOR	
PRESIDENTE Marco Eustáquio de Sá	
TITULARES	**SUPLENTES**
Andréia A. Barreto Montandon	Paulo Eduardo Martins Ribolla
Paulo Alexandre M. de Figueiredo	Ricardo Velludo Gomes de Soutello
Nilson Ghirardello	Mário Fernando Bolognesi
José de Souza Rodrigues	Antonio Nivaldo Hespanhol
INDICADOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
TITULARES	**SUPLENTES**
Jonas Contiero	Marcos HikariToyama
José Paes de Almeida Nogueira Pinto	Reginaldo Barboza da Silva
Fernando Andrade Fernandes **– Vice Presidente**	Dagmar Ap. Cynthia França Hunger
José Alexandre de Jesus Perinotto	Rogério de Oliveira Rodrigues
INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL (sem vínculo com a Fundunesp ou apoiadas)	
TITULARES	**SUPLENTES**
Sem indicação	Sem indicação
Sem indicação	Sem indicação

2.2 - CONSELHO FISCAL

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
234
232

É o órgão fiscalizador da administração econômico-financeira da Fundação, conforme previsto no estatuto da Fundunesp. Compuseram o Conselho Fiscal, em 2019, os seguintes membros:

INDICADOS PELO REITOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
José Roberto Ruggiero - **Presidente**	Marcelo dos Santos Pereira
Sérgio Ricardo de Mello Vasconcelos – **Vice Presidente**	Luiz Carlos Santana
Edson A. Capello Sousa	João Eduardo Guarnetti dos Santos

2.3 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria, constituída pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, é o órgão da administração executiva da Fundunesp, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador. Os diretores são nomeados pelo Reitor da Unesp, observado o disposto no Estatuto da Fundunesp. Cumulativamente, os diretores executivos exerceram, também, as funções de coordenadores de Convênios e Projetos e Didático-Científico.

DIRETORIA (ANO DE 2019)	
Edson Luiz Furtado	Diretor-Presidente
Max José de Araújo Faria Júnior	Diretor Vice-Presidente
COORDENADORIAS (ANO DE 2019)	
Edson Luiz Furtado	Coordenadoria de Convênios e Projetos
Max José de Araújo Faria Júnior	Coordenadoria Didático-Científica

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

3 - APOIO À UNESP

A Fundunesp apoia e gerencia atividades de pesquisa, de ensino, de extensão e de desenvolvimento tecnológico e institucional nas diversas áreas do conhecimento em parceria com a Unesp e com instituições públicas e privadas, viabilizando a realização de cursos, desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisas, consultorias e assessorias, de forma a contribuir, para o avanço social, econômico, cultural, científico e tecnológico.

Suas atividades concentram-se nas seguintes modalidades:

- Interveniência nos Convênios e/ou contratos de cooperação da Unesp com instituições, empresas e órgãos públicos;
- Convênios específicos entre a Unesp e a Fundunesp, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, na pesquisa e na extensão universitária, bem como no desenvolvimento institucional da Unesp;
- Financiamento de projetos e eventos com recursos próprios;
- Gerenciamento de cursos em parceria com a Unesp.

Em cumprimento à sua missão de promover a interação efetiva entre a Unesp e o Estado, os Municípios, as Empresas e a Sociedade, por meio de convênios e projetos, a Fundunesp, em 2019, destinou o total de R$ 3.729.512,84 (em equipamentos ou repasses financeiros) à Universidade e suas Unidades, distribuídos conforme Quadro 1.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Quadro 1 - Valores referentes a transferências de bens e equipamentos adquiridos por intermédio dos projetos conduzidos nas unidades, com interveniência da Fundunesp, e de valores repassados, com recursos próprios da fundação, para ações das Unati´s locais, de 2016 a 2019.

UNIDADES	2016	2017	2018	2019
ARAÇATUBA - FO	3.812,62	-	-	7.913,51
ARARAQUARA - FCF	3.564,00	50.294,00	-	-
ARARAQUARA - FCL				349,00
ARARAQUARA - FO	-	892,00	5.459,89	48.779,00
ARARAQUARA - IQ	30.068,78	19.816,42	162.715,31	183.467,58
ASSIS - FCL	-	-	-	15.062,25
BAURU - FC	5.674,63	7.202,04	48.045,00	102.028,00
BAURU - FE	4.500,34		-	-
BAURU - FEA	-		-	14.042,70
BAURU - IPMET	315,27		-	-
BAURU - TV UNESP		2.552,50	8.372,12	75.979,99
BOTUCATU - FCA	495.229,33	21.905,97	107.516,28	403.991,76
BOTUCATU - FMVZ	13.120,23	-	-	-
BOTUCATU - IB	2.954,00	41.458,93	17.880,70	-
GUARATINGUETÁ - FE	31.342,51	18.488,03	3.894,79	3.955,00
ILHA SOLTEIRA - FE	3.431,64	1.932,16	-	-
JABOTICABAL - FCAV	-	-	-	855,00
MARILIA - FFC	840,00	-	-	-
OURINHOS - CAMPUS EXPERIMENTAL	9.560,00	-	-	-
PRESIDENTE PRUDENTE - FCT	368,09	5.474,51	-	998,90
REGISTRO - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	-	40.000,00	62.181,18
RIO CLARO - CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	2.162,50	-	-	708.159,86
RIO CLARO - IB	25.322,37	126.670,71	59.333,63	20.094,64
RIO CLARO - IB - CEIS	-	-	9.636,93	-
RIO CLARO - IGCE	1.371.863,63	295.149,16	3.579.093,30	2.053.145,13
RUNESP	1.551.203,63	273.218,31	30.196,66	16.632,14
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - IBILCE	5.212,00	688,00	-	-
SÃO PAULO - IA	-	1.333,83	5.811,41	413,00
SÃO PAULO - IFT	6.192,11	-	-	-
SOROCABA - CAMPUS EXPERIMENTAL			-	11.464,20
SOROCABA - ICT	-	2.626,78	32.284,00	-
TUPÃ - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	-	714,00	-
UNATI - ASSIS	325,00	-	1.469,70	-
UNATI - BAURU	9.981,00	4.392,00	-	-
UNATI - BOTUCATU	2.728,00	4.968,77	-	-
UNATI - DRACENA	-	3.393,00	11.525,00	-
UNATI - GUARATINGUETÁ	5.052,76	2.482,52	7.432,94	-
UNATI - ILHA SOLTEIRA	5.599,90	-	2.850,00	-
UNATI - ITAPEVA	-	-	26.222,61	-
UNATI - MARILIA	1.404,00	-	-	-
UNATI - PRESIDENTE PRUDENTE	-	3.541,39	-	-
UNATI - RIO CLARO	4.500,00	-	-	-
UNATI - ROSANA	765,00	1.399,00	-	-
UNATI - RUNESP	-	-	-	-
UNATI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		6.935,90	1.722,19	-
UNATI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	-	980,10	2.014,89	-
UNATI - SÃO VICENTE	-	4.417,96	1.599,00	-
UNATI - TUPÃ	579,00	2.468,00	-	-
TOTAL	**3.597.672,34**	**904.681,99**	**4.165.790,35**	**3.729.512,84**

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Os repasses da Taxa de Contribuição ao Desenvolvimento da UNESP (TCDU), para a Universidade e suas Unidades Universitárias, referente receitas auferidas nos Projetos em 2019, totalizaram R$ 177.820,13, como discriminado no Quadro 2.

Quadro 2 - Relação dos repasses de TCDU no período de 2016 a 2019.

UNIDADES	2016	2017	2018	2019
ARAÇATUBA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	364,00	369,11	33.568,14	22.471,30
ARARAQUARA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS	-	-	-	-
ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	-	26.497,04	-	25.113,96
ARARAQUARA - INSTITUTO DE QUIMICA	134.040,83	-	-	-
BAURU - FACULDADE DE ENGENHARIA	4.666,67	-	-	-
BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS	-	9.871,20	742,50	2.895,00
BOTUCATU - FACULDADE DE CIÊNICAS AGRONÔMICAS	-	-	-	6.764,16
FRANCA - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	-	-	-	-
LITORAL PAULISTA - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	-	246,78	-
MARÍLIA - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIA	-	-	3.940,00	1.780,00
PRESIDENTE PRUDENTE - FAC. IÊNCIAS E TECNOLOGIA	2.961,84	-	-	6.150,00
REGISTRO - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	-	-	-
RIO CLARO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS	900,00	29.097,91	23.987,10	-
RIO CLARO - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS	-	-	-	1.156,85
SÃO PAULO - INSTITUTO DE ARTES	76.008,53	424,25	43.775,17	-
UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (TCDU)	33.576,51	44.905,44	50.405,50	111.488,86
TOTAL	**252.518,38**	**111.164,95**	**156.665,19**	**177.820,13**

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
238

236

4 - COORDENADORIAS DA FUNDUNESP

4.1 - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

A Coordenadoria de Convênios e Projetos – CCP é o setor responsável pelo gerenciamento de todos os Convênios e Contratos por meio dos quais se realizam os negócios e parcerias da Fundunesp com os setores público e privado, possibilitando à Fundação atender as demandas das diferentes organizações por conhecimentos especializados fundamentais para o seu desenvolvimento.

Por intermédio dos convênios e contratos firmados, a Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP responde pela gestão administrativa e financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico de interesse do corpo docente e técnico da UNESP, e presta informações sobre a elaboração de propostas de projetos e seus desdobramentos financeiros e administrativos.

A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é a interface entre a Fundunesp, o Coordenador e os apoiadores de projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Também, internamente, é uma interface administrativa estratégica demandando e produzindo informações para os demais setores da Fundunesp.

Na CCP encontra-se a Unidade de Prestação de Contas, cujo objetivo é controlar os adiantamentos concedidos aos docentes da UNESP dentro de cada convênio específico, acompanhando as respectivas prestações de contas.

Principais Atividades do ano de 2019

- Assessoria na elaboração de propostas de projetos de pesquisa, prestação de serviços, cursos, eventos, entre outras atividades;
- Acompanhamento de negociações e análises das propostas, juntamente com as áreas jurídica, administrativa e financeira;
- Providenciar a documentação exigida e acompanhar elaboração de convênios e contratos conforme solicitação do financiador ou contratante;
- Participação em apresentações e eventos, atuando administra-tivamente e/ou representando a Fundunesp;

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

- Gerenciamento de convênios e contratos conforme os respectivos planos de aplicação de recursos e cronograma físico-financeiro;
- Viabilizar a intermediação jurídica para a celebração dos Instrumentos Contratuais;
- Resolução de pendências administrativas na execução das atividades dos Projetos;
- Acompanhamento contábil, financeiro e da prestação de contas de recursos junto ao órgão financiador ou contratante;
- Confeccionar, enviar e controlar os termos de doação para às unidades da Unesp de bens adquiridos nos convênios e contratos.
- Suporte à Coordenadoria de convênios e Projetos e aos docentes da Unesp sobre assuntos relacionados aos desembolsos e prestações de contas nos convênios firmados com a Petrobras e demais convênios e contratos.
- Cumprir os requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015) informando mensalmente os objetivos da qualidade da Área de Prestação de Contas.

A seguir, no Quadro 3, estão relatados, por área, os processos em andamento no exercício de 2019 no âmbito do Programa Convênios e Projetos da Coordenadoria de Convênios e Projetos da Fundunesp. A captação e movimentação financeira referente a estes projetos, cursos, entre outras atividades, totalizaram o valor de R$ 69.740.527,03.

Quadro 3 – Recursos das parcerias gerenciadas pela Fundunesp, no período de 2016 a 2019.

PARCERIA	2016	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	269.732,10	1.446.869,79	1.476.344,33	1.789.687,46
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	293.568,59	266.047,93	349.443,34	359.126,79
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.214.383,79	155.215,51	351.502,00	44.000,00
EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS	1.550.370,65	9.160.951,01	15.477.884,19	28.762.880,55
EMPRESAS PÚBLICAS ESTADUAIS	-	15.000,00	14.056,04	98.635,63
EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	-	-	265.834,48	445.711,63
EMPRESAS PRIVADAS	2.889.927,46	3.624.340,14	5.025.713,94	8.853.580,98
INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	434.942,05	551.179,82	967.093,78	1.297.465,82
CURSOS DE EXTENSÃO	1.256.429,28	396.462,35	362.021,03	606.706,65
CONVÊNIO UNESP/FUNDUNESP	24.000.000,00	22.483.132,58	22.121.301,25	23.883.654,46
PDI - PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	719.142,11	705.323,25	1.088.238,83	934.865,18
CAPES	2.395.129,71	3.521.290,09	2.587.457,71	1.133.660,84
FINEP	2.187.221,00	-	5.539.523,09	-
EVENTOS	438.562,00	140.069,80	212.535,86	404.057,53
AUIN - AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO	272.354,68	211.088,50	386,29	-
RECEITAS DIVERSAS	450.596,72	1.224.895,82	1.296.637,04	1.126.493,51
TOTAL	**38.372.360,14**	**43.901.866,59**	**57.135.973,20**	**69.740.527,03**

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.1 - CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.1.1.1 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROCESSO: 2268/2014 – CCP
Interessado: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Instalação de um ensaio de Laboratório, acompanhamento, avaliações e relatório com base nos resultados obtidos, com a geração de relatórios técnicos dos produtos testados.
Início: 01/03/2014
Término: 01/03/2015
Aditivo nº 1: 16/02/2016
Aditivo nº 2: 16/02/2017
Aditivo nº 3: 28/02/2018
Aditivo nº 4: 28/02/2019
Responsável: Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Centro de Estudos de Insetos Sociais
CEIS - Instituto de Biociências - Rio Claro

PROCESSO: 2516/2016 - CCP
Interessado: OURO FINO QUÍMICA LTDA
Objeto: Assessoria técnica científica para atuação junto ao Comitê de Inovação quanto a Avaliação da dinâmica e eficácia de diferentes produtos fitossanitários, bioestimulantes ou fitorreguladores e elaboração de planos de negócios e estratégias de comercialização de produtos fitossanitários e afins.
Vigência: 12 meses
Início: 19/04/2016
Término: 19/04/2017
Aditivo nº 01: 19/04/2018
Aditivo nº 02: 19/04/2019
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo DomiguesVelini
Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA / UNESP – Botucatu

PROCESSO: 2642/2017 – CCP
Interessado:COPENER FLORESTAL LTDA
Objeto: Caracterização da forma endofítica e parasítica da Ralstonia solanacearum em eucaliptos e avaliação da resistência de clones comerciais de eucalipto à murcha bacteriana considerando diferentes isolados e biovares..
Início: 27/04/2017
Término: 31/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica – FCA – Botucatu

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2648/2017 – CCP
Interessado: DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA
Objeto: Desenvolvimento de Isca Formicida para Controle de Formigas Cortadeiras-Fase 2.
Início: 01/06/2017
Término: 31/05/2018
Aditivo: 31/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Instituto de Biociências - CEIS - Rio Claro

PROCESSO: 2670/2017 - CCP
Interessado: FIBRIA CELULOSE S. A.
Objeto: Atividades de pesquisas relacionadas à bacteriose – visitas técnicas.
Início: 23/06/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica/ FCA - Campus de Botucatu

PROCESSO: 2693/2017 – CCP
Interessado: ADAMA MAKHTESHIM LTDA
Objeto: Design e Desenvolvimento de Nanopartículas Lipídicas carregadas de princípio ativo visando aplicações agrícolas.
Início: 24/08/2017
Término: 29/11/2018
Aditivo: 30/03/2019
Responsável: Prof. Dr. Leonardo Fernandes Fraceto
Departamento de Engenharia Ambiental
Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 2717/2017 - CCP
Interessado: CAROLINA SOIL DO BRASIL LTDA
Objeto: Atividades de pesquisas e visitas técnicas.
Início: 02/10/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômica
FCA / Campus de Botucatu

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2735/2017 - CCP
Interessado: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Projeto: Caracterização das Doenças causadas por Bactérias em Viveiros e Plantios Florestais de Eucalyptus spp.
Vigência: 12 meses
Início: 02/01/2018
Término: 31/12/2018
Aditivo: 31/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado e Celso Luis Marino
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica/FCA Botucatu

PROCESSO: 2744/2018 - CCP
Interessado: STOLLER DO BRASIL LTDA
Projeto: "Efetores de Pochonia chlamydosporia no controle biológico e alternativo de doenças e incremento fisiologia de plantas".
Início: 02/01/2018
Término: 02/01/2019
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Florentino Pascholati
Departamento Fitopatologia e Nematologia
Escola Superior de Agric. Luiz de Queiroz - ESALQ
Universidade de São Paulo – USP

PROCESSO: 2752/2018 - CCP
Interessado: STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
Objeto: Aspectos moleculares relacionados a proteção de tecidos vegetais contra fitopatógenos por Timorex Gold.
Vigência: 12 meses
Início: 18/05/2018
Término: 18/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Florentino Pascholati
Departamento Fitopatologia e Nematologia
Escola Superior de Agric. Luiz de Queiroz - ESALQ
Universidade de São Paulo – USP

PROCESSO: 2805/2018 - CCP
Interessado: ECODEFENSE BRASIL LTDA-ME
Objeto: Processo de Produção de Sistema de Liberação Sustentada de Herbicidas Bioativos; Nanopartículas poliméricas e Uso do Sistema de Liberação Sustentada de Herbicidas Bioativos.
Vigência: 20 anos - Início: 20/06/2018
Término: 20/06/2038
Responsável: Prof. Leonardo Fernandez Fraceto e Prof. André Henrique Rosa
Departamento de Engenharia Ambiental Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2806/2018 - CCP
Interessado: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
Objeto: Realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins e/ou de pesquisa e experimentação com sementes e culturas e/ou de pesquisa e experimentação com fertilizante e afins, com o objeto de caracterização biológicas e recomendação agronômica.
Início: 04/06/2018
Término: 03/06/2021
Responsável:Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS- Unesp - Rio Claro

PROCESSO: 2819/2018 - CCP
Interessado: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
Objeto: Realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins e/ou de pesquisa e experimentação com sementes e culturas e/ou de pesquisa e experimentação com fertilizante e afins, com o objeto de caracterização biológicas e recomendação agronômica.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/06/2018
Término: 16/06/2020
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS- Unesp - Rio Claro

PROCESSO: 2858/2018 - CCP
Interessado: BASF S/A
Objeto: Dinâmica em palha da formulação de pendimethalin microencapsulada comparada a outros herbicidas.
Vigência: 07 meses
Início: 20/09/2018
Término: 31/03/2019
Responsável: Prof. Dr. Caio Antônio Carbonari
Deartamento de Agricultura da Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP Botucatu - FCA

PROCESSO: 2921/2019 - CCP
Interessado: NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos para Nutrição Vegetal e do Solo a partir de Resíduos Agroindustriais.
Vigência: 05 anos
Início: 31/01/2019
Término: 31/01/2024
Responsável: Prof. Dr. Pedro de Oliva Neto
Departamento de Ciências Biológicas
Faculdade de Ciências e Letras - UNESP - Assis

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2922/2019 - CCP
Interessado: NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: Extração de Celulose da Palha de Cana de Açúcar para Produção de Hidrogel e sua Utilização no Plantio de Mudas Pré- Brotadas (MPB) de Cana-de-Açúcar.
Vigência: 05 anos
Início: 31/01/2019
Término: 31/01/2024
Responsáveis: Profª. Drª. Lucinéia dos Santos / Prof. Dr .Dario Abel Palmieri e Profª. Drª. Mônica Rosa Bertão
Departamento de Biotecnologia
Faculdade de Ciências e Letras - UNESP – Assis

PROCESSO: 2979/2019 - CCP
Interessado: IMEI CONSULTORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
Objeto: Formalização da Operacionalização das Vendas dos Ativos Ambientais, Através das Plataformas Eletrônicas de Distribuição dos Ativos.
Vigência: 05 anos
Início: 27/05/2019
Término: 27/05/2024
Responsáveis: Prof. Dr. Iraê Amaral Guerrini / Prof. Dr. Carlos Alexandre Costa Crusciol
Departamento de Solos e Recursos Ambientais e Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
Faculdade de Ciências e Agronômicas- UNESP Botucatu

PROCESSO: 2998/2019 - CCP
Interessado: FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA
Objeto: Determinação da digestibilidade de rações para frangos de corte utilizando diferentes níveis de Lothar®.
Vigência: 02 Anos
Início: 01/08/2019
Término: 01/02/2021
Responsável: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto
Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal
FMV – Faculdade de Medicina Veterinária / UNESP Araçatuba

4.1.1.2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROCESSO: 2453/2015 – CCP
Interessado: LABORATÓRIO BIO-VET
Objeto: Cepa Bacteriana Modificada e uso da Mesma.
Vigência: 20 anos
Início: 30/06/2015
Término: 30/06/2035
Responsável: Profª. Drª. Vanderlan da Silva Bolzani
Departamento de Química Orgânica - IQ -Instituto de Química / Araraquara

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2599/2017 – CCP
Interessado: YAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Monitoramento de água em tempo real (pressão, vazamento e transmissão de dados).
Vigência: 05 anos
Início: 21/03/2017
Término: 20/03/2022
Responsável:Prof. Dr. Ivando Severino Diniz
Laboratório GASI - UNESP - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 2603/2017 – CCP
Interessado: VISCOFAN DO BRASIL
Objeto: Tratamentos a plasma em Filmes Multicamada de Poliamida 6.
Vigência: 05 anos
Início: 06/03/2017
Término: 06/03/2022
Responsável: Prof.ª Dr.ª Elidiane Cipriano Rangel
Laboratório de Plasmas Tecnológicos / UNESP -Campus Experimental de Sorocaba

PROCESSO: 2651/2017 – CCP
Interessado: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS
Objeto: Preservação da Coleção de Cepas nas Dependências da Contratada
Vigência: 02 Anos
Início: 29/05/2017
Término: 30/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Cleslei Fernando Zanelli
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FCFar- Unesp Araraquara

PROCESSO:2654/2017 - CCP
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO
Projeto: Cílios do Lagamar: Monitoramento da Vegetação Ciliar Nativa e Invasora.
Início: 18/06/2018
Término: 18/06/2019
Responsável: Profa. Dra. Marília Cunha Lignon - Campus Experimental de Registro

PROCESSO: 2664/2017 – CCP
Interessado: HFSP – HUMAN FRONTIER SCIENCE PROGRAM ORGANIZATION
Objeto: Programa de Pesquisa sobre o VirusZika.
Vigência: 03 Anos
Início: 10/08/2017
Término: 10/08/2020
Responsável: Prof. Dr. Jayme A Souza Neto
Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia - IBTEC - Instituto de Biotecnologia da UNESP

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2671/2017 – CCP
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI / PR
Objeto: Projeto: Desenvolvimento de Biossensor de quantificação da glicose para monitoramento *in situ* de processos industriais de rotas biológicas
Início: 01/03/2018
Término: 13/07/2019
Responsável: Prof. Dr. Nelson Ramos Stradiotto
Departamento de Química Analítica - IQ/Araraquara

PROCESSO: 2696/2017 - CCP
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO
Projeto: Oficina de Capacitação em Recursos Hídricos para Professores - Etapa 1.
Início: 18/05/2018
Término: 18/05/2019
Responsável: Prof. Dr. João Vicente Coffani Nunes - Campus Experimental de Registro

PROCESSO 2732/2017 - CCP
Interessado: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Objeto: Perfilagem Mecanizada com avaliação in situ por meio da técnica de fluorescência induzida por laser (LIF)
Vigência: 01 Ano
Início: 19/07/2018
Término: 19/07/2019
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada - IGCE / UNESP

PROCESSO: 2786/2018 – CCP
Interessado: DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
Objeto: Avaliação da toxicidade do efluente da estação de tratamento de água (ETA 1 - Rio Claro/SP) e estudos para melhoria e eficiência do tratamento de água.
Vigência: 730 dias
Início: 18/04/2018
Término: 18/04/2020
Responsável: Profa. Dra. Maria Aparecida Marin Morales
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
IB / Instituto de Biociências - Rio Claro

PROCESSO: 2787/2018 – CCP
Interessado: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
Objeto: Estudo de Bacias, Desenvolvimento a Caracterização e Monitoramento Quantitativo dos Recursos Hídricos Superficiais Utilizado no Abastecimento Público do Município de Itu.
Vigência: 01 Ano- Início: 02/05/2018
Término: 01/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada - IGCE / UNESP

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2794/2018 – CCP
Interessado: TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - UHE TRÊS IRMÃOS
Objeto: Programa de Manejo Pesqueiro - Reservatório UHE de Três Irmãos (SP).
Vigência: 24 Meses - Início: 24/05/2018
Término: 24/05/2020
Responsável: Profa. Dra. Julia Myrian de Almeida Pereira
Curso de Engenharia de Pesca
GPEA - Grupo de Pesquisa em Pesca e Ecologia Aquática
Campus de Registro

PROCESSO:2797/2018 – CCP
Interessado: MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
Objeto: "Avaliar o Estudo de Matrizes Poliméricas como Suporte para Incorporação de Ativos para Avaliação de larvas de Carrapatos" (Experimento)
Vigência: 01 Ano
Início: 01/06/2018
Término: 01/06/2019
Responsável Profa. Dra. Maria Palmira DaflonGremião
Departamento de Fármacos e Medicamentos
FCFAR – UNESP Araraquara

PROCESSO: 2799/2018 - CCP
Interessado: MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
Objeto: Treinamento Técnico em Pecuária.
Início: 18/05/2018
Término: 17/05/2019
Responsável: Prof. Dr. José Carlos de Figueiredo Pantoja
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP Botucatu

PROCESSO: 2804/2018 - CCP
Interessado: DIVCOM S.A.
Objeto: Efeito da modulação da microbiota intestinal pelo uso de cepas probióticas contendo lactobacillus e bifidobacterium: parametros clínicos e estruturais e micronutrientes intestinais, sanguíneos e urinários de pacientes com doença hepática gordurosa não alcoólica.
Vigência: 02 Anos
Início: 01/07/2018
Término: 01/07/2020
Responsável: Profa. Dra. Fátima Pereira de Souza
Departamento de Física / CMIB
Laboratório de Biologia Molecular - São José do Rio Preto

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo 248

246

PROCESSO: 2904/2019 - CCP
Interessado: MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
Objeto: Avaliar o Estudo de Matrizes Poliméricas como Suporte para Incorporação de Ativos para Avaliação de larvas de Carrapatos" (Experimento).
Vigência: 05 meses
Início: Janeiro de 2019
Término: Maio de 2019
Responsável: Profa. Dra. Maria Palmira Daflon Gremião
Departamento de Fármacos e Medicamentos
FCFAR – UNESP Araraquara

PROCESSO: 2913/2019 - CCP
Interessado: BAYER (CROPSCIENCE)
Objeto: Conhecimento e Conservação das espécies de abelhas brasileiras através da conservação da Coleção Entomológica WEKerr.
Início: 11/02/2019
Término: 31/07/2019
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS
IB – Instituo de Biociências / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2948/2019 - CCP
Interessado: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
Objeto: Caracterização e Monitoramento Quantitativo e Qualitativo dos Recursos Hídricos Superficiais Utilizados no Abastecimento Público do Município de Itu.
Vigência: 12 meses
Início: 02/05/2019
Término: 01/02/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2955/2019 - CCP
Interessado: CHEMYUNION LTDA
Objeto: Serviços Técnicos de Consultoria Visando a Identificação e Propositura de Soluções para a Síntese de Peptídeos.
Início: 01/05/2019
Vigência: 06 meses
Término: 01/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli
Instituto de Química - IQ- UNESP Araraquara

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2975/2019 - CCP
Interessado: GYOM TÉCNOLOGIA EM SINTESES / AQIA QUÍMICA UNDUSTRIAL
Objeto: Produção, Extração, Purificação de Ramnolipídeos produzidos por Pseudomonas aeruginosas.
Vigência: 05 anos
Início: 23/05/2019
Término: 23/05/2024
Responsável: Prof. Dr. Jonas Contiero
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
Instituto de Bioquímica - UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2977/2019 - CCP
Interessado: BIOSMART NANOTECHNOLOGY LTDA – ME
Objeto: Prestação de Serviços de Pesquisa, Análises e Consultorias.
Vigência: 02 Anos
Início: 26/06/2019
Término: 25/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Clóvis Augusto Ribeiro
Departamento de Química Analítica
Instituto de Química - IQ - UNESP Araraquara

PROCESSO: 2983/2019 - CCP
Interessado: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
Objeto: Plano de Pesquisa Sobre o Bacurí: Uso Sustentável de Biomassa e Recursos Naturais para Inovação Química.
Vigência: 05 anos
Início: 01/08/2019
Término: 01/08/2024
Responsável: Profª. Drª. Vanderlan da Silva Bolzani
Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química / Campus de Araraquara

PROCESSO: 3038/2019 - CCP
Interessado: BASF S/A
Objeto: Elaboração de Parecer Técnico com Revisão Bibliográfica Técnico/ Científica sobre o Ingrediente Ativo Fipronil, referente às Diferentes Modalidades de Aplicação e a sua Relação com a Toxicidade Efeitos em Abelhas
Vigência: 03 meses
Início: 06/09/2019
Término: 06/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS
IB / Instituto de Biociências – UNESP Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3058/2019 - CCP
Interessado: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
Objeto: Otimização da produção de metano a partir de vinhaça em reatores contínuos de fluxo ascendente.
Vigência: 06 meses
Início: 01/11/2019
Término: 30/04/2020
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Peixoto
Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia - IQ / Araraquara

PROCESSO: 3063/2019 - CCP
Interessado: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Avaliação da qualidade da água de um ponto de captação do Rio Grande a ser usado para abastecimento público, simulação de tratamento convencional desta água e análise da qualidade da água tratada.
Início: 14/10/2019
Término: 14/10/2020
Coordenador: Profa. Dra. Maria Aparecida Marin Morales
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
IB / Instituto de Biociências - UNESP Rio Claro

4.1.1.3 - CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO: 2269/2014 – CCP
Interessado: LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA.
Assunto: Teste de eficácia de vacina inativada contra o PCV-2b.
Vigência: 05 anos
Início: 18/03/2014
Término: 18/03/2019
Responsável: Prof. João Pessoa Araújo Jr.
Departamento de Microbiologia e Imunologia - Laboratório de Diagnóstico Molecular - LDM
Instituto de Biociências – Botucatu

PROCESSO: 2292/2014 – CCP
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP-FUNVET
Objeto: Otimização de recursos humanos e materiais.
Vigência: 05 Anos
Início: 11/04/2014
Término: 10/04/2019
Responsável: Prof. Dr. Celso Antonio Rodrigues
Diretor Presidente da Funvet – Unesp de Botucatu

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2314/2014 – CCP
Interessado: HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Objeto: Desenvolvimento de pesquisas em tecnologia da informação para extração de conhecimento em Base de Dados para Hospitais com foco no atendimento em patologias mentais e dependência química.
Início: 15/08/2014
Término: 15/08/2019
Responsável: Prof. Dr. Carlos Roberto Valêncio
Departamento de Ciências da Computação e Estatística
IBILCE - São José do Rio Preto

PROCESSO: 2408/2015 – CCP
Interessado: FO – FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / Campus de Araraquara
Objeto: Realização da Atividade de Extensão Universitária envolvendo Assistência Odontológica na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: 06/09/2016
Término: 06/09/2019
Responsável: Profa. Dra. Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia
FO - Faculdade de Odontologia / Araraquara

PROCESSO: 2666/2017 – CCP
Interessado: KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
Objeto: Projeto "Curativa de Fibrina e seus Aplicadores".
Vigência: 05 anos
Início: 15/08/2017
Término: 15/08/2022
Responsável: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Júnior
CEVAP – Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos – UNESP Botucatu.

PROCESSO: 2733/2017 – CCP
Interessado: NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Realização de Análises Proteômica Qualitativa em Cabelos e Peles Humanas.
Vigência: 12 meses
Início: 31/10/2017
Término: 31/10/2018
Aditivo: 31/03/2019
Responsável: Prof. Dr. Mário Sérgio Palma
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS- IB / UNESP - Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2734/2017 – CCP
Interessado: UNIVERSITY OF GLASGOW
Projeto: Piloto de uma abordagem de vigilância em "One Health" para apoiar a eliminação da raiva do Brasil.
Vigência: 02 Anos
Início: 03/05/2018
Término: 03/05/2020
Responsável: Profa. Dra. Jane Megid
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP-Botucatu

PROCESSO: 2743/2018 - CCP
Interessado: KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
Projeto: Método e Aplicador, para Uso em Terapia Celular, de Células Tronco Juntamente com Selante de Fibrina como Arcabouço Biológico (SCAFFOLD).
Vigência: 05 anos
Início: 20/12/2017
Término: 20/12/2022
Responsável: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Júnior
Coordenador Executivo do CEVAP
Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos –UNESP Campus de Botucatu.

PROCESSO: 2756/2018 – CCP
Interessado: ORALLS/ UNESP/ UFSCAR
Objeto: Formalização da licença de uso e exploração de tecnologia, em caráter exclusivo, da UNESP, para empresa ORALLS, protegida pelo pedido de PI 0801811-1/C1: "Processo de Fabricação de Composição de Dentifrício com Reduzida Concentração de Flúor Suplementado com Cálcio e/ou Fosfato e Respectiva Composição de Dentifrício" e Formalização da licença de uso e exploração de tecnologia, em caráter exclusivo, da UNESP, para empresa ORALLS, protegida pelo pedido de patente BR 10 2013 006761-0: PI 0801811-1/C1: "Composição para Clareamento Dental"
Vigência: 20 anos
Início: 15/02/2018
Término: 15/02/2038
Responsável: Prof. Alberto Carlos Botazzo Delbem
FO - Faculdade de Odontologia de Araçatuba

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2784/2018 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atividade de Extensão Universitária envolvendo assistência odontológica de pacientes com necessidade de exames tomográficos, que exige treinamento e equipamentos próprios da área de Radiologia Odontológica.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: 13/09/2018
Responsável: Profa. Dra. Andréa Gonçalves
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2864/2018 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atividades de Extensão Universitária envolvendo assistência odontológica de pacientes com necessidade de tratamento reabilitador bucal, que exigem treinamento e equipamentos próprios do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: Outubro de 2018
Responsáveis: Prof. Dr. José Maurício dos Santos Nunes Reis
Prof. Dr. Francisco de Assis Mollo Junior / Prof. Dr. João Neudenir Arioli Filho
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2950/2019 - CCP
Interessado: BRAINFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
Objeto: Realização de estudos clínicos, inclusive aqueles estabelecidos na Declaração de Helsinki, baseados em princípios éticos e médicos e no guia de Boas Práticas Clinicas (ICH-GCP).
Vigência: 24 Meses
Início: 03/05/2019
Término: 25/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Valfrido Antonio Pereira Filho
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2969/2019 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atendimento de pacientes e confecção de casos clínicos com finalidade didática na nova especialidade odontológica, a Harmonização Orofacial.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: 01/06/2019
Término: Indeterminado
Responsável: Profª. Drª. Juliane Maria Guerreiro Tanomaru
Departamento de Odontologia Restauradora
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3045/2019 - CCP
Interessado: BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Objeto: Estudos Clínicos para Saúde Animal relacionados a produtos em desenvolvimento bem como possíveis análises e serviços derivados deste.
Vigência: 16 Meses
Início: 19/12/2019
Término: 30/04/2021
Responsável: Prof. Dr. José Carlos Figueiredo Pantoja
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública
FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia / UNESP Botucatu

PROCESSO: 3071/2019 - CCP
Interessado: R4D BIOTECHPESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LDTA.
Objeto: Arcabouço tridimensional para células tronco, processo de obtenção do mesmo uso.
Vigência: 10 anos
Início: 27/11/2019
Término: 27/11/2029
Responsáveis: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Junior e Prof. Dr. Benedito Barravieira
CEVAP – Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos
UNESP Campus de Botucatu.

4.1.1.4 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PROCESSO: 2350/2014 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Relações entre Tectônica e Sedimentação em Bacias do Interior do Nordeste do Brasil.
Vigência: 36 meses - Início: 16/03/2015
Término: 16/03/2018
Aditivo: 08/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Mario Luiz Assine
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2351/2014 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Alertas Meteorológicos para Avaliação de Risco Geológico e Geotécnico nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil / Alertas Meteorológicos Associadas a Risco de Origem Geológico e Geotécnico.
Vigência: 36 meses - Início: 31/08/2015
Término: 29/08/2018
Aditivo: 29/08/2019
Responsável: Prof. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2455/2015 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS
Objeto: RADIAR: Método para a disseminação do conhecimento.
Vigência: 36 meses - Início: 21/12/2016
Término: 20/12/2019
Aditivo: 20/06/2020
Responsável: Prof. Dr. Ivan Rizzo Guilherme
DEMAC - Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação.
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2481/2015 – CCP
Interessado: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: R&D on Software-Defined Networking over Wan for Data-Intensive Science.
Vigência: 05 Anos
Início: 09/12/2015
Término: 09/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica – NCC

PROCESSO: 2489/2016 – CCP
Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados para Execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PQMC) em parte do Estado de São Paulo.
Vigência: 30 Meses
Início: 12/12/2016
Término: 12/06/2019
Responsável: Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira
CEMPEQC - Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Petróleo e Derivados - Instituto de Química - IQ UNESP Araraquara

PROCESSO 2517/2016 – CCP
Interessado: CEMPEQC - INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA
Objeto: Programa de Monitoramento de Combustíveis: Posto Fiel.
Início: 06/06/2016
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira
CEMPEQC - Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Petróleo e Derivados - Instituto de Química - IQ UNESP Araraquara

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2537/2016 – CCP
Interessado: SERENDIP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA
Objeto: Licença de Programa de Computador.
Vigência: 10 Anos
Início: 14/07/2016
Término: 14/07/2026
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2543/2016 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Análise de Gases Nobres em Ocorrências Petrolíferas.
Vigência: 545 dias
Início: 31/07/2017
Término: 31/01/2019
Aditivo: 31/07/2020
Responsável: Prof. Dr. Peter Christian Hackspacher
Departamento de Petrologia e Metalogenia
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2557/2016 – CCP
Interessado: VALE S/A
Objeto: Biolixiviação de minérios de cobre calcopiríticos de baixo teor - Abordagem eletroquímica combinada a fisiologia dos microorganismos.
Vigência: 04 anos
Início: 27/10/2016
Término: 27/10/2020
Responsável: Profa. Dra. Denise Bevilaqua
Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química
Instituto de Química de Araraquara – IQ / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2581/2016 – CCP
Interessado: BRAVIUM COMÉRCIO LTDA
Objeto: Desenvolvimento de Solução Tecnológica para monitoramento de Greening em Citros utilizando Sensoriamento Remoto de Alta Resolução: Estudo de Viabilidade.
Vigência: 01 Ano com Renovação anual automática
Início: 05/12/2016
Responsável: Prof. Dr. Antonio Maria Garcia Tommaselli
Departamento de Cartografia
FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Presidente Prudente

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2625/2017 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Avaliação Integrada de Áreas de Passivo Ambiental, tendo como Área-Alvo a Ocorrência de Miguel Pereira, RJ.
Vigência: 1095 Dias
Início: 15/08/2018
Término: 15/08/2021
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2647/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Melhoria de Infraestrutura Analítica do Laboratório de Espectrometria Atômica.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/09/2018
Término: 18/09/2020
Responsável: Prof. Dr. Amauri Antonio Menegário
CEA - Centro de Estudos Ambientais
GEMB - Grupo de Estudo e Desenvolvimento Metodológico em Biogeoquímica
IB / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2662/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: SiSuSMS - Sistema Supervisório de SMS para Sondas.
Vigência: 1095 dias
Início: 26/06/2018
Término: 26/06/2021
Responsável: Prof. Dr. João Paulo Papa
Departamento de Computação
FC - Faculdade de Ciências / UNESP Bauru

PROCESSO: 2686/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Experimento de Vazamento de CO_2 em Escala Reduzida: Quantificação da Saturação do Gás Utilizando Tomografia Elétrica para Determinação do Balanço de Massa do Sistema - Adaptação e Aplicação das Metodologias em Escala Real.
Vigência: 730 dias
Início: 15/10/2018
Término: 15/10/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2696/2017 - CCP
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO
Projeto: Oficina de Capacitação em Recursos Hídricos para Professores - Etapa 1.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/05/2018
Término: 18/08/2020
Responsável: Prof. Dr. João Vicente Coffani Nunes
Campus Experimental de Registro

PROCESSO: 2700/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Lineamentos e Zonas de Fraturas Continentais: Possíveis Corredores de Deformação da Bacia de Santos e seu Embasamento.
Vigência: 24 meses
Início: 01/03/2018
Término: 01/03/2020
Responsável: Iata Anderson de Souza
Centro de Geociências Aplicadas ao Petróleo
UNESPETRO / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2725/2017 – CCP
Interessado: CONSULTORIA BAPLAN II - BR (PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.)
Objeto: Gerenciamento ambiental da área da BAPLAN II.
Vigência: 14 Meses
Início: 05/01/2018
Término: 18/03/2019
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2726/2017 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
Objeto: Influência do Magmatismo em rochas Carbonáticas lacustres: Análogos para a área de Libra.
Vigência: 36 Meses
Início: 17/04/2018
Término: 17/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2759/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Geoprocessamento e Cartas SAO da Bacia de Santos.
Vigência: 54 meses
Início: 30/10/2018
Término: 30/04/2023
Responsável: Prof. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE - UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2851/2018 - CCP
Interessado: INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Estabelecer e Regulamentar um Programa de Cooperação entre a Unesp e a Intel, nas Áreas de Atuação e Interesse Comuns.
Vigência: 05 anos
Início: 18/09/2018
Término: 18/09/2023
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica - NCC

PROCESSO: 2890/2018 - CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Desenvolvimento de Tinta Eletroluminescente para Aplicação por Serigrafia e Produto Obtido.
Vigência: 12 meses
Início: 20/12/2018
Término: 20/12/2019
Responsável: Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2894/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Avaliação Dos Impactos De Operações Terrestres De E&P Nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperficiais.
Vigência: 36 Meses
Início: 19/09/2019
Término: 19/09/2022
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2895/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Infraestrutura para Apoio ao Projeto: Avaliação dos Impactos de Operações Terrestres de E&P nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperficiais.
Data de assinatura: 23/09/2019
Vigência: 12 meses
Término: 23/09/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2907/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Análises Paleomagnéticas e Magneto-estratigráficas no Centro Interuniversitário di Magnetismo Naturale (CIMN) em Peravagno – Itália.
Vigência: 10 Meses
Início: 08/02/2019
Término: 08/11/2019
Responsável: Prof. Dr. Giancarlo Scardia
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2908/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Desenvolvimento e Aplicação de nanotecnologia para a detecção de trincas em juntas soldadas na inspeção por radiografia digital.
Vigência: 03 Anos
Início: 30/10/2019
Término: 30/10/2022
Responsável: Profa. Dra. Olivia Maria Berengue
Departamento de Física e Química
FEG - Faculdade de Engenharia - UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2916/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Estratégias de Caracterização de Alta Resolução para Delimitação e Balanço de Massa de Contaminante.
Vigência: 1095 Dias
Início: 22/08/2019
Término: 22/08/2022
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2942/2019 - CCP
Interessado: RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Serviços de pesquisa voltados para análises de solo para avaliações ambientais com uso de XRF (Fluorescência de Raios-X) portátil.
Vigência: 12 meses
Início: 21/03/2019
Término: 21/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2952/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Bloqueio de tubos com atmosfera explosiva durante trabalho a quente e vedação temporária de válvulas com tubulação pressurizada.
Vigência: 02 Anos
Início: 30/10/2019
Término: 30/10/2021
Responsável: Prof. Dr. Celso Valentim Santilli
Departamento de Físico-Química
IQ / Instituto de Química - UNESP Araraquara

PROCESSO: 2956/2019 - CCP
Interessado: GOLDER ASSOCIATES BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Análises de Amostras de Solo por Difração de Raios-x - Método Resposta Rápida.
Vigência: 03 Meses
Início: 22/04/2019
Término: 30/07/2019
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2958/2019 - CCP
Interessado: VALE S/A
Objeto: Prestação de serviços: Avaliação Hidrogeoquímica dos Rios Paraopeba e São Francisco (Represa Três Marias).
Vigência: 365 Dias
Início: 07/07/2019
Término: 06/07/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2970/2019 - CCP
Interessado: BOEING RESEARCH & TECHNOLOGY
Objeto: Estudos de Ionosfera.
Vigência: 06 meses
Início: 11/06/2019
Término: 31/12/2019
Responsável: Prof. João Francisco Galera Mônico
Departamento de Cartografia
FCT - Presidente Prudente

PROCESSO: 3001/2019 -CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Desenvolvimento de Compósito Eletroluminescente com Elevado Tempo de Vida.
Vigência: 24 meses
Início: 10/06/2019
Término: 10/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3002/2019 - CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Desenvolvimento de Compósito Eletroluminescente com Emissão de Luz Branca, Azul, Laranja e Vermelha.
Vigência: 24 meses
Início: 10/06/2019
Término: 10/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3029/2019 - CCP
Interessado: ABC71 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A
Objeto: Planejamento Avançado de Produção Utilizando Meta-heurísticas.
Vigência: 01 Ano
Início: 23/09/2019
Término: 30/09/2020
Responsável: Prof. Dr. João Paulo Papa
Departamento de Computação
FC - Faculdade de Ciências - UNESP / Bauru

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3049/2019 - CCP
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA
Objeto: Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão integrada de Resíduos sólidos do OESTE PAULISTA.
Vigência: 01 Ano
Início: 17/10/2019
Término: 17/10/2020
Responsável: Prof. Dr. Fernando Sérgio Okimoto
Departamento de Planejamento e Urbanismo e Ambiente
FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Presidente Prudente

PROCESSO: 3061/2019 - CCP
Interessado: SERASA S.A
Objeto: Detecção de Perdas não Técnicas em Redes Elétricas Utilizando Inteligência Artificial.
Vigência: 01 Ano
Início: 27/11/2019
Término: 27/11/2020
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica – NCC

4.1.1.5 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROCESSO: 2584/2016 – CCP
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Objeto: Cooperação na Área de Administração Pública, de acordo com o Projeto: "Incubadora de Empresas de Araraquara".
Vigência: 03 Anos
Início: 01/03/2018
Término: 01/03/2021
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca
Departamento de Administração Publica
FCL - Faculdade de Ciências e Letras / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2776/2018 – CCP
Interessado: PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
Objeto: Projeto de Diagnóstico da Administração Pública Municipal de Miguelópolis.
Vigência: 01 Ano
Início: 23/07/2018
Término: 23/07/2019
Responsável: Prof. Dr. Agnaldo de Souza Barbosa e Alexandre Marques Mendes
DECSPP - Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas
FCHS - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais / UNESP Franca

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3068/2019 - CCP
Interessado: INSTITUTO CAMARGO CORRÊA
Objeto: Geração de Renda para os Moradores do Entorno da Obra de Saneamento da Billings.
Vigência: 12 meses
Início: 10/12/2019
Término: 10/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Silva Braga Júnior
Coordenadoria de Curso de Administração
FCE - Faculdade de Ciências e Engenharia / UNESP Tupã

4.1.1.6 - EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2458/2015 – CCP
Interessado: REITORIA DA UNESP / RUNESP
Objeto: Oferecimento do Curso de Pedagogia semipresencial pela Universidade, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com 900 (novecentas) vagas, aos professores da rede de ensino – "Programa de Formação de Professores em Exercício para a Educação Infantil, para séries iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão da Unidade Escolar".
Vigência: 37 meses
Início: 10/12/2015
Término: 31/01/2019
Aditivo: 31/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2521/2016 – CCP
Interessado: FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
Objeto: Implementação de cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no formato adotado pelo NEaD/UNESP por meio da utilização do AVA/Moodle ("Cursos").
Vigência: 60 meses
Início: 29/03/2016
Término: 29/03/2021
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini
Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2540/2016 – CCP
Interessado: PROF. DR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Gestão administrativa e financeira das atividades e serviços destinados ao suporte quanto a modalidade à distância de educação para o "Mestrado profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)".
Vigência: 03 Anos
Início: 12/04/2017
Término: 11/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2612/2017 – CCP
Interessado: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Objeto: Capacitação de Docentes do CEETEPS nas metodologias que apoiam a melhoria da competitividade das empresas no âmbito da exportação.
Vigência: 05 Anos - Início: 15/05/2017
Término: 15/05/2022
Responsável: Profa. Dra. Emilena Lorenzon Bianco
Agência de Inovação INOVA Paula Souza - CEETEPS - Centro Paula Souza

PROCESSO: 2663/2017 - CCP
Interessado: REITORIA DA UNESP / RUNESP
Objeto: Prestação de serviços das atividades administrativas necessárias à implantação do Plano de Trabalho do Convênio nº 871276/2018, celebrado entre a UNESP e CAPES, visando a execução de um Programa em rede nacional de Pós-Graduação no “Mestrado Profissional em Educação Física PROF-EDUCAÇÃO FÍSICA (PROEF)”, através de curso semipresencial com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Vigência: 41 Meses - Início: 20/12/2018
Término: 31/05/2022
Responsável: Profa. Dra. Denise Ivana de Paula Albuquerque
Departamento de Educação Física
FCT – Faculdade de Ciência e Tecnologia / UNESP Presidente Prudente

PROCESSO: 2754/201/8 - CCP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Objeto: Assessoria para implantação do Projeto: "Currículo Escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Perspectiva da Pedagogia Histórico Crítica e Psicologia Histórico-Cultural" do Município de Presidente Prudente.
Início: 29/03/2018
Término: 31/12/2018 - Aditivo: 01/03/2019
Responsável: Profa. Dra. Rosiane Ponce
Departamento de Educação - FCL- Presidente Prudente

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2775/2018 – CCP
Interessado: CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Serviços técnicos especializados para atualização e modelagem e implementação de ambiente de formação na modalidade ensino a distância (EAD) para curso “Introdução sobre POPS” e “Gestão de Bifenilas Policloradas (PCB’s)”.
Início: 05/07/2018
Término: 02/01/2019 - Aditivo: 01/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2778/2018 - CCP
Interessado: CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Serviços técnicos especializados para a Gestão Integrada da Modelagem e Implementação de ambiente de formação na modalidade Educação a Distância (EAD) aplicada à transposição e adequação do conteúdo do curso sobre o gerenciamento de recursos hídricos no Estado de São Paulo, incluindo a gestão da aplicação do curso e o acompanhamento do público alvo.
Período: 20 meses - Início: 25/10/2018
Término: 24/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2847/2018 - CCP
Interessado: GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica visando participação de funcionários no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da UNESP.
Vigência: 05 Anos
Início: 07/10/2019
Término: 07/10/2024
Responsável: Prof. Dr. Jorge Muniz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Departamento de Produção
FE – Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2857/2018 - CCP
Interessado: CREA - CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Desenvolvimento e instalação do curso experimental de educação continuada para os profissionais do Sistema CONFEA/CREA intitulado "Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias".
Vigência: 18 meses
Início: 31/07/2019
Término: 31/01/2021
Responsável: Prof. Dr. José Paes de Almeida Nogueira Pinto
REITORIA UNESP - Gabinete do Reitor

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2862/2018 - CCP
Interessado: BANCO ITAÚ S/A
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica visando participação de funcionários do Banco no Curso de Mestrado Profissional emEngenharia de Produção da UNESP.
Vigência: 28 Meses
Início: 20/07/2019
Término: 30/11/2021
Responsável: Prof. Dr. Jorge Muniz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Departamento de Produção
FE – Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2946/2019 - CCP
Interessado: ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Objeto: Serviços especializados visando a "Capacitação dos entes do Sistema Nacional de Recursos Hídricos – SINGREV".
Vigência: 36 meses
Início: 12/04/2019
Término: 12/04/2022
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 3040/2019 - CCP
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE
Objeto: Projeto de curso intitulado: “Diversidade e Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência”, na modalidade EAD.
Vigência: 02 Anos
Início: 22/10/2019
Término: 22/10/2021
Responsável: Profa. Dra. Maria Candida Soares Del Masso
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 3069/2019 - CCP
Interessado: FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP - FEU
Objeto: Desenvolvimento de um curso EAD de "Chinês para Negócios" para o Instituto Confúcio na modalidade MOOC.
Vigência: 12 meses
Início: 13/11/2019
Término: 13/11/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.1.7 - ENGENHARIAS

PROCESSO: 2262/2014 – CCP
Interessado: SWAGELOK BRASIL LTDA
Objeto: Verificação de resistividade elétrica em mangueiras de condução de fluidos.
Início: 05/02/2014
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Teófilo Miguel de Souza
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2486/2015 – CCP
Interessado: BASF S/A
Objeto: Desenvolvimento de Metodologia para implementação de ações de eficiência energética em planta industrial do Setor Químico.
Vigência: 12 meses
Início: 12/01/2016
Término: 12/01/2017
Aditivo: 12/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2605/2017 – CCP
Interessado: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Objeto: Prolongamento da vida útil do enrolamento estatórico através do controle e otimização da vazão de água de refrigeração.
Vigência: 36 meses
Início: 09/03/2017
Término: 09/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2630/2017 – CCP
Interessado: GERDAU S/A
Objeto: Redução do consumo específico de Energia Elétrica total utilizada no processo de fusão em um Forno Elétrico a Arco.
Início: 26/06/2017
Vigência: 05 Anos
Término: 26/06/2022
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2704/2017 – CCP
Interessado: AES ELETROPAULO
Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de dispositivo e metodologia de pré-inspeção para detecção de fraudes em clientes BT.
Vigência: 30 meses
Início: 27/11/2017
Término: 27/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Flávio José de Oliveira Morais
FCE - Faculdade de Ciências e Engenharia / UNESP Tupã

PROCESSO: 2745/2018 - CCP
Interessado: SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
Objeto: Biomonitoramento e Controle Integrado de macrófitas e mosquitos do gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em região associada a lago da UHE Santo Antônio.
Vigência: 36 meses
Início: 21/05/2018
Término: 21/05/2021
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini
Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu

PROCESSO: 2873/2018 - CCP
Interessado: UNIPAR INDUPA DO BRASIL S/A
Objeto: Desenvolvimento de metodologia para implementação de ações de eficiência energética em planta industrial do setor químico produtor de cloro e demais produtos.
Vigência: 12 meses
Início: 22/10/2018
Término: 21/09/2019
Responsável: Prof. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2874/2018 - CCP
Interessado: PORTO DE PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
Objeto: Projeto de mobilidade com veículos elétricos com ponto de recarga (carport) com armamento de energia e exportação de energia excedente para redução de perda técnica, doravante denominado “Mobilidade ônibus elétrico”.
Vigência: 24 meses
Início: 22/10/2018
Término: 21/09/2020
Responsável: Prof. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia
Faculdade de Engenharia - UNESP Guaratinguetá

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2896/2019 - CCP
Interessado: WARIE INDUSTRIAL LTDA
Objeto: Crescimento de Nanotubos de TIO² na Superfície de Implantes Dentários de Titânio Pré- Tratados com Ataque Ácido.
Vigência: 12 meses
Início: 30/04/2019
Término: 30/04/2020
Responsável: Profª. Drª. Ana Paula Rosifini Alves Claro
Departamento de Materiais e Tecnologia

PROCESSO: 2939/2019 - CCP
Interessado: REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: 1948 - Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pium, no Estado do Tocantins - Caracterização da Capacidade de uso das Terras.
Vigência: 02 Meses
Início: 01/03/2019
Término: 01/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Manuel Enrique Gamero Guandique
Departamento de Engenharia Ambiental
ICTS - UNESP Sorocaba

PROCESSO: 2981/2019 - CCP
Interessado: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. P&G
Objeto: Projeto de Sistema Eletrônico Microprocessado para Medição de Pressão com 4 Canais.
Vigência: 05 anos
Início: 18/06/2019
Término: 18/06/2024
Responsável: Prof. Dr. Leonardo Mesquita
Departamento Engenharia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 3000/2019 - CCP
Interessado: CPFL ENERGIA
Objeto: Projeto "Plataforma Nanosensora".
Vigência: 03 Anos
Início: 08/11/2019
Término: 07/08/2022
Responsável: Prof. Dr. André Nunes de Souza
Departamento de Engenharia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Bauru

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.1.8 - MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO: 2247/2013 – CCP
Interessado: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
Objeto: Ampliação da Pesquisa na UNESP - Referência 0676/13.
Vigência: 36 meses
Início: 19/12/2013
Término: 19/12/2017
Aditivo: 19/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff
PROPE - Pró-Reitoria de Pesquisa/ Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2264/2014 – CCP
Interessado: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
Objeto: Ampliação da Pesquisa na UNESP - Referência 1009/13.
Vigência: 36 Meses
Início: 18/03/2014
Término: 18/03/2017
Aditivo: 18/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff
PROPE - Pró-Reitoria de Pesquisa/ Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2338/2014 – CCP
Interessado: SIMONS FOUNDATION - MATHEMATICS & PHYSICAL SCIENCES
Objeto: Doação realizada pela Simons Foundation para complementação de bolsas da FAPESP com a finalidade de criar posições competitivas de tenure-track.
Vigência: 05 Anos
Início: 01/10/2014
Término: 30/09/2019
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

PROCESSO: 2339/2014 – CCP
Interessado: ICTP - INTERNATIONAL CENTRE FOR THEORETICAL PHYSICS – TRIESTE / ITÁLIA
Objeto: Doação realizada pela ICTP - International Centre for Theoretical Physics para financiar visitas de alunos e pesquisadores de outros países sul-americanos para participar em atividades organizadas pelo Projeto.
Vigência: 05 Anos
Início: 03/06/2014
Término: 03/06/2019
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
272

270

PROCESSO: 2390/2014 – CCP
Interessado: ICTP - INTERNATIONAL CENTRE FOR THEORETICAL PHYSICS – TRIESTE
Objeto: Doações a serem realizadas pela ICTP- International Centre for Theoretical Physics (TRIESTE) para financiar atividades do Projeto Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental (workshops, visitas de alunos e pesquisadores, organização de escolas).
Vigência: 05 Anos
Início: 08/04/2015
Término: 08/04/2020
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

PROCESSO: 2428/2015 – CCP
Interessado: LIVRE - MONTAGEM DE PRODUTOS ASSISTIVOS LTDA
Objeto: Licenciamento não exclusivo, unicamente para atuação no mercado brasileiro, da UNESP para a LIVRE, do pedido de patente BR 10 2012 015071 9, depositado junto ao INPI em 19/06/2016, intitulado "Suporte para acoplamento e tração de cadeira de rodas mecanomanual, com a finalidade de formalizar a produção, a comercialização e atuação no mercado de produtos e/ou serviços ortopédicos".
Vigência: 20 anos
Início: 02/07/2015
Término: 01/07/2035
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2571/2016 - CCP
Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
Objeto: Instalação de Laboratório com certificação para análises de resíduos de agrotóxicos em alimentos, água e solos nas dependências da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente junto ao Departamento de Física, Química e Biologia.
Vigência: 56 Meses
Início: 17/12/2018
Término: 05/08/2023
Responsável: Prof. Dr. Aldo Eloizo Job
Departamento de Física, Química e Biologia
FCT - Faculdade de Ciência e Tecnologia / Presidente Prudente

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2590/2015 – CCP
Interessado: AGÊNCIA DE PROMOÇÃO E EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX
Objeto: Implantar um Núcleo Operacional do PEIEX na cidade de Jaú/SP com objetivo de qualificar para exportação as empresas localizadas na mesoregião de Bauru.
Vigência: 30 Meses
Início: 10/03/2017
Término: 10/09/2019
Responsável: Profa. Dra. Emilena Lorenzon Bianco
Agência de Inovação INOVA Paula Souza - CEETEPS - Centro Paula Souza

PROCESSO: 2643/2017 – CCP
Interessado: IBTEC - INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNESP
Objeto: Gerenciamento e Operacionalização de Projetos de Interesse da unidade Universitária – Centro de Pesquisa e Produção de Animais - CPPA da UNESP.
Início: 02/05/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Celso Luis Marino
IBTEC – Instituto de Biotecnologia da UNESP
FCA – Faculdade de Ciências Agronômicas/ Unesp Botucatu

PROCESSO: 2699/2017 – CCP
Interessado: NATMAR MOLDES E PLÁSTICOS LTDA
Objeto: Licenciamento não Exclusivo de tecnologia descrita no Pedido de Patente intitulado : "Malha de Nylon modificada para reforço estrutural de Próteses Odontológicas e Processo de Obtenção" para fins de produção e comercialização de produto.
Vigência: 10 Anos
Início: 16/08/2017
Término: 16/08/2027
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2705/2017 - CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Licenciamento não Exclusivo para fins de desenvolvimento, produção e comercialização de antenas de RDFI e filmes com grande área para desembaraço de vidros.
Vigência: 20 Anos
Início: 22/08/2017
Término: 22/08/2037 (Data de expiração da proteção da criação licenciada)
Responsável: Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO 2764/2018 - CCP
Interessado: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR.
Projeto: Aprimoramento na Qualidade de Registro de Domínios Via Detecção Precoce de Conduta Abusiva.
Vigência: 03 Anos
Início: 08/06/2018
Término: 07/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Adriano Mauro Cansian
Departamento de Ciências da Computação e Estatística
IBILCE / São José do Rio Preto

PROCESSO: 2773/2018 - CCP
Interessado: IPMET - INSTITUTO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS
Objeto: Gestão Administrativa e Financeira dos recursos captados junto ao Portal GOOGLE.
Início: 01/10/2019
Vigência: Indeterminada
Responsável: Prof. Dr. Jair Lopes Júnior
IPMET / Centro de Meteorologia de Bauru

PROCESSO: 2820/2018 - CCP
Interessado: OXFORD UNIVERSITY INNOVATION LTDA
Objeto: Acordo de Cotitularidade de Invenção – Projeto UNESP 17AUIN009. Consentimento e aprovação da transferência feita pela Universidade de Oxford para a OUI de todos os seus direitos, titularidades e interesses em e sobre: a Invenção, o Requerimento e o Know-How.
Início: 27/06/2018
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Wagner Cotroni Valenti
Agência UNESP de Inovação – AUIN

PROCESSO: 2855/2018 - CCP
Interessado: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
Objeto: Acordo de Cooperação na área audiovisual de produção de programas produzidos pela equipe da TV UNESP a serem veiculados na grade de programação da TV Unesp e do Canal Futura.
Vigência: 36 meses
Início: 13/12/2018
Término: 13/12/2021
1º Termo: Pré-produção, Produção, Edição e Finalização da série intitulada: "E aí Cientista"?
Período das Atividades: 21/01/2019 a 21/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Neto
TV UNESP – BAURU

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2875/2018 - CCP
Interessado: ITAÚ UNIBANCO
Objeto: Patrocínio para o "2018 CODATA-RDA School of Research Data Science".
Vigência: 12 meses
Início: 21/11/2018
Término: 21/11/2019
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica – NCC

PROCESSO: 2880/2018 - CCP
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRESIDENTE PRUDENTE
Objeto: Reforma e readequação de espaço em complemento ao Projeto de Instalação de Laboratório com certificação para análises de resíduos de agrotóxicos em alimentos, água e solos nas dependências da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente junto ao Departamento de Física, Química e Biologia - Recursos repassados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
Vigência: 12 Meses
Início: 31/10/2018
Término: 31/10/2019
Responsável: Prof. Dr. Aldo Eloizo Job
Departamento de Física, Química e Biologia
FCT - Faculdade de Ciência e Tecnologia / Presidente Prudente

PROCESSO: 2891/2018 - CCP
Interessado: ZHEEP TECH CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Licenciamento exclusivo da utilização de programa de Computador "ZHENIT".
Vigência: 10 anos
Início: 13/12/2018
Término: 13/12/2028
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2905/2019 - CCP
Interessado: ICTP/SAIFR - CENTRO INTERNACIONAL DE FÍSICA TEÓRICA / INSTITUTO SUL-AMERICANO PARA PESQUISA FUNDAMENTAL
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica custeado através de doações para o financiamento das atividades do Projeto Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental.
Vigência: 05 Anos
Início: 01/05/2019
Término: 01/05/2024
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2909/2019 - CCP
Interessado: INSTITUTO SERRAPILHEIRA
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica com doações do Instituto Serrapilheira para o financiamento das atividades de pesquisa e de divulgação científica do Projeto ICTP.
Vigência: 12 Meses
Início: 16/08/2019
Término: 16/08/2020
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

PROCESSO: 2920/2019 - CCP
Interessado: UFSCAR / FAIDCT / UNESP / FUNDUNESP / ORALLS
Objeto: Estabelecimento de Acordo Sobre a Titularidade do Pedido de Patente Denominado "Composição de Dentifrício Fluoretado".
Vigência: 10 anos
Início: 01/02/2019
Término: 01/02/2029
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2949/2019 - CCP
Interessado: AÇUCAREIRA QUATÁ S/A
Objeto: Fornecimento de serviços de acesso às imagens geradas pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente e operados pelo IPMET - Centro de Meteorologia de Bauru e demais produtos meteorológicos.
Vigência: 12 Meses
Início: 09/05/2019
Término: 09/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Jair Lopes Júnior
IPMET / Centro de Meteorologia de Bauru

PROCESSO: 2965/2019 - CCP
Interessado: ICTP/SAIFR - CENTRO INTERNACIONAL DE FÍSICA TEÓRICA / INSTITUTO SUL-AMERICANO PARA PESQUISA FUNDAMENTAL
Objeto: Cooperação na área de física teórica compreendendo a captação de recursos de terceiros por meio de doações, de acordo com o Projeto ICTP -Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental.
Vigência: 05 Anos
Início: 05/09/19
Término: 05/09/2024
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
277

275

PROCESSO: 2976/2019 - CCP
Interessado: MOTRIZ JOURNAL / SCIELO / FAPESP
Objeto: Cobrança taxa de publicação de artigos de periódicos da UNESP.
Vigência: Indeterminada
Início: 25/06/2019
Responsável: Profa. Dra. Angelina Zanesco
Departamento de Educação Física
IB – Instituto de Biociências – UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2982/2019 - CCP
Interessado: FAMESP, FUNDIBIO, FEPAF e FUNVET
Objeto: Propiciar a Instalação da Estação Repetidora da TV UNESP na Cidade de Botucatu.
Vigência: 60 dias
Início: 24/05/2019
Término: 24/07/2019
Responsáveis: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado / Prof. Dr. Francisco Machado Neto
FUNDUNESP / TV UNESP – BAURU

PROCESSO: 3008/2019 - CCP
Interessado: REVISTA BOLEMA (BOLETIM DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA)
Objeto: Cobrança de taxa referente a submissão e publicação de artigos para autores nacionais e estrangeiros
Vigência: Indeterminada
Início: 14/08/2019
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3042/2019 - CCP
Interessado: RUFFORD SMALL GRANTS
Objeto: Projeto de Pesquisa “The black-lion-tamarin *Leontopithecus chrysopygus* as seed disperser and its role in forest regeneration”.
Vigência: 12 meses
Início: 01/10/2019
Término: 30/09/2020
Responsável: Profa. Dra. Laurence Marianne Vincianne Culot
Departamento de Zoologia
IB - Instituto de Biociências / UNESP - Rio Claro

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO E EXTENSÃO

PROCESSO: 2753/2018 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: “FUNDAMENTOS DA CULTURA E DAS ARTES” - 11ª EDIÇÃO
Unidade: Instituto de Artes – Departamento de Artes Plásticas
Início: Março/2018
Término: Setembro/2019
Carga horaria: 448 horas
Estimativa de Alunos: 40 vagas
Responsável: Prof. Dr. Agnaldo Valente Germano da Silva
Departamento de Artes Plásticas - Instituto de Artes – IA / UNESP Campus de São Paulo

PROCESSO: 2821/2018 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "ARTETERAPIA / TERAPIAS EXPRESSIVAS" 6ª EDIÇÃO
Unidade: Instituto de Artes – Departamento de Artes Plásticas
Programa de Pós-Graduação em Arteterapia e Terapias Expressivas
Início: Outubro / 2018
Término: Março / 2020
Carga Horária: 480 horas
Estimativa de Alunos: 70 alunos
Responsável: Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglish
Departamento de Artes Plásticas - Instituto de Artes – IA / UNESP Campus de São Paulo

PROCESSO: 2938/2019 - CCP
CURSO DE EXTENSÃO: "TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ABORDAGEM ESTAR JUNTO VIRTUAL (EJV)"
Unidade: IEP³ / UNESP - Central de Cursos de Inovação e Extensão Universitária
Início: Março / 2019
Término: Julho / 2019
Carga Horária: 100 hs
Estimativa de Alunos: Adesão on-line
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2968/2019 - CCP
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: "PSICOTERAPIA BREVE DE BASE CRÍTICA" - 4ª EDIÇÃO
Unidade: Faculdade de Odontologia
Início: 25/05/2019
Término: 07/12/2019
Carga Horária: 180 hs
Estimativa de Alunos: 40 vagas
Responsável: Renato Salviato Fajardo
PROMOVI - Centro de Promoção da Qualidade de Vida
Faculdade de Odontologia – FO / UNESP Campus de Araçatuba

PROCESSO: 2972/2019 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "PRÓTESE DENTÁRIA" - 10ª EDIÇÃO
Início: 24/06/2019
Término: 30/04/2021
Carga Horária: 896 hs
Número de Alunos: 12 vagas
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Piza Pellizzer
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

PROCESSO: 2974/2019 - CCP
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: "REABILITAÇÃO ESTÉTICO-FUNCIONAL COM IMPLANTES CONE-MORSE. O CONCEITO TISSUE CARE APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA"
Início: 26/06/2019
Término: 13/12/2019
Carga Horária: 216 hs
Número de Alunos: 10 vagas
Responsável: Prof. Dr. José Vitor Quinelli Mazaro
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

PROCESSO: 2993/2019 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "ENDODONTIA" - 29ª EDIÇÃO
Início: 08/08/2019
Término: 31/01/2021
Carga Horária: 750 hs
Número de Alunos: 12 vagas
Responsável: Prof. Dr. Elói Dezan Junior
Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3017/2019 - CCP
CURSO DE EXTENSÃO: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: FERRAMENTAS DE ANÁLISE" - 3ª EDIÇÃO
Unidade: INPPRI - Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais UNESP
Início: 14/09/2019
Término: 30/11/2019
Carga Horária: 40 hs
Estimativa de Alunos: 60 vagas
Responsável: Prof. Dr. Samuel Alves Soares
Departamento de Relações Internacionais - IPPRI / Reitoria UNESP

PROCESSO: 3059/2019 - CCP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM "PAISAGISMO" - 1ª EDIÇÃO
Unidade: Campus Experimental de Registro
Início: 27/07/2019
Término: 04/07/2020
Estimativa de Alunos: 20 vagas
Responsável: Prof. Dr. Marcelo Vieira Ferraz
Campus Experimental UNESP de Registro

4.1.3 - EVENTOS DIVERSOS

PROCESSO: 2569/2016 – CCP
Interessado: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - IB / RIO CLARO
Objeto: "X Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana (CIEFMH)" e "XVI Simpósio Paulista de Educação Física (SPEF)"
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: Durante o ano de 2019
Coordenação: Prof. Dr. Carlos Alberto Anaruma
Departamento de Educação Física (SPEF) - IB / Campus de Rio Claro

PROCESSO: 2649/2017 – CCP
Interessado: PROEX / FUNDUNESP
Objeto: "Projeto Música Pelo Interior" - Orquestra Acadêmica da UNESP
Valor: De acordo com negociações.
Período de Vigência: 2017 a 2020
Coordenadores: Prof. Dr. Paulo Moura e Oscar D'Ambrósio - PROEX
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2903/2019 - CCP
Interessado: DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA / CAMPUS JABOTICABAL
Objeto: "9th Workshop on Modelling Nutrient Digestion and Utilization in Farm Animals (MODNUT)"
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 14 a 16/09/2019
Coordenadora: Profa. Dra. Izabelle Auxiliadora Molina de Almeida Teixeira
Departamento de Zootecnia – FCAV / Campus de Jaboticabal

PROCESSO: 2911/2019 - CCP
Interessado: PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Objeto: Auxílio VUNESP para o "V Congresso Nacional de Formação de Professores (CNFP)" e o "XV Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores (CEPFE)"
Valor: R$ 56.000,00
Período do Evento: Maio de 2020
Coordenadora: Profa. Dra. Gladis Massini Cagliari
Pró-Reitoria de Graduação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2912/2019 - CCP
Interessado: PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Objeto: Realização do "V Congresso Nacional de Formação de Professores (CNFP)" e o "XV Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores (CEPFE)"
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: Maio de 2020
Coordenadora: Profa. Dra. Gladis Massini Cagliari
Pró-Reitoria de Graduação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2963/2019 - CCP
Interessado: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS - IGCE
Objeto: "3º Workshop: Novas Tecnologias de Caracterização em Alta Resolução Aplicadas na Investigação Ambiental"
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 23 a 29/07/2019
Coordenador: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada – IGCE / Campus de Rio Claro

PROCESSO: 3015/2019 - CCP
Interessado: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT
Objeto: "XXXIX SEMANA DE EDUCAÇÂO E PEDAGOGIA: Educação Emancipatória"
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 15 a 18/10/2019
Coordenadora: Profa. Dra. Cinthia Magda F. Ariosi
Departamento de Educação - FCT / Campus de Presidente Prudente

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3056/2019 - CCP
Interessado: IEP3
Objeto: Implantação do Sistema de Gestão de Eventos - SIGEVE
Período de Vigência: Indeterminado
Responsável: Marcus Vinicius Maltempi
Vice-Coordenador Executivo do IEP3
Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 3075/2019 - CCP
Interessado:GEPIS - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO SOCIAL
Objeto: WORKSHOP: "Metodologia de Pesquisa: análise de dados qualitativos" a ser realizado em Marília / SP.
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 13 e 14/01/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira
Departamento de Educação Especial – FFC / Campus de Marília

PROCESSO: 3076/2019 - CCP
Interessado: GEPIS - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO SOCIAL
Objeto: WORKSHOP: "Metodologia de Pesquisa: análise de dados qualitativos" a ser realizado em São Paulo / SP.
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 31/01 e 01/02/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Maria Candida Soares Del Masso
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

4.1.4 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DA UNESP

PROCESSO: 1001/2003 – CCP
CEMPEQC - Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Biocombustíveis, Petróleo de Derivados – Instituto de Química – UNESP – Araraquara
Análises de Combustível e Derivado eventual e Constituição de Fundo p/ Despesas do CEMPEQC
Responsável: Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira

PROCESSO: 1236/2005 – CCP
Laboratório de Geoquímica - IGCE - Rio Claro - Petrologia e Metalogenia
Realização de ANÁLISES QUÍMICAS
Responsável: Prof. Dr. Antonio José Ranalli Nardy e Profª. Mirtis Irene Ariza Makagutti
Departamento. Petrologia e Metalogenia - IGCE - Rio Claro

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 1425/2006 – CCP
Fundo LEBAC - Laboratório de Estudo de Bacias do Departamento de Geologia Aplicada – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – UNESP – Rio Claro
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang

PROCESSO: 1453/2007 – CCP
Laboratório do Departamento de Bioquímica e Microbiologia – Instituto de Biociências – UNESP – Rio Claro
Análises físico-químicas e microbiológicas para empresas e comunidade.
Responsável: Profa. Dra. Dejanira de Franceschi de Angelis

PROCESSO: 1456/2007 – CCP
Departamento de Química da Faculdade de Ciências de Bauru
Análises de pesticidas em matrizes de alimentos e ambientais.
Responsável: Prof. Dr. Mário Sérgio Galhiane

PROCESSO: 1559/2008 – CCP
Laboratório do Departamento de Geologia Aplicada – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – UNESP – Rio Claro
Análises químicas de águas, efluentes industriais, etc. para empresas e comunidade.
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang e Mirtis Irene Ariza Malagutti

PROCESSO: 1873/2011 – CCP
Centro de Estudos de Insetos Sociais – Instituto de Biociências – UNESP – Rio Claro
Análises físico-químicas e microbiológicas para empresas do setor apícola e controle de formigas e cupins, para empresas diversas e comunidade.
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina

PROCESSO: 1917/2011 - CCP
Laboratório de Evolução Molecular - IB - Rio Claro
Prestação de serviços em Biologia Molecular para diversas empresas
Valor: Conforme Análises realizadas
Responsável: Prof. Dr. Maurício Bacci Junior
IB - CEIS - Rio Claro

PROCESSO: 2143/2013 - CCP
Central de Recursos Microbianos do Instituto de Biociências - CRM-IB/UNESP RIO CLARO
Prestação de serviços de identificação e preservação de microrganismos (fungos filamentosos e leveduras) para empresas ou pesquisadores alocados em universidades.
Responsável: Prof. Dr. André Rodrigues
Departamento de Bioquímica e Microbiologia

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
284

282

PROCESSO: 2154/2013 – CCP
Departamento de Energia – FE / Guaratinguetá
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis, Estagiários e Despesas diversas nas atividades do Laboratório.
Responsável: Prof. João Andrade de Carvalho Junior

PROCESSO: 2172/2013 – CCP
Studio Panorama de Música Eletroacústica
Gestão de recursos oriundos das gravações realizadas pelo Studio PANAROMA de Música Eletroacústica com fins comerciais
Responsável: Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho
Departamento de Música
IA – São Paulo

PROCESSO: 2245/2013 - CCP
Departamento de Energia – FE / Guaratinguetá
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis e para manutenção de atividades de pesquisa
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho

PROCESSO: 2258/2014 – CCP
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública – FMVZ
Consultorias técnicas de curta duração na área de mastite bovina e qualidade do leite, prestadas a empresas agropecuárias e proprietários rurais.
Responsável: Prof. Dr. José Carlos de Figueiredo Pantoja

PROCESSO: 2334/2014 – CCP
Laboratório de Biotecnologia e de Análises Ambientais do Departamento de Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia - Guaratinguetá
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis, equipamentos e serviços na realização de atividades no Laboratório.
Responsável: Profa. Dra. Isabel Cristina de Barros Trannin

PROCESSO: 2448/2015 – CCP
NCC – Núcleo de Computação Científica
Fundo para abrigar os recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica - UNESP

PROCESSO: 2461/2015 – CCP
NEAD – Núcleo de Ensino à Distância
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis, equipamentos, contratação de estagiários, bolsistas e serviços na realização de atividades do NEaD
Responsável: Prof. Dr. Klaus Schlunzen Júnior

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2483/2015 – CCP
Instituto de Estudos Avançados do Mar / IEAMar / Unesp São Vicente
Execução da Gestão administrativa e Financeira dos Trabalhos de Pesquisa e Prestação de Serviços que, então, advirão da Implementação dos Projetos que o IEAmar/Unesp vier a aprovar e desenvolver
Responsável: Prof. Dr. Peter Christian Hackspacher

PROCESSO: 2545/2014 – CCP
Complexo UNESPetro - Centro de Geociências aplicadas ao Petróleo / IGCE - Rio Claro
Gestão administrativa e financeira dos recursos captados na Prestação de Serviços de análises de amostras de rochas, sedimentos, solos e águas, confecção de lâminas, laudos e Relatórios Técnicos realizados pelo Laboratório da UNESPetro.
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito / Coordenador do UNESPetro

PROCESSO: 2583/2016 – CCP
Departamento de Didática – FCL / Araraquara
Fundo para abrigar recursos e atender as demandas das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu

PROCESSO: 2586/2017 – CCP
Núcleo de Pesquisas Avançadas em Matologia - NUPAM
Fundo para recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini

PROCESSO: 2589/2017 – CCP
Departamento de Engenharia Mecânica - FE- Bauru
Fundo para abrigar os recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Paulo José Paupitz Gonçalves

PROCESSO: 2593/2017 – CCP
Departamento de Materiais – FE – UNESP - Guaratinguetá
Análises em matérias primas
Responsável: Profª. Drª. Maria Odila Hilário Cioffi

PROCESSO: 2658/2017 – CCP
Laboratório de Biologia Molecular e Celular de Micro-organismos - Faculdade de Ciências Farmacêuticas Unesp Araraquara - Análises em parâmetros celulares microbiológicos e fisiológicos
Responsável: Prof. Dr. Cleslei Fernando Zanelli

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
286

284

PROCESSO: 2660/2017 – CCP
Instituto de Química – IQ / Araraquara
Fundo de Repasses Mensais dos Processos CEMPEQC - Análises de Combustível e Derivados
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli

PROCESSO: 2675/2017 - CCP
Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais - Campus Experimental de Sorocaba
Análises, Consultoria e Caracterização de Materiais
Responsável: Prof.ª Dr.ª Elidiane Cipriano Rangel

PROCESSO: 2676/2017 - CCP
Agência Unesp de Inovação- AUIN - Departamento de Transferência de Tecnologia
Fundo de Reserva
Responsável: Prof. Dr. Sidney José Lima Ribeiro

PROCESSO: 2708/2017 – CCP
Instituto de Pesquisas Meteorológicas de Bauru - IPMET
Viabilização da Captação de Recursos Financeiros com a Realização de Atividades de Pesquisa Através da Confecção de Laudos Meteorológicos.
Responsável: Prof. Dr. Rodolfo Langhi

PROCESSO: 2722/2017 - CCP
Televisão Universitária UNESP - TV UNESP -
Projeto para Captação de Patrocínios/Apoio Cultural
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Neto

PROCESSO: 2723/2017 – CCP
Instituto de Química de ARARAQUARA (IQ/AR)
Realização de Análises, Serviços de Pesquisa e Consultorias
Responsável: Prof. Dr. Clóvis Augusto Ribeiro

PROCESSO: 2727/2017 – CCP
Televisão Universitária UNESP - TV UNESP - "Projeto Nova TV Unesp"
Captação de recursos através de patrocínios e ações realizadas para implementar, difundir e expandir a TV Unesp
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Filho

PROCESSO: 2730/2017 – CCP
Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômica / FCA Botucatu
Realização de Visitas técnicas e Análises diversas
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2737/2017 - CCP
Televisão Universitária UNESP - TV/UNESP
Gestão administrativa e financeira dos recursos obtidos c/ a locação dos estúdios TV
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Filho

PROCESSO: 2761/2018 - CCP
CEA - Centro de Estudos Ambientais - Unesp Rio Claro
Fundo para viabilização de manutenção das atividades do CEA: manutenção de compras de consumíveis, equipamentos, bolsistas, serviços, passagens, diárias e inscrições em eventos/cursos)
Responsável: Prof. Dr. Amauri Antonio Mengário

PROCESSO: 2792/2018 – CCP
Gestão administrativa e Financeira dos recursos captados com a comercialização de Obras publicadas através dos Projetos desenvolvidos no UNESPetro - Centro de Geociências aplicadas ao Petróleo.
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito / Coordenador do UNESPetro

PROCESSO: 2798/2018 - CCP
Agência Unesp de Inovação- AUIN
Gerenciamento de Patentes Depositadas com Cotitularidade com Universidades Brasileiras e Estrangeiras
Responsável:Prof. Dr. Wagner Cotroni Valenti - Transferência de Tecnologia

PROCESSO: 2818/2018 – CCP
CEIS - Centro de Estudos de Insetos Sociais
Realização de análises junto com empresas interessadas.
Responsável:Prof. Dr. Mário Sérgio Palma

PROCESSO: 2836/2018 - CCP
Instituto de Pesquisas Meteorológicas de Bauru - IPMET
Gestão administrativa e Financeira necessária à execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão em ações voltadas ao desenvolvimento institucional.
Responsável: Prof. Dr. Jair

PROCESSO: 2850/2018 - CCP
Núcleo de Computação Científica - NCC
Fundo de Reserva para Apoio a Eventos do NCC
Responsável: Prof. Rogério Eduardo Garcia

PROCESSO: 2866/2018 – CCP
Laboratório de Equipamentos Multiusuários - LEMU
Realização de Análises de amostras variadas através do equipamento Multiusuário HPLC
Responsável:Prof. Dr. Eduardo Festozo Vicente

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2940/2019 – CCP
Instituto de Química de Araraquara (IQ / Ar)
Realização de Atividades de Pesquisa com empresas interessadas nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Química de Araraquara
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli

PROCESSO: 2964/2019 - CCP
Televisão Universitária UNESP - TV/UNESP
Captação de Recursos através da TV UNESP - LEI ROUANET - BNDES - EMENDAS
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Filho

PROCESSO: 2966/2019 – CCP
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF Araraquara.
Realização de Atividades de Pesquisa com empresas interessadas em diferentes técnicas desenvolvidas pelo Laboratório de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica (LabFarma).
Responsável: Profa. Dra. Palmira Daflon Gremião

PROCESSO: 2996/2019 - CCP
Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica Bucal – FO Araçatuba
Prestação de Serviço de Diagnóstico de Doenças Bucais através de exames de biópsia e citologia esfoliativa.
Responsável: Prof. Dr. Marcelo Macedo Crivelini

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.5 - PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDUNESP

Anualmente, com o resultado da sua captação, a FUNDUNESP apoia iniciativas, atividades, projetos, programas e ações da UNESP e de suas Unidades Universitárias disponibilizando recursos financeiros para que se viabilizem.

A seguir, estão relacionadas às ações apoiadas, inclusive as remanescentes de exercícios anteriores, cujos desembolsos se efetivaram no exercício de 2019.

Total do apoio financeiro: R$ 74.405,55

PROCESSO: 1167/2004 – CCP
Concessão de recursos financeiros para o pagamento de conta telefônica PRH 05 Convênio UNESP/ANP.
Solicitante: Prof. Dr. Dimas Dias Brito – IGCE – UNESP Campus de Rio Claro

PROCESSO: 2886/2018 - CCP
Concessão de recursos para realização da "1ª Corrida e Caminhada da UNESP"
Solicitante: Eliane Cristina Gonçalves do Nascimento
NUMIS - Núcleo de Movimento, Inclusão e Saúde
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – IBILCE / UNESP São José do Rio Preto

PROCESSO: 2897/2019 - CCP
Concessão de recursos para o “Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI 2019”
Solicitante: Profa. Kathya Maria Ayres de Godoy
Coordenadora do Núcleo Central UNATI - UNESP/PROEX

PROCESSO: 2898/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "XLIV SECITAP - Semana de Ciência e Tecnologia Agropecuária"
Solicitante: Prof. Dr. Pedro Luis da Costa Aguiar Alves
FCAV / UNESP Campus de Jaboticabal

PROCESSO: 2899/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "Festival de Arte e Cultura da FCHS/UNESP"
Solicitante: Prof. Dr. Murilo Gaspardo
FCHS / UNESP Campus de Franca

PROCESSO: 2917/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "24ª Volta do Campus Universitário de Guaratinguetá - FEG / UNESP"
Solicitante: Prof. Dr. Mauro Hugo Mathias
Faculdade de Engenharia / UNESP Campus Guaratinguetá

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2923/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "II Congresso de Biologia da UNESP-Bauru"
Solicitante: Profa. Associada Vera Lúcia Messias Fialho Capellini
Faculdade de Ciências / UNESP Campus Bauru

PROCESSO: 2924/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "12° Encontro dos Profissionais da Área de Materiais da UNESP"
Solicitante: Maira Dal Corso Ribeiro
CEPAM - Comissão de Encontros dos Profissionais da Área Técnica de Materiais

PROCESSO: 2932/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do1º Worshop "Qualidade da Água: o que é que tem na água que você bebe?"
Solicitante: Profª. Drª. Priscila Aléssio Constantino
Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNESP Campus Presidente Prudente

PROCESSO: 2936/2019 - CCP
Concessão de recursos para o "34º Encontro de Secretários da UNESP"
Solicitante: Rosane Aparecida Betioli Innocente
Presidente da Comissão Organizadora do Evento

PROCESSO: 2937/2019 - CCP
Concessão de recursos para o "56º aniversário do Instituto de Biociências de Botucatu"
Solicitante: Prof. Tit. Cesar Martins
Instituto de Biociências / UNESP Campus de Botucatu

PROCESSO: 2945/2019 - CCP
Concessão de recursos para o "20º aniversário do Curso de Graduação em Nutrição"
Solicitante: Prof. Dr. Cesar Martins
Instituto de Biociências / UNESP Campus de Botucatu

PROCESSO: 2953/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do “17º Encontro dos Motoristas da UNESP”
Solicitante: Renato Nelson da Silva Santos
Presidente da Associação dos Motoristas / UNESP Campus de Guaratinguetá

PROCESSO: 2954/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da “II Corrida e Caminhada da UNESP de Rosana”
Solicitante: Prof. Dr. Renivaldo José dos Santos
Campus da UNESP de Rosana

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2971/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da “XIII Semana da Física”
Solicitante: Profª. Drª. Priscila Aléssio Constantino
Curso de Licenciatura em Física / UNESP Campus de Presidente Prudente

PROCESSO: 2973/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "72ª Jornada Odontológica” e “32ª Jornada Acadêmica"
Solicitante: Prof. Dr. Edson Alves de Campos
Faculdade de Odontologia / UNESP Campus de Araraquara

PROCESSO: 2978/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da"Convenção dos Profissionais de RH e Encontro dos Diretores de Área (EDA)"
Solicitante: Deise Araújo Giovanini Borba
Presidente da Comissão Organizadora dos Eventos / UNESP Campus de Marília

PROCESSO: 2980/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "Exposição sobre a UNESP na ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo”
Solicitante: Profa. Dra. Fernanda Henriques
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação / UNESP Campus de Bauru

PROCESSO: 2989/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "XVIII Jornada Anual Biológica da UNESP"
Solicitante: Profa. Dra. Adriana Coletto Morales
Departamento de Biologia Aplicada à Agropecuária – FCAV / UNESP Campus de Jaboticabal

PROCESSO: 2992/2019 - CCP
Concessão de recursos para o “8° Encontro da Área Técnica de Comunicações da UNESP"
Solicitante: Profa. Dra. Ana Carlota Alfaro Kronemberger Mantelli
IB - Instituto de Biociências / UNESP Campus de Rio Claro

PROCESSO: 2994/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "XVIII Encontro de Associações e Sindicato da UNESP"
Solicitante: Peterson Moura
Presidente da ASCA - Comissão Organizadora do Encontro / UNESP Campus de Araçatuba

PROCESSO: 2999/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "XVII EPTA-Encontro do Pessoal Técnico Administrativo"
Solicitante: Prof. Dr. Cesar Martins
IB - Instituto de Biocências / UNESP Campus de Botucatu

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3003/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "Simpósio da Engenharia Ambiental-SEAUPP"
Solicitante: Profª Dra. Danielli Granado Romero
Depto. de Planejamento Urbanismo e Ambiente
FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNESP Campus de Presidente Prudente

PROCESSO: 3004/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do"V Semana da Engenharia de Energia"
Solicitante: Prof. Dr. Leandro Ferreira Pinto
Comissão Organizadora do Evento – CCEE / UNESP Campus Experimental de Rosana

PROCESSO: 3006/2019 - CCP
Interessado: Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro
Concessão de recursos para realização do "XXXI Congresso de Iniciação Científica da UNESP"
Solicitante: Prof. Dr. Ariovaldo P. da Cruz Neto
Instituto de Biociências – UNESP Campus de Rio Claro

PROCESSO: 3007/2019 - CCP
Concessão de recursos para evento "Workshop Parcerias Petrobrás"
Solicitante: Iata Anderson de Souza
Coordenador Projeto - UNESPETRO - Centro de Geociências Aplicadas ao Petróleo
IGCE / UNESP Campus de Rio Claro

PROCESSO: 3009/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "VI Seminário Nacional de Integração da Graduação e Pós-Graduação em Geografia - XX Semana de Geografia - XV Encontro de Estudantes de Licenciatura em Geografia"
Solicitante: Prof. Dr. Nécio Turra Neto
FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Campus de Presidente Prudente

PROCESSO: 3011/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do"9º Workshop Modelling Nutrient Digestion in Utilization in Farm Animals (MODNUT)
Solicitante: Profa. Dra. Izabelle Auxiliadora Molina de Almeida Teixeira
Departamento de Zootecnica / FCAV – UNESP Campus de Jaboticabal

PROCESSO: 3018/2019 - CCP
Despesas com viagens Francisco Maia de Oliveira da TV UNESP
Solicitante: Prof. Dr. Francisco Machado / Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
TV UNESP/FUNDUNESP

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3019/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do"XI Um Dia de Biometria"
Solicitante: Profa. Dra. Luciana Vaz de Arruda Silveira
Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Biometria
IB/ UNESP Campus de Botucatu

PROCESSO: 3020/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "42º Aniversário do Instituto de Biociências a UNESP"
Solicitante: Norma Aparecida Oliveira
IB - Instituto de Biociências – UNESP Campus de Botucatu

PROCESSO: 3021/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da"I Feira de Ciências e Tecnologia"
Solicitante: Prof. Dr. Valdemiro P. Carvalho Junior
Departamento de Química e Bioquímica - Grupo PET Presidente Prudente

PROCESSO: 3022/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do" II Simpósio di Studi Sulla Letteratura Italiana "
Solicitante: Profª Claudia Mauro
Departamento de Letras – FCL / UNESP Campus de Araraquara

PROCESSO: 3023/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "XIII Semana da Química "
Solicitante: Prof. Dr. Aguinaldo Robinson de Souza
Departamento de Química – FC / UNESP Campus de Bauru

PROCESSO: 3026/2019 - CCP
Concessão de recursos para participação da "XI Semana de Turismo e VIII Mostra Científica e XVI Semana da Biblioteca"
Solicitante: Prof. Dr. Francisco Barbosa do Nascimento Filho
Coordenação do Curso de Turismo e o Grupo PET Turismo – UNESP Campus de Rosana

PROCESSO: 3027/2019 - CCP
Concessão de recursos para participação da "XIV Semana da Administração"
Solicitante: Profa. Dra. Andréa Marize Rodrigues
Depto de Economia, Administração e Educação – FCAV / UNESP Campus de Jaboticabal.

PROCESSO: 3030/2019 - CCP
Concessão de recursos para o evento "III workshop de Bioenergia"
Solicitante: Michel Brienzo
Instituto de Pesquisa em Bioenergia / UNESP Campus deRio Claro

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3033/2019 - CCP
Concessão de recursos para o evento "XX Semana de Letras da FCLAr/Unesp"
Solicitante: Profa. Dra. Nildicéia Aparecida Rocha
FCLAr – Faculdade de Ciências e Letras / UNESP Campus de Araraquara

PROCESSO: 3034/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "15º Encontro de Informática da UNESP"
Solicitante: Prof. Dr. Ney Lemke- Coordenador CTINF da Reitoria / UNESP

PROCESSO: 3035/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização do "X Encontro Paulista em Ensino de Química"
Solicitante: Profa. Dra. Silvia Regina Quijadas Aro Zuliani
Departamento de Educação - FC / UNESP Campus de Bauru

PROCESSO: 3051/2019
Concessão de recursos para realização da "Ida de crianças de 6 e 7 anos ao Departamento de Psiquiatria da Unifesp"
Solicitante: Profa. Dra. Graziela Bortz - Departamento de Música/IA - UNESP

PROCESSO: 3052/2019
Concessão de recursos para realização da "Reunião Técnica de DTAs e STAAs da UNESP"
Solicitante: Angélica A. Parreira Lemos Ruiz
Diretoria Técnica Acadêmica - FAAC / UNESP Campus de Bauru

PROCESSO: 3054/2019
Concessão de recursos para realização da "III One Health Summer School in Brazil"
Solicitante: Profa. Jane Megid
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ / UNESP Campus de Botucatu

PROCESSO: 3057/2019
Concessão de recursos para realização da "6ª Edição do Workshop de Órgãos Artificiais Biomateriais e Engenharia de Tecidos"
Solicitante: Profa. Dra. Ana Paula Rosifini Alves Claro
Faculdade de Engenharia - FE / UNESP Campus de Guaratinguetá

PROCESSO: 3066/2019 - CCP
Concessão de recursos para realização da "I Congresso Internacional de Português Língua Materna-I CIPLíNM"
Solicitante: Profa. Dra. Nildicéia Aparecida Rocha- FCL / UNESP Campus de Araraquara

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.6 - PROGRAMA INSTITUCIONAL UNESP

Por meio do convênio entre a Unesp e a Fundunesp, a Fundação fornece o suporte e apoio necessários, colocando a sua estrutura e aparato administrativo como facilitador para a realização de projetos e atividades consequentes de políticas e programas pré-estabelecidos pela administração Central da Unesp.

Durante o exercício de 2019, o Programa Institucional UNESP – PIU esteve voltado para viabilizar o atendimento das demandas e ações da Administração Central da Universidade, bem como de suas Unidades Universitárias e Administrativas, com a finalidade de fomentar as atividades e o suporte financeiro a pesquisadores, a consecução de projetos internos, inclusive com a contratação de pessoal para atuar nos projetos do Convênio UNESP, conforme detalhado no Quadro 4.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Quadro 4 - Distribuição de pessoal atendendo ao Programa Institucional UNESP nas Unidades Universitárias e São Paulo.

UNIDADES	FUNCIONÁRIOS
Araraquara – Centro Pesquisa, Inovação e Difusão	1
Araraquara – APLO	1
Araraquara – STI / FCL	2
Araraquara - Instituto de Química	1
Bauru – APLO	14
Bauru – IPMET	2
Bauru – RÁDIO UNESP	1
Bauru – STI / FAAC	1
Bauru – STI / FE	1
Bauru – TV UNESP	29
Botucatu – ASS. JURÍDICA	2
Botucatu – HEMOCENTRO	1
Franca – FCHS	1
Jaboticabal – FCAV	1
Jaboticabal – STI / FCAV	1
Marília - LTI	1
Marília – NCC / FFC	1
Marília – STI / FFC	1
Presidente Prudente – TI / FCT	1
Presidente Prudente–CMDHS	1
Rio Claro – IGCE	1
São Paulo – ICTP / IFT	4
São Paulo – NCC / IFT	4
São Paulo - Assessoria de Comunicação e Imprensa	4
São Paulo - APLO	4
São Paulo - AREX	5
São Paulo - Assessoria de Informática	15
São Paulo - Assessoria Jurídica	2
São Paulo - Coordenadoria de Orçamento Finanças e Contabilidade	1
São Paulo - Coordenadoria Geral de Bibliotecas	2
São Paulo - PROEX	2
São Paulo - PROPG	1
São Paulo - Agência UNESP de Inovação	5
São Paulo - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico	1
São Paulo - Atividades Gerais	3
São Paulo - CEDEM	2
São Paulo - NEAD	2
São Paulo - Seção Técnica de Finanças	1
São Paulo - UNESP - Saúde	4

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.7 - PROJETOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES

Gerenciamento Administrativo e Financeiro de Programas das Pró-Reitorias da UNESP

PROCESSO: 2741/2018 - CCP
Programa de Bolsa para Estudantes da UNESP
Programa de apoio não institucional ao estudante – ADOTE UM ALUNO DA UNESP - realiza a captação de recursos financeiros junto a empresas visando beneficiar alunos de graduação da UNESP, com carência socioeconômica, por meio de concessão de bolsas de estudo. (Repasses realizados pelo INSTITUTO STOP HUNGER).
Início: 01/08/2019
Término: 31/07/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Cleópatra da Silva Planeta
Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX

PROCESSO: 0005/2010 – GAF
CRUESP–CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE SÃO PAULO
Viabilização da sede própria do CRUESP e gerenciamento dos recursos para sua manutenção.
Início: 23/03/2010 - Término: 22/03/2019
Responsáveis: Reitores das Universidades Públicas - UNESP / USP / UNICAMP e FUNDUNESP

PROCESSO: 2649/2017 – CCP
PROEX / FUNDUNESP
"Projeto Música Pelo Interior" - Orquestra Acadêmica da UNESP.
Vigência: 2017 a 2020
Responsáveis: Prof. Dr. Paulo C. Moura e Oscar D'Ambrósio - PROEX
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROCESSO: 2469/2015 – CCP
Pagamento de despesas diversas para membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, através do PDI.
Responsável: Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA

PROCESSO: 2567/2016 – CCP
Pagamento de despesas relativas as ações do PDI junto a PROEX.
Responsável: Profa. Mariângela Spotti Lopes Fujita
Pró-reitora de Extensão Universitária – PROEX

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2769/2018 - CCP
“Promover Atividades de Incentivo ao Empreendedorismo - P.I. e T.T”.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2770/2018 – CCP
Consultoria Especializada p/ Capacitação e Aprimoramento de Processos e Atividades da AUIN - Agência UNESP de Inovação.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2783/2018 – CCP e PROCESSO: 2885/2018 – CCP
“Promover a Cultura do Empreendedorismo e Inovação na UNESP”-Convênio UNESP / Santander.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2800/2018 - CCP
“Diagnóstico das Ações e Atores que Atuam com Empreendedorismo e Inovação na UNESP”.
Coordenador Prof. Wagner Cotroni Valenti
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2824/2018 - CCP
Acelerador Tecnológico 2018: Projeto Contemplado
"Estudo exploratório para a reciclagem de resíduos de cigarros visando a produção de compostos sustentáveis e de maior valor agregado".
Coordenador: Prof. Dr. Alcides Lopes Leão e Dra. Ivana Cesarino
Laboratório de Microbiologia do RESIDUAL
Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP Botucatu

PROCESSO: 2901/2019 – CCP e PROCESSO 2902/2019
Pagamento de Despesas: EVENTOS AREX 2019 - PDI
Responsável: Prof. Dr. Marcelo dos Santos Pereira
Assessoria de Relações Externas – AREX

PROCESSO: 2910/2019 - CCP
"Educando para Diversidade - 2ª Etapa 2019" - Parceria Santander.
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Filho
TV UNESP - PROEX

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2914/2019 - CCP
"Promover atividades de incentivo ao empreendedorismo, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia na Universidade"- Programa 16 - Meta 1.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2926/2019 – CCP
"Capacitar e integrar professores, pesquisadores e alunos em ações de empreendedorismo e inovação" - Convênio UNESP / Santander - Meta 2.
Responsável: Prof. Wagner Cotroni Valenti
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 2933/2019 – CCP
Programa de Educação Tutorial – PET / UNESP – 2019
"Aperfeiçoamento do ensino de graduação na UNESP, cujo objetivo é ampliar e valorizar oportunidades de iniciação científica, com o fortalecimento de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão universitária".
Responsável: Profa. Dra. Gladis Massini-Cagliari
Pró-Reitora de Graduação da UNESP

PROCESSO: 2944/2019 - CCP
Pagamento de despesas: Diárias e Transporte referente às visitas técnicas para Unidades da UNESP.
Responsável: Profa. Dra. Sonia Troitiño
CEDEM - Centro de Documentação e Memória da UNESP

PROCESSO: 2959/2019 - CCP
"Melhoria das inovações geradas na universidade"- Programa 16 - Meta 2.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 3065/2019 - CCP
"Edital de Pós-Graduação: Prêmio teses 2019" - Programa 3 - Meta 5.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno - Agência UNESP de Inovação - AUIN

PROCESSO: 3074/2019 - CCP
Pagamentos referentes a prestação de serviços de apoio à disciplina de LIBRAS oferecida aos alunos dos cursos de graduação da Universidade.
Responsável: Renata Frajacomo
Pró-Reitora de Planejamento Estratégico e Gestão - PROPEG

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
300
298

4.1.8 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Visa o desenvolvimento científico, institucional, tecnológico, a formação e aperfeiçoamento de pesquisadores e as atividades do corpo docente, técnico-administrativo e discente da UNESP ou de Instituições parceiras.

Criado em abril de 2006, o Programa Institucional de Bolsas da FUNDUNESP, foi normatizado pela Portaria nº 05/06, que instituiu o Fundo de Fomento a Pesquisa cujos recursos financeiros serão destinados exclusivamente para o custeio de bolsas de pesquisas, com recursos captados nos respectivos projetos.

Em 2019, foram aprovados 19 novos projetos PIB e deu-se continuidade a 28 outros em andamento. Foram contemplados 103 bolsistas (docentes e discentes), e os recursos do Fundo de Fomento à Pesquisa, destinados aos projetos aprovados, totalizaram R$ 1.468.612,57.

4.1.9 - BOLSAS DE ENSINO E PESQUISA

Em 2019, foram aprovados 10 novos projetos, além de outros 30 projetos já em andamento. Foram contemplados 217 bolsistas (docentes e discentes) e os recursos destinados a tais projetos, totalizaram R$ 4.407.954,55.

4.2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Gerência Administrativa e Financeira é responsável pelas atividades técnica e operacional da Fundunesp. Dentro de suas aptidões e atividades, dá o devido suporte para o desempenho dos trabalhos propostos pela Diretoria. A ela estão ligadas as Unidades de Finanças e Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio, Compras e Importação, Informática, Recursos Humanos e Comunicação e Assessoria de Imprensa.

4.2.1 - FINANÇAS E TESOURARIA

A Unidade de Finanças e Tesouraria tem como objetivo administrar os recursos financeiros da Fundunesp, de receita própria e de convênios.

Foram atividades de Finanças e Tesouraria, no ano de 2019:

- Controle financeiro das contas correntes e aplicações da Fundunesp e dos convênios e projetos;
- Pagamentos de fornecedores pessoa física, jurídica, órgãos do governo federal, estadual, municipal;
- Fechamento de Câmbio referente importação de bens ou serviços;
- Recebimentos de valores recebidos do exterior via Fechamento de Câmbio;

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
301

299

- Controle do Fluxo de contas a pagar e receber;
- Negociação de taxas de investimentos em aplicações financeiras;
- Elaboração de Planilha de Custos, para cálculo do Reembolso de Despesas Operacionais Administrativas (DOA);
- Prestação de Contas com Órgãos fiscalizadores, como Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal;
- Suporte no Sistema ERP – Sênior, para as Unidades internas da Fundunesp, sobre a inserção e movimentação de lançamentos de contas a pagar e receber e disponibilização de relatórios diversos;
- Emissão de informes de rendimentos para Pessoa Física e Jurídica;
- Elaboração de Relatórios / Planilhas gerenciais para Diretores e unidades da Fundunesp;
- Suporte na elaboração de novos relatórios do Sistema ERP Sênior, em parceria com a Unidade de Informática;
- Atendimento dos requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
302
300

4.2.1.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A seguir, nos Quadros 5 e 6, estão demonstradas as movimentações financeiras realizadas pela Fundação no período de 2016 a 2019.

Quadro 5 – Fundunesp – Receita Própria

ITENS	2016	2017	2018	2019
SALDO INICIAL	**15.514.260,84**	**13.837.548,38**	**7.448.300,54**	**6.733.989,41**
TOTAL DE RECEITAS	**6.665.659,55**	**2.821.690,72**	**6.367.658,00**	**8.739.689,04**
Despesas Op. Administrativas	4.309.424,90	1.558.768,54	3.089.046,64	3.765.956,25
Outras Receitas	61.205,13	94.388,76	23.642,00	14.596,88
Rendimentos Financeiros	1.939.855,32	1.040.666,58	383.957,88	346.891,39
Resgate Depósitos Judiciais	355.174,20	127.866,84	406.091,88	128.293,06
Recuperação de Transferências	-	-	2.464.919,60	4.483.951,46
TOTAL DAS DESPESAS	**8.342.372,01**	**9.210.938,56**	**7.081.969,13**	**6.298.407,96**
INVESTIMENTO (NOVA SEDE)	**-**	**-**	**-**	**2.300.000,00**
SALDO FUNDUNESP	**13.837.548,38**	**7.448.300,54**	**6.733.989,41**	**6.875.270,49**

Quadro 6 – Convênios e Contratos

ITENS	2016	2017	2018	2019
SALDO INICIAL	**38.573.083,20**	**27.651.768,76**	**28.806.644,34**	**38.228.852,44**
TOTAL DE RECEITAS	**44.377.549,39**	**49.076.524,60**	**59.923.304,07**	**72.012.730,78**
Receita De Convênios	38.372.360,14	43.901.866,59	57.135.973,20	69.740.527,03
Outras Receitas	1.919.722,75	2.574.800,56	983.916,18	-
Rendimentos Financeiros	4.085.466,50	2.599.857,45	1.803.414,69	2.272.203,75
TOTAL DE DESPESAS	**55.298.863,83**	**47.921.649,02**	**50.501.095,97**	**59.453.520,93**
SALDO DE CONVÊNIO E CONTRATOS	**27.651.768,76**	**28.806.644,34**	**38.228.852,44**	**50.788.062,29**

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.2.2 - CONTABILIDADE

Tem por finalidade demonstrar a situação do patrimônio e o resultado do exercício da FUNDUNESP de forma clara e precisa e, rigorosamente, de acordo com os conceitos, princípios e normas da contabilidade e prover informações úteis para a tomada de decisões. Assim, é seu papel prestar contas e informações aos órgãos externos; acompanhar a legislação tributária e elaborar as obrigações acessórias; analisar, controlar e identificar os bens do Ativo Imobilizado.

Foram atividades da Contabilidade, no ano de 2019:

- No inicio do exercício de 2019 a Unidade de Contabilidade elaborou o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 2018;
- Deu prosseguimento aos registros contábeis referentes ao exercício de 2019;
- Controlou as Prestações de Contas do CCP (conferindo os documentos apresentados e controlando os saldos e adiantamentos concedidos);
- Realizou conciliações e análises das contas do Ativo, Passivo e Resultados;
- Acompanhou mensalmente e manteve atualizados os documentos cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP;
- Acompanhou e atualizou as certidões negativas de débito de tributos federais, estaduais e municipais, certidões expedidas pelo Poder Judiciário e pela Caixa Econômica Federal;
- Elaborou e encaminhou à UNESP a prestação de contas referente ao exercício de 2018, no total aproximado de 4.600 documentos e deu andamento à prestação de contas referente ao exercício de 2019;
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF;
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Federal, Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita;
- Elaborou e encaminhou à Receita Federal referente ao exercício de 2018, a Escrituração Contábil Digital – ECD (SPED CONTÁBIL);
- Elaborou e encaminhou à Receita Federal referente ao exercício de 2018, a Escrituração Contábil Fiscal – ECF (SPED FISCAL);
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Estadual a Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI e a GIA;
- Providenciou registros de documentos diversos junto ao Ministério Público e ao 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
304

302

- Elaborou e encaminhou ao Ministério Público do Estado de São Paulo o Relatório de Informações SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas referente ao exercício de 2018;
- Acompanhou a legislação tributária Federal, Estadual e Municipal;
- Administrou os tributos e contribuições sociais que concernem às atividades da FUNDUNESP;
- Atendeu auditores independentes e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Realizou controle dos processos de Importação para futuras Doações ou Imobilizações;
- Controlou 4.032 itens do Ativo Imobilizado, sendo 36 adquiridos no decorrer do exercício de 2019;
- Emitiu 1.702 Notas Fiscais de Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS no exercício de 2019, verificando a incidência ou não de impostos e contribuições;
- Atendimento dos requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.2.3 - COMPRAS E IMPORTAÇÃO

A Unidade de Compras e Importação é responsável pelas aquisições de produtos/materiais, contratação de serviços e importações de equipamentos e suprimentos, tanto para Fundunesp quanto para os convênios existentes, desde o início até o pagamento e finalização dos processos. Foram gerenciados 388 novos processos em 2019, conforme discriminado no Quadro 7.

Foram atividades de Compras e Importação, no ano de 2019:

- Controle do estoque de materiais de escritório, informática e impressos (baixa e requisição dos materiais), estocados no Almoxarifado da Fundunesp;
- Controle de contratos de Prestação de Serviços vigentes e suas renovações e Seguro/Licenciamento de Veículos, tanto da Fundunesp, quanto de convênios existentes;
- Abertura de processo de aquisição/contratação, cotações, formalização com os fornecedores, recebimento de materiais, pagamentos das notas fiscais e finalização dos processos;
- Inserir ordens de compras via Sistema ERP - Sênior;
- Solicitação de pagamentos para Unidade de Finanças;
- Fechamento de Câmbio referente importação de bens ou serviços;
- Auxílio para as Unidades referente aquisição de bens/serviços;
- Atendimento aos Docentes;
- Movimentação com Importações diversas no montante de R$ 6.559.100,85;
- Emissão de autorização de compras que totalizaram no ano o montante de R$ 5.047.735,92 e Emissão de contratos de compras de bens e/ou serviços, que totalizaram o montante de R$ 3.484.632,96;

Quadro 7 – Processos abertos em 2019, discriminados por Modalidade

PROCESSOS ABERTOS EM 2019	
MODALIDADES	**PROCESSOS**
Compra Direta	144
Compra Direta - Pequenos Valores	166
Compra Mediante Orçamentos	26
Convites	9
Dispensa de Procedimento	14
Venda de Veículo	1
Dispensa de Procedimento (Importações)	28
TOTAL	**388**

4.2.3.1 - IMPORTAÇÕES NO ANO DE 2019

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

No ano de 2019, a unidade de compras da Fundunesp movimentou, com importações, o montante de R$ 6.559.100,85 conforme demonstrado no Quadro 8, abaixo.

Quadro 8 – Discriminação das importações realizadas em 2019

PROCESSO COMPRAS	OBJETO	INTERESSADO	PROCESSO CCP	VALOR R$
004/2019	Importação Direta de Equipamento de Espalhamento de Raios X a Baixo Ângulo para o Projeto FINEP nº 01.14.0070.00	FDN / FINEP / ARARAQUARA	2264/2014	862.178,49
007/2019	Importação Direta de Resina Epoxypack 301 para o Projeto Petrobrás nº 5850.0106683.18.9, intitulado "Influência do Magmatismo em Rochas Carbonáticas Lacustres: Análogos para a Área de Libra"	FDN / IGCE / UNESPETRO	2726/2017	6.032,19
018/2019	Importação Direta de Conectores para Cabos Multieletrodos para o Projeto Petrobrás nº 5850.0108675.18.9, intitulado: "Experimento de Vazamento de CO^2 em Escala Reduzida: Quantificação em Saturação do Gás Utilizando Tomografia Elétrica para Determinação do Balanço de Massa do Sistema - Adaptação e Aplicação das Metodologias em Escala Real".	FDN / DGA / IGCE	2686/2017	20.917,05
023/2019	Importação Direta do Medidor Portátil Carbon QC para o Projeto Petrobrás nº 5850.0108675.18.9, intitulado: "Experimento de Vazamento de CO^2 em Escala Reduzida: Quantificação em Saturação do Gás Utilizando Tomografia Elétrica para Determinação do Balanço de Massa do Sistema - Adaptação e Aplicação das Metodologias em Escala Real".	FDN / DGA / IGCE	2686/2017	42.437,01
032/2019	Importação Direta de Peças de Reposição e Consumíveis para os Equipamentos de Destilação Automática, pertencentes ao CEMPEQC e a serem utilizados no Projeto de Pesquisa: "Aplicação do Processo de Interesterificação Química e Enzimática em Óleos Residuais de Baixa Qualidade para a Produção de Biodiesel"	FDN / CEMPEQC / ARARAQUARA	2489/2016	22.712,21
054/2019	Importação Direta de Disco de Corte Diamantado para serra GTS1-Logitech, pertencente ao UNESPETRO	FDN / IGCE / UNESPETRO	1545/2008	9.978,26
079/2019	Importação Direta de Microscópio Eletrônico de Varredura para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	713.091,40
080/2019	Importação Direta de Liquefator de Nitrogênio Refrigerado a Ar para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	202.470,00
081/2019	Importação Direta de Espectrômetro de Raio X Fluorescente para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa com Certificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	188.575,00
082/2019	Importação Direta de Espectrômetro de Raio X Fluorescente para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa com Certificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	315.615,00
083/2019	Importação Direta de Termo-Microbalança Selada à Vácuo para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	596.360,00

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

084/2019	Importação Direta de Sistema de Digestão por Micro-Ondas para Preparo de Amostras para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	54.812,50
085/2019	Importação Direta de Extrator Acelerado por Solvente para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	229.466,00
086/2019	Importação Direta de Cromatógrafo de Íons Compacto para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa com Certificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	232.416,00
087/2019	Importação Direta de Calorímetro de Varredura Diferencial para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	190.747,50
099/2019	Importação Direta de Cromatógrafo Líquido Acoplado a Espectrômetro de Massas para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	1.218.750,30
100/2019	Importação Direta de Espectrômetro de Emissão Atômica ICP-OES para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	319.912,45
101/2019	Importação Direta de Cromatógrafo Gasoso Acoplado a Espectrômetro de Massas para o Projeto "Programa de Compensação Ambiental na Modalidade: Projeto Ambiental de Interesse Regional para a Instalação de um Laboratório de Pesquisa comCertificação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Águas e Solos, no Campus da UNESP de Presidente Prudente/SP", Projeto CEF/CESP - Contrato de Repasse nº 0478373-12/2018.	FDN / CLAE / FCT	2571/2016	917.908,23
106/2019	Importação Direta de Sistema de Medição de Fotossíntese com Controle de Microclima para o Projeto Intitulado: "Biomonitoramento e Controle Integrado de Macrófitas e Mosquitos do Gênero MansoniaDiptera: Culicidae, em Região Associada a Lagos de Usinas Hidrelétricas", Referente ao Contrato Santo Antônio Energia Nº CT.PD.124.2018.	FDN / FCA / SAE	2745/0003	161.694,26
140/2019	Importação Direta de Cromatógrafo com Detectores FID/DELCD e PI, com Compressor de Ar Interno e Coluna Cromatográfica para o Departamento de Geologia Aplicada - IGCE / Rio Claro	FDN / IGCE / DGA	1425/2006	103.100,83
164/2019	Importação Direta de Armadilhas e Feromônios para o projeto de pesquisa "Biomonitoramento e Controle Integrado de Mosquitos do Gênero Mansonia (Diptera: Culicidae) na região associada ao lago da Usina Hidrelétrica Santo Antônio no Rio Madeira, Rondônia, Brasil".	FDN / IEPA / SAE	2745/0002	14.407,82
173/2019	Importação Direta de Kit de Termopar para o Equipamento Analisador de Enxofre da Marca ThermoScientific Pertencente ao CEMPEQC	FDN / CEMPEQC / ARARAQUARA	2486/2016	8.120,34
189/2019	Importação de Kit para Sequenciamento para o projeto de pesquisa "Biomonitoramento e Controle Integrado de Mosquitos do Gênero Mansonia (Diptera: Culicidae) na região associada ao lago da Usina Hidrelétrica Santo Antônio no Rio Madeira, Rondônia, Brasil".	FDN / SAE /FIOCRUZ	2745/0001	23.869,09
218/2019	Importação Direta de Analisador de Formação e Estabilidade de Espuma e Software AD 4501 para o Projeto Petrobrás SAP nº 4600593619.	FDN / IQ / DFQ	2952/2019	103.528,92
TOTAL				**6.559.100,85**

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
308

306

4.2.4 - INFORMÁTICA

A Unidade de Informática têm como foco auxiliar as unidades da Fundunesp através de desenvolvimento de novos sistemas/relatórios, manutenção dos sistemas vigentes e infraestrutura. Suas atividades, em 2019, estão discriminadas a seguir:

- Atender os usuários, fazendo instalações, tirando dúvidas e/ou ensinando a manusear equipamentos, software, entre outras atividades;
- Atualização das máquinas com novo antivírus;
- Trabalhos de infra para manter os servidores estáveis;
- Elaboração e funcionamento do Portal do Coordenador;
- Elaboração e funcionamento do Portal de Cursos;
- Elaboração e funcionamento do Portal de WebService;
- Elaboração e funcionamento do Portal de Publicações;
- Atualização do hardware das estações dos usuários visando estender a vida útil e a desempenho das mesmas;
- Instalação dos recursos necessários para o projeto de digitalização de documentos da Fundunesp;
- Atualizações de servidores, visando manter a segurança dos mesmos, manutenção dos recursos e disponibilização de novos recursos;
- Atualização dos sistemas para atender as prestações de contas dos órgãos fiscalizadores, como Receita Federal e Caixa Econômica Federal, para as rotinas de DIRF, SEFIP, EFD-REinf;
- Relatórios preventivos;
- Relatório de posição financeira de Projetos versão prestação de contas;
- Atualizações e melhorias nos sistemas, visando atender às necessidades das áreas, em formas de contabilização, filtros de relatórios, manutenção em telas;
- Desenvolvimento constante de novos relatórios, visando atender o bom andamento das Unidades;

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.2.5 - RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da fundação tanto no ambiente interno quanto no externo. São objetivos específicos do RH:

Identificar teorias, conceito e práticas de Gestão de Recursos Humanos;

Levantar o perfil dos funcionários;

Descrever as atividades e rotinas na área de Recursos Humanos;

Analisar os controles internos adotados na área de Recursos Humanos, sempre atualizando, de acordo com as necessidades;

Descrever as práticas de Gestão de Recursos Humanos.

Foram atividades dos Recursos Humanos, no ano de 2019:

- Preparação e controle do processamento da folha de pagamento, com os respectivos encargos sociais e consignações, bem como de estagiários e pensionistas;
- Administração e controle do quadro de pessoal (cadastro, inclusão, alteração e atualização do controle do registro de frequência, da carteira de trabalho, do contrato de trabalho, do cadastro do empregado, dos livros de registros, etc.);
- Administração dos processos de prestação de serviços médico e hospitalar, folha de pagamento, vale alimentação e refeição, dos Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional e de Prevenção de Riscos Ambiental e contratação de aprendiz;
- Elaboração e acompanhamento da escala anual de férias, para cálculo dos direitos funcionais e encaminhamento / controle do recibo de pagamento e do aviso de férias;
- Padronização de documentos relativos às contratações junto ao sistema de folha de pagamento;
- Elaboração de previsão de custos para firmar ou renovar convênios / contratos solicitada pela Coordenadoria de Convênios e Projetos, bem como de realinhamento para ressarcimento de valores atualizados;
- Prestação de contas com os órgãos de Controle, sendo: Tribunal de Contas, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Sindicato. (DIRF, CAGED, RAIS, GFIP-SEFIP);
- Separação de documentos e elaboração de planilhas de cálculos referentes a sentenças de reclamações trabalhistas, para suporte à Assessoria Jurídica;
- Envio de solicitação de pagamentos da folha e seus respectivos encargos e benefícios;
- Elaboração de material / planilhas, para a área a Unidade de Prestação de Contas, visando atender Petrobrás, Capes, entre outros órgãos;

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
310

308

- Celebrados 19 contratos de trabalho, sendo 02 para a FUNDUNESP e 17 para os convênios;
- Realizadas 34 rescisões de contrato de trabalho, sendo 03 da FUNDUNESP e 31 dos convênios;
- Emissão de 27 Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio;
- Emissão e disponibilização de informes de rendimentos;
- Elaboração de planilhas para a Diretoria;
- Elaboração de quadro de funções vagas e preenchidas existentes em 31.12.2018;
- Elaboração de quadro para informações no Portal da transparência;
- Homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho junto aos Sindicatos;
- Acompanhamento do e-Social junto à folha de pagamento;
- Acompanhamento da legislação, com suas alterações;
- Atualização mensal das rotinas do Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

5 - EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESULTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, apresentada comparativamente com as levantadas em 31/12/2018, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Interpretação Técnica Geral – ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012 em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, foi elaborada de acordo com a NBC-TG-03(R3).

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 10 de Fevereiro de 2020.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

5.1.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Expressos em Reais)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**NOTAS**	**2019**	**2018**
Caixa		2.021,54	437,12
Bancos C/Movimento -Recursos s/Restrição		10,00	5.706,96
Bancos C/Movimento -Recursos c/Restrição		124.615,08	591.771,63
Aplic. Financeiras -Recursos s/Restrição	3b	6.081.900,44	5.981.868,85
Aplic. Financeiras -Recursos c/Restrição	3b	50.480.872,48	37.461.042,19
Estoques	3c	24.958,69	24.751,87
Contas a Receber de Convênios	4a	2.249.409,00	1.667.718,25
Antecipações para Pesquisas	4b	54.795,09	27.345,91
Antecipações Diversas		0,00	128.117,93
Créditos contra a UNESP	4c	1.828.111,42	4.032.967,00
Depósitos Bancários Vinculados	4c	0,00	177.420,13
Despesas Pagas Antecipadamente		23.544,18	18.889,30
Total do Ativo Circulante		**60.870.237,92**	**50.118.037,14**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos contra a UNESP	4c	0,00	1.733.920,08
Depósitos Judiciais	4d	307.421,03	307.421,03
Depósitos Bancários Vinculados	4c	787.575,86	744.594,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		53.990,77	13.574,21
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	4e	186.337,38	0,00
		1.335.325,04	**2.799.510,29**
Imobilizado	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		3.266.946,73	1.010.292,99
Custo de Aquisição c/Restrição		11.947.544,58	7.943.804,66
Depreciação Acumulada		-3.439.473,47	-2.889.861,61
		11.775.017,84	**6.064.236,04**
Intangível	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		549.805,53	549.805,53
Custo de Aquisição c/Restrição		9.980,28	13.379,28
Amortização Acumulada		-556.292,79	-519.438,90
		3.493,02	**43.745,91**
Total do Ativo Não Circulante		**13.113.835,90**	**8.907.492,24**
TOTAL DO ATIVO		**73.984.073,82**	**59.025.529,38**

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	**NOTAS**	**2019**	**2018**
Contas a Pagar	4g	849.225,66	604.945,86
Obrig. Trabalhistas e Encargos Sociais	4h	1.463.161,05	1.486.585,38
Obrigações Tributárias	4i	691.938,45	625.382,90
Recursos de Convênios em Execução	4j	51.347.186,93	37.581.571,92
Provisão para Férias e Encargos	4k	2.237.462,38	2.318.279,77
Provisão para Contingências	4l	1.614.192,78	261.011,44
Total do Passivo Circulante		**58.203.167,25**	**42.877.777,27**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	4l	3.021.120,65	3.507.143,05
Total do Passivo Não Circulante		**3.021.120,65**	**3.507.143,05**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4m		
Patrimônio Social		12.640.609,06	12.737.756,17
Superávit/Déficit do Exercício		119.176,86	-97.147,11
Total do Patrimônio Líquido		**12.759.785,92**	**12.640.609,06**
TOTAL DO PASSIVO + P.L.		**73.984.073,82**	**59.025.529,38**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

5.1.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018

(Expresso em Reais)

Com Restrição	NOTAS	2019	2018
Convênios / Contratos Diversos		21.420.557,96	18.757.196,36
Convênios UNESP		24.739.530,61	23.099.978,35
Receitas de Cursos		420.482,33	150.704,99
Outras Receitas		28.117,48	22.849,44
Receitas Financeiras	4r	2.272.224,62	1.803.414,69
		48.880.913,00	**43.834.143,83**
Sem Restrição			
Operacionais Administrativas		5.831.632,78	5.654.988,18
Receitas Financeiras	4r	346.881,81	383.957,88
		6.178.514,59	**6.038.946,06**
Custos com Projetos	4n	**-48.880.913,00**	**-43.834.143,83**
SUPERÁVIT BRUTO		**6.178.514,59**	**6.038.946,06**
Despesas Administrativas			
Despesas com Pessoal	4o	-4.509.736,36	-4.536.130,40
Serviços de Terceiros	4p	-746.119,03	-746.154,60
Outras Despesas Administrativas	4q	-684.062,96	-662.513,33
Depreciação e Amortização		-118.685,60	-191.294,84
		-6.058.603,95	**-6.136.093,17**
Outras Receitas/Despesas		**-733,78**	**0,00**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**119.176,86**	**-97.147,11**

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

5.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018

(Expresso em Reais)

	Patrimônio Social	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2018	**14.201.082,85**	**-1.463.326,68**	**12.737.756,17**
Transf. p/o Patr. Social	-1.463.326,68	1.463.326,68	**0,00**
Déficit do Exercício	0,00	-97.147,11	**-97.147,11**
Saldo em 31/12/2018	**12.737.756,17**	**-97.147,11**	**12.640.609,06**
Transf. p/o Patr. Social	-97.147,11	97.147,11	**0,00**
Superávit do Exercício	0,00	119.176,86	**119.176,86**
Saldo em 31/12/2019	**12.640.609,06**	**119.176,86**	**12.759.785,92**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

5.1.4 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ +\ REALIZ.L.PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE} = \frac{62.205.563}{61.224.288} = 1{,}02$$

Mostra a capacidade de pagamento das obrigações da empresa no curto e no longo prazo.
Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada R$ 1,00 de obrigações com terceiros.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE} = \frac{60.870.238}{58.203.167} = 1{,}05$$

Mostra a capacidade de pagamento de obrigações da empresa no curto prazo.
Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada R$ 1,00 de obrigações com terceiros no curto prazo.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE} \quad \frac{73.984.074}{61.224.288} = 1{,}21$$

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.
O resultado maior que 1,00 demonstra um equilíbrio nas contas da entidade.

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE}{ATIVO\ TOTAL} \quad \frac{61.224.288}{73.984{,}074} = 0{,}83$$

Quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa e, portanto, menor o risco financeiro.

Observamos que no exercício de 2019 o índice de endividamento reflete que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio a Entidade obteve R$ 0,83 de Capital de Terceiros, Tornando-se mais dependente dos mesmos.

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

5.1.5 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

MOREIRASSOCIADOS
Auditores Independentes

1

À
DD. DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP
SÃO PAULO – SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

MOREIRASSOCIADOS
Auditores Independentes

Auditorias do período anterior

As demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 18 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

SDECAP202200198DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

MOREIRA ASSOCIADOS
Auditores Independentes

3

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS-4832/O-1 T PR S SP
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS-66603 S SP
CNAI Nº 1139
Sócio – Responsável Técnico

SDECAP202200198DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
319

317

5.1.6 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Fundunesp

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, após examinarem o relatório da administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, constatarem a existência de todos os elementos apropriados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no período, recomendado sejam aprovados pelo Conselho Curador da Fundação.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. José Roberto Ruggiero
Presidente

Prof. Dr. [illegible] A. Capelo Sousa

Sr. Sérgio Ricardo de Mello Vasconcelos

SDECAP2022000198DM
SDEDCI202204972A
Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
320

318

6 - CERTIFICAÇÕES

6.1 - ISO 9001:2015

Política da Qualidade: "Apoiar a Unesp e facilitar o relacionamento Unesp-Sociedade em diferentes formas de parcerias com instituições públicas e privadas para gerenciar e viabilizar a realização de cursos, projetos, estudos, pesquisas, consultorias e assessorias"

6.2 - DUNS REGISTERED

A Fundunesp está registrada e certificada pela Instituição internacional: D&B - DUN & BRADSTREET.

O Certificado é reconhecido pelas principais organizações de padronagem do mundo (ANSI, UM/EDIFACT, ISO) e a União Federal do Governo dos Estados Unidos e viabiliza as transações e recebimentos de recursos internacionais.

SDECAP2022000198DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:54:45
Documento N°: 030755A0867460 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867460

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Governo do Estado de São Paulo
321

319

Fundunesp

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Abril/2021

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1 - ORIGEM E CONSTITUIÇÃO 3

1.1- A FUNDUNESP 3
1.2 – OBJETIVOS 3

2 – DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDUNESP 4

2.1 - CONSELHO CURADOR 4
2.2 - CONSELHO FISCAL 5
2.3 - DIRETORIA EXECUTIVA 5

3 - APOIO À UNESP 6

4 - COORDENADORIAS DA FUNDUNESP 9

4.1 - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS 9

4.1.1 - CONTRATOS E CONVÊNIOS 11
4.1.1.1 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS 11
4.1.1.2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 16
4.1.1.3 - CIÊNCIAS DA SAÚDE 19
4.1.1.4 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA 23
4.1.1.5 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 31
4.1.1.6 - EDUCAÇÃO 33
4.1.1.7 - ENGENHARIAS 36
4.1.1.8 - MULTIDISCIPLINAR 41
4.1.2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO E EXTENSÃO 46
4.1.3 - EVENTOS DIVERSOS 48
4.1.4 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DA UNESP 49
4.1.5 - PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDUNESP 53
4.1.6 - PROGRAMA INSTITUCIONAL UNESP 55
4.1.7 - PROJETOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES 55
4.1.8 – CONCESSÃO DE BOLSAS 56
A) – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS (PIB) 56
B)- BOLSAS PREVISTAS E CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS P&D APROVADOS 56

4.2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 56

4.2.1 - FINANÇAS E TESOURARIA 56
4.2.1.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 58
4.2.2 - CONTABILIDADE 59
4.2.3 - COMPRAS E IMPORTAÇÃO 61
4.2.3.1 - IMPORTAÇÕES NO ANO DE 2020 62
4.2.4 - INFORMÁTICA 63
4.2.5 - RECURSOS HUMANOS 65

5 - EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESULTADOS 67

5.1.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 68
5.1.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019 69
5.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019 69
5.1.4 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS 70
5.1.5 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE 71
5.1.6 - PARECER DO CONSELHO FISCAL 75

6 - CERTIFICAÇÕES 78

6.1 - ISO 9001:2015 78
6.2 - DUNS REGISTERED 78

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

1 - ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

1.1- A FUNDUNESP

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (Fundunesp) é pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, e demais legislações aplicáveis. Foi instituída pela UNESP, conforme escritura pública em 13/04/1987, e reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 50.651, de 30/03/2006, e Municipal pelo Decreto nº 47.349, de 05/06/2006.

1.2 – OBJETIVOS

Conforme previsto em seu Estatuto, constituem objetivos da Fundunesp:

I – apoio às atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, preferencialmente, para a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp.

II - apoio e cooperação a outras instituições de ensino, pesquisa, extensão ou inovação e ainda, com entidades públicas ou privadas, na área de sua competência.

III - promoção de cursos no segmento da educação continuada.

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

2 – DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDUNESP

2.1 - CONSELHO CURADOR

É o órgão normativo e deliberativo ao qual compete estabelecer os objetivos e as diretrizes gerais de organização e gestão da Fundunesp. A forma de indicação e composição está definida em estatuto. Em 2020, sua composição foi a que segue:

INDICADOS PELO REITOR	
PRESIDENTE Marco Eustáquio de Sá	
TITULARES	**SUPLENTES**
Andréia A. Barreto Montandon	Paulo Eduardo Martins Ribolla
Paulo Alexandre M. de Figueiredo	Ricardo Velludo Gomes de Soutello
Nilson Ghirardello	Mário Fernando Bolognesi
José de Souza Rodrigues	Antonio Nivaldo Hespanhol
INDICADOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
TITULARES	**SUPLENTES**
Jonas Contiero	Marcos HikariToyama
José Paes de Almeida Nogueira Pinto	Reginaldo Barboza da Silva
Fernando Andrade Fernandes **– Vice Presidente**	Dagmar Ap. Cynthia França Hunger
José Alexandre de Jesus Perinotto	Rogério de Oliveira Rodrigues
INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL (sem vínculo com a Fundunesp ou apoiadas)	
TITULARES	**SUPLENTES**
Sem indicação	Sem indicação
Sem indicação	Sem indicação

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

2.2 - CONSELHO FISCAL

É o órgão fiscalizador da administração econômico-financeira da Fundação, conforme previsto no estatuto da Fundunesp. Compuseram o Conselho Fiscal, em 2020, os seguintes membros:

INDICADOS PELO REITOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
José Roberto Ruggiero - **Presidente**	Marcelo dos Santos Pereira
Sérgio Ricardo de Mello Vasconcelos – **Vice Presidente**	Luiz Carlos Santana
Edson A. Capello Sousa	João Eduardo Guarnetti dos Santos

2.3 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria, constituída pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, é o órgão da administração executiva da Fundunesp, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Curador. Os diretores são nomeados pelo Reitor da Unesp, observado o disposto no Estatuto da Fundunesp. Cumulativamente, os diretores executivos exerceram, também, as funções de coordenadores de Convênios e Projetos e Didático-Científico.

DIRETORIA (ANO DE 2020)	
Edson Luiz Furtado	Diretor-Presidente
Max José de Araújo Faria Júnior	Diretor Vice-Presidente
COORDENADORIAS (ANO DE 2020)	
Edson Luiz Furtado	Coordenadoria de Convênios e Projetos
Max José de Araújo Faria Júnior	Coordenadoria Didático-Científica

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

3 - APOIO À UNESP

A Fundunesp apoia e gerencia atividades de pesquisa, de ensino, de extensão e de desenvolvimento tecnológico e institucional nas diversas áreas do conhecimento em parceria com a Unesp e com instituições públicas e privadas, viabilizando a realização de cursos, desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisas, consultorias e assessorias, de forma a contribuir, para o avanço social, econômico, cultural, científico e tecnológico.

Suas atividades concentram-se nas seguintes modalidades:

- Interveniência nos Convênios e/ou contratos de cooperação da Unesp com instituições, empresas e órgãos públicos;
- Convênios específicos entre a Unesp e a Fundunesp, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, na pesquisa e na extensão universitária, bem como no desenvolvimento institucional da Unesp;
- Financiamento de projetos e eventos com recursos próprios;
- Gerenciamento de cursos em parceria com a Unesp.

Em 2020, no cumprimento à sua missão de promover a efetiva interação entre a Unesp e o Estado, os Municípios, as Empresas e a Sociedade, por meio de convênios e projetos, a Fundunesp transferiu o equivalente a R$ 9.915.027,18 em equipamentos à Universidade, resultado dos projetos conduzidos em suas unidades universitárias, distribuídos conforme Quadro 1.

.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Quadro 1 - Valores referentes a transferências de bens e equipamentos adquiridos por intermédio dos projetos conduzidos nas unidades, com interveniência da Fundunesp.

UNIDADES	2019	2020
ARAÇATUBA - FO	7.913,51	-
ARARAQUARA - FCF	-	104.598,00
ARARAQUARA - FCL	349,00	-
ARARAQUARA - FOA	-	28.758,50
ARARAQUARA - FO	48.779,00	-
ARARAQUARA - IQ	183.467,58	85.912,06
ASSIS - FCL	15.062,25	-
BAURU - FC	102.028,00	55.950,96
BAURU - FEA	14.042,70	-
BAURU - TV UNESP	75.979,99	4.057,00
BOTUCATU - FCA	403.991,76	241.336,54
BOTUCATU - IB	-	986.879,29
BOTUCATU - IBTEC	-	214.289,90
GUARATINGUETÁ - FE	3.955,00	77.057,62
JABOTICABAL - FCAV	855,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE - FCT	998,90	5.930.612,56
REGISTRO - CAMPUS EXPERIMENTAL	62.181,18	21.035,96
RIO CLARO - CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	708.159,86	-
RIO CLARO - IB	20.094,64	-
RIO CLARO - IGCE	2.053.145,13	2.163.559,79
RUNESP	16.632,14	-
SÃO PAULO - IA	413,00	-
SOROCABA - CAMPUS EXPERIMENTAL	11.464,20	-
SOROCABA - ICT	-	979,00
TOTAL	**3.729.512,84**	**9.915.027,18**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

Os repasses à Universidade, referentes à Taxa de Contribuição ao Desenvolvimento da UNESP (TCDU) e às taxas destinadas para as Unidades Universitárias, relativas às receitas auferidas nos Projetos em 2020, totalizaram R$ 425.484,03, como discriminado no Quadro 2.

Quadro 2 - Relação dos repasses de TCDU no período de 2019 e 2020.

UNIDADES	2019	2020
ARAÇATUBA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	22.471,30	36.704,79
ARAÇATUBA - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA		4.039,50
ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	25.113,96	10.307,45
BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS	2.895,00	10.685,00
BOTUCATU - FACULDADE DE CIÊNICAS AGRONÔMICAS	6.764,16	2.548,50
BOTUCATU - FAMESP	-	194.720,00
BOTUCATU - FEPAF	-	1.969,75
GUARATINGUETÁ - FACULDADE DE ENGENHARIA	-	66.730,60
LITORAL PAULISTA - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	972,00
MARÍLIA - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIA	1.780,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	6.150,00	-
REGISTRO - CAMPUS EXPERIMENTAL	-	17.710,78
RIO CLARO - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS	1.156,85	551,74
SÃO J. DO RIO PRETO - INST. DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS	-	16.000,00
UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA **(TCDU)**	111.488,86	60.523,92
TOTAL	**177.820,13**	**425.484,03**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4 - COORDENADORIAS DA FUNDUNESP

4.1 - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

A Coordenadoria de Convênios e Projetos – CCP é o setor responsável pelo gerenciamento de todos os Convênios e Contratos por meio dos quais se realizam os negócios e parcerias da Fundunesp com os setores público e privado, possibilitando à Fundação atender as demandas das diferentes organizações por conhecimentos especializados fundamentais para o seu desenvolvimento.

Por intermédio dos convênios e contratos firmados, a Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP responde pela gestão administrativa e financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico de interesse do corpo docente e técnico da UNESP, e presta informações sobre a elaboração de propostas de projetos e seus desdobramentos financeiros e administrativos.

A Coordenadoria de Convênios e Projetos - CCP é a interface entre a Fundunesp, o Coordenador e os apoiadores de projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Também, internamente, é uma interface administrativa estratégica demandando e produzindo informações para os demais setores da Fundunesp.

Principais Atividades do ano de 2020

- Assessoria na elaboração de propostas de projetos de pesquisa, prestação de serviços, cursos, eventos, entre outras atividades;
- Acompanhamento de negociações e análises das propostas, juntamente com as áreas jurídica, administrativa e financeira;
- Providenciar a documentação exigida e acompanhar elaboração de convênios e contratos conforme solicitação do financiador ou contratante;
- Participação em apresentações e eventos, atuando administrativamente e/ou representando a Fundunesp;
- Gerenciamento de convênios e contratos conforme os respectivos planos de aplicação de recursos e cronograma físico-financeiro;
- Viabilizar a intermediação jurídica para a celebração dos Instrumentos Contratuais;

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

- Resolução de pendências administrativas na execução das atividades dos Projetos;
- Acompanhamento contábil, financeiro e da prestação de contas de recursos junto ao órgão financiador ou contratante;
- Confeccionar, enviar e controlar os termos de doação para às unidades da Unesp de bens adquiridos nos convênios e contratos.
- Suporte à Coordenadoria de convênios e Projetos e aos docentes da Unesp sobre assuntos relacionados aos desembolsos e prestações de contas nos convênios firmados com a Petrobras e demais convênios e contratos.
- Cumprir os requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

A seguir, no Quadro 3, estão relatados, por área, os processos em andamento no exercício de 2020 no âmbito do Programa Convênios e Projetos da Coordenadoria de Convênios e Projetos da Fundunesp. A captação e movimentação financeira referente a estes projetos, cursos, entre outras atividades, totalizaram o valor de R$ 46.368.420,86.

Quadro 3 – Recursos das parcerias gerenciadas pela Fundunesp, no período de 2019 e 2020.

PARCERIA	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	1.789.687,46	2.045.361,88
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	359.126,79	624.900,00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	44.000,00	195.000,00
EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS	28.762.880,55	3.778.963,33
EMPRESAS PÚBLICAS ESTADUAIS	98.635,63	12.996,00
EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	445.711,63	1.234.283,40
EMPRESAS PRIVADAS	8.853.580,98	14.167.496,25
INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	1.297.465,82	854.671,93
CURSOS DE EXTENSÃO	606.706,65	1.143.495,27
CONVÊNIO UNESP/FUNDUNESP	23.883.654,46	20.826.328,20
PDI - PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	934.865,18	289.269,96
CAPES	1.133.660,84	377.283,85
EVENTOS	404.057,53	31.620,00
RECEITAS DIVERSAS	1.126.493,51	786.750,79
TOTAL	**69.740.527,03**	**46.368.420,86**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.1 - CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.1.1.1 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROCESSO: 2268/2014 – CCP
Interessado: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Instalação de um ensaio de Laboratório, acompanhamento, avaliações e relatório com base nos resultados obtidos, com a geração de relatórios técnicos dos produtos testados.
Início: 01/03/2014
Término: 01/03/2015
Aditivo nº 1: 16/02/2016
Aditivo nº 2: 16/02/2017
Aditivo nº 3: 28/02/2018
Aditivo nº 4: 28/02/2019
Responsável: Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Centro de Estudos de Insetos Sociais
CEIS - Instituto de Biociências - Rio Claro

PROCESSO: 2516/2016 - CCP
Interessado: OURO FINO QUÍMICA LTDA
Objeto: Assessoria técnica científica para atuação junto ao Comitê de Inovação quanto a Avaliação da dinâmica e eficácia de diferentes produtos fitossanitários, bioestimulantes ou fitorreguladores e elaboração de planos de negócios e estratégias de comercialização de produtos fitossanitários e afins.
Vigência: 12 meses
Início: 19/04/2016
Término: 19/04/2017
Aditivo nº 01: 19/04/2018
Aditivo nº 02: 19/04/2019
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo DomiguesVelini
Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA / UNESP – Botucatu

PROCESSO: 2642/2017 – CCP
Interessado: COPENER FLORESTAL LTDA
Objeto: Caracterização da forma endofítica e parasítica da Ralstonia solanacearum em eucaliptos e avaliação da resistência de clones comerciais de eucalipto à murcha bacteriana considerando diferentes isolados e biovares..
Início: 27/04/2017
Término: 31/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica – FCA – Botucatu

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2648/2017 – CCP
Interessado: DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA
Objeto: Desenvolvimento de Isca Formicida para Controle de Formigas Cortadeiras-Fase 2.
Início: 01/06/2017
Término: 31/05/2018
Aditivo: 31/05/2019
Responsável: Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Instituto de Biociências - CEIS - Rio Claro

PROCESSO: 2670/2017 - CCP
Interessado: FIBRIA CELULOSE S. A.
Objeto: Atividades de pesquisas relacionadas à bacteriose – visitas técnicas.
Início: 23/06/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica/ FCA - Campus de Botucatu

PROCESSO: 2693/2017 – CCP
Interessado: ADAMA MAKHTESHIM LTDA
Objeto: Design e Desenvolvimento de Nanopartículas Lipídicas carregadas de princípio ativo visando aplicações agrícolas.
Início: 24/08/2017
Término: 29/11/2018
Aditivo: 30/03/2019
Responsável: Prof. Dr. Leonardo Fernandes Fraceto
Departamento de Engenharia Ambiental
Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 2717/2017 - CCP
Interessado: CAROLINA SOIL DO BRASIL LTDA
Objeto: Atividades de pesquisas e visitas técnicas.
Início: 02/10/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômica
FCA / Campus de Botucatu

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2735/2017 - CCP
Interessado: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Projeto: Caracterização das Doenças causadas por Bactérias em Viveiros e Plantios Florestais de Eucalyptus spp.
Vigência: 12 meses
Início: 02/01/2018
Término: 31/12/2018
Aditivo: 31/12/2019
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado e Celso Luis Marino
Departamento de Proteção Vegetal
Faculdade de Ciências Agronômica/FCA Botucatu

PROCESSO: 2805/2018 - CCP
Interessado: ECODEFENSE BRASIL LTDA-ME
Objeto: Processo de Produção de Sistema de Liberação Sustentada de Herbicidas Bioativos; Nanopartículas poliméricas e Uso do Sistema de Liberação Sustentada de Herbicidas Bioativos.
Vigência: 20 anos - Início: 20/06/2018
Término: 20/06/2038
Responsável: Prof. Leonardo Fernandez Fraceto e Prof. André Henrique Rosa
Departamento de Engenharia Ambiental Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 2806/2018 - CCP
Interessado: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
Objeto: Realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins e/ou de pesquisa e experimentação com sementes e culturas e/ou de pesquisa e experimentação com fertilizante e afins, com o objeto de caracterização biológicas e recomendação agronômica.
Início: 04/06/2018
Término: 03/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Odair Correa Bueno
Centro de Estudos de Insetos Sociais - CEIS- Unesp - Rio Claro

PROCESSO: 2819/2018 - CCP
Interessado: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
Objeto: Realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins e/ou de pesquisa e experimentação com sementes e culturas e/ou de pesquisa e experimentação com fertilizante e afins, com o objeto de caracterização biológicas e recomendação agronômica.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/06/2018
Término: 16/06/2020
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina
Centro de Estudos de Insetos Sociais – CEIS - Unesp - Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2921/2019 - CCP
Interessado: NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos para Nutrição Vegetal e do Solo a partir de Resíduos Agroindustriais.
Vigência: 05 anos
Início: 31/01/2019
Término: 31/01/2024
Responsável: Prof. Dr. Pedro de Oliva Neto
Departamento de Ciências Biológicas
Faculdade de Ciências e Letras - UNESP - Assis

PROCESSO: 2922/2019 - CCP
Interessado: NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: Extração de Celulose da Palha de Cana de Açúcar para Produção de Hidrogel e sua Utilização no Plantio de Mudas Pré- Brotadas (MPB) de Cana-de-Açúcar.
Vigência: 05 anos
Início: 31/01/2019
Término: 31/01/2024
Responsáveis: Profª. Drª. Lucinéia dos Santos / Prof. Dr .Dario Abel Palmieri e Profª. Drª. Mônica Rosa Bertão
Departamento de Biotecnologia
Faculdade de Ciências e Letras - UNESP – Assis

PROCESSO: 2979/2019 - CCP
Interessado: IMEI CONSULTORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
Objeto: Formalização da Operacionalização das Vendas dos Ativos Ambientais, Através das Plataformas Eletrônicas de Distribuição dos Ativos.
Vigência: 05 anos
Início: 27/05/2019
Término: 27/05/2024
Responsáveis: Prof. Dr. Iraê Amaral Guerrini / Prof. Dr. Carlos Alexandre Costa Crusciol
Departamento de Solos e Recursos Ambientais e Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
Faculdade de Ciências e Agronômicas- UNESP Botucatu

PROCESSO: 2998/2019 - CCP
Interessado: FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA
Objeto: Determinação da digestibilidade de rações para frangos de corte utilizando diferentes níveis de Lothar®.
Vigência: 02 Anos
Início: 01/08/2019
Término: 01/02/2021
Responsável: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto
Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal
FMV – Faculdade de Medicina Veterinária / UNESP Araçatuba

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3082/2020
Interessado: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Projeto: Experimentos agronômicos para avaliar o potencial de formulações a base de aminoácidos para indução de resistência em tomateiros patógenos.
Início: 01/02/2020
Término: 31/05/2021
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Florentino Pascholati
Departamento de Fitopatologia e Nematologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ
Universidade de São Paulo – USP

PROCESSO: 3105/2020
Interessado: CGTI – CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objeto: pagamentos referentes à remuneração para um pesquisador e um doutorando que atuarão no manejo de plantas daninhas e dinâmica ambiental de herbicidas pelo período de 36 meses.
Início: 11/05/2020
Término: 10/05/2022
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingos Velini
Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
Unidade Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP – Botucatu

PROCESSO: 3143/2020
Interessado: FISCHER S/A - AGROINDÚSTRIA
Objeto: Estabelecimento de valores de referência de nutrientes em folhas de macieira pelos métodos DRIS e CND para definir a real necessidade de adubação e o impacto de variáveis climáticas sobre a produção de maçã.
Assinatura: 01/12/2020
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Danilo Eduardo Rozane
Depto: Sala de docentes 11
Unidade: Unesp Registro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

4.1.1.2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROCESSO: 2453/2015 – CCP
Interessado: LABORATÓRIO BIO-VET
Objeto: Cepa Bacteriana Modificada e uso da Mesma.
Vigência: 20 anos
Início: 30/06/2015
Término: 30/06/2035
Responsável: Profª. Drª. Vanderlan da Silva Bolzani
Departamento de Química Orgânica - IQ -Instituto de Química / Araraquara

PROCESSO: 2599/2017 – CCP
Interessado: YAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Monitoramento de água em tempo real (pressão, vazamento e transmissão de dados).
Vigência: 05 anos
Início: 21/03/2017
Término: 20/03/2022
Responsável: Prof. Dr. Ivando Severino Diniz
Laboratório GASI - UNESP - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 2603/2017 – CCP
Interessado: VISCOFAN DO BRASIL
Objeto: Tratamentos a plasma em Filmes Multicamada de Poliamida 6.
Vigência: 05 anos
Início: 06/03/2017
Término: 06/03/2022
Responsável: Prof.ª Dr.ª Elidiane Cipriano Rangel
Laboratório de Plasmas Tecnológicos / UNESP -Campus Experimental de Sorocaba

PROCESSO: 2664/2017 – CCP
Interessado: HFSP – HUMAN FRONTIER SCIENCE PROGRAM ORGANIZATION
Objeto: Programa de Pesquisa sobre o VirusZika.
Vigência: 03 Anos
Início: 10/08/2017 - Término: 10/08/2020
Responsável: Prof. Dr. Jayme A Souza Neto
Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia - IBTEC - Instituto de Biotecnologia da UNESP

PROCESSO: 2786/2018 – CCP
Interessado: DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
Objeto: Avaliação da toxicidade do efluente da estação de tratamento de água (ETA 1 - Rio Claro/SP) e estudos para melhoria e eficiência do tratamento de água.
Vigência: 730 dias
Início: 18/04/2018
Término: 18/04/2020
Responsável: Profa. Dra. Maria Aparecida Marin Morales
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
IB / Instituto de Biociências - Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2794/2018 – CCP
Interessado: TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - UHE TRÊS IRMÃOS
Objeto: Programa de Manejo Pesqueiro - Reservatório UHE de Três Irmãos (SP).
Vigência: 24 Meses - Início: 24/05/2018
Término: 24/05/2020
Responsável: Profa. Dra. Julia Myrian de Almeida Pereira
Curso de Engenharia de Pesca
GPEA - Grupo de Pesquisa em Pesca e Ecologia Aquática
Campus de Registro

PROCESSO: 2804/2018 - CCP
Interessado: DIVCOM S.A.
Objeto: Efeito da modulação da microbiota intestinal pelo uso de cepas probióticas contendo lactobacillus e bifidobacterium: parametros clínicos e estruturais e micronutrientes intestinais, sanguíneos e urinários de pacientes com doença hepática gordurosa não alcoólica.
Vigência: 02 Anos
Início: 01/07/2018
Término: 01/07/2020
Responsável: Profa. Dra. Fátima Pereira de Souza
Departamento de Física / CMIB
Laboratório de Biologia Molecular - São José do Rio Preto

PROCESSO: 2975/2019 - CCP
Interessado: GYOM TÉCNOLOGIA EM SINTESES / AQIA QUÍMICA UNDUSTRIAL
Objeto: Produção, Extração, Purificação de Ramnolipídeos produzidos por Pseudomonas aeruginosas.
Vigência: 05 anos
Início: 23/05/2019
Término: 23/05/2024
Responsável: Prof. Dr. Jonas Contiero
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
Instituto de Bioquímica - UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2977/2019 - CCP
Interessado: BIOSMART NANOTECHNOLOGY LTDA – ME
Objeto: Prestação de Serviços de Pesquisa, Análises e Consultorias.
Vigência: 02 Anos
Início: 26/06/2019
Término: 25/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Clóvis Augusto Ribeiro
Departamento de Química Analítica
Instituto de Química - IQ - UNESP Araraquara

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2983/2019 - CCP
Interessado: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
Objeto: Plano de Pesquisa Sobre o Bacurí: Uso Sustentável de Biomassa e Recursos Naturais para Inovação Química.
Vigência: 05 anos
Início: 01/08/2019
Término: 01/08/2024
Responsável: Profª. Drª. Vanderlan da Silva Bolzani
Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química / Campus de Araraquara

PROCESSO: 3058/2019 - CCP
Interessado: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
Objeto: Otimização da produção de metano a partir de vinhaça em reatores contínuos de fluxo ascendente.
Vigência: 06 meses
Início: 01/11/2019
Término: 30/04/2020
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Peixoto
Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia - IQ / Araraquara

PROCESSO: 3063/2019 - CCP
Interessado: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Avaliação da qualidade da água de um ponto de captação do Rio Grande a ser usado para abastecimento público, simulação de tratamento convencional desta água e análise da qualidade da água tratada.
Início: 14/10/2019
Término: 14/10/2020
Coordenador: Profa. Dra. Maria Aparecida Marin Morales
Departamento de Bioquímica e Microbiologia
IB / Instituto de Biociências - UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3088/2020
Interessado: DRA. VÂNIA SANTOS BRAZ
Objeto: Prestação de Serviços de Pesquisa, Análises e Consultorias.
Início: 03/02/2020
Término: 30/06/2020
Responsável: Prof. Dr. Cristiano Gallina Moreira
Departamento de Ciências Biológicas
Unidade: Escola de Ciências Farmacêuticas / Araraquara

Processo: 3133/2020
Interessado: INSTITUTO DE BIOCIENCIAS - CAMPUS BOTUCATU
Objeto: Seleção genética em populações de Eucalyptus Europhylla
Início: 22/10/2020
Data de assinatura: Aguardando
Vigência: 48 Meses
Responsável: Prof. Celso Luis Marino
Depto/Unidade: Instituto de Biociências

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3145/2020
Interessado: IDEELAB BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto: Efeito bioestimulante de moléculas efetoras de Pochonia chlamydosporia em plantas de soja e tomate
Assinatura: Aguardando
Vigência: 14 meses
Responsável: Dr. Ronaldo José Durigan Dalio
Depto: Diretor

4.1.1.3 - CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO: 2666/2017 – CCP
Interessado: KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
Objeto: Projeto "Curativa de Fibrina e seus Aplicadores".
Vigência: 05 anos
Início: 15/08/2017
Término: 15/08/2022
Responsável: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Júnior
CEVAP – Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos – UNESP Botucatu.

PROCESSO: 2734/2017 – CCP
Interessado: UNIVERSITY OF GLASGOW
Projeto: Piloto de uma abordagem de vigilância em "One Health" para apoiar a eliminação da raiva do Brasil.
Vigência: 02 Anos
Início: 03/05/2018
Término: 03/05/2020
Responsável: Profa. Dra. Jane Megid
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP-Botucatu

PROCESSO: 2743/2018 - CCP
Interessado: KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LTDA
Projeto: Método e Aplicador, para Uso em Terapia Celular, de Células Tronco Juntamente com Selante de Fibrina como Arcabouço Biológico (SCAFFOLD).
Vigência: 05 anos
Início: 20/12/2017
Término: 20/12/2022
Responsável: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Júnior
Coordenador Executivo do CEVAP
Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos –UNESP Campus de Botucatu.

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2756/2018 – CCP
Interessado: ORALLS/ UNESP/ UFSCAR
Objeto: Formalização da licença de uso e exploração de tecnologia, em caráter exclusivo, da UNESP, para empresa ORALLS, protegida pelo pedido de PI 0801811-1/C1: "Processo de Fabricação de Composição de Dentifrício com Reduzida Concentração de Flúor Suplementado com Cálcio e/ou Fosfato e Respectiva Composição de Dentifrício" e Formalização da licença de uso e exploração de tecnologia, em caráter exclusivo, da UNESP, para empresa ORALLS, protegida pelo pedido de patente BR 10 2013 006761-0: PI 0801811-1/C1: "Composição para Clareamento Dental"
Vigência: 20 anos
Início: 15/02/2018
Término: 15/02/2038
Responsável: Prof. Alberto Carlos Botazzo Delbem
FO - Faculdade de Odontologia de Araçatuba

PROCESSO: 2784/2018 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atividade de Extensão Universitária envolvendo assistência odontológica de pacientes com necessidade de exames tomográficos, que exige treinamento e equipamentos próprios da área de Radiologia Odontológica.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: 13/09/2018
Responsável: Profa. Dra. Andréa Gonçalves
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2864/2018 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atividades de Extensão Universitária envolvendo assistência odontológica de pacientes com necessidade de tratamento reabilitador bucal, que exigem treinamento e equipamentos próprios do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: Outubro de 2018
Responsáveis: Prof. Dr. José Maurício dos Santos Nunes Reis
Prof. Dr. Francisco de Assis Mollo Junior / Prof. Dr. João Neudenir Arioli Filho
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2950/2019 - CCP
Interessado: BRAINFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
Objeto: Realização de estudos clínicos, inclusive aqueles estabelecidos na Declaração de Helsinki, baseados em princípios éticos e médicos e no guia de Boas Práticas Clinicas (ICH-GCP).
Vigência: 24 Meses
Início: 03/05/2019
Término: 25/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Valfrido Antonio Pereira Filho
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2969/2019 - CCP
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / ARARAQUARA
Objeto: Atendimento de pacientes e confecção de casos clínicos com finalidade didática na nova especialidade odontológica, a Harmonização Orofacial.
Vigência: 01 Ano Renováveis a cada 12 meses
Início: 01/06/2019
Término: Indeterminado
Responsável: Profª. Drª. Juliane Maria Guerreiro Tanomaru
Departamento de Odontologia Restauradora
FO - Faculdade de Odontologia / UNESP Araraquara

PROCESSO: 3045/2019 - CCP
Interessado: BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Objeto: Estudos Clínicos para Saúde Animal relacionados a produtos em desenvolvimento bem como possíveis análises e serviços derivados deste.
Vigência: 16 Meses
Início: 19/12/2019
Término: 30/04/2021
Responsável: Prof. Dr. José Carlos Figueiredo Pantoja
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública
FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia / UNESP Botucatu

PROCESSO: 3071/2019 - CCP
Interessado: R4D BIOTECHPESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE LDTA.
Objeto: Arcabouço tridimensional para células tronco, processo de obtenção do mesmo uso.
Vigência: 10 anos
Início: 27/11/2019
Término: 27/11/2029
Responsáveis: Prof. Dr. Rui Seabra Ferreira Junior e Prof. Dr. Benedito Barravieira
CEVAP – Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos
UNESP Campus de Botucatu.

PROCESSO: 3095/2020
Interessado: FO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNESP / CAMPUS DE ARARAQUARA
Objeto: Tratamento Periodontal e Tratamento Reabilitador com Implantes Dentários
Início: 27/02/2020
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Elcio Marcantonio Jr, Joni Augusto Cirelli, Carlos Rossa Jr, Rosemary Adriana Chierici Marcantonio e Daniela Leal Zandim Barcelos
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
Unidade: FO - Faculdade de Odontologia / Araraquara

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3100/2020
Interessado: EMBRAER S/A
Objeto: Prestação de serviços de coleta de amostras, transporte, testes e diagnostico do COVID-19 por RT-qPCR, para 40.000 unidades a serem realizados nos laboratórios da UNESP, para atendimento a funcionários da Embraer, se necessário, e os demais em caráter de doação destinados a população das regiões de Botucatu, Araraquara e São José dos Campos.
Início: 22/04/2020
Término: 22/08/2020
Responsável: Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior
Unidade: Instituto de Biotecnologia - IBTEC / Campus de Botucatu

PROCESSO: 3101/2020
Interessado: BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Objeto: Realização de palestras e treinamentos na área de mastite bovina e qualidade do leite, para capacitação técnica da equipe da empresa Boehringer Ingelheim, assim como de público externo, em formatos de palestras e treinamentos presenciais, ou à distância por meios digitais.
Início: 04/05/2020
Término: 31/12/2020
Responsável: Prof. Dr. José Carlos Figueiredo Pantoja
Depto de Higiene Veter. e Saúde Publica
Unidade: FMVZ - Botucatu

PROCESSO: 3115/2020
Interessado: UNESP / FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CÂMPUS DE ARAÇATUBA, O LABORATÓRIO TRIANON DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
Objeto: Cooperação na área de Ciências da Saúde, estabelecendo o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de
mútua colaboração, garantirem a execução da atividade de extensão (prestação de serviços), Parceria público-privada no esforço diagnóstico do SARS-Cov-2
Início: 10/07/2020
Término: 10/07/2021
Responsável: Prof. Dra. Flavia Lombardi Lopes.
assinado: 10/07/2020
Unidade: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CÂMPUS DE ARAÇATUBA

PROCESSO: 3119/2020
Interessado: PREFEITURA DE ARARAQUARA
Objeto: Prestação de serviços de diagnostico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR, para 5.000 (cinco mil) unidades para a região de Araraquara – SP, a serem realizados nos laboratórios da contratada.
Vigência: 16/09/2020
Término: 15/12/2020
1º aditivo: 31/01/2021
Responsável: Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior
Departamento de Análises Clínicas
Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Campus de Araraquara)

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3129/2020
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Objeto: Realização de diagnóstico laboratorial, por RT-qPCR (Reação em cadeia da Polimerase Quantitativa em tempo real.
Assinatura: 02/12/2020
Término: 02/03/2021
Vigência: 90 dias - 03 Meses
Responsável: Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior
Unidade: Instituto de Biotecnologia - IBTEC / Campus de Botucatu

PROCESSO: 3131/2020
Interessado: FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA
Objeto: Recebimento dos Repasses pertinentes da Faculdade de odontologia - Campus de Araraquara
Início: 01/09/2020
Vigência: Indeterminado
Valor: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Edson Alves de Campos
Departamento de Odontologia Restauradora
Unidade: Faculdade De Odontologia - Câmpus De Araraquara

4.1.1.4 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PROCESSO: 2350/2014 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Relações entre Tectônica e Sedimentação em Bacias do Interior do Nordeste do Brasil.
Vigência: 36 meses - Início: 16/03/2015
Término: 16/03/2018
Aditivo: 08/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Mario Luiz Assine
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2351/2014 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Alertas Meteorológicos para Avaliação de Risco Geológico e Geotécnico nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil / Alertas Meteorológicos Associadas a Risco de Origem Geológico e Geotécnico.
Vigência: 36 meses - Início: 31/08/2015
Término: 29/08/2018
Aditivo: 29/08/2019
Responsável: Prof. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI2022049 72A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2455/2015 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS
Objeto: RADIAR: Método para a disseminação do conhecimento.
Vigência: 36 meses - Início: 21/12/2016
Término: 20/12/2019
Aditivo: 20/06/2020
Responsável: Prof. Dr. Ivan Rizzo Guilherme
DEMAC - Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação.
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2481/2015 – CCP
Interessado: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: R&D on Software-Defined Networking over Wan for Data-Intensive Science.
Vigência: 05 Anos
Início: 09/12/2015
Término: 09/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica – NCC

PROCESSO 2517/2016 – CCP
Interessado: CEMPEQC - INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA
Objeto: Programa de Monitoramento de Combustíveis: Posto Fiel.
Início: 06/06/2016
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira
CEMPEQC - Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Petróleo e Derivados - Instituto de Química - IQ UNESP Araraquara

PROCESSO: 2537/2016 – CCP
Interessado: SERENDIP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA
Objeto: Licença de Programa de Computador.
Vigência: 10 Anos
Início: 14/07/2016
Término: 14/07/2026
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2543/2016 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Análise de Gases Nobres em Ocorrências Petrolíferas.
Vigência: 545 dias
Início: 31/07/2017
Término: 31/01/2019
Aditivo: 31/07/2020
Responsável: Prof. Dr. Peter Christian Hackspacher
Departamento de Petrologia e Metalogenia
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2557/2016 – CCP
Interessado: VALE S/A
Objeto: Biolixiviação de minérios de cobre calcopiríticos de baixo teor - Abordagem eletroquímica combinada a fisiologia dos microorganismos.
Vigência: 04 anos
Início: 27/10/2016
Término: 27/10/2020
Responsável: Profa. Dra. Denise Bevilaqua
Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química
Instituto de Química de Araraquara – IQ / UNESP Araraquara

PROCESSO: 2581/2016 – CCP
Interessado: BRAVIUM COMÉRCIO LTDA
Objeto: Desenvolvimento de Solução Tecnológica para monitoramento de Greening em Citros utilizando Sensoriamento Remoto de Alta Resolução: Estudo de Viabilidade.
Vigência: 01 Ano com Renovação anual automática
Início: 05/12/2016
Responsável: Prof. Dr. Antonio Maria Garcia Tommaselli
Departamento de Cartografia
FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Presidente Prudente

PROCESSO: 2625/2017 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Avaliação Integrada de Áreas de Passivo Ambiental, tendo como Área-Alvo a Ocorrência de Miguel Pereira, RJ.
Vigência: 1095 Dias
Início: 15/08/2018
Término: 15/08/2021
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2647/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Melhoria de Infraestrutura Analítica do Laboratório de Espectrometria Atômica.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/09/2018
Término: 18/09/2020
Responsável: Prof. Dr. Amauri Antonio Menegário
CEA - Centro de Estudos Ambientais
GEMB - Grupo de Estudo e Desenvolvimento Metodológico em Biogeoquímica
IB / UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2662/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: SiSuSMS - Sistema Supervisório de SMS para Sondas.
Vigência: 1095 dias
Início: 26/06/2018
Término: 26/06/2021
Responsável: Prof. Dr. João Paulo Papa
Departamento de Computação
FC - Faculdade de Ciências / UNESP Bauru

PROCESSO: 2686/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Experimento de Vazamento de CO2 em Escala Reduzida: Quantificação da Saturação do Gás Utilizando Tomografia Elétrica p/ Determinação do Balanço de Massa do Sistema - Adaptação e Aplic. das Metodologias em Escala Real.
Vigência: 730 dias
Início: 15/10/2018
Término: 15/10/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2696/2017 - CCP
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO
Projeto: Oficina de Capacitação em Recursos Hídricos p/ Professores - Etapa 1.
Vigência: 02 Anos
Início: 18/05/2018
Término: 18/08/2020
Responsável: Prof. Dr. João Vicente Coffani Nunes
Campus Experimental de Registro

PROCESSO: 2700/2017 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Lineamentos e Zonas de Fraturas Continentais: Possíveis Corredores de Deformação da Bacia de Santos e seu Embasamento.
Vigência: 24 meses
Início: 01/03/2018 - Término: 01/03/2020
Responsável: Iata Anderson de Souza
Centro de Geociências Aplicadas ao Petróleo
UNESPETRO / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2726/2017 – CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
Objeto: Influência do Magmatismo em rochas Carbonáticas lacustres: Análogos para a área de Libra.
Vigência: 36 Meses
Início: 17/04/2018 - Término: 17/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2759/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Geoprocessamento e Cartas SAO da Bacia de Santos.
Vigência: 54 meses
Início: 30/10/2018
Término: 30/04/2023
Responsável: Prof. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE - UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2851/2018 - CCP
Interessado: INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Estabelecer e Regulamentar um Programa de Cooperação entre a Unesp e a Intel, nas Áreas de Atuação e Interesse Comuns.
Vigência: 05 anos
Início: 18/09/2018
Término: 18/09/2023
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica - NCC

PROCESSO: 2894/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Avaliação Dos Impactos De Operações Terrestres De E&P Nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperficiais.
Vigência: 36 Meses
Início: 19/09/2019
Término: 19/09/2022
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2895/2018 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Infraestrutura para Apoio ao Projeto: Avaliação dos Impactos de Operações Terrestres de E&P nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperficiais.
Data de assinatura: 23/09/2019
Vigência: 12 meses
Término: 23/09/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2908/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Desenvolvimento e Aplicação de nanotecnologia para a detecção de trincas em juntas soldadas na inspeção por radiografia digital.
Vigência: 03 Anos
Início: 30/10/2019
Término: 30/10/2022
Responsável: Profa. Dra. Olivia Maria Berengue
Departamento de Física e Química
FEG - Faculdade de Engenharia - UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2916/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Estratégias de Caracterização de Alta Resolução para Delimitação e Balanço de Massa de Contaminante.
Vigência: 1095 Dias
Início: 22/08/2019
Término: 22/08/2022
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 2942/2019 - CCP
Interessado: RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Serviços de pesquisa voltados para análises de solo para avaliações ambientais com uso de XRF (Fluorescência de Raios-X) portátil.
Vigência: 12 meses
Início: 21/03/2019
Término: 21/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 2952/2019 - CCP
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: Bloqueio de tubos com atmosfera explosiva durante trabalho a quente e vedação temporária de válvulas com tubulação pressurizada.
Vigência: 02 Anos
Início: 30/10/2019
Término: 30/10/2021
Responsável: Prof. Dr. Celso Valentim Santilli
Departamento de Físico-Química
IQ / Instituto de Química - UNESP Araraquara

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 2958/2019 - CCP
Interessado: VALE S/A
Objeto: Prestação de serviços: Avaliação Hidrogeoquímica dos Rios Paraopeba e São Francisco (Represa Três Marias).
Vigência: 365 Dias
Início: 07/07/2019
Término: 06/07/2020
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang
Departamento de Geologia Aplicada
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3001/2019 -CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Desenvolvimento de Compósito Eletroluminescente com Elevado Tempo de Vida.
Vigência: 24 meses
Início: 10/06/2019
Término: 10/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3002/2019 - CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Desenvolvimento de Compósito Eletroluminescente com Emissão de Luz Branca, Azul, Laranja e Vermelha.
Vigência: 24 meses
Início: 10/06/2019
Término: 10/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO: 3029/2019 - CCP
Interessado: ABC71 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A
Objeto: Planejamento Avançado de Produção Utilizando Meta-heurísticas.
Vigência: 01 Ano
Início: 23/09/2019
Término: 30/09/2020
Responsável: Prof. Dr. João Paulo Papa
Departamento de Computação
FC - Faculdade de Ciências - UNESP / Bauru

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3049/2019 - CCP
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA
Objeto: Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão integrada de Resíduos sólidos do OESTE PAULISTA.
Vigência: 01 Ano
Início: 17/10/2019
Término: 17/10/2020
Responsável: Prof. Dr. Fernando Sérgio Okimoto
Departamento de Planejamento e Urbanismo e Ambiente
FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Presidente Prudente

PROCESSO: 3061/2019 - CCP
Interessado: SERASA S.A
Objeto: Detecção de Perdas não Técnicas em Redes Elétricas Utilizando Inteligência Artificial.
Vigência: 01 Ano
Início: 27/11/2019
Término: 27/11/2020
Responsável: Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica – NCC

PROCESSO: 3121/2020
Interessado: ALOE TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Planejamento Avançado de Produção Utilizando Meta-heurísticas - Hibridização e Aprendizado de Máquina
Data de assinatura: 10/09/2020
Término: 30/09/2021
Responsável: Prof. Dr. João Paulo Papa
Depto: Departamento de Computação
Unidade: Faculdade de Ciências - UNESP / Bauru

PROCESSO: 3123/2020
Interessado: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: Um ecossistema aberto para avaliação e otimização de cargas de trabalho científicas com manipulação intensiva de dados em arquiteturas computacionais diversificadas
Início: 01/10/2020
1º Termo Aditivo: 01/10/2020
Término: 31/03/2021
Valor: R$ 800.000,00
Responsável: Prof. Dr. José Remo Ferreira Brega
Depto: Computação
Unidade: Faculdade de Ciências - UNESP / Bauru

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3132/2020
Interessado: CÂMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA
Objeto: Gerenciamento de análises químicas e físicas realizadas pelo laboratório LTBPol
Data de assinatura: Aguardando assinatura
Vigência: ND
Término:
Responsável: Prof. Renivaldo José dos Santos
Depto/Unidade: Campus Experimental de Registro - Rosana

4.1.1.5 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROCESSO: 2584/2016 – CCP
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Objeto: Cooperação na Área de Administração Pública, de acordo com o Projeto: "Incubadora de Empresas de Araraquara".
Vigência: 03 Anos
Início: 01/03/2018
Término: 01/03/2021
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca
Departamento de Administração Publica
FCL - Faculdade de Ciências e Letras / UNESP Araraquara

PROCESSO: 3068/2019 - CCP
Interessado: INSTITUTO CAMARGO CORRÊA
Objeto: Geração de Renda para os Moradores do Entorno da Obra de Saneamento da Billings.
Vigência: 12 meses
Início: 10/12/2019
Término: 10/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Silva Braga Júnior
Coordenadoria de Curso de Administração
FCE - Faculdade de Ciências e Engenharia / UNESP Tupã

PROCESSO: 3110/2020
Interessado: CHEMYUNION LTDA
Objeto: Serviços Técnicos de Consultoria Técnico- Científica de Pesquisa, Desenvolvimento e Síntese de Pepti'deos com Atividades Biologicas
Início: abril-20
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli
Depto.: Instituto de Química - IQ
Unidade: Unesp Araraquara

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204972A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:07.
Documento Nº: 56033225-6235 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033225-6235

PROCESSO: 3112/2020
Interessado: CENTRES - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Objeto: Plano de Monitoramento Geotécnico do CENTRES Aguaí
Vigência: 04 meses
Término: ND
Responsável: Prof. Dr. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
Depto: Departamento de Geologia Aplicada
Unidade: IGCE - UNESP / Rio Claro

PROCESSO: 3113/2020
Interessado: BAYER S.A.
Objeto: Avaliação da dinâmica no solo e plantas do fluopiram (Verango®).
Início: 30/09/2020
Término: 31/08/2021
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingos Velini
Departamento: Produção e Melhoramento Vegetal
Unidade: Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP – Botucatu

PROCESSO: 3127/2020
Interessado: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Objeto: Pesquisa da Cylindrocladium spp.: Etiologia, Epidemiologia e Avaliação de danos causados.
Assinatura: 05/10/2020
Início: 07/10/2020
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado
Unidae: Faculdade de Ciências Agronômicas - Câmpus de Botucatu

PROCESSO: 3136/2020
Interessado: UNESP/ FAPESP E NEOFISH
Início: 06/11/2020
Vigência: 10 anos
Interessado: Agência Unesp de Inovação- AUIN
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno, Prof. Dr. Francisco Ernesto Moreno Bernal e Prof. Dr. Rodrigo Roubach
Depto: AUIN
Unidade: Reitoria

PROCESSO: 3140/2020
Interessado: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL LTDA
Objeto: Modelos para tomada de decisão de controle da broca-do-colmo da cana-de-açúcar
Assinatura: 05/11/2020
Vigência: 20 anos
Interessado: Agência Unesp de Inovação- AUIN
Responsável: Prof. Dr. Odair Aparecido Fernandes, Cláudia Pio Ferreira e Éllen Rimkevicius Carbognin
Depto: AUIN
Unidade: Reitoria

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

SIGA

4.1.1.6 - EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2458/2015 – CCP
Interessado: REITORIA DA UNESP / RUNESP
Objeto: Oferecimento do Curso de Pedagogia semipresencial pela Universidade, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com 900 (novecentas) vagas, aos professores da rede de ensino – "Programa de Formação de Professores em Exercício para a Educação Infantil, para séries iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão da Unidade Escolar".
Vigência: 37 meses
Início: 10/12/2015
Término: 31/01/2019
Aditivo: 31/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2521/2016 – CCP
Interessado: FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
Objeto: Implementação de cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no formato adotado pelo NEaD/UNESP por meio da utilização do AVA/Moodle ("Cursos").
Vigência: 60 meses
Início: 29/03/2016
Término: 29/03/2021
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini
Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu

PROCESSO: 2540/2016 – CCP
Interessado: PROF. DR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Gestão administrativa e financeira das atividades e serviços destinados ao suporte quanto a modalidade à distância de educação para o "Mestrado profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)".
Vigência: 03 Anos
Início: 12/04/2017
Término: 11/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2612/2017 – CCP
Interessado: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Objeto: Capacitação de Docentes do CEETEPS nas metodologias que apoiam a melhoria da competitividade das empresas no âmbito da exportação.
Vigência: 05 Anos - Início: 15/05/2017
Término: 15/05/2022
Responsável: Profa. Dra. Emilena Lorenzon Bianco
Agência de Inovação INOVA Paula Souza - CEETEPS - Centro Paula Souza

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2663/2017 - CCP
Interessado: REITORIA DA UNESP / RUNESP
Objeto: Prestação de serviços das atividades administrativas necessárias à implantação do Plano de Trabalho do Convênio nº 871276/2018, celebrado entre a UNESP e CAPES, visando a execução de um Programa em rede nacional de Pós-Graduação no "Mestrado Profissional em Educação Física PROF-EDUCAÇÃO FÍSICA (PROEF)", através de curso semipresencial com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Vigência: 41 Meses - Início: 20/12/2018
Término: 31/05/2022
Responsável: Profa. Dra. Denise Ivana de Paula Albuquerque
Departamento de Educação Física
FCT – Faculdade de Ciência e Tecnologia / UNESP Presidente Prudente

PROCESSO: 2775/2018 – CCP
Interessado: CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Serviços técnicos especializados para atualização e modelagem e implementação de ambiente de formação na modalidade ensino a distância (EAD) para curso "Introdução sobre POPS" e "Gestão de Bifenilas Policloradas (PCB's)".
Início: 05/07/2018
Término: 02/01/2019 - Aditivo: 01/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2778/2018 - CCP
Interessado: CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Serviços técnicos especializados para a Gestão Integrada da Modelagem e Implementação de ambiente de formação na modalidade Educação a Distância (EAD) aplicada à transposição e adequação do conteúdo do curso sobre o gerenciamento de recursos hídricos no Estado de São Paulo, incluindo a gestão da aplicação do curso e o acompanhamento do público alvo.
Período: 20 meses - Início: 25/10/2018
Término: 24/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 2847/2018 - CCP
Interessado: GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica visando participação de funcionários no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da UNESP.
Vigência: 05 Anos
Início: 07/10/2019
Término: 07/10/2024
Responsável: Prof. Dr. Jorge Muniz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Departamento de Produção
FE – Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2857/2018 - CCP
Interessado: CREA - CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Desenvolvimento e instalação do curso experimental de educação continuada para os profissionais do Sistema CONFEA/CREA intitulado "Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias".
Vigência: 18 meses
Início: 31/07/2019
Término: 31/01/2021
Responsável: Prof. Dr. José Paes de Almeida Nogueira Pinto
REITORIA UNESP - Gabinete do Reitor

PROCESSO: 2862/2018 - CCP
Interessado: BANCO ITAÚ S/A
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica visando participação de funcionários do Banco no Curso de Mestrado Profissional emEngenharia de Produção da UNESP.
Vigência: 28 Meses
Início: 20/07/2019
Término: 30/11/2021
Responsável: Prof. Dr. Jorge Muniz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Departamento de Produção
FE – Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2946/2019 - CCP
Interessado: ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Objeto: Serviços especializados visando a "Capacitação dos entes do Sistema Nacional de Recursos Hídricos – SINGREV".
Vigência: 36 meses
Início: 12/04/2019
Término: 12/04/2022
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 3040/2019 - CCP
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE
Objeto: Projeto de curso intitulado: “Diversidade e Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência”, na modalidade EAD.
Vigência: 02 Anos
Início: 22/10/2019
Término: 22/10/2021
Responsável: Profa. Dra. Maria Candida Soares Del Masso
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3069/2019 - CCP
Interessado: FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP - FEU
Objeto: Desenvolvimento de um curso EAD de "Chinês para Negócios" para o Instituto Confúcio na modalidade MOOC.
Vigência: 12 meses
Início: 13/11/2019
Término: 13/11/2020
Responsável: Prof. Dr. Marcus Vinicius Maltempi
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

PROCESSO: 3093/2020
Interessado: MICROBIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Projeto: Desenvolvimento de metodologia laboratorial para avaliação da condição de agregação de solos agrícolas com aplicação do MICROGEO.
Início: 09/06/2020
Término: 08/01/2021
Responsável: Prof. Dr. Admilson Irio Ribeiro
Depto: ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia
UNESP Sorocaba

PROCESSO: 3106/2020
Interessado: PROQUEST
Objeto: Recursos doados pela empresa ProQuest para apoio dos alunos de graduação mais vulneráveis da UNESP, visando aquisição de pacotes de dados ou equipamentos de informática para o acompanhamento das atividades de ensino remoto durante o período da pandemia
Início: 12/05/2020
Término: Indeterminado
Responsável: Profa. Dra. Gladis Massini Cagliari
Pró-reitora de Graduação
Unidade: PROGRAD - Reitoria UNESP

4.1.1.7 - ENGENHARIAS

PROCESSO: 2262/2014 – CCP
Interessado: SWAGELOK BRASIL LTDA
Objeto: Verificação de resistividade elétrica em mangueiras de condução de fluidos.
Início: 05/02/2014
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Teófilo Miguel de Souza
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2486/2015 – CCP
Interessado: BASF S/A
Objeto: Desenvolvimento de Metodologia para implementação de ações de eficiência energética em planta industrial do Setor Químico.
Vigência: 12 meses
Início: 12/01/2016
Término: 12/01/2017
Aditivo: 12/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2605/2017 – CCP
Interessado: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Objeto: Prolongamento da vida útil do enrolamento estatórico através do controle e otimização da vazão de água de refrigeração.
Vigência: 36 meses
Início: 09/03/2017
Término: 09/03/2020
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2630/2017 – CCP
Interessado: GERDAU S/A
Objeto: Redução do consumo específico de Energia Elétrica total utilizada no processo de fusão em um Forno Elétrico a Arco.
Início: 26/06/2017
Vigência: 05 Anos
Término: 26/06/2022
Responsável: Prof. Dr. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2704/2017 – CCP
Interessado: AES ELETROPAULO
Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de dispositivo e metodologia de pré-inspeção para detecção de fraudes em clientes BT.
Vigência: 30 meses
Início: 27/11/2017
Término: 27/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Flávio José de Oliveira Morais
FCE - Faculdade de Ciências e Engenharia / UNESP Tupã

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2745/2018 - CCP
Interessado: SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
Objeto: Biomonitoramento e Controle Integrado de macrófitas e mosquitos do gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em região associada a lago da UHE Santo Antônio.
Vigência: 36 meses
Início: 21/05/2018
Término: 21/05/2021
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini
Departamento de Produção e Melhoramento Vegetal
FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu

PROCESSO: 2874/2018 - CCP
Interessado: PORTO DE PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
Objeto: Projeto de mobilidade com veículos elétricos com ponto de recarga (carport) com armamento de energia e exportação de energia excedente para redução de perda técnica, doravante denominado “Mobilidade ônibus elétrico”.
Vigência: 24 meses
Início: 22/10/2018
Término: 21/09/2020
Responsável: Prof. Pedro Magalhães Sobrinho
Departamento de Energia
Faculdade de Engenharia - UNESP Guaratinguetá

PROCESSO: 2896/2019 - CCP
Interessado: WARIE INDUSTRIAL LTDA
Objeto: Crescimento de Nanotubos de TIO^2 na Superfície de Implantes Dentários de Titânio Pré- Tratados com Ataque Ácido.
Vigência: 12 meses
Início: 30/04/2019
Término: 30/04/2020
Responsável: Profª. Drª. Ana Paula Rosifini Alves Claro
Departamento de Materiais e Tecnologia

PROCESSO: 2981/2019 - CCP
Interessado: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. P&G
Objeto: Projeto de Sistema Eletrônico Microprocessado para Medição de Pressão com 4 Canais.
Vigência: 05 anos
Início: 18/06/2019
Término: 18/06/2024
Responsável: Prof. Dr. Leonardo Mesquita
Departamento Engenharia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Guaratinguetá

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3000/2019 - CCP
Interessado: CPFL ENERGIA
Objeto: Projeto “Plataforma Nanosensora".
Vigência: 03 Anos
Início: 08/11/2019
Término: 07/08/2022
Responsável: Prof. Dr. André Nunes de Souza
Departamento de Engenharia Elétrica
FE - Faculdade de Engenharia / UNESP Bauru

PROCESSO: 3081/2020
Interessado: SPECTRUM LINE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA
Objeto: Plataforma Baseada em IoT para Determinar a Localização de Indivíduos em Ambientes Agressivos.
Início: jan/20
Vigência: 05 anos
Responsável: Prof. Dr. José Antônio Perrella Balestieri
Departamento de Energia
Unidade: Faculdade de Engenharia (Câmpus de Guaratinguetá)

PROCESSO: 3103/2020
Interessado: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAmt
Objeto: Projeto: Microencapsulação/proteção de Spodoptera frugiperda multiple nucleopolyhedrovirus (SfMNPV) visando o aumento de eficácia
Início: 02/05/2020
Término: 01/05/2022
Responsável: Prof. Dr. Leonardo Fernandes Fraceto
Departamento de Engenharia Ambiental
Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

PROCESSO: 3107/2020
Interessado: CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME
Objeto: AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DA EROSÃO EÓLICA DE MATERIAIS CORRETIVOS DA ACIDEZ E DA EFICÁCIA DE ERRADICAÇÃO EM ÁREAS DE PRODUÇÃO DE BANANAS.
Início: 08/06/2020
Término: 07/12/2020
Responsável: Prof. Dr. Danilo Eduardo Rozane
Depto: Responsável do Curso de Engenharia Agronômica
Unidade: Câmpus Experimental de Registro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3108/2020
Interessado: USP / UNESP / FUSP / FUNDUNESP
Objeto: Adesão da UNESP à plataforma denominada USPMulti e, por conseguinte, ao estabelecimento das regras de uso da plataforma, recebimento e gestão das respectivas contrapartidas financeiras pagas por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, do meio acadêmico ou não, que venham a utilizar o Centro de Equipamentos e Serviços Multiusuários da UNESP, propiciando o compartilhamento dos laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais, serviços e demais instalações existentes nas dependências da UNESP
Início: ND
Término: ND
Responsável: Profa. Dra. Ana Paula Rosifini Alves Claro
PROPe - Pró-Reitoria de Pesquisa
Unidade: Reitoria da UNESP

PROCESSO: 3117/2020
Interessado: SABESP
Objeto: Prestação De Serviços Para Elaboração E Desenvolvimento De Projeto De Pesquisa, Referente A Uma Planta Piloto Para Gaseificação Dos Resíduos Provenientes Das Estações De Tratamento De Esgotos Da
Unidade De Negócio Capivari/Jundiaí Na Ete Várzea Paulista.
Vigência: 01/09/2020
Término: 01/02/2021
Responsável: Prof. Pedro Magalhães Sobrinho
Depto: Energia
Unidade: Faculdade de Engenharia - UNESP – Guaratinguetá

PROCESSO: 3120/2020
Interessado: CAMPUS DE GUARATINGUETÁ - FEG FACULDADE DE ENGENHARIA
Objeto: Ensaios Laboratoriais por análises Térmicas de Materiais Polimétricos e Compósitos. (Prestação de Serviços de Análises)
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Edson Cocchieri Botelho
Departamento de Materiais e Tecnologia
Unidade: Faculdade de Engenharia (FEG)

PROCESSO: 3126/2020
Interessado: VALE S.A
Objeto: Análise dos Impactos de Rejeitos em Rompimentos de Barragens para um Ambiente Aquático Restaurado- Projeto ENTIRE
Assinatura: 23/10/2020
Vigência: 36 meses
Responsável: Profa. Dra. Teresa Cristina Tarlé Pissarra
Depto de Engenharia e Ciências Exatas
Unidade: FCAV / UNESP Jaboticabal

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3144/2020
Interessado: OURO FINO QUÍMICA S.A
Objeto: Desenvolvimento de formulações contendo agentes de controle biológico e químico
Assinatura: 23/11/2020
Vigência: 5 anos
Responsável: Prof. Leonardo Fernandes Fraceto
Departamento de Engenharia Ambiental
Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba

4.1.1.8 - MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO: 2247/2013 – CCP
Interessado: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
Objeto: Ampliação da Pesquisa na UNESP - Referência 0676/13.
Vigência: 36 meses
Início: 19/12/2013
Término: 19/12/2017
Aditivo: 19/04/2021
Responsável: Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff
PROPE - Pró-Reitoria de Pesquisa/ Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2264/2014 – CCP
Interessado: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
Objeto: Ampliação da Pesquisa na UNESP - Referência 1009/13.
Vigência: 36 Meses
Início: 18/03/2014
Término: 18/03/2017
Aditivo: 18/09/2021
Responsável: Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff
PROPE - Pró-Reitoria de Pesquisa/ Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2390/2014 – CCP
Interessado: ICTP - INTERNATIONAL CENTRE FOR THEORETICAL PHYSICS – TRIESTE
Objeto: Doações a serem realizadas pela ICTP- International Centre for Theoretical Physics (TRIESTE) para financiar atividades do Projeto Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental (workshops, visitas de alunos e pesquisadores, organização de escolas).
Vigência: 05 Anos
Início: 08/04/2015
Término: 08/04/2020
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2428/2015 – CCP
Interessado: LIVRE - MONTAGEM DE PRODUTOS ASSISTIVOS LTDA
Objeto: Licenciamento não exclusivo, unicamente para atuação no mercado brasileiro, da UNESP para a LIVRE, do pedido de patente BR 10 2012 015071 9, depositado junto ao INPI em 19/06/2016, intitulado "Suporte para acoplamento e tração de cadeira de rodas mecanomanual, com a finalidade de formalizar a produção, a comercialização e atuação no mercado de produtos e/ou serviços ortopédicos".
Vigência: 20 anos
Início: 02/07/2015
Término: 01/07/2035
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2571/2016 - CCP
Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
Objeto: Instalação de Laboratório com certificação para análises de resíduos de agrotóxicos em alimentos, água e solos nas dependências da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente junto ao Departamento de Física, Química e Biologia.
Vigência: 56 Meses
Início: 17/12/2018
Término: 05/08/2023
Responsável: Prof. Dr. Aldo Eloizo Job
Departamento de Física, Química e Biologia
FCT - Faculdade de Ciência e Tecnologia / Presidente Prudente

PROCESSO: 2643/2017 – CCP
Interessado: IBTEC - INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNESP
Objeto: Gerenciamento e Operacionalização de Projetos de Interesse da unidade Universitária – Centro de Pesquisa e Produção de Animais - CPPA da UNESP.
Início: 02/05/2017
Término: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Celso Luis Marino
IBTEC – Instituto de Biotecnologia da UNESP
FCA – Faculdade de Ciências Agronômicas/ Unesp Botucatu

PROCESSO: 2699/2017 – CCP
Interessado: NATMAR MOLDES E PLÁSTICOS LTDA
Objeto: Licenciamento não Exclusivo de tecnologia descrita no Pedido de Patente intitulado: "Malha de Nylon modificada para reforço estrutural de Próteses Odontológicas e Processo de Obtenção" para fins de produção e comercialização de produto.
Vigência: 10 Anos
Início: 16/08/2017
Término: 16/08/2027
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2705/2017 - CCP
Interessado: TICON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TINTAS CONDUTIVAS
Objeto: Licenciamento não Exclusivo para fins de desenvolvimento, produção e comercialização de antenas de RDFI e filmes com grande área para desembaraço de vidros.
Vigência: 20 Anos
Início: 22/08/2017
Término: 22/08/2037 (Data de expiração da proteção da criação licenciada)
Responsável: Giovani Fornereto Gozzi
Departamento de Física
IGCE / UNESP Rio Claro

PROCESSO 2764/2018 - CCP
Interessado: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR.
Projeto: Aprimoramento na Qualidade de Registro de Domínios Via Detecção Precoce de Conduta Abusiva.
Vigência: 03 Anos
Início: 08/06/2018
Término: 07/06/2021
Responsável: Prof. Dr. Adriano Mauro Cansian
Departamento de Ciências da Computação e Estatística
IBILCE / São José do Rio Preto

PROCESSO: 2773/2018 - CCP
Interessado: IPMET - INSTITUTO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS
Objeto: Gestão Administrativa e Financeira dos recursos captados junto ao Portal GOOGLE.
Início: 01/10/2019
Vigência: Indeterminada
Responsável: Prof. Dr. Jair Lopes Júnior
IPMET / Centro de Meteorologia de Bauru

PROCESSO: 2820/2018 - CCP
Interessado: OXFORD UNIVERSITY INNOVATION LTDA
Objeto: Acordo de Cotitularidade de Invenção – Projeto UNESP 17AUIN009. Consentimento e aprovação da transferência feita pela Universidade de Oxford para a OUI de todos os seus direitos, titularidades e interesses em e sobre: a Invenção, o Requerimento e o Know-How.
Início: 27/06/2018
Vigência: Indeterminado
Responsável: Prof. Dr. Wagner Cotroni Valenti
Agência UNESP de Inovação – AUIN

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2855/2018 - CCP
Interessado: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
Objeto: Acordo de Cooperação na área audiovisual de produção de programas produzidos pela equipe da TV UNESP a serem veiculados na grade de programação da TV Unesp e do Canal Futura.
Vigência: 36 meses
Início: 13/12/2018
Término: 13/12/2021
1º Termo: Pré-produção, Produção, Edição e Finalização da série intitulada: "E aí Cientista"?
Período das Atividades: 21/01/2019 a 21/01/2020
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Neto
TV UNESP – BAURU

PROCESSO: 2891/2018 - CCP
Interessado: ZHEEP TECH CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Licenciamento exclusivo da utilização de programa de Computador "ZHENIT".
Vigência: 10 anos
Início: 13/12/2018
Término: 13/12/2028
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2905/2019 - CCP
Interessado: ICTP/SAIFR - CENTRO INTERNACIONAL DE FÍSICA TEÓRICA / INSTITUTO SUL-AMERICANO PARA PESQUISA FUNDAMENTAL
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica custeado através de doações para o financiamento das atividades do Projeto Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental.
Vigência: 05 Anos
Início: 01/05/2019
Término: 01/05/2024
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

PROCESSO: 2909/2019 - CCP
Interessado: INSTITUTO SERRAPILHEIRA
Objeto: Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica com doações do Instituto Serrapilheira para o financiamento das atividades de pesquisa e de divulgação científica do Projeto ICTP.
Vigência: 12 Meses
Início: 16/08/2019
Término: 16/08/2020
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2920/2019 - CCP
Interessado: UFSCAR / FAIDCT / UNESP / FUNDUNESP / ORALLS
Objeto: Estabelecimento de Acordo Sobre a Titularidade do Pedido de Patente Denominado "Composição de Dentifrício Fluoretado".
Vigência: 10 anos
Início: 01/02/2019
Término: 01/02/2029
Responsável: Diretoria Executiva da AUIN
Agência UNESP de Inovação / Reitoria da UNESP

PROCESSO: 2949/2019 - CCP
Interessado: AÇUCAREIRA QUATÁ S/A
Objeto: Fornecimento de serviços de acesso às imagens geradas pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente e operados pelo IPMET - Centro de Meteorologia de Bauru e demais produtos meteorológicos.
Vigência: 12 Meses
Início: 09/05/2019
Término: 09/05/2020
Responsável: Prof. Dr. Jair Lopes Júnior
IPMET / Centro de Meteorologia de Bauru

PROCESSO: 2965/2019 - CCP
Interessado: ICTP/SAIFR - CENTRO INTERNACIONAL DE FÍSICA TEÓRICA / INSTITUTO SUL-AMERICANO PARA PESQUISA FUNDAMENTAL
Objeto: Cooperação na área de física teórica compreendendo a captação de recursos de terceiros por meio de doações, de acordo com o Projeto ICTP - Instituto Sul-Americano para Pesquisa Fundamental.
Vigência: 05 Anos
Início: 05/09/19
Término: 05/09/2024
Responsável: Prof. Nathan Jacob Berkovits
IFT - Instituto de Física Teórica / UNESP

PROCESSO: 2976/2019 - CCP
Interessado: MOTRIZ JOURNAL / SCIELO / FAPESP
Objeto: Cobrança taxa de publicação de artigos de periódicos da UNESP.
Vigência: Indeterminada
Início: 25/06/2019
Responsável: Profa. Dra. Angelina Zanesco
Departamento de Educação Física
IB – Instituto de Biociências – UNESP Rio Claro

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3042/2019 - CCP
Interessado: RUFFORD SMALL GRANTS
Objeto: Projeto de Pesquisa "The black-lion-tamarin *Leontopithecus chrysopygus* as seed disperser and its role in forest regeneration".
Vigência: 12 meses
Início: 01/10/2019
Término: 30/09/2020
Responsável: Profa. Dra. Laurence Marianne Vincianne Culot
Departamento de Zoologia
IB - Instituto de Biociências / UNESP - Rio Claro

PROCESSO: 3102/2020
Interessado: CYAN AGROANALYTICS - INTELIGENCIA CLIMATICA E SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
Objeto: Fornecimento de produtos e serviços meteorológicos
Início: 07/05/2020
Término: 06/05/2021
Responsável: Prof. Dr. Helber Custódio de Freitas
Depto.: Centro de Meteorologia de Bauru

4.1.2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO E EXTENSÃO

PROCESSO: 2821/2018 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "ARTETERAPIA / TERAPIAS EXPRESSIVAS" 6ª EDIÇÃO
Unidade: Instituto de Artes – Departamento de Artes Plásticas
Programa de Pós-Graduação em Arteterapia e Terapias Expressivas
Início: Outubro / 2018
Término: Março / 2020
Carga Horária: 480 horas
Estimativa de Alunos: 70 alunos
Responsável: Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglish
Departamento de Artes Plásticas - Instituto de Artes – IA / UNESP Campus de São Paulo

PROCESSO: 2972/2019 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "PRÓTESE DENTÁRIA" - 10ª EDIÇÃO
Início: 24/06/2019
Término: 30/04/2021
Carga Horária: 896 hs
Número de Alunos: 12 vagas
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Piza Pellizzer
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2974/2019 - CCP
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: "REABILITAÇÃO ESTÉTICO-FUNCIONAL COM IMPLANTES CONE-MORSE. O CONCEITO TISSUE CARE APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA"
Início: 26/06/2019
Término: 13/12/2019
Carga Horária: 216 hs
Número de Alunos: 10 vagas
Responsável: Prof. Dr. José Vitor Quinelli Mazaro
Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

PROCESSO: 2993/2019 - CCP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: "ENDODONTIA" - 29ª EDIÇÃO
Início: 08/08/2019
Término: 31/01/2021
Carga Horária: 750 hs
Número de Alunos: 12 vagas
Responsável: Prof. Dr. Elói Dezan Junior
Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Odontologia – UNESP - Campus de Araçatuba

PROCESSO: 3059/2019 - CCP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM "PAISAGISMO" - 1ª EDIÇÃO
Unidade: Campus Experimental de Registro
Início: 27/07/2019
Término: 04/07/2020
Estimativa de Alunos: 20 vagas
Responsável: Prof. Dr. Marcelo Vieira Ferraz
Campus Experimental UNESP de Registro

PROCESSO: 3118/2020 - CCP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM " GESTÃO DO TRABALHO COLETIVO - 1ª ED.
Unidade: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FCHS
Início: 03/10/2020
Término: 04/04/2022
Estimativa de Alunos: 25 vagas
Responsável: Profa. Dra. Maria José Oliveira Lima
UNESP FRANCA

PROCESSO: 3124/2020 - CCP
CURSO DE EXTENSÃO: "CURSO DE DEFESA PARA JORNALISTAS".
Unidade: IPPRI - Instituto de políticas Públicas e Relações Internacionais UNESP
Início: 01/04/2021
Término: 31/05/2021
Estimativa de Alunos: 50 vagas
Responsável: Prof. Dr. Valério Antonio Pamplona Salomon
UNESP GUARATINGUETÁ

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3130/2020 - CCP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM " GESTÃO DA PRODUÇÃO- 1ª ED.
Unidade: Faculdade De Engenharia - Depto De Produção - FEG
Início: 02/02/2021
Término: 31/05/2022
Estimativa de Alunos: 30 vagas
Responsável: Prof. Dr. Samuel Alves Soares
Instituto de Políticas Públicas e Relação Internacional

4.1.3 - EVENTOS DIVERSOS

PROCESSO: 3075/2019 - CCP
Interessado: GEPIS - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO SOCIAL
Objeto: WORKSHOP: "Metodologia de Pesquisa: análise de dados qualitativos" a ser realizado em Marília / SP.
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 13 e 14/01/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira
Departamento de Educação Especial – FFC / Campus de Marília

PROCESSO: 3076/2019 - CCP
Interessado: GEPIS - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO SOCIAL
Objeto: WORKSHOP: "Metodologia de Pesquisa: análise de dados qualitativos" a ser realizado em São Paulo / SP.
Valor: Conforme Inscrições
Período do Evento: 31/01 e 01/02/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Maria Candida Soares Del Masso
IEP³ - Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.1.4 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DA UNESP

PROCESSO: 1001/2003 – CCP
CEMPEQC - Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Biocombustíveis, Petróleo de Derivados – Instituto de Química – UNESP – Araraquara
Análises de Combustível e Derivado eventual e Constituição de Fundo p/ Despesas do CEMPEQC
Responsável: Prof. Dr. José Eduardo de Oliveira

PROCESSO: 1236/2005 – CCP
Laboratório de Geoquímica - IGCE - Rio Claro - Petrologia e Metalogenia
Realização de ANÁLISES QUÍMICAS
Responsável: Prof. Dr. Antonio José Ranalli Nardy e Profª. Mirtis Irene Ariza Makagutti
Departamento. Petrologia e Metalogenia - IGCE - Rio Claro

PROCESSO: 1425/2006 – CCP
Fundo LEBAC - Laboratório de Estudo de Bacias do Departamento de Geologia Aplicada – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – UNESP – Rio Claro
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang

PROCESSO: 1453/2007 – CCP
Laboratório do Departamento de Bioquímica e Microbiologia – Instituto de Biociências – UNESP – Rio Claro
Análises físico-químicas e microbiológicas para empresas e comunidade.
Responsável: Profa. Dra. Dejanira de Franceschi de Angelis

PROCESSO: 1456/2007 – CCP
Departamento de Química da Faculdade de Ciências de Bauru
Análises de pesticidas em matrizes de alimentos e ambientais.
Responsável: Prof. Dr. Mário Sérgio Galhiane

PROCESSO: 1559/2008 – CCP
Laboratório do Departamento de Geologia Aplicada – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – UNESP – Rio Claro
Análises químicas de águas, efluentes industriais, etc. para empresas e comunidade.
Responsável: Prof. Dr. Chang Hung Kiang e Mirtis Irene Ariza Malagutti

PROCESSO: 1873/2011 – CCP
Centro de Estudos de Insetos Sociais – I.B – UNESP – Rio Claro
Análises físico-químicas e microbiológicas para empresas do setor apícola e controle de formigas e cupins, para empresas diversas e comunidade.
Responsável: Prof. Dr. Osmar Malaspina

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 1917/2011 - CCP
Laboratório de Evolução Molecular - IB - Rio Claro
Prestação de serviços em Biologia Molecular para diversas empresas
Valor: Conforme Análises realizadas
Responsável: Prof. Dr. Maurício Bacci Junior
IB - CEIS - Rio Claro

PROCESSO: 2143/2013 - CCP
Central de Recursos Microbianos do Instituto de Biociências - CRM-IB/UNESP RIO CLARO
Prestação de serviços de identificação e preservação de microrganismos (fungos filamentosos e leveduras) para empresas ou pesquisadores alocados em universidades.
Responsável: Prof. Dr. André Rodrigues
Departamento de Bioquímica e Microbiologia

PROCESSO: 2172/2013 – CCP
Studio Panorama de Música Eletroacústica
Gestão de recursos oriundos das gravações realizadas pelo Studio PANAROMA de Música Eletroacústica com fins comerciais
Responsável: Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho
Departamento de Música
IA – São Paulo

PROCESSO: 2258/2014 – CCP
Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública – FMVZ
Consultorias técnicas de curta duração na área de mastite bovina e qualidade do leite, prestadas a empresas agropecuárias e proprietários rurais.
Responsável: Prof. Dr. José Carlos de Figueiredo Pantoja

PROCESSO: 2334/2014 – CCP
Laboratório de Biotecnologia e de Análises Ambientais do Departamento de Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia - Guaratinguetá
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis, equipamentos e serviços na realização de atividades no Laboratório.
Responsável: Profa. Dra. Isabel Cristina de Barros Trannin

PROCESSO: 2448/2015 – CCP
NCC – Núcleo de Computação Científica
Fundo para abrigar os recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Ferraz Novaes
Núcleo de Computação Científica - UNESP

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2461/2015 – CCP
NEAD – Núcleo de Ensino à Distância
Fundo para viabilização de manutenção de compras de consumíveis, equipamentos, contratação de estagiários, bolsistas e serviços na realização de atividades do NEaD
Responsável: Prof. Dr. Klaus Schlunzen Júnior

PROCESSO: 2483/2015 – CCP
Instituto de Estudos Avançados do Mar / IEAMar / Unesp São Vicente
Execução da Gestão administrativa e Financeira dos Trabalhos de Pesquisa e Prestação de Serviços que, então, advirão da Implementação dos Projetos que o IEAmar/Unesp vier a aprovar e desenvolver
Responsável: Prof. Dr. Peter Christian Hackspacher

PROCESSO: 2545/2014 – CCP
Complexo UNESPetro - Centro de Geociências aplicadas ao Petróleo / IGCE - Rio Claro
Gestão administrativa e financeira dos recursos captados na Prestação de Serviços de análises de amostras de rochas, sedimentos, solos e águas, confecção de lâminas, laudos e Relatórios Técnicos realizados pelo Laboratório da UNESPetro.
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito / Coordenador do UNESPetro

PROCESSO: 2583/2016 – CCP
Departamento de Didática – FCL / Araraquara
Fundo para abrigar recursos e atender as demandas das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu

PROCESSO: 2586/2017 – CCP
Núcleo de Pesquisas Avançadas em Matologia - NUPAM
Fundo para recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini

PROCESSO: 2589/2017 – CCP
Departamento de Engenharia Mecânica - FE- Bauru
Fundo para abrigar os recursos e atender a demanda das atividades de pesquisa e desenvolvimento
Responsável: Prof. Dr. Paulo José Paupitz Gonçalves

PROCESSO: 2660/2017 – CCP
Instituto de Química – IQ / Araraquara
Fundo de Repasses Mensais dos Processos CEMPEQC - Análises de Combustível e Derivados
Responsável: Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2708/2017 – CCP
Instituto de Pesquisas Meteorológicas de Bauru - IPMET
Viabilização da Captação de Recursos Financeiros com a Realização de Atividades de Pesquisa Através da Confecção de Laudos Meteorológicos.
Responsável: Prof. Dr. Rodolfo Langhi

PROCESSO: 2722/2017 - CCP
Televisão Universitária UNESP - TV UNESP -
Projeto para Captação de Patrocínios/Apoio Cultural
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Neto

PROCESSO: 2723/2017 – CCP
Instituto de Química de ARARAQUARA (IQ/AR)
Realização de Análises, Serviços de Pesquisa e Consultorias
Responsável: Prof. Dr. Clóvis Augusto Ribeiro

PROCESSO: 2730/2017 – CCP
Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômica / FCA Botucatu
Realização de Visitas técnicas e Análises diversas
Responsável: Prof. Dr. Edson Luiz Furtado

PROCESSO: 2761/2018 - CCP
CEA - Centro de Estudos Ambientais - Unesp Rio Claro
Fundo para viabilização de manutenção das atividades do CEA: manutenção de compras de consumíveis, equipamentos, bolsistas, serviços, passagens, diárias e inscrições em eventos/cursos)
Responsável: Prof. Dr. Amauri Antonio Mengário

PROCESSO: 2792/2018 – CCP
Gestão administrativa e Financeira dos recursos captados com a comercialização de Obras publicadas através dos Projetos desenvolvidos no UNESPetro - Centro de Geociências aplicadas ao Petróleo.
Responsável: Prof. Dr. Dimas Dias Brito / Coordenador do UNESPetro

PROCESSO: 2818/2018 – CCP
CEIS - Centro de Estudos de Insetos Sociais
Realização de análises junto com empresas interessadas.
Responsável:Prof. Dr. Mário Sérgio Palma

PROCESSO: 2850/2018 - CCP
Núcleo de Computação Científica - NCC
Fundo de Reserva para Apoio a Eventos do NCC
Responsável: Prof. Rogério Eduardo Garcia

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 2866/2018 – CCP
Laboratório de Equipamentos Multiusuários - LEMU
Realização de Análises de amostras variadas através do equipamento Multiusuário HPLC
Responsável:Prof. Dr. Eduardo Festozo Vicente

PROCESSO: 2964/2019 - CCP
Televisão Universitária UNESP - TV/UNESP
Captação de Recursos através da TV UNESP - LEI ROUANET - BNDES - EMENDAS
Responsável: Prof. Dr. Francisco Machado Filho

4.1.5 - PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDUNESP

Anualmente, com o resultado da sua captação, a FUNDUNESP apoia iniciativas, atividades, projetos, programas e ações da UNESP e de suas Unidades Universitárias disponibilizando recursos financeiros para que se viabilizem.

A seguir, estão relacionadas às ações apoiadas, cujos desembolsos se efetivaram no exercício de 2020.

Total do apoio financeiro: R$ 65.647,42

PROCESSO: 3077/2020 - CCP
Concessão de recursos para realização do CONASSS - IX Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde
Solicitante: Profa. Dra. Rebeca Di Nicoló
Diretoria do Instituto de Ciência e Tecnologia/SJC UNESP

PROCESSO: 3078/2020 - CCP
Concessão de recursos para realização do 2º Worshop - "Qualidade da Água: Soluções e Desafios para o Futuro da Àgua".
Solicitante: Profa. Dra. Priscila Aléssio Constantino
Coordenadora do Evento-Presidente Prudente - UNESP

PROCESSO: 3080/2020 - CCP
Concessão de recursos para realização do Aero Design da SAE Brasil
Solicitante: Prof. Dr. Marco Valério Ribeiro
Faculdade de Engenharia -FEG

PROCESSO: 3085/2020
Concessão de recursos para realização do "XVI Colóquio Sobre Educação do Curso de Ciências Biológicas-CEBIO"
Solicitante: Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza
Departamento Economia, Administração e Educação/FCAV-UNESP

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCESSO: 3089/2020
Concessão de recursos para realização do "Dia Internacional da Mulher"
Solicitante: Profª. Drª. Norma Aparecida de Oliveira
Diretoria Técnica Administrativa - IB BOTUCATU

PROCESSO: 3090/2020
Concessão de recursos para realização da "25ª Volta do Campus Universitário de Guaratinguetá FEG/UNESP - 8.000 metros"
Solicitante: Sr. Márcio Honório
Comissão Organizadora - FEG / GUARATNGUETÀ

PROCESSO: 3091/2020
Concessão de recursos para realização do "Encontro sobre o Pensamento Social Brasileiro da Faculdade de Filosofia w Ciências, UNESP/Campus de Marília: 100 anos do nascimento de Florestan Fernandes"
Solicitante: Prof. Dr. Marcelo Augusto Totti
Departamento de Sociologia e Antropologia - Faculdade de Filosofia e Ciências - Câmpus de Marília

PROCESSO: 3099/2020
Doação de recursos financeiros para a FAMESP afim de viabilizar ações quanto ao controle da Pandemia do Coronavírus. Aquisição de kits de diagnóstico, compra de EPI's entre outros itens - FAMESP / Comitê Unesp Covid-19
Solicitante: Prof. Dr. Max José de Araujo Faria Júnior
Diretoria Fundunesp

PROCESSO: 3128/2020
Concessão de recursos para realização do "III Simpósio de Ecofisiologia Aplicada á Agricultura - ECOA"
Solicitante: Prof. Dr. Marcelo de Almeida Silva
Produção Vegetal – FCA Botucatu

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.1.6 - PROGRAMA INSTITUCIONAL UNESP

Por meio do convênio entre a Unesp e a Fundunesp, a Fundação fornece o suporte e apoio necessários, colocando a sua estrutura e aparato administrativo como facilitador para a realização de projetos e atividades consequentes de políticas e programas pré-estabelecidos pela administração Central da Unesp.

Durante o exercício de 2020, o Programa Institucional UNESP – PIU esteve voltado para viabilizar o atendimento das demandas e ações da Administração Central da Universidade, bem como de suas Unidades Universitárias e Administrativas, com a finalidade de fomentar as atividades e o suporte financeiro a pesquisadores, a consecução de projetos internos, inclusive com a contratação de pessoal para atuar nos projetos do Convênio UNESP.

4.1.7 - PROJETOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES

Gerenciamento Administrativo e Financeiro de Programas das Pró-Reitorias da UNESP

PROCESSO: 2741/2018 - CCP
Programa de Bolsa para Estudantes da UNESP
Programa de apoio não institucional ao estudante – ADOTE UM ALUNO DA UNESP - realiza a captação de recursos financeiros junto a empresas visando beneficiar alunos de graduação da UNESP, com carência socioeconômica, por meio de concessão de bolsas de estudo. (Repasses realizados pelo INSTITUTO STOP HUNGER).
Início: 01/08/2019
Término: 31/07/2020
Coordenadora: Profa. Dra. Cleópatra da Silva Planeta
Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX

PROCESSO: 2783/2018 – CCP e PROCESSO: 2885/2018 – CCP
“Promover a Cultura do Empreendedorismo e Inovação na UNESP”-
Convênio UNESP / Santander.
Responsável: Prof. Dr. Guilherme Wolff Bueno
Agência UNESP de Inovação - AUIN

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.1.8 – CONCESSÃO DE BOLSAS

a) – Programa Institucional de Bolsas (PIB)

Criado em abril de 2006, o Programa Institucional de Bolsas (PIB), foi normatizado pela Portaria nº 05/06 e onera os recursos financeiros de projetos diversos captados junto aos parceiros.

A demanda se dá a partir de solicitação dos coordenadores de projeto, que é submetida à avaliação pela Coordenadoria Didático-Científica da Fundunesp.

Em 2020, foram aprovados 07 novos projetos PIB e deu-se continuidade a 35 outros em andamento. Foram contemplados 100 bolsistas (docentes e discentes) e os recursos destinados aos projetos aprovados, totalizaram R$ 1.250.833,54.

b) bolsas previstas e concedidas no âmbito dos projetos P&D aprovados

Em 2020, foram aprovados 05 novos projetos, além de outros 37 projetos já em andamento. Foram contemplados 198 bolsistas (docentes e discentes) e os recursos destinados a tais projetos, totalizaram R$ 6.268.049,43.

4.2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Gerência Administrativa e Financeira é responsável pelas atividades técnica e operacional da Fundunesp. Dentro de suas aptidões e atividades, dá o devido suporte para o desempenho dos trabalhos propostos pela Diretoria. A ela estão ligadas as Unidades de Finanças e Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio, Compras e Importação, Informática, Recursos Humanos e Comunicação e Assessoria de Imprensa.

4.2.1 - FINANÇAS E TESOURARIA

A Unidade de Finanças e Tesouraria tem como objetivo administrar os recursos financeiros da Fundunesp, de receita própria e de convênios.

Foram atividades de Finanças e Tesouraria, no ano de 2020:

- Controle financeiro das contas correntes e aplicações da Fundunesp e dos convênios e projetos;
- Pagamentos de fornecedores pessoa física, jurídica, órgãos do governo federal, estadual, municipal;
- Fechamento de Câmbio referente importação de bens ou serviços;
- Recebimentos de valores recebidos do exterior via Fechamento de Câmbio;

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

- Controle do Fluxo de contas a pagar e receber;
- Negociação de taxas de investimentos em aplicações financeiras;
- Elaboração de Planilha de Custos, para cálculo do Reembolso de Despesas Operacionais Administrativas (DOA);
- Prestação de Contas com Órgãos fiscalizadores, como Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal;
- Suporte no Sistema ERP – Sênior, para as Unidades internas da Fundunesp, sobre a inserção e movimentação de lançamentos de contas a pagar e receber e disponibilização de relatórios diversos;
- Emissão de informes de rendimentos para Pessoa Física e Jurídica;
- Elaboração de Relatórios / Planilhas gerenciais para Diretores e unidades da Fundunesp;
- Suporte na elaboração de novos relatórios do Sistema ERP Sênior, em parceria com a Unidade de Informática;
- Atendimento dos requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.1.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A seguir, nos Quadros 5 e 6, estão demonstradas as movimentações financeiras realizadas pela Fundação no período de 2019 e 2020.

Quadro 5 – Fundunesp – Receita Própria

Valores em R$

ITENS	2019	2020
SALDO INICIAL	**6.733.989,41**	**6.875.270,49**
TOTAL DE RECEITAS	**8.739.689,04**	**6.347.036,32**
Despesas Op. Administrativas	3.765.956,25	2.824.227,81
Outras Receitas	14.596,88	57.087,60
Rendimentos Financeiros	346.891,39	141.469,12
Resgate Depósitos Judiciais	128.293,06	9.506,57
Recuperação de Transferências	4.483.951,46	1.787.159,80
Fundo Institucional	-	1.527.585,42
TOTAL DE DESPESAS	**6.298.407,96**	**6.518.037,55**
TOTAL DE INVESTIMENTO (NOVA SEDE)	**2.300.000,00**	**-**
SALDO FUNDUNESP	**6.875.270,49**	**6.704.269,26**

Quadro 6 – Convênios e Contratos

Valores em R$

ITENS	2019	2020
SALDO INICIAL	**38.228.852,44**	**50.788.062,29**
TOTAL DE RECEITAS	**72.012.730,78**	**47.214.524,61**
Receita De Convênios	69.740.527,03	46.368.420,86
Outras Receitas	-	-
Rendimentos Financeiros	2.272.203,75	846.103,75
TOTAL DE DESPESAS	**59.453.520,93**	**59.617.439,76**
SALDO DE CONVÊNIO E CONTRATOS	**50.788.062,29**	**38.385.147,14**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.2 - CONTABILIDADE

Tem por finalidade demonstrar a situação do patrimônio e o resultado do exercício da FUNDUNESP de forma clara e precisa e, rigorosamente, de acordo com os conceitos, princípios e normas da contabilidade e prover informações úteis para a tomada de decisões. Assim, é seu papel prestar contas e informações aos órgãos externos; acompanhar a legislação tributária e elaborar as obrigações acessórias; analisar, controlar e identificar os bens do Ativo Imobilizado.

Foram atividades da Contabilidade, no ano de 2020:

- No início do exercício de 2020 a Unidade de Contabilidade elaborou o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 2019;
- Deu prosseguimento aos registros contábeis referentes ao exercício de 2020;
- Controlou as Prestações de Contas do CCP (conferindo os documentos apresentados e controlando os saldos e adiantamentos concedidos);
- Realizou conciliações e análises das contas do Ativo, Passivo e Resultados;
- Acompanhou mensalmente e manteve atualizados os documentos cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP;
- Acompanhou e atualizou as certidões negativas de débito de tributos federais, estaduais e municipais, certidões expedidas pelo Poder Judiciário e pela Caixa Econômica Federal;
- Elaborou e encaminhou à UNESP a prestação de contas referente ao exercício de 2019, no total aproximado de 3.600 documentos e deu andamento à prestação de contas referente ao exercício de 2020;
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF;
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Federal, Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita;
- Elaborou e encaminhou à Receita Federal referente ao exercício de 2019, a Escrituração Contábil Digital – ECD (SPED CONTÁBIL);
- Elaborou e encaminhou à Receita Federal referente ao exercício de 2019, a Escrituração Contábil Fiscal – ECF (SPED FISCAL);
- Elaborou e encaminhou mensalmente à Receita Estadual a Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI e a GIA;
- Providenciou registros de documentos diversos junto ao Ministério Público e ao 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

SDECAP202200199DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

- Elaborou e encaminhou ao Ministério Público do Estado de São Paulo o Relatório de Informações SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas referente ao exercício de 2019;
- Acompanhou a legislação tributária Federal, Estadual e Municipal;
- Administrou os tributos e contribuições sociais que concernem às atividades da FUNDUNESP;
- Atendeu auditores independentes e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Realizou controle dos processos de Importação para futuras Doações ou Imobilizações;
- Controlou 7.076 itens do Ativo Imobilizado, sendo 268 adquiridos no decorrer do exercício de 2020;
- Emitiu 1.557 Notas Fiscais de Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS no exercício de 2020, verificando a incidência ou não de impostos e contribuições;
- Atendimento dos requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.3 - COMPRAS E IMPORTAÇÃO

A Unidade de Compras e Importação é responsável pelas aquisições de produtos/materiais, contratação de serviços e importações de equipamentos e suprimentos, tanto para Fundunesp quanto para os convênios existentes, desde o início até o pagamento e finalização dos processos. Foram gerenciados 236 novos processos em 2020, conforme discriminado no Quadro 7.

Foram atividades de Compras e Importação, no ano de 2020:

- Controle do estoque de materiais de escritório, informática e impressos (baixa e requisição dos materiais), estocados no Almoxarifado da Fundunesp;
- Controle de contratos de Prestação de Serviços vigentes e suas renovações e Seguro/Licenciamento de Veículos, tanto da Fundunesp, quanto de convênios existentes;
- Abertura de processo de aquisição/contratação, cotações, formalização com os fornecedores, recebimento de materiais, pagamentos das notas fiscais e finalização dos processos;
- Inserir ordens de compras via Sistema ERP - Sênior;
- Solicitação de pagamentos para Unidade de Finanças;
- Fechamento de Câmbio referente importação de bens ou serviços;
- Auxílio para as Unidades referente aquisição de bens/serviços;
- Atendimento aos Docentes;
- Movimentação com Importações diversas no montante de R$ 4.751.251,76;
- Emissão de autorização de compras que totalizaram no ano o montante de R$ 2.389.945,95 e emissão de contratos de compras de bens e/ou serviços, que totalizaram o montante de R$ 1.400.962,33;

Quadro 7 – Processos abertos em 2020, discriminados por Modalidade

PROCESSOS ABERTOS EM 2020	
MODALIDADES	**PROCESSOS**
Compra Direta	88
Compra Direta - Pequenos Valores	93
Compra Mediante Orçamentos	20
Convites	2
Dispensa de Procedimento	8
Venda de Veículo	0
Dispensa de Procedimento (Importações)	25
TOTAL	**236**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.3.1 - IMPORTAÇÕES NO ANO DE 2020

No ano de 2020, a unidade de compras da Fundunesp movimentou, com importações, o montante de R$ 4.751.251,76 conforme demonstrado no Quadro 8, abaixo.

Quadro 8 – Discriminação das importações realizadas em 2020

PROC.COMPRAS	OBJETO	INTERESSADO	PROC. CCP	VALOR R$
011/2020	Importação Direta de Cabos de Extensão e Cabos Multieletrodos para o Projeto Petrobras SAP nº 4600590758.	FDN / IGCE / DGA	2894/2018	201.671,55
024/2020	Importação Direta do Equipamento ICP Ótico para o Projeto Petrobras SAP nº 4600590766.	FDN / IGCE / DGA	2895/2018	358.730,09
026/2020	Importação Direta do Equipamento Excimer Laser e Unidade de Recarga para o Projeto Petrobras SAP nº 4600590766.	FDN / IGCE / DGA	2895/2018	150.582,95
043/2020	Importação Direta de Micrótomo para o Projeto Intitulado: "Biomonitoramento e Controle Integrado de Macrófitas e Mosquitos do Gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em Região Associada a Lagos de Usinas Hidrelétricas", Referente ao Contrato Santo Antônio Energia Nº CT.PD.124.2018.	FDN / FCA / SAE	2745/0003	61.989,35
044/2020	Importação Direta de Estereomicroscópio e Cubos de Fluorescência para o Projeto Intitulado: "Biomonitoramento e Controle Integrado de Macrófitas e Mosquitos do Gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em Região Associada a Lagos de Usinas Hidrelétricas", Referente ao Contrato Santo Antônio Energia Nº CT.PD.124.2018.	FDN / FCA / SAE	2745/0003	63.611,12
070/2020	Importação Direta de Switchbox para o Projeto Intitulado: "Infraestrutura para Apoio ao Projeto Avaliação dos Impactos de Operações Terrestres de E&P nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperfíciais", Referente ao Contrato Petrobrás Nº 2018/00463-4 - SAP 4600590766.	FDN / IGCE / DGA	2895/2018	156.436,26
072/2020	Importação Direta de Analisador de Tamanho de Partículas para o Projeto Intitulado: "Infraestrutura para Apoio ao Projeto Avaliação dos Impactos de Operações Terrestres de E&P nos Recursos Hídricos Superficiais e Subsuperfíciais", Referente ao Contrato Petrobrás Nº 2018/00463-4 - SAP 4600590766.	FDN / IGCE / DGA	2895/2018	585.873,51
088/2020	Importação Direta de Instrumento de Medição Multiparâmetros com seus Acessórios para Utilização no Projeto Intitulado: "Biomonitoramento e Controle Integrado de Macrófitas e Mosquitos do Gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em Região Associada a Lagos de Usinas Hidrelétricas".	FDN / FCA / NUPAM	2586/2017	48.732,38
092/2020	Importação Direta de Aparelho para Detecção de Hidrocarbonetos e Acessórios para Amostragem e Perfilagem em Equipamentos existentes da Geoprobe, para o Projeto Petrobrás nº 2018/00649-0 - SAP 4600588367.	FDN / IGCE / DGA	2916/2019	228.818,42
101/2020	Importação Direta de Componentes para Cromatógrafo de Íons para o Projeto Intitulado: "Biomonitoramento e Controle Integrado de Macrófitas e Mosquitos do Gênero Mansonia Diptera: Culicidae, em Região Associada a Lagos de Usinas Hidrelétricas", Referente ao Contrato Santo Antônio Energia Nº CT.PD.124.2018.	FDN / FCA / SAE	2745/0003	60.089,19
102/2020	Importação Direta de Difratômetro de Raios X para o Convênio FINEP nº 01.13.0414.00.	FDN / FINEP / IB	2247/2013	1.156.744,20
103/2020	Importação Direta de Cluster de Computadores para Processamento de Dados Genômicos para o Convênio FINEP nº 01.13.0414.00.	FDN / FINEP / IB	2247/2013	269.684,85
113/2020	Importação Direta de Conjunto Analisador Automático de Fotossíntese e Fluorescência Lcpro-SD Portable para o Projeto FINEP nº 01.13.0414.00	FDN / FINEP / FCA	2247/2013	138.126,29
114/2020	Importação Direta de Sistema Confocal FV3000 com Microscópio IX83 para o Projeto FINEP nº 01.13.0414.00	FDN / FINEP / FCAV	2247/2013	964.676,58
117/2020	Importação Direta de Consumíveis para os Equipamentos de Destilação Automática, pertencentes ao CEMPEQC	FDN / CEMPEQC	2489/2016	57.185,83
118/2020	Importação Direta de Consumíveis para o Equipamento Analisador de Enxofre e Nitrogênio por Fluorescência de Ultra Violeta, pertencente ao CEMPEQC	FDN / CEMPEQC	2489/2016	30.317,41
119/2020	Importação Direta de Componentes para Sistema de Cromatografia da Marca Shimadzu, pertencente ao NUPAM.	FDN / FCA / NUPAM	2586/2017	117.535,95
127/2020	Importação direta do equipamento Dip Coating para o projeto intitulado: "Desenvolvimento e Aplicação de nanotecnologia para detecção de trincas em juntas soldadas na inspeção por radiografia digital", processo Petrobrás nº 5900.0112473.19.9.	FDN / DF / FEG	2908/2019	38.764,30
130/2020	Importação Direta de Gás de Cloreto de Xenônio para o DGA / IGCE / RIO CLARO.	FDN / IGCE / DGA	1425/2006	21.401,47
142/2020	Importação Direta de Material de Consumo para ICP-OES e ICP-MS, a serem Utilizados no Projeto Petrobrás SAP nº 4600564407	FDN / IGCE / DGA	2625/2017	40.280,06
TOTAL				**4.751.251,76**

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.4 - INFORMÁTICA

A Unidade de Informática tem como foco auxiliar as unidades da Fundunesp através de desenvolvimento de novos sistemas/relatórios, manutenção dos sistemas vigentes e infraestrutura.

Foram atividades da Informática, no ano de 2020:

- Habilitação e treinamento de todos os usuários da Fundunesp para trabalho remoto durante o período de home office de março de 2020 até agosto de 2020;
- Mudança de endereço da Fundunesp, que envolveu o planejamento da mudança e depois todo o desmonte dos equipamentos que estavam na Avenida Rio Branco e sua remontagem na Rua Líbero Badaró;
- Estruturação do Wifi Eduroam para uso na nova sede.
- Atender os usuários, fazendo instalações, tirando dúvidas e/ou ensinando a manusear equipamentos, software, entre outras atividades;
- Trabalhos de infra para manter os servidores estáveis;
- Atualização do hardware das estações dos usuários visando estender a vida útil e a desempenho das mesmas;
- Atualizações de servidores, visando manter a segurança dos mesmos, manutenção dos recursos e disponibilização de novos recursos;
- Atualização dos sistemas para atender as prestações de contas dos órgãos fiscalizadores, como Receita Federal e Caixa Econômica Federal, para as rotinas de DIRF, SEFIP, EFD-REinf;
- Migração do domínio da Fundunesp do antigo fundunesp.unesp.br para fundunesp.org.br, incluindo registro do domínio, migração dos serviços web e e-mail e outras atividades correlatas;
- Migração para Cloud. Foram iniciados os procedimentos para migrar os principais serviços da Fundunesp para serviços em Cloud. Foi feito o levantamento das opções e as contratações foram efetuadas em dezembro de 2020. A migração efetiva ficou para 2021;
- Relatórios preventivos;
- Relatório de posição financeira de Projetos versão prestação de contas;

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

- Atualizações e melhorias nos sistemas, visando atender às necessidades das áreas, em formas de contabilização, filtros de relatórios, manutenção em telas;
- Desenvolvimento constante de novos relatórios, visando atender o bom andamento das Unidades;
- Elaboração e funcionamento do Portal do Coordenador;
- Elaboração e funcionamento do Portal de Cursos;
- Elaboração e funcionamento do Portal de WebService;
- Elaboração e funcionamento do Portal de Publicações;
- Análise e seleção de ferramenta de desenvolvimento (framework) para continuidade dos projetos de desenvolvimento de soluções de software;
- Análise, projeto e diagramação do novo sistema de gestão de bolsas e projetos que visa atender com mais eficiência a entrada de novos projetos para a fundação;
- Desenvolvimento colaborativo para integração aprimorada dos sistemas da fundação com o IEP3 – UNESP*;*
- Atendimento dos requisitos estabelecidos no Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

4.2.5 - RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da fundação tanto no ambiente interno quanto no externo. São objetivos específicos do RH:

Identificar teorias, conceito e práticas de Gestão de Recursos Humanos;

Levantar o perfil dos funcionários;

Descrever as atividades e rotinas na área de Recursos Humanos;

Analisar os controles internos adotados na área de Recursos Humanos, sempre atualizando, de acordo com as necessidades;

Descrever as práticas de Gestão de Recursos Humanos.

Em 2020, a Área de Recursos Humanos gerenciou o quantitativo de 227 empregados, dos quais, 28 atuando em sua equipe própria e outros 199 contratados nos projetos sob interveniência da Fundunesp.

Foram atividades dos Recursos Humanos, no ano de 2020:

- Preparação e controle do processamento da folha de pagamento, com os respectivos encargos sociais e consignações, bem como de estagiários e pensionistas;
- Administração e controle do quadro de pessoal (cadastro, inclusão, alteração e atualização do controle do registro de frequência, da carteira de trabalho, do contrato de trabalho, do cadastro do empregado, dos livros de registros, etc.);
- Administração dos processos de prestação de serviços médico e hospitalar, folha de pagamento, vale alimentação e refeição, dos Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional e de Prevenção de Riscos Ambiental e contratação de aprendiz;
- Elaboração e acompanhamento da escala anual de férias, para cálculo dos direitos funcionais e encaminhamento / controle do recibo de pagamento e do aviso de férias;
- Padronização de documentos relativos às contratações junto ao sistema de folha de pagamento;
- Elaboração de previsão de custos para firmar ou renovar convênios / contratos solicitados pela Coordenadoria de Convênios e Projetos, bem como de realinhamento para ressarcimento de valores atualizados;
- Prestação de contas com os órgãos de Controle, sendo: Tribunal de Contas, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Sindicato. (DIRF, CAGED, RAIS, GFIP-SEFIP);
- Separação de documentos e elaboração de planilhas de cálculos referentes a sentenças de reclamações trabalhistas, para suporte à Assessoria Jurídica;

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

- Envio de solicitação de pagamentos da folha e seus respectivos encargos e benefícios;
- Elaboração de material / planilhas, para a área a Unidade de Prestação de Contas, visando atender Petrobrás, Capes, entre outros órgãos;
- Celebrados 39 contratos de trabalho, sendo 08 para a FUNDUNESP e 31 para os convênios;
- Realizadas 46 rescisões de contrato de trabalho, sendo 09 da FUNDUNESP e 37 dos convênios;
- Emissão de 13 Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio;
- Emissão e disponibilização de informes de rendimentos;
- Elaboração de planilhas para a Diretoria;
- Elaboração de quadro de funções vagas e preenchidas existentes em 31.12.2019;
- Elaboração de quadro para informações no Portal da transparência;
- Homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho junto aos Sindicatos;
- Digitalização de 95% dos arquivos da Unidade
- Acompanhamento do e-Social junto à folha de pagamento;
- Participação na Implantação do Programa de Compliance da Fundunesp;
- Acompanhamento da legislação, com suas alterações;
- Acompanhar os protocolos, as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), ainda acompanhar a testagem dos empregados das FUNDUNESP-sede, mensalmente;
- Fazer a coleta de amostras para testagem da COVID-19 dos colaboradores da Sede, acompanhar o resultado e divulgar;
- Acompanhar os casos de colaboradores da sede e externos, infectados com a COVID-19, dando apoio para realização de exames e ao retorno ao trabalho.
- Atualização mensal das rotinas do Projeto ISO (9001:2015).

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5 - EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESULTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, apresentada comparativamente com as levantadas em 31/12/2019, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Interpretação Técnica Geral – ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012 em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, foi elaborada de acordo com a NBC-TG-03(R3).

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 05 de fevereiro de 2021.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5.1.1-BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Expressos em Reais)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**NOTAS**	**2020**	**2019**
Caixa		1.463,17	2.021,54
Bancos C/Movimento -Recursos s/Restrição		775027,77	10,00
Bancos C/Movimento -Recursos c/Restrição		1.303.121,27	124.615,08
Aplicação Financeiras -Recursos s/Restrição	3b	5.197.660,99	6.081.900,44
Aplicação Financeiras -Recursos c/Restrição	3b	36.948.658,57	50.480.872,48
Estoques	3c	24.327,99	24.958,69
Contas a Receber de Convênios	4a	913.530,27	2.249.409,00
Antecipações para Pesquisas	4b	25.617,05	54.795,09
Antecipações Diversas		143.486,04	0,00
Créditos contra a UNESP	4c	0,00	1.828.111,42
Depósitos Bancários Vinculados	4c	718.907,15	0,00
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	4e	84.029,00	0,00
Despesas Pagas Antecipadamente		22.520,70	23.544,18
Total do Ativo Circulante		**46.158.349,97**	**60.870.237,92**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	4d	307.421,03	307.421,03
Depósitos Bancários Vinculados	4c	144.577,49	787.575,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	53.990,77
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	4e	0,00	186.337,38
		451.998,52	**1.335.325,04**
Imobilizado	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		3.023.481,79	3.266.946,73
Custo de Aquisição c/Restrição		9.554.191,37	11.947.544,58
Depreciação Acumulada		-3.627.855,15	-3.439.473,47
		8.949.818,01	**11.775.017,84**
Intangível	3d/4f		
Custo de Aquisição s/Restrição		549.600,39	549.805,53
Custo de Aquisição c/Restrição		9.980,28	9.980,28
Amortização Acumulada		-555.083,73	-556.292,79
		1.496,94	**3.493,02**
Total do Ativo Não Circulante		**9.403.313,47**	**13.113.835,90**
TOTAL DO ATIVO		**55.561.663,44**	**73.984.073,82**

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	**NOTAS**	**2020**	**2019**
Contas a Pagar	4g	797.346,57	849.225,66
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	4h	1.337.893,26	1.463.161,05
Obrigações Tributárias	4i	600.221,88	691.938,45
Recursos de Convênios em Execução	4j	35.226.388,36	51.347.186,93
Provisão para Férias e Encargos	4k	2.232.026,24	2.237.462,38
Provisão para Contingências	4l	2.620.942,41	1.614.192,78
Total do Passivo Circulante		**42.814.818,72**	**58.203.167,25**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	4l	1.801.166,53	3.021.120,65
Total do Passivo Não Circulante		**1.801.166,53**	**3.021.120,65**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4m		
Patrimônio Social		12.759.785,92	12.640.609,06
Superávit/Déficit do Exercício		-1.814.107,73	119.176,86
Total do Patrimônio Líquido		**10.945.678,19**	**12.759.785,92**
TOTAL DO PASSIVO + P.L.		**55.561.663,44**	**73.984.073,82**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5.1.2-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019

(Expresso em Reais)

Com Restrição	NOTAS	2020	2019
Convênios / Contratos Diversos		31.995.268,10	21.420.557,96
Convênios UNESP		20.952.603,45	24.739.530,61
Receitas de Cursos		678.482,46	420.482,33
Outras Receitas		3.368,36	28.117,48
Receitas Financeiras	4r	844.724,55	2.272.224,62
		54.474.446,92	**48.880.913,00**
Sem Restrição			
Operacionais Administrativas		4.515.059,81	5.831.632,78
Receitas Financeiras	4r	142.848,32	346.881,81
		4.657.908,13	**6.178.514,59**
Custos com Projetos	4n	**-54.474.446,92**	**-48.880.913,00**
SUPERÁVIT BRUTO		**4.657.908,13**	**6.178.514,59**
Despesas Administrativas			
Despesas com Pessoal	4o	-4.239.899,67	-4.509.736,36
Serviços de Terceiros	4p	-1.176.681,03	-746.119,03
Outras Despesas Administrativas	4q	-849.650,40	-684.062,96
Depreciação e Amortização		-113.478,44	-118.685,60
		-6.379.709,54	**-6.058.603,95**
Outras Receitas/Despesas		**-92.306,32**	**-733,78**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**-1.814.107,73**	**119.176,86**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

5.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019

(Expresso em Reais)

	Patrimônio Social	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	**12.737.756,17**	**-97.147,11**	**12.640.609,06**
Transf. p/o Patr. Social	-97.147,11	97.147,11	**0,00**
Déficit do Exercício	0,00	119.176,86	**119.176,86**
Saldo em 31/12/2019	**12.640.609,06**	**119.176,86**	**12.759.785,92**
Transf. p/o Patr. Social	119.176,86	-119.176,86	**0,00**
Superávit do Exercício	0,00	-1.814.107,73	**-1.814.107,73**
Saldo em 31/12/2020	**12.759.785,92**	**-1.814.107,73**	**10.945.678,19**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5.1.4 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ +\ REALIZ.L.PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE} = \frac{46.610.348}{44.615.985} = 1{,}04$$

Mostra a capacidade de pagamento das obrigações da empresa no curto e no longo prazo.
Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada R$ 1,00 de obrigações com terceiros.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE} = \frac{46.158.350}{42.814.819} = 1{,}08$$

Mostra a capacidade de pagamento de obrigações da empresa no curto prazo.
Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada R$ 1,00 de obrigações com terceiros no curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE} = \frac{55.561.663}{44.615.985} = 1{,}25$$

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.
O resultado maior que 1,00 demonstra um equilíbrio nas contas da entidade.

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ NÃO\ CIRCVULANTE}{ATIVO\ TOTAL} = \frac{44.615.985}{55.561.663} = 0{,}80$$

Quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa e, portanto, menor o risco financeiro.

Observamos que no exercício de 2020 o índice de endividamento reflete que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio a Entidade obteve R$ 0,80 de Capital de Terceiros, tornando-se menos dependente dos mesmos

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5.1.5 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Moreira Auditores
By your side

A
DD. DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP
SÃO PAULO – SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria colhida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, letra "k", a FUNDUNESP, através de análises internas, identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício. Ainda como resultado dessas análises, a Administração da Fundação decidiu manter os prazos de vida útil estimada dos bens, tendo em vista a recuperabilidade dos mesmos. Na Conta de Edificações – Uso Próprio foi utilizado um Laudo Técnico de Avaliação do ano de 2019, por a Diretoria entender que não houve variação de valor no período. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Moreira Auditores

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, letra "f", a Diretoria da FUNDUNESP comunicou aos seus Parceiros, Empregados e Colaboradores algumas determinações tomadas por esta entidade, considerando a pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e as diretivas atuais das políticas públicas de nosso país, como a Lei n.º 13.979/2020, para enfrentamento da doença, no intuito de colaborar com a minimização de impactos da proliferação deste vírus, preservando a saúde de todos os envolvidos em trabalhos e projetos geridos pela a instituição, como também implantou medidas transitórias e de forte vigor para assegurar a manutenção de nossas atividades. Entre as ações de combate e prevenção ao COVID-19 adotadas pela empresa, destacam-se redução da equipe na sede da entidade, priorizando os envolvidos das áreas que independem de transporte público para locomoção ao trabalho, implantação fitnessencial de sistema home-office à equipe e aos colaboradores, antecipação de férias aos empregados que pertençam aos grupos mais vulneráveis de acordo com a OMS, ou seja, pessoas acima de 60 anos ou com doenças pré-existentes, quando do retorno presencial, todos foram testados e a partir desse momento os testes são feitos mensalmente, medidas de higiene como disponibilização de álcool gel, máscaras e luvas a todos os colaboradores, medição de temperatura corporal dos mesmos ao entrarem na empresa. A empresa entende que eventos econômicos consequentes da pandemia do COVID-19 possam gerar impactos relativos às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Porém, neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar quais seriam esses impactos para estas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido às suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Moreira Auditores
By your side

Os responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados se circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP a não mais se manter em continuidade operacional.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Moreira Auditores
By your side

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/O-1 T PR S SP
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S SP
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

5.1.6 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Fundunesp

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, após examinarem o relatório da administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, constatarem a exatidão de todos os elementos apresentados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no período, recomendado sejam aprovados pelo Conselho Curador da Fundação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues

Prof. Dr. Edson Luiz Pinto

Dr. Oliveira Gilbert Vidante

SDECAP2022000199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

6 - CERTIFICAÇÕES

6.1 - ISO 9001:2015

Política da Qualidade: "Apoiar a Unesp e facilitar o relacionamento Unesp-Sociedade em diferentes formas de parcerias com instituições públicas e privadas para gerenciar e viabilizar a realização de cursos, projetos, estudos, pesquisas, consultorias e assessorias"

6.2 - DUNS REGISTERED

A Fundunesp está registrada e certificada pela Instituição internacional: D&B - DUN & BRADSTREET.

O Certificado é reconhecido pelas principais organizações de padronagem do mundo (ANSI, UM/EDIFACT, ISO) e a União Federal do Governo dos Estados Unidos e viabiliza as transações e recebimentos de recursos internacionais.

SDECAP202200199DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

SDECAP202200199DM

SDEDCI2022049 73A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:55:25
Documento N°: 030755A0867465 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867465

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REALIZADA EM 10/06/2021.

Às quinze horas do dia dez de junho do ano de dois mil vinte e um realizou-se a centésima nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Curador da Fundunesp, por meio de videoconferência, devido à pandemia COVID-19, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes, Prof. Dr. Dario Abel Palmieri, Profa. Dra. Vera Lucia M. Fialho Capellini, Prof. Dr. Rogerio de Oliveira Rodrigues, Prof. Dr. Iveraldo dos Santos Dutra, Profa. Dra. Renata Maria Ribeiro e o Prof. Dr. João Eduardo Guarnetti dos Santos. Como convidados: o Diretor-Presidente da FUNDUNESP, Prof. Dr. Edson A. Capello Sousa, o Vice-Presidente; Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Junior e a Secretária do Conselho Curador, Marina Santos Duarte Lima. Teve justificada a sua ausência o conselheiro José Paes de A. Nogueira Pinto, o Prof. Dr. Trajano Sanderberg, o Prof. Dr. Paulo Alexandre M de Figueiredo, e o Prof. José Alexandre Perinotto. O Sr. Presidente do Conselho Curador, Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes cumprimenta e agradece a todos pela presença, manifesta sua alegria em vê-los bem e com saúde. Agradeceu o empenho de todos os membros, por estarem presentes na reunião, tendo em vista a importância da participação para o destino e demandas da Fundação. **I. GRANDE EXPEDIENTE: Item 1 – Leitura e aprovação da ata da 190ª reunião ordinária e da 34ª Reunião Extraordinária**. - As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **Item 2 – Palavra do Presidente do Conselho Curador** - O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes abriu a reunião, informando que tem três assuntos que ele gostaria de comunicar. O primeiro é referente à preocupação bastante recorrente, no sentido de dar sequência a questão da indicação do membro externo para este Conselho. Informou que a expectativa era poder trazer a indicação para esta reunião, de modo que esse assunto fosse resolvido. Esclareceu que, embora o assunto tenha avançado bem desde a situação anterior, salientou que foram expedidos ofícios consultando algumas entidades e instituições no que se refere a indicação do membro externo e não houve

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

retorno quanto a essa solicitação, razão pela qual se deu a limitação de poder apresentar as possíveis alternativas de nomes nesta reunião. Esclareceu que o procedimento está em andamento com prioridade, tendo em vista que essa providência está prevista no Estatuto e ainda assim não foi concluída. Informou que os ofícios expedidos para as entidades, como o Sebrae, foi uma uma boa opção de encaminhamento, pois além dessa Instituição ter representatividade em relação ao contexto da sociedade civil, ela atende bem os critérios que a Fundação tem que observar e que estão previstas no Estatuto como necessárias para esta indicação. Então, consiste em uma possibilidade bastante interessante caso seja possível evoluir nesse sentido. Informou que o ofício foi enviado igualmente ao Centro Paula Souza, que também tem as características que atendem aos requisitos da indicação, de modo que o procedimento está em andamento. O segundo assunto foi referente aos processos trabalhistas, informando que, em razão do convênio da Fundação com a Unesp e a forma anterior de execução em relação a alguns projetos, a situação a situação tornou-se bastante delicada. Esclareceu que as demissões decorreram da necessidade de ajustes determinados pelo ministério público em relação ao Convênio Fundunesp/Fundação. Após as demissões, alguns funcionários ingressaram com ações contra a Fundação e contra a Unesp, implicando os processos em valores significativos, de modo que o montante desses processos pode representar um impacto expressivo na situação financeira da Fundação. Por essa motivo, pediu atenção redobrada dos Conselheiros e da Diretoria Executiva. Informou que está sendo feito um acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Assessoria Jurídica referentes aos mencionados processos trabalhistas, esclarecendo a importância do apoio do Conselho principalmente se houver a possibilidade de celebração de acordos, pondo fim ao assunto. Salientou que as tentativas de composição estão sendo feitas principalmente nos processos que estão em fase judicial mais avançada, particularmente naqueles em que a reversão de uma decisão desfavorável se revela mais difícil, visando a redução dos valores por meio de acordos com as pessoas interessadas. O terceiro comunicado foi referente aos trabalhos que vêm sendo realizados pela Diretoria Executiva. Prof. Fernando Fernandes parabenizou a forma que a Diretoria Executiva está executando a administração da Fundação, destacou a participação ativa dos diretores na linha de

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

implementação de novos projetos e abertura para uma maior proximação com as Unidades Universitárias da UNESP, enquanto nossa principal parceira. Fez um agradecimento especial pela forma positiva e dinâmica com que a Diretoria tem dedicado aos novos projetos, cursos e outras iniciativas. Destacou que esse é um bom caminho para que a Fundação possa ter uma maior autonomia, no sentido de não ficar tão restrita e na dependência donosso parceiro maior, a Unesp. Acresceu que o melhor cenário será o momento em que a Fundação tiver uma sustentabilidade na condição financeira, que não fique tão dependente de poucos parceiros. **Item 3 – Palavra do Diretor-Presidente** - O Prof. Edson Capello cumprimentou a todos, agradecendo as palavras de confiança que foram dirigidas à Diretoria Executiva, destacando que o objetivo da Diretoria é ampliar a captação de recursos e aproximar a Fundação das Unidades Universitárias da Unesp. Atualizou os membros a respeito de alguns itens que já estão sendo implementados, conforme a seguir. Informou que criou a área de inovação, vinculada à coordenadoria de Convênios e Projetos, que a partir de agora passa a ser coordenadoria de Convênios, Projetos e Inovação. Destacou que essa implementação foi necessária, pois a Fundação está atuando em projetos da AUIN (Agência Unesp de Inovação), e a proposta consiste em apoiar as atividades da mencionada agência, que já se iniciaram e os documentos já foram tramitados para firmar o contrato com a Reitoria. Informou também que estão remanejando alguns funcionários para essa área, para ajudar no apoio, sendo que a ideia é apoiar e auxiliar na parte de propriedade intelectual, pois é uma área nova e deve crescer tanto para a Unesp como para a Fundunesp. Fez saber da atuação da área de captação de recursos externos, que está sendo reestruturada, sendo que um colaborador está trabalhando nessa prospecção, junto com a Reitoria da Unesp para auxiliar nessa absorção. Mencionou outra área que está sendo expandida, a da informática, inicialmente para dar apoio à assessoria da Unesp, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, destacando que já há alguns módulos que possuem interação com a TI da Universidade. A ideia é que a Fundação consiga ampliar essa área de atuação, visando deixá-la mais robusta, para então desenvolver aplicativos e sistemas sempre na área acadêmica. Citou alguns projetos já mencionados em reuniões anteriores, outros que estão para serem assinados, sendo um deles o do CEMPEQC, de análises de combustível, informando que foram feitas todas as

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

tratativas com as Unidades em que ele será executado e agora está em processo de finalização. Fez saber que esse projeto será executado nas Unidades de Bauru, Presidente Prudente e Rio Preto pelo posto Fiel. Explicou que o projeto será executado somente nessas Unidades, em virtude delas contarem com o curso de química, porém, conforme for seguindo a execução, o Projeto será expandido para todos os campus da Universidade. Outro processo que está quase finalizado para a execução é o do Centro de Línguas, sendo que o objetivo é levar o projeto para outras Unidades Universitárias, acrescendo que o curso TOEFL está em fase final de contratação. Aproveitou para citar projetos novos com as prefeituras, informando a realização de tratativas com São José dos Campos, Secretaria da Educação de São Paulo e com a Secretaria de Direito da Pessoa com Deficiência, sendo três projetos grandes e que devem chegar na faixa de R$ 8 milhões, havendo a expectativa de concluir esses contratos, visto que são projetos com bastante visibilidade para o apoio da Fundação. Encerrou falando sobre um edital muito importante com a UNIFAE, de São João da Boa Vista, o qual envolve o auxílio na parte acadêmica com sistemas de cursos, treinamentos, pós-graduação e especializações. Outro Projeto que está sendo encaminhado é com a UNIFUNEC, estando o edital aberto, envolvendo recursos públicos, e provavelmente a Fundação terá êxito neste edital. Referiu também ao edital com o CREA, sobre o curso de inovação com a Univesp, que está perto de ser assinado junto com o curso Capacita de treinamento para funcionários que trabalham na organização. Por fim, comunicou aos membros que conforme forem surgindo projetos ele irá informar este Conselho e que se algum Conselheiro tiver interesse e quiser trazer algum projeto, a Diretoria Executiva estará à disposição para recebê-los. O Prof. Fernando Fernandes retomou a palavra, pontuando que a aproximação com as Unidades Universitárias é muito importante e está sendo muito positivo esse trabalho que a Diretoria vem executando. Prof. Edson Capello pediu a palavra novamente, informando sobre o lançamento da Plataforma Multiusuário da Profa. Ana Paula da Unidade de Guaratinguetá, agradecendo o empenho dela nesse projeto, sendo que a ideia é levar os laboratórios para a prestação de serviços dentro de uma plataforma mais ampla junto com a USP e outras universidades. Item **4 – Palavra do Vice-Presidente** – O Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Jr. cumprimentou a todos, agradeceu o Prof. Fernando Fernandes pelo reconhecimento diante os trabalhos que

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

estão sendo realizados. Continuou falando que o Prof. Edson Capello já fez um bom relato dos acontecimentos internos que vêm sendo executados e reforçou a importância da aproximação da fundação com as Unidades Universitárias, pois, a Fundunesp estava muito amarrada nos auxílios que já possui, e que não é isso que eles buscam e, sim, uma entidade muito mais ampla e com maior fomento. Informou também que todos esses avanços implicam na necessidade de arranjos internos na Fundação, por não se tratar somente de trabalho externo e sim internamente, pressupondo um alinhamento com muita organização e planejamento. Citou como exemplo a coordenadoria de Convênio, Projetos e Inovação, que implica no aprimoramento das estratégias de comunicação da Fundunesp no alinhamento desses trabalhos com as Unidades. Finalizou agradecendo todos os membros presentes e mostrou sua alegria em vê-los bem e com saúde. **Item 5 - Palavra dos Conselheiros** - Prof. Rogerio de Oliveira cumprimentou a todos, manifestando sua alegria em rever todos e pediu licença para se ausentar da reunião, devido a um outro compromisso assumido anteriormente. A Profa. Vera Capellini cumprimentou a todos e manifestou sua preocupação em não ter tido a oportunidade de enviar alguns projetos que ela gostaria de trazer para executar junto com a Fundação, mas justificando que foi em consequência da campanha eleitoral em que ela está concorrendo para Diretora da Unidade de Bauru. Aproveitou para dar uma boa notícia, referente ao projeto que foi publicado no Diário Oficial, relacionado à especialização em educação especial na perspectiva inclusiva, na modalidade on-line, informando que a primeira turma já foi aprovada e assim os trabalhos poderão ser iniciados. Esclareceu ainda que gostaria de falar com algum colaborador da área de recursos humanos da Fundunesp, pois tem algumas prefeituras ligando pra ela querendo saber a respeito de alguns descontos e que a Fundunesp poderia ser interveniente nessa questão. Reforçou que esse curso já se encontra aprovado nas duas modalidades e que a Fundeb fará gestão da primeira etapa e a Fundação poderia fazer a segunda parte. Finalizou informando que teve uma uma reunião com o Prof. Pasqual para verificar a possibilidade da Fundunesp ter uma pessoa para auxiliar os docentes de todas as Unidades na captação de recursos de projetos, pois a unidade já perdeu alguns editais, citando um que venceu a pouco tempo de ciência e tecnologia, pois não teve esse auxílio. Salientou que são muitos editais em aberto, nacionais e

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

internacionais, e a Unesp tem essa capacidade geográfica para atender essas questões, e as unidades acabam perdendo a oportunidade de concorrer, por que para o docente as vezes fica complicado elaborar um documento ou fazer um orçamento sem esse auxílio. Ressaltou ainda que se a Fundunesp continuar caminhando nessa direção ela tem muito a crescer e contribuir com os docentes. Prof. Fernando Fernandes agradeceu as informações positivas, manifestou votos de que a Professora Vera seja bem sucedida nas eleições, não tendo dúvidas de que a Unidade estará em boas mãos. Comentou que a preocupação da Profa. Vera sobre os processos trabalhistas tem pertinência, sendo que o assunto realmente é bem delicado, pois, segundo o relato da Professora, no Ipemet tem algumas pendências e também há possibilidades de novas demissões; salientou a importância da manifestação da Professora no sentido de que, considerando o envolvimento da Unidade e na condição de diretora ela se propos a intermediar a questão. Prof. Capello parabenizou a Profa. Vera e colocou à disposição o contato com RH. Perguntou se o curso está sendo presencial ou à distância. Profa. Vera respondeu que, por enquanto, o curso está sendo ead, mas que a primeira edição começou presencial e, por conta da pandemia, passou a ser online. Salientou ainda que propôs abrir a segunda edição e foi aprovada. Anunciou que o relatório do curso foi muito bem elogiado e a evasão foi zero, ou seja, todos que entraram no curso, concluíram. Profa. Renata cumprimentou a todos, informou que está com a pós-graduação em Bauru também pela Fundeb e já estão montando a edição de 2022, manifestou interesse em que Fundunesp fosse interveniente nos mesmos moldes, pois aconteceu a mesma coisa, começou presencial e terminou com ead. Salientou que os resultados das avaliações foram bons, houve pouca desistência e ela acredita que se conseguir trazer os dois cursos para a Fundação pode ser um primeiro portfólio de especializações online e ead administrados pela Fundunesp. Discorreu que já havia tido uma conversa com o pessoal da pós-graduação para estender o convênio com a comunidade dos países de Língua Portuguesa, CPLP, e está trabalhando nisso. Encerrou a fala pontuando uma questão a respeito do site da Fundunesp, pois quando faz uma busca na página cai no endereço antigo e vai direto ao site da Unesp, ela pediu uma atenção especial para esse aspecto da comunicação. Prof. Capello respondeu que a Fundação está trabalhando nessa questão de marketing e irá pedir para o Neto, Assessor de

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

Imprensa fazer as devidas correções no site. Prof. Iveraldo dos Santos demonstrou sua satisfação em ver o andamento das atividades realizadas pela Fundação, cumprimentou e desejou sucesso para a eleição da Profa. Vera Capellini. Fez uma colocação sobre uma mudança muito grande que está ocorrendo no estado de São Paulo, a respeito das movimentações de secretarias, em especial na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Falou que é uma grande oportunidade para a Fundação se inserir lá, e que o Secretário é de Santa Fé do Sul, o Sr. Itamar Borges, e na companhia de desenvolvimento regional sustentável, o responsável é o Dr. Fontes, e que se a Fundunesp quiser uma aproximação maior, tendo em vista que o corpo técnico é da antiga CAT e precisam ser feitas as atualizações, ele tenta fazer essa interlocução. Essa questão está em aberto e o Prof. Iveraldo acha que é uma boa oportunidade para a Fundação estabelecer contatos com a equipe da Secretaria, pois desta forma irá abrir caminhos bastante interessantes em termos de oportunidades. Colocou-se à disposição para ajudar nessa ponte e reiterou seu convite à Diretoria Executiva para fazer na Unidade um chamativo e trazer os docentes para essas discussões e incentivá-los na captação de recursos, mostrar essa perspetiva nova da Fundação e ver o que a Unidade pode colaborar com essa nova interface. O Prof. João Eduardo Guarnetti cumprimentou a todos, parabenizou a Profa. Vera e desejou sucesso nos novos caminhos. Informou que pode dar a sua contribuição em relação aos cursos, por ter uma experiência muito grande no Departamento de Mecânica, com a realização de um curso de especialização, sendo que ele coordenou três, e um deles foi de segurança do trabalho; acresceu que na época tiveram uma dificuldade muito grande e que, atualmente, ele está como vice-coordenador, que, em relação à edição que agora vai começar a ser oferecida, anteriormente o CREA fazia algumas restrições a cursos não presenciais, mas, conversando com a entidade e a sessão de Bauru, eles conseguiram aprovar os cursos de engenharia e segurança no trabalho de forma remota. Com isso, ele viu que se abre uma oportunidade bastante interessante, pois a gestão do curso é feita pela Fundeb de Bauru, mas que pode ser trazido para a Fundunesp, tentando expandir o oferecimento desses cursos, porque nesse setor temos uma carência muito grande. Comentou uma fala da Profa. Vera em relação a algumas particularidades, sendo que às vezes acabam se perdendo oportunidades, um pouco por conta da excelência do grupo que compõe o corpo

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

docente do curso. Ou seja, quando se tem universidades particulares que oferecem os cursos, mas no fim as turmas se abrem e acabam preenchendo. Citou também que estão na 15ª edição do Curso e o que a Profa. Vera pontuou é normal, pois o processo vai sendo renovado a partir do momento que se tem público alvo. Antes de finalizar fez saber que esse é o momento certo para essa ampliação e assim tentar trazer novos recursos utilizando a Fundunesp como interveniente. Finalizou pedindo ao Prof. Fernando Fernandes, que esclarecesse uma questão. Na gestão passada havia algumas questões jurídicas de natureza trabalhista e ele gostaria de saber se essas pendências foram extintas, concluídas, ou se ainda tem algum respingo dessas ações em andamento. Prof. Fernando Fernando respondeu que algumas pendências permanecem, as tratativas nos processos estão em andamento, tanto no âmbito judicial quanto nos acordos, e as duas frentes têm sido devidamente encaminhadas e acompanhadas pelo setor jurídico da Fundação . **II - ORDEM DO DIA: Item 1 – Alteração do Calendário das Reuniões** - O Senhor Presidente do Conselho Curador apresentou as datas a serem alteradas conforme segue: 193ª ROOC agendada para 14/10 mudará para 13/10; 194ª ROCC agendada para 09/12 passará para 08/12, sem prejuízos. Prof. Capello sugeriu alterar os horários das próximas reuniões para às 14:00 h. Submetidas à consideração do Conselho, as alterações de datas e horários foram aprovadas por unanimidade. **Item 2 Doações –** O Senhor Presidente do Conselho Curador apresentou a relação de bens que serão doados pela Coordenadoria de Convênios e Projetos. Submetidas à consideração do Conselho, as doações foram aprovadas por unanimidade. **Item 3 – Contratos e convênios** – O Senhor Presidente do Conselho Curador indicou os processos que ficaram à disposição para análise dos conselheiros e os colocou em discussão: Contrato de licenciamento exclusivo de exploração de criação, interresado SYNBIAQUA CULTIVOS AQUATICOS LTDA, Implementagao do cultivo de macroalgas na fazenda SynbiAqua; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS), Atualizar Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e elaborar estudos e pesquisas para subsidiar a incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão, "Realização de diagnóstico laboratorial, por RT-qPCR (Reação em cadeia da Polimerase Quantitativa em tempo real"; NMK INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (EIRELI)

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

- AUIN, “Avaliação de obtenção de lignina de diferentes subprodutos agroindustriais dentro do âmbito do conceito da plataforma de biorrefinaria”; Gerenciamento de Recursos Financeiros - Eventos, Unesp Araraquara - Depto. de Economia, 1º Workshop "Educação Empreendedora para Escolas e Professores"; BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, Análise da pressão intracraniana e complacência cerebral nos modelos experimental de hipertensão renovascular e de acidente vascular cerebral isquêmico e o Contrato - fornecimento de tecnologia, ORALLS COMERCIAL LTDA ME / USP / AUIN, FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA, sem exclusividade, do dentifrício líquido (gel fluido) acidulado (pH entre 4,5 e 5,5) com baixa concentração de fluoreto (entre 500 e 750 ppm) com eficácia aumentada para prevenção. Submetidas à consideração do Conselho, os Convênios e Contratos foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador encerrou a sessão às dezessete horas e, para constar, eu, Marina Santos Duarte Lima, como Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os membros presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes

Prof. Dr. Dario Abel Palmieri

Profa. Dra. Vera Lucia M. Fialho Capellini

Prof. Dr. Iveraldo dos Santos Dutra

Profa. Dra. Renata Maria Ribeiro

Prof. Dr. João Eduardo Guarnetti dos Santos

Prof. Dr. Rogerio de Oliveira Rodrigues

Sra. Marina Santos Duarte Lima

D4Sign f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

D4Sign

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2021, 13:38:10

ntp.br

ATA 191 ROCC pdf

Código do documento f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f

Assinaturas

Fernando Andrade Fernandes
fernando.a.fernandes@unesp.br
Assinou

Darío Abel Palmieri
dario.palmieri@unesp.br
Assinou

Vera Lucia Messias Fialho Capellini
vera.capellini@unesp.br
Assinou

Iveraldo dos Santos Dutra
iveraldo.dutra@unesp.br
Assinou

Renata Maria Ribeiro
renata.ribeiro@unesp.br
Assinou

JOAO EDUARDO GUARNETTI DOS SANTOS
joao.guarnetti@unesp.br
Assinou

Rogério de Oliveira Rodrigues
rogerio.o.rodrigues@unesp.br
Assinou

Marina Santos Duarte
marina@fundunesp.org.br
Assinou

Eventos do documento

17 Aug 2021, 09:52:26
Documento número f28d4a6e-bf0e-41d1-a903-8d704204191f **criado** por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email :marina@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-08-17T09:52:26-03:00

01 Sep 2021, 16:00:27
Lista de assinatura **iniciada** por MARINA SANTOS DUARTE LIMA (Conta e3a0505b-0f90-46e5-83ad-2249da945cd4). Email: denise.zanardo@fundunesp.org.br. - DATE_ATOM: 2021-09-01T16:00:27-03:00

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

D4Sign

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2021, 13:38:10

ntp.br

02 Sep 2021, 12:23:44
FERNANDO ANDRADE FERNANDES **Assinou** - Email: fernando.a.fernandes@unesp.br - IP: 179.183.143.89 (179.183.143.89.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35790) - Documento de identificação informado: 093.388.288-24 - DATE_ATOM: 2021-09-02T12:23:44-03:00

02 Sep 2021, 16:38:34
DARÍO ABEL PALMIERI **Assinou** (Conta 5bc324e9-c6c7-46f3-a0c1-9fe5abebf6d8) - Email: dario.palmieri@unesp.br - IP: 186.251.1.116 (186.251.1.116 porta: 57526) - Geolocalização: -22.6552176 -50.3911235 - Documento de identificação informado: 214.860.288-88 - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:38:34-03:00

02 Sep 2021, 16:46:28
VERA LUCIA MESSIAS FIALHO CAPELLINI **Assinou** - Email: vera.capellini@unesp.br - IP: 179.215.86.97 (b3d75661.virtua.com.br porta: 14212) - Documento de identificação informado: 077.971.998-09 - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:46:28-03:00

02 Sep 2021, 17:11:34
IVERALDO DOS SANTOS DUTRA **Assinou** - Email: iveraldo.dutra@unesp.br - IP: 179.216.251.106 (b3d8fb6a.virtua.com.br porta: 52818) - Geolocalização: -21.22852065729639 -50.44071349517303 - Documento de identificação informado: 523.752.507-53 - DATE_ATOM: 2021-09-02T17:11:34-03:00

08 Sep 2021, 10:27:36
RENATA MARIA RIBEIRO **Assinou** (Conta 06f914ec-46dd-474b-b63d-ea3446eee7e8) - Email: renata.ribeiro@unesp.br - IP: 132.255.75.41 (host-132-255-75-41.megaredes.net.br porta: 47168) - Documento de identificação informado: 757.663.709-97 - DATE_ATOM: 2021-09-08T10:27:36-03:00

08 Sep 2021, 10:37:28
JOAO EDUARDO GUARNETTI DOS SANTOS **Assinou** (Conta d3cba040-a5dc-4cd6-9964-c56860ac007a) - Email: JOAO.GUARNETTI@UNESP.BR - IP: 186.207.255.90 (bacfff5a.virtua.com.br porta: 53398) - Geolocalização: -22.354272541686854 -49.04856575999 - Documento de identificação informado: 015.395.678-00 - DATE_ATOM: 2021-09-08T10:37:28-03:00

11 Sep 2021, 18:40:19
ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES **Assinou** - Email: rogerio.o.rodrigues@unesp.br - IP: 177.25.204.151 (ip-177-25-204-151.user.vivozap.com.br porta: 45564) - Geolocalização: -22.7079358 -45.5436227 - Documento de identificação informado: 056.431.058-10 - DATE_ATOM: 2021-09-11T18:40:19-03:00

13 Sep 2021, 08:57:01
MARINA SANTOS DUARTE **Assinou** - Email: marina@fundunesp.org.br - IP: 191.193.131.131 (191-193-131-131.user.vivozap.com.br porta: 46294) - Documento de identificação informado: 396.511.888-98 - DATE_ATOM: 2021-09-13T08:57:01-03:00

Hash do documento original
(SHA256):984f8f566a8f6bda1c7f5e216c0bc35e76420cd87cab15e77209521d59d69afa
(SHA512):547f6023bb9a1fc7fced752e1cf03c8d80776790a5c93c536ffc89017355da2be3d19f5bed25e73bfcca56300b7c466be8b74cf54d921194e1db623981bb1218

SDECAP202200200DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

D4Sign

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2021, 13:38:10

ntp.br

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SDECAP2022000200DM

SDEDCI2022049 73A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:55:57
Documento N°: 030755A0867471 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867471

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, REALIZADA EM 19/02/2020.

Às dez horas e quinze minutos do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, à Av. Rio Branco, nº 1210, Campos Elíseos, São Paulo/SP, realizou-se a centésima octogésima terceira reunião ordinária do Conselho Curador da Fundunesp, com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Drs. Fernando Andrade Fernandes, Jonas Contiero, Paulo Eduardo Martins Ribeiro, Nilson Ghirardello, José Alexandre de Jesus Perinetto, José Paes de A. Nogueira Pinto, do Diretor-Presidente da FUNDUNESP, Prof. Dr. Edson Luiz Furtado, e do Vice-Presidente da FUNDUNESP, Prof. Dr. Max José de Araújo Faria Jr., como convidados; e da Secretária do Conselho Curador: Tássia Marina da Silva Sousa. O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes cumprimentou e agradeceu a todos pela presença e relatou a substituição da assessoria executiva Sra. Nair Karayannopoulos por motivo de aposentadoria, agradeceu ao trabalho e dedicação à Diretoria-Executiva e ao Conselho Curador e dá as boas vindas a Sra. Tássia Marina da Silva Sousa. **I. GRANDE EXPEDIENTE: Item 1 – Leitura e aprovações das atas da 182ª reunião ordinária e 30ª reunião extraordinária** – As atas foram lidas e aprovadas. **Item 2 – Palavra do Vice-Presidente do Conselho Curador no exercício da presidência** – O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes renova a justificativa que fez na reunião anterior referente à ausência do Prof. Dr. Marco Eustáquio de Sá, que está afastado temporariamente por motivo de saúde, mas se encontra bem e está próximo de usufruir da aposentadoria. Desejou a todos um ano mais tranquilo e favorável do que o anterior em relação à carga de trabalho e dificuldades em relação a contingência financeira que a Fundunesp acabou sofrendo, muito devido ao contexto econômico nacional e da própria UNESP, salientou que este ano começou com boas perspectivas que é a mudança da Fundunesp para a nova sede e um cenário mais positivo no relacionamento com a UNESP. **Item 3 – Palavra do Diretor-Presidente** – O Prof. Dr. Edson Luiz Furtado cumprimentou e agradeceu a presença a todos, mencionou que foram 3 anos difíceis a frente da FUNDUNESP, diante de um convênio que vinha com problemas para a sua renovação, aliada a questão da dívida no mesmo, as ações junto ao Tribunal de Contas e CPI das Universidades Públicas, no qual a Fundação foi arrolada. Mencionou que foi importante a chegada do Prof. Dr. Max Faria Jr., na Vice-diretoria, pois trouxe novas ideias e um maior apoio à gestão. Comunicou a respeito do membro externo do Conselho Curador, que é uma exigência do novo Estatuto. Relembrou que foi decidido em reunião anterior convidar o novo membro junto ao SEBRAE. Para tal, foi realizada uma audiência no dia 12 de fevereiro de 2020, com os dirigentes do SEBRAE, que se dispuseram a apresentar um representante ligado a um dos setores desta entidade, ou da indústria, comércio e serviços, agronegócios e sustentabilidade, e não necessariamente um membro da diretoria do SEBRAE. Outro assunto levantado foi a reforma da nova sede da Fundunesp, cujo valor orçado ultrapassou o teto previsto no Manual de Compras da fundação, o que determinou a necessidade de realização de licitação, e com isso a mudança ficou adiada para a segunda quinzena de abril deste ano. Outro ponto abordado foi a solicitação feita à UNESP para a reclassificação dos repasses

SDECAP202200201DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

monetários da Unesp para o Convênio com a Fundunesp. Em reunião realizada com o Reitor, Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, em janeiro deste ano, foi agendada reunião para abordar especificamente este assunto, pois demanda discussão ampla entre contador, assessoria jurídica e diretoria da Fundunesp, com a contabilidade e assessoria jurídica da Unesp para buscar um acordo, salientando que o repasse que consta como "subvenção social", é realizado para a Fundunesp para a manutenção do convênio existente e não para a manutenção e custeio da mesma. Na sequência citou os valores depositados na Fundunesp referentes aos custos indiretos dos projetos com a Agência Nacional de Petróleo, já informados ao Reitor da Unesp, entretanto ainda não houve a solicitação da transferência deste valores, pois a Unesp ainda não estabeleceu as regras para aplicação destas, nas unidades ou na própria Unesp. E, por fim, abordou as várias demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado que estavam sem respostas da Fundação, processos de 2006 e 2009. Com a nova assessoria jurídica do Dr. Arcênio Rodrigues Silva foram efetuadas ações junto ao Tribunal de Contas para prorrogar os prazos e entrar com os devidos recursos. Também, foram criadas duas comissões de sindicâncias internas e já temos os pareceres para encaminhar ao Tribunal de Contas. **Item 4 – Palavra do Vice-Presidente** – O Prof. Dr. Max Faria Jr. cumprimentou e desejou um bom ano todos, relatou que as demandas sobre a gestão sempre foram para resolver passivos anteriores como a CPI e assuntos não resolvidos. Neste ano, o cenário aparenta ser mais tranquilo em relação às demandas externas à fundação, permitindo que os diretores tenham a oportunidade de trabalhar assuntos internos da Fundunesp. Destacou que já estão sendo estabelecidos com as equipes novos protocolos para apreciação de projetos e concessão de bolsas, observadas as boas práticas - compliance, e neste sentido foi contratada uma empresa para auxiliar no estabelecimento desta política, destacou, também, a boa interação na parceria com a Unesp em relação à área de comunicação, que dá publicidade aos trabalhos dos docentes da Unesp dentro da Fundunesp. Todas essas ações tem o intuito de implementar uma base sólida para a próxima gestão. Mencionou, também, que a fundação está fazendo uma revisão do fluxo de trabalho interno, pois a equipe está diminuindo. Na sequência comentou a respeito da dependência da Fundunesp junto a Unesp, que, acredita, irá diminuir devido as ações que vem sendo adotadas, o que já pode ser observado conforme demonstrado no balanço de 2019, em que a receita proveniente do convênio com a Unesp representa um terço da captação dos projetos da Fundunesp. Mencionou a respeito da visita ao Centro Universitário de uma fundação municipal em Santa Fé do Sul, resultando em tratativas já estão bem encaminhadas a fim de firmar um termo de cooperação com o objetivo de fazer o gerenciamento de cursos em diversas áreas e também na gestão dos laboratórios para a prestação de serviço. Comentou também a possibilidade de firmar novas parcerias com o SEBRAE, pois eles têm interesse que a Unesp auxilie na educação vinculada ao empreendedorismo. Finalizou dizendo que pretende montar uma equipe específica de eventos, afim de não ficar na dependência somente de alguns docentes da Unesp que são grandes captadores de projetos. **Item 5 – Palavra dos Conselheiros** – O Prof. Dr. Jonas Contiero achou interessante a independência da Fundunesp em relação a Unesp e que talvez isso possa se refletir positivamente nos convênios que são realizados com o governo do estado e com entidades particulares em relação a uma melhora na

SDECAP202200201DM
SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

plataforma de negociações. Em seguida o Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto disse que esta dependência da Fundunesp com a Unesp já tinha sido apontado pelo Tribunal e espera que a próxima gestão siga a mesma linha da atual. O Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes fez um adendo a respeito da campanha de comunicação interna com a Unesp, visto que muitos docentes de fato não conhecem a Fundunesp e isso reflete por exemplo em como o Reitor vai ter ambiente para conduzir a quitação dos valores devidos. **II – ORDEM DO DIA: Item 1 – Atualização de informes jurídicos** – O Prof. Dr. Edson Furtado mencionou que ele juntamente com o Prof. Dr. Max Faria Jr. seguindo indicações do Conselho Curador no dia 30 de janeiro de 2020 encaminharam uma carta ao Reitor da Unesp demonstrando a preocupação da diretoria a respeito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi realizado junto ao Ministério Público do Trabalho em Bauru. A direção estava prevendo algumas ações trabalhistas no início deste ano, devido ao período de demissões ter tido menor custo, pelo fato de ter sido antes do dissídio. O Prof. Max Faria Jr. complementou que a TAC foi dividido em 3 anos para serem processadas as demissões, sendo 129 funcionários. O primeiro ano será de 15% até final de 2020 referente ao corte do grupo de funcionários que trabalham para a Unesp começando pelos comissionados, 60% até 2021 e 25% até 2022. O Prof. Dr. Edson Furtado retomou dizendo que a diretoria espera uma ação conjunta junto a Unesp, ou seja a Fundunesp faz a gestão do pessoal, mediante a isso caberia a reitoria estabelecer sua política de contratação. Em seguida o Prof. Dr. Fernando Fernandes dá as boas vindas a Dra. Maria Paula Ferreira de Melo que cumprimenta a todos e seguiu demonstrando uma tabela a respeito das ações trabalhistas, destacando o caso do funcionário Camará Rossano que era um tutor online vinculado ao projeto RedeFor, sendo um dos processos de reintegração que a Fundunesp não conseguiu reverter de forma nenhuma, o juiz entende que o funcionário é um servidor público, o valor estimado deste processo está no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a Unesp neste caso especificadamente está no polo passivo da demanda, ou seja ela somente efetuará o pagamento caso a Fundunesp não pague. Foi solicitado suporte jurídico para a Unesp levando em conta sua força, para que ela entrasse com o pedido de reversão, entretanto a solicitação não foi aceita. A cada dia que passa as chances de reverter essa situação é ínfima, além de já estarmos com agravo de instrumento esse processo já está no TST e é provável que o prazo seja de no máximo 5 meses para descer para a primeira instancia a fim de começar a execução, e com isso a Fundunesp teria que fazer a reintegração deste funcionário. Mediante ao exposto a Dra. Maria Paula solicita autorização do Conselho Curador para a Fundunesp ter autonomia de negociação para buscar ao menos a renuncia da reintegração e evitar que este processo transite em julgado. O Prof. Dr. Max Faria Jr. demonstrou preocupação em relação à penhora dos recursos da Fundunesp, pois caso isso se concretize ninguém irá fazer projetos com a fundação. A Dra. Maria Paula retomou dizendo que ao todo existem 11 processos de reintegração, porém, cinco desses processos já foram finalizados. Os membros fizeram uma breve discussão referente ao limite de intervenção do Conselho Curador em relação a ação trabalhista. O Prof. Fernando Fernandes destacou que a situação apresentada pela Dra. Maria Paula é muito delicada, pois o vínculo empregatício em questão é com a Fundunesp, entretanto a prestação dos serviços é na Unesp que remunera. O Conselho Curador pertence à

SDECAP202200201DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Fundunesp

Fundunesp, entretanto os conselheiros não podem fazer ingerências ao conveniado, ou seja, a Unesp. Mediante a isso o Prof. Max Faria Jr. sugeriu o agendamento de uma reunião física com o Prof. Dr. José Paes de A. Nogueira Pinto, Prof. Dr. Fernando Fernandes, a assessoria jurídica e setor econômico da Unesp, juntamente com a assessoria jurídica e os diretores da Fundunesp. Na sequência faz uma segunda sugestão em relação ao cumprimento do TAC, caso não aja movimentação por parte da reitoria acha importante à intervenção do conselho curador. Por unanimidade os conselheiros concordaram com ambas as sugestões. O Prof. Dr. Fernando Fernandes reforçou que o conselho curador deverá monitorar as ações referentes ao TAC e se necessário agir junto a direção executiva da Fundunesp a fim de impulsionar este processo. **Item 2 - Contratos e Convênios** - Nenhuma observação por parte dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, para constar, eu, Tássia Marina da Silva Sousa, como Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os membros presentes à reunião em que a ata foi analisada e aprovada. São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes

Prof. Dr. Jonas Contiero

Prof. Dr. Paulo Eduardo Martins Ribolla

Prof. Dr. Nilson Ghirardello

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto

Prof. Dr. José Paes de A. Nogueira Pinto

Tássia Marina da Silva Sousa

Certificada ISO 9001:2015
Avenida Rio Branco, 1210 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01206-001
www.fundunesp.org.br - administracao@fundunesp.org.br
Tel.: (11) 3474-6346 - Fax: (11) 3474-5318

SDECAP2022000201DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:56:22
Documento N°: 030755A0867478 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867478

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

06/01/2022 09:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.394.652/0001-75 MATRIZ		15/05/1987

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDUNESP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
58.11-5-00 - Edição de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERO BADARO	377	ANDAR 23 - CONJ. 2310

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.009-906	CENTRO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@FUNDUNESP.ORG.BR	(11) 3474-5322/ (11) 3474-5321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **09:08:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1/1

SDECAP202200202DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:56:45
Documento N°: 030755A0867482 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867482

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 57.394.652/0001-75

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 18/01/2022 às 10:34:20

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0BA1E960.63730E1B.979E6B93.814A515A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDECAP2022000203DM

SDEDCI2022049 73A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:57:07
Documento N°: 030755A0867489 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867489

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0375/2012 Impresso em: 17/01/2022, às 8h11min

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP

CNPJ : **57.394.652/0001-75**

Endereço: Rua Líbero Badaró, 377 Complemento: 23º Andar - Conj. 2310

Bairro: Centro CEP: 01009906

Município: SAO PAULO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

SDECAP202200204DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:57:29
Documento N°: 030755A0867493 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867493

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
CNPJ: 57.394.652/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:20 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.
Código de controle da certidão: **CF2C.609A.255D.E139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDECAP2022000205DM

SDEDCI2022049 73A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:57:51
Documento N°: 030755A0867497 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867497

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.394.652

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	34347894	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2022 16:37:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

SDECAP202200206DM

SDEDCI202204973A

Assinado com senha por: EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA - 17/02/2022 às 16:58:17
Documento N°: 030755A0867501 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030755A0867501

Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 26/10/2022 às 17:29:44.
Documento Nº: 56033736-8054 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56033736-8054